DIARIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007 Nº 24714

PODER EXECUTIVO

LE

FIN° 8 733

DE 08 DE

NOVEMBRO

DF 2007

Autor: Deputado Walter Rabello

Institui o Selo de Identificação para uso exclusivo em veículos de pessoas portadoras de deficiência física, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição do Estado, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Selo de Identificação para uso exclusivo em veículos de pessoas portadoras de deficiência física.

Parágrafo único. O selo de que trata o *caput* deste artigo será utilizado para acesso em vagas especiais, devidamente sinalizadas para esse fim, com o Símbolo Internacional de Acesso, em estacionamentos de órgãos públicos, ou privados, destinados aos portadores de deficiência física. xx

Art. 2º O DETRAN/MT, a requerimento da parte interessada, que comprovará a sua condição de deficiente físico, emitirá o selo instituído por esta lei.x

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data se sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

IN. AIRO BORGENTING CI
CALLOS BORGENTING CI
CALLOS BORGENTING CI
LINCALITÓN DEL LINCAL
LINCALITÓN DEL LINCAL
LINCALITÓN DEL LINCAL
LINC

DECRETO

DECRETO Nº 874,

DE 08 DE

NOVEMBRO DE 200

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Orgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.369.843,35, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3219	12302	Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	1.262.871,35
3265	10101	Defensoria Pública do Estado	60.000,00
3234	22607	Fundo Estadual de Assistência Social	46.972,00
TOTAL			1.369.843,35

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal:

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.iomat.mt.gov.br

www.mt.gov.br

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário-Auditor Geral do Estado	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Página 2

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

	ZIVEA	(O I			RÉDITO ADICIONAL				AÇÃO A				
	OCES	so	UNID	ADE OF	RÇAMENTÁRIA : 12302 - Institut	a: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso						sso	
PRO		MA D	E		RECURSO	S DE	TODAS	SAS	FONTE	s			
TR/ FU	ABAL SUB		PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUR	REZA	FTE	IC	TR	0	VALOR
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903	_	240	Não	NO	_	1.140.943,24
			L			F	33909	200	240	Não	NO)	500,00
20	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913		240	Não	NO)	31.543,37
20	571	190	1863	9900	CARACTERIZACAO TECNOLOGICA DA MADEIRA - ESTADO	F	33903	900	240	Não	NO)	8.440,88
20	604	216	2403	9900	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33901	400	240	Não	NO)	60.000,00
20	604	216	2404	9900	ERRADICACAO DA PESTE SUINA CLASSICA - ESTADO	F	33901	400	240	Não	NO)	2.174,28
20	604	216	2409	9900	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS DE USO VETERINARIO - ESTADO	F	33901	400	240	Não	NO	O	1.969,58
20	604	216	2410	9900	CONTROLE E ERRADICACAO DA BRUCELOSE - ESTADO	F	33901	400	240	Não	NO)	2.300,00
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS- PASEP E PAGTO ABONO	F	33904	700	240	Não	NO)	15.000,00
	OCES	so	UNID	ADE OF	- ESTADO RÇAMENTÁRIA : 22607 - Fundo	Esta	dual de	Assi	stência	Soci	al		
	OGR/	AMA D	E		RECURSO	S DE	TODAS	SAS	FONTE	S			
TR/	ABAL SUB	-	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUR	REZA	FTE	IC	TR	οl	VALOR
08	122	018	2314	9900	MONITORAMENTO DOS PROJETOS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL NOS	S	33901		100	Não	NO	_	22.852,00
					MUNICIPIOS - ESTADO	S	33903	000	100	Não	NO)	5.000,00
80	243	015	2306	9900	APOIO AO COMBATE, VIOLENCIA E EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTE - ESTADO	S	33903	900	100	Não	NO	D	15.000,0
80	244	157	2940	9900	COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ESTADO	S	33903		100	Não	NO	O	4.120,0
: 32				ADE OF	RÇAMENTÁRIA: 10101 - Defens	oria I	Pública	do E	stado				
	OGRA ABAL	AMA D .HO	E		RECURSO	S DE	TODAS	SAS	FONTE	s	_	_	_
FU		_		_	ESPECIFICAÇÃO		E NATUREZA FTE			т==	$\overline{}$	VALOR	
Ť	SUB	-	+	•		E		-	FTE	IC	TR	_	
03	122	176	PAOE 2941	9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS	F	33903	-	FTE 100	Não	NO.	_	20.000,00
Ť	_	-	+	•	MANUTENÇÃO	_		000		_	+)	
03	122	176	2941 2006	9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS	F	33903	000	100	Não	NO)	20.000,00
03	122 122 TAL G	176 036 SERAL	2941 2006 :	9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903	900	100	Não	NO)	20.000,00 40.000,00
03 04 TO	122 122 TAL G	176 036 BERAL ANEX	2941 2006 .: (O II	9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO ETRANSPORTES - ESTADO ETRANSPORTES - ESTADO ETRANSPORTES - ESTADO	F F OOTA	33903 33903 ÇÃO A o de De	900 ANU	100 100 LAR Agrop	Não Não ecuári	NO NO	0	20.000,00 40.000,00 1.369.843,3
03 04 TOT	122 122 TAL G	176 036 GERAL ANEX SSO : :	2941 2006 .: (O II	9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F F OOTA	33903 33903 ÇÃO A o de De	900 ANU	100 100 LAR Agrop	Não Não ecuári	NO NO	0	20.000,00 40.000,00 1.369.843,3
03 04 TOT PRO TRA	122 122 TAL G	176 036 EERAL ANEX SO::	2941 2006 :: (O II 3219 DE	9900 9900 UNIDAL	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO IL DE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - In: RECURSOS ESPECIFICAÇÃO	F F DOTA stitut	33903 33903 ÇÃO A o de De TODAS	ANU efesa S AS I	100 LAR Agropi	Não Não ecuári S	NO NO	Mato	20.000,00 40.000,00 1.369.843,33 Grosso
03 04 TOTOPROTER	122 122 TAL G	176 036 EERAL ANEX SO::	2941 2006 .: (O II 3219	9900 9900 UNIDAL	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO LE COMPANION DE COMPANI	F F F SOOTA	33903 33903 ÇÃO A o de De TODAS	ANU efesa S AS I	100 100 LAR Agrop	Não Não ecuári	NO NO	Mato	20.000,00 40.000,00 1.369.843,33 Grosso
03 04 TOT PRO TRA FU 18	122 122 TAL G OCES OGRA ABAL SUB 541	176 036 SERAL ANEX SSO : 3 MMA D HO PRO 178	2941 2006 :: (O II 3219 PAOE 1781	9900 9900 UNIDAE REG 9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO ESTADO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESTIMULO A DESTINACAO COF DAS EMBALAGENS VAZIAS AGROTOXICOS E AFINS - EST	F F F RRET. DE ADO	33903 GÃO A o de De TODAS E A F	ANU efesa GAS I NATU	100 LAR Agrope FONTE: UREZA 01400	Não Não FTE 240	NC NC NC NÃO NÃO NÃO	TRO	20.000,00 40.000,00 1.369.843,31 Grosso VALOR 5.500,0
03 04 TOT PRO TRA	122 122 TAL G	176 036 SERAL ANEX SSO : 3 MMA D HO PRO 178	2941 2006 :: (O II 3219 PAOE 1781	9900 9900 UNIDAL	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESTIMULO A DESTINACAO COP DAS EMBALAGENS VAZIAS	F F F RRET. DE ADO	33903 33903 AÇÃO A o de De TODAS E A F F	ANU efesa 339 339	100 100 LAR Agrope FONTE: 01400 03000 01400	Não Não FTE 240 240	NG NG NG NÃO NÃO NÃO	TRO NO	20.000,00 40.000,00 1.369.843,33 Grosso VALOR 5.500,0 214,1 117.270,0
03 04 TOT PROTER/ FU 18	122 122 TAL G OCES OGRA ABAL SUB 541	176 036 SERAL ANEX SSO : 3 MMA D HO PRO 178	2941 2006 :: (O II 3219 PAOE 1781	9900 9900 UNIDAE REG 9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO ETRANSPORTES - ESTADO IL DE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - Im RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ESTINULO A DESTINACAO COP DAS EMBALAGENS VAZIAS AGROTOXICOS E AFINS - EST ANATOMIA E IDENTIFICACAC	F F F RRET. DE ADO	33903 GÃO A o de De TODAS E A F	ANU efesa 339 339 339	100 LAR Agrope FONTE: UREZA 01400	Não Não FTE 240	NC NC NC NÃO NÃO NÃO	TRO	20.000,00 40.000,00 1.369.843,34 Grosso VALOR 5.500,0 214,1 117.270,0 3.043,6
03 04 TOT PROTER/ FU 18	122 122 TAL G OCES OGRA ABAL SUB 541	176 036 BERAL ANEX: SO::3 HO PRO 178	2941 2006 :: (O II 3219 PAOE 1781	9900 9900 PSE 9900 9900 9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO DE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - In: RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ESTIMULO A DESTINACAO COF DAS EMBALAGENS VAZIAS AGROTOXICOS E AFINS - EST ANATOMIA E IDENTIFICACAC MADEIRAS - ESTADO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ	F F F AOOTA Stitut S DE AOOD	33903 33903 33903 33903 CÇÃO A A F F F F F F	ANU efesa 6 AS I NAT 339 339 339 339	100 100 100 LAR Agroph FONTE: 01400 03000 01400	Não Não FTE 240 240 240	NO NO NÃO NÃO NÃO	TRO NO NO NO NO	20.000,00 40.000,00 1.369.843,33 Grosso VALOR 5.500,0 214,1 117.270,0
03 04 TO1 PRO TR/ FU 18	122 122 TAL G OCES OGRA ABAL SUB 541	176 036 EERAL ANEX SO :: SO :: 178 181	2941 2006 :: (O II 3219 PAOE 1781	9900 9900 PSE 9900 9900 9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO ESTADO ESPECIFICAÇÃO ESTIMULO A DESTINACAO COF DAS EMBALAGENS VAZÍAS AGROTOXICOS E AFINS - EST ANATOMIA E IDENTIFICACAC MADEIRAS - ESTADO	F F F AOOTA Stitut S DE AOOD	33903 33903 33903 33903 CÇÃO A A F F F F F F	ANU efesa 339 339 339 339	100 100 LAR Agroppe FONTE: UREZA 01400 03000 01400 03000 03300	Não Não PECUÁRIES FTE 240 240 240 240	NG NG NÃO NÃO NÃO NÃO	Mato TRO NO NO NO NO NO	20.000,00 40.000,00 1.369.843,33 Grosso VALOR 5.500,0 214,1 117.270,0 3.043,6 14.130,2 80,6
03 04 TO1 PRO TR/ FU 18	122 122 TAL G OCES OGRA ABAL SUB 541	176 036 EERAL ANEX SO :: SO :: 178 181	2941 2006 :: (O II 3219 PAOE 1781	9900 9900 PSE 9900 9900 9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO DE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - In: RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ESTIMULO A DESTINACAO COF DAS EMBALAGENS VAZIAS AGROTOXICOS E AFINS - EST ANATOMIA E IDENTIFICACAC MADEIRAS - ESTADO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ	F F F AOOTA Stitut S DE AOOD	33903 33903 33903 33903 CÇÃO A A F F F F F F F F F F F F F F F F F	339 339 339 339	100 100 100 LAR Agroph FONTE: 03000 01400 03000 03300 03300 03000	Não Não Não PTE 240 240 240 240 240 240	NG NG NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO	TRO NO NO NO	20.000,0 40.000,0 1.369.843,3 Grosso VALOR 5.500,0 214,1 117.270,0 3.043,6 14.130,2 80,6 836,1
03 04 TO1 PRO TR/ FU 18	122 122 TAL G OCES OGRA ABAL SUB 541	176 036 EERAL ANEX SO :: SO :: 178 181	2941 2006 :: (O II 3219 PAOE 1781	9900 9900 PSE 9900 9900 9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO DE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - In: RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ESTIMULO A DESTINACAO COF DAS EMBALAGENS VAZIAS AGROTOXICOS E AFINS - EST ANATOMIA E IDENTIFICACAC MADEIRAS - ESTADO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ	F F F AOOTA Stitut S DE AOOD	33903 33903 33903 33903 E F F F F F F F F F F F F F F F F F F	ANU efesa 339 339 339 339 339 339 339	100 100 100 100 100 100 100 100	Não Não Não Não S FTE 240 240 240 240 240 240	NG NGO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO	TRO NO NO NO NO	20.000,0 40.000,0 1.369.843,3 Grosso VALOR 5.500,0 214,1 117.270,0 3.043,6 14.130,2,3 80,6 836,1 224.071,0
03 04 TO1 PRO TR/ FU 18	122 122 TAL G OCES OGRA ABAL SUB 541	176 036 EERAL ANEX SO :: SO :: 178 181	2941 2006 :: (O II 3219 PAOE 1781	9900 9900 PSE 9900 9900 9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO DE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - In: RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ESTIMULO A DESTINACAO COF DAS EMBALAGENS VAZIAS AGROTOXICOS E AFINS - EST ANATOMIA E IDENTIFICACAC MADEIRAS - ESTADO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ	F F F F AOOTA RRET. DE ADO	33903 33903 33903 GÃO A B C TODAS E F F F F F F F F F F F F F F F F F F	ANU efesa a S AS I NAT' 339 339 339 339 339 449	100 100 100 100 100 100 100 100	Não Não Não Não S FTE 240 240 240 240 240 240 240	NG NGO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO	TRO NO NO NO NO NO	20.000,0 40.000,0 1.369.843,3 Grosso VALOR 5.500,0 214,1 117.270,0 3.043,6 14.130,2 80,6 836,1 224.071,0 120.000,0
03 04 TO1 PRO TRA TRA 18	122 122 122 122 122 122 122	176 036 ANEX SO:: MA D HO 178 181 036	2941 2006 2006 2008 2008 2008 2008 2008 2008	9900 9900 P900 P900 P900 P900 P900 P900 P900 P900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO DE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - In: RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ESTIMULO A DESTINACAO COF DAS EMBALAGENS VAZIAS AGROTOXICOS E AFINS - EST ANATOMIA E IDENTIFICACAO MADEIRAS - ESTADO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÁ BENS IMÓVEIS - ESTADO REESTRUTURACAO ORGANIZACIONAL DO INDE ESTADO	F F F OOTA stitut S DE AO DI	33903 33903 33903 33903 E F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	339 339 339 339 339 339	100 100 100 100 100 100 100 100	Não Não Não PECUÁPITO S FTE 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240	NG NGO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃ	TRO NO	20.000,00 40.000,00 1.369.843,34 Grosso VALOR 5.500,0 214,1 117.270,0 3.043,6 14.130,2 80,6 836,1 224.071,0 120.000,0
03 04 TOT PROTER/ FU 18 18	122 122 TAL G OCESS OGRAABAL SUB 541 122 122 122	176 036 SERAL ANEX SO:: MA D HO 178 181 036 227	2941 2006 CO II 3219 E 1781 22553 2005	9900 9900 9900 9900 9900 9900 9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO DE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - Im. RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ESTIMULO A DESTINACAO COF DAS EMBALAGENS VAZIAS AGROTOXICOS E AFINS - ESTA ANATOMIA E IDENTIFICACAC MADEIRAS - ESTADO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇA BENS IMÓVEIS - ESTADO REESTRUTURACAO ORGANIZACIONAL DO INDE ESTADO ACOES DE INFORMATICA - IN - ESTADO	F F F OOTA Stitut S DE AOO DI	33903 33903 33903 33903 E	339 339 339 339 339 339 339	100 100 100 100 100 100 100 100	Não Não Não PTE 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240	Não	TRO NO NO NO NO NO NO NO	20.000,00 40.000,00 40.000,00 1.369.843,34 Grosso VALOR 5.500,0 214,1 117.270,0 3.043,6 14.130,2 80,6 836,1 224.071,0 120.000,0 1.200,0 203.151,9
03 04 TO1 PRO TRA TRA 18	122 122 122 122 122 122 122	176 036 ANEX SO:: MA D HO 178 181 036	2941 2006 2006 2008 2008 2008 2008 2008 2008	9900 9900 9900 9900 9900 9900 9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO ESTADO ESTADO ESPECIFICAÇÃO ESTIMULO A DESTINACAO COF DAS EMBALAGENS VAZÍAS AGROTOXICOS E AFINS - EST ANATOMIA E IDENTIFICACAO MADEIRAS - ESTADO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ BENS IMÓVEIS - ESTADO REESTRUTURACAO ORGANIZACIONAL DO INDE ESTADO ACOES DE INFORMATICA - IN	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	33903 33903 33903 33903 E	339 339 339 339 339 339 339	100 100 100 100 100 100 100 100	Não Não Não PECUÁPITO S FTE 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240	NG NGO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃ	TRO NO	20.000,00 40.000,00 1.369.843,34 Grosso VALOR 5.500,0 214,1 117.270,0 3.043,6 14.130,2 80,6 836,1 1224.071,0 120.000,0 1.200,0 203.151,9 1.065,8
03 04 TO1 18 18 20 20 20	122 122 123 124 125 122 122 122 122 123	176 036 EFRAL ANEX: SO :: AMA D PRO 178 181 036 227 142 226	2941 2006 3219 E PAOE 1781 2553 2005	9900 9900 9900 9900 9900 9900 9900 990	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO ESTADO ESPECIFICAÇÃO ESTIMULO A DESTINACAO COR DAS EMBALAGENS VAZIAS AGROTOXICOS E AFINS - ESTADO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ BENS IMÓVEIS - ESTADO RESTRUTURACAO ORGANIZACIONAL DO INDE ESTADO ACOES DE INFORMATICA - IN - ESTADO ACOES DE INFORMATICA - IN - ESTADO ACOES DE INFORMATICA - IN - ESTADO APERFEICOAMENTO E CAPACIÓ TECNICA GM. IDENTIFICACAC MADEIRAS - ESTADO APERFEICOAMENTO E CAPACIÓ TECNICA GM. IDENTIFICACAC MADEIRAS - ESTADO	F F F F AOOTA Stitut DE AOO DI	33903 33903 33903 33903 CÂO A F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	339 339 339 339 339 339 339	100 100 100 100 100 100 100 100	Não Não Não Não PTE 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240	Não	TRO NO NO NO NO NO NO NO	20.000,0 40.000,0 1.369.843,3 Grosso VALOR 5.500,0 214,1 117.270,0 3.043,6 14.130,2 80,6 836,1 1224.071,0 120.000,0 1.200,0 203.151,9 1.065,8
03 04 04 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	122 122 122 123 541 124 125 126 128	176 036 EERAL ANEX SO:: SO:: SO:: 178 181 036 227 142 226 200	2941 2006 .: CO II 3219 E PAOE 1781 2553 2005 1978 1886	9900 9900 9900 9900 9900 9900 0300	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO DE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - Im. RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ESTIMULO A DESTINACAO COF DAS EMBALAGENS VAZIAS AGROTOXICOS E AFINS - EST ANATOMIA E IDENTIFICACAO MADEIRAS - ESTADO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ BENS IMÓVEIS - ESTADO REESTRUTURACAO ORGANIZACIONAL DO INDE ESTADO ACOES DE INFORMATICA - IN - ESTADO APERFEICOAMENTÓ E CAPACIT TECNICA EM IDENTIFICACAC MADEIRAS - ESTADO TREINAMENTO DE APLICADO TERRESTRES DE AGROTOXIC AFINS - REGIAO III - NORDES	F F F OOTA Stitute S DE ADO DE AA- DEA A F ACA DE RES OO DE RES OO DE	33903 33903 33903 33903 8	339 339 339 339 339 339 339 339 339 339	100 100 100 100 100 100 100 100	Não Não Não Não S FTE 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240	NÃO	TRO NO NO NO NO NO NO NO	20.000,0 40.000,0 1.369.843,3 Grosso VALOR 5.500,0 214,1 117.270,0 3.043,6 14.130,2 224.071,0 120.000,0 1.200,0 203.151,9 380,6 380,0 105,8
03 04 TO1 18 18 20 20 20	122 122 123 124 125 122 122 122 122 123	176 036 EFRAL ANEX: SO :: AMA D PRO 178 181 036 227 142 226	2941 2006 3219 E PAOE 1781 2553 2005	9900 9900 9900 9900 9900 9900 9900 990	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO ESTADOS DE TRANSPORTES - ESTADO ESPECIFICAÇÃO ESTIMULO A DESTINACAO COF DAS EMBALAGENS VAZIAS AGROTOXICOS E AFINS - EST ANATOMIA E IDENTIFICACAO MADEIRAS - ESTADO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ BENS IMÓVEIS - ESTADO ACOES DE INFORMATICA - IN - ESTADO ACOES DE INFORMATICA - IN - ESTADO APERFEICOAMENTO E CAPACT TECNICA EM IDENTIFICACAC MADEIRAS - ESTADO TREINAMENTO DE APLICADO TREINAMENTO DE APLICADO TREINAMENTO DE APLICADO TREINAMENTO DE APLICADO TERRESTRES DE AGROTOXIC	F F POOTA STITUTE OF THE STAND	33903 33903 33903 33903 CAO A F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	339 339 339 339 339 339 339 339 339 339	100 100 100 100 100 100 100 100	Não Não Não Não PTE 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240	NGO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃ	TRO NO	20.000,0 40.000,0 1.369.843,3 Grosso VALOR 5.500,0 214,1 117.270,0 3.043,6 14.130,2 224.071,0 120.000,0 1.200,0 203.151,9 380,6 380,0 105,8
03 04 04 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	122 122 122 123 541 124 125 126 128	176 036 EERAL ANEX SO:: SO:: SO:: 178 181 036 227 142 226 200	2941 2006 .: CO II 3219 E PAOE 1781 2553 2005 1978 1886	9900 9900 9900 9900 9900 9900 0300	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO DE ORÇAMENTÂRIA: 12302 - In: RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ESTIMULO A DESTINACAO COP DAS EMBRALAGENS VAZIAS AGROTOXICOS E AFINS - EST ANATOMIA E IDENTIFICACAO MADEIRAS - ESTADO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ BENS IMÓVEIS - ESTADO ACOES DE INFORMATICA - IN - ESTADO ACOES DE INFORMATICA - IN - ESTADO APERFEICOAMENTO E CAPACIT TECNICA EM IDENTIFICACAO MADEIRAS - ESTADO TECNICA EM IDENTIFICACAO MADEIRAS - ESTADO TEREINAMENTO DE APLICADO TERRESTRES DE AGROTOXIC AFINS - REGIAO III - NORDES TREINAMENTO DE APLICADO TERRESTRES DE AGROTOXIC AFINS - REGIAO III - NORDES	F F POOTA STITUTE OF THE STATE	33903 33903 33903 33903 CAO A F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	ANU pfesa 6 AS I NAT 339 339 339 339 339 339 339 339 339 33	100 100 100 100 100 100 100 100	Não Não Não Não S FTE 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240	NÃO	TRO NO NO NO NO NO NO NO	20.000,00 40.000,00 40.000,00 1.369.843,34 Grosso VALOR 5.500,0 214,1 117.270,0 3.043,6 14.130,2 80,6 836,1 224.071,0 120.000,0 1.200,0 203.151,9

						F	33903000	240	Não	NO	300,00
20	542	200	1886	0700	TREINAMENTO DE APLICADORES TERRESTRES DE AGROTOXICOS E AFINS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	240	Não	NO	400,00
						F	33903000	240	Não	NO	300,00
20	542	200	2430	9900	INTENSIFICACAO DO CONTROLE DE AGROTOXICOS E AFINS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	16.260,00
20	603	214	2395	9900	PREVENCAO E CONTROLE DA SIGATOKA NEGRA E MOKO DA BANANEIRA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	56.115,00
20	603	214	2397	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	61.290,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.771,97
20	603	214	2398	9900	ANALISE DE SEMENTES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	6.806,72
20	603	214	2399	9900	SUPERVISAO DOS LABORATORIOS PARTICULARES DE ANALISE DE SEMENTES CREDENCIADOS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.900,00
20	603	214	2400	9900	ATUALIZACAO E CADASTRAMENTO DE PRODUTOS AGROTOXICOS E AFINS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.833,40
20	603	214	2401	9900	REGISTRO DE EMPRESAS - ESTADO	F	33901400 33903000	240 240	Não Não	NO NO	6.820,00 6.400,00
20	603	214	2402	9900	EDUCACAO SANITARIA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	28.485,00
						F	33903000	240	Não	NO	306,26
20	603	214	2948	9900	PREVENÇÃO E CONTROLE DA FERRUGEM ASIÁTICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	8.195,00
20	604	216	2405	0500	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA - REGIAO V - SUDESTE	F	33903000	240	Não	NO	2.400,00
20	604	216	2405	0600	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	1.224,00
20	604	216	2405	0800	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA - REGIAO VIII - OESTE	F	33903000	240	Não	NO	4.925,00
20	604	216	2405	1000	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA - REGIAO X - CENTRO	F	33903000	240	Não	NO	3.780,00
20	604	216	2406	0500	CONTROLE DA SALMONELOSE E MICOPLASMOSE - REGIAO V - SUDESTE	F	33903000	240	Não	NO	3.300,00
20	604	216	2406	0800	CONTROLE DA SALMONELOSE E MICOPLASMOSE - REGIAO VIII - OESTE	F	33903000	240	Não	NO	2.160,00
20	604	216	2406	1000	CONTROLE DA SALMONELOSE E MICOPLASMOSE - REGIAO X - CENTRO	F	33903000	240	Não	NO	564,00
20	604	216	2407	0500	MONITORAMENTO DAS GRANJAS REPRODUTORAS DE SUIDEOS CERTIFICADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	33903000	240	Não	NO	3.000,00
20	604	216	2407	0900	MONITORAMENTO DAS GRANJAS REPRODUTORAS DE SUIDEOS CERTIFICADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	-	33903000	240	Não	NO	3.000,00
20	604	216	2407	1000	MONITORAMENTO DAS GRANJAS REPRODUTORAS DE SUIDEOS CERTIFICADAS - REGIAO X - CENTRO	F	33903000	240	Não	NO	500,00
20	604	216	2407	1200	MONITORAMENTO DAS GRANJAS REPRODUTORAS DE SUIDEOS CERTIFICADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33903000	240	Não	NO	1.500,00
20	604	216	2408	9900	CONTROLE DA ANEMIA INFECCIOSA EQUINA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	5.000,00
20	604	216	2411	9900	CONTROLE E ERRADICACAO DA TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO E BUBALINO - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.000,00
20	604	216	2412	9900	PROFILAXIA E CONTROLE DA RAIVA DOS HERBIVOROS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	8.000,00
20	604	216	2413	0500	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA (BSE) - REGIAO V - SUDESTE	F	33903000	240	Não	NO	780,60
20	604	216	2413	0600	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA (BSE) - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	1.020,00
20	604	216	2413	0700	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME	F	33303000	240	Não	NO	300,00
20	604	216	2413	1200	BOVINA (BSE) - REGIAO VII - SUDOESTE MONITORAMENTO DE	F	33903000	240	Não	NO	1.500,00
					PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA (BSE) - REGIAO XII - CENTRO NORTE						
20	604	216	2414	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB- PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	195.040,00
20	604	216	2416	0700	MANTER INTERCAMBIO TECNICO COM A BOLIVIA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	240	Não	NO	6.000,00
20	604	216	2417	9900	EDUCACAO SANITARIA DIRIGIDA AO PRODUTOR RURAL - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	2.803,47
20	604	216	2418	9900	CAPACITACAO DE TECNICOS EM DEFESA SANITARIA ANIMAL - ESTADO	F	33903600	240	Não	NO	13.629,37
20	604	217	2422	9900	FISCALIZACAO DE ABATEDOUROS E ESTABELECIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE CARNES	F	33901400	240	Não	NO	34.065,00
L					- ESTADO			I			

20											
l	604	217	2423	9900	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM LEITE, SOB REGISTRO DA INSPECAO ESTADUAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	37.120,00
20	604	217	2424	9900	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS INFORMAIS QUE COMERC. OVOS E DERIVADOS COM POSSIBILIDADE DE REGISTRO NO SISE - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	2.680,00
						F	33903000	240	Não	NO	1.920,00
20	604	217	2425	9900	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM MEL, SOB REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	7.685,00
						F	33903000	240	Não	NO	931,95
20	604	217	2426	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO TERRITORIO MATOGROSSENSE - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	7.035,00
20	604	217	2427	9900	EDUCACAO SANITARIA SOBRE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	4.480,00
20	604	217	2428	9900	CAPACITACAO E NIVELAMENTO EM INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	485,00
						F	33903600	240	Não	NO	9.500,00
TOT	TAL G	ERA	L:								1.262.871,35
PRO	OCES	SSO :	3234	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - Fundo Es	stadı	ıal de Assistê	ència	Socia	ıl	
PRO	OGRA ABAL	AMA I	DE		RECURSOS DE TO	DDAS	S AS FONTES	3			
FU	_		PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	122	018	2315	9900	EXPANSAO DO SISTEMA	S	33903300	100	Não	NO	2.472,00
					DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO						,
					PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA	s	33903600	100	Não	NO	4.000,00
					PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA	S	33903600 33903900	100	Não Não	NO NO	
08	241	016	2245	9900	PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA	S		100		NO NO	4.000,00
08	241	016	2245	9900	PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DAS PESSOAS	S	33903900	100	Não	NO	4.000,00 27.852,00
08	241	016	2245	9900	PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DAS PESSOAS	S	33903900 33903000	100	Não Não	NO NO	4.000,00 27.852,00 2.010,00
					PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DAS PESSOAS IDOSAS - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	s s	33903900 33903000 33903900	100 100	Não Não Não	NO NO	4.000,00 27.852,00 2.010,00 7.000,00
08	242	017	2310	9900	PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DAS PESSOAS IDOSAS - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA - ESTADO APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS	s s s	33903900 33903000 33903900 33903900	100 100 100	Não Não Não Não	NO NO NO	4.000,00 27.852,00 2.010,00 7.000,00 592,00
08	242	017	2310	9900	PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DAS PESSOAS IDOSAS - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA - ESTADO APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - ESTADO COORDENACAO E MONITORAMENTO	s s s	33903900 33903000 33903900 33903900 33903000	100 100 100 100	Não Não Não Não	NO NO NO NO	4.000,00 27.852,00 2.010,00 7.000,00 592,00
08	242	017	2310	9900	PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DAS PESSOAS IDOSAS - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA - ESTADO APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - ESTADO COORDENACAO E MONITORAMENTO	S S S S	33903900 33903000 33903900 33903900 33903000	100 100 100 100 100	Não Não Não Não Não	NO NO NO NO	4.000,00 27.852,00 2.010,00 7.000,00 592,00 262,00 945,00
08 08 08	242 243 243 244	017 015 015	2310 2302 2307	9900 9900 9900	PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACCES DE VALORIZACAO DAS PESSOAS IDOSAS - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA - ESTADO APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - ESTADO COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA SENTINELA - ESTADO APOIO FINANCEIRO E TECNICO AOS NUCLEOS DE ATENDIMENTO	\$ \$ \$ \$ \$ \$	33903900 33903000 33903900 33903900 33903000 33903000	100 100 100 100 100 100	Não Não Não Não Não Não	NO NO NO NO	4.000,00 27.852,00 2.010,00 7.000,00 592,00 262,00 945,00
08 08 08 TO1 PRC	242 243 243 244 FAL G	017 015 015 157 SGERA	2310 2302 2307 1474 L: 3265	9900 9900 9900	PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DAS PESSOAS IDOSAS - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA - ESTADO APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - ESTADO COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA SENTINELA - ESTADO APOIO FINANCEIRO E TECNICO AOS NUCLEOS DE ATENDIMENTO - ESTADO DE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - Defensor	S S S S S S S S S S	33903900 33903900 33903900 33903900 33903000 33903000 33903900	100 100 100 100 100 100 100	Não Não Não Não Não Não	NO NO NO NO	4.000,00 27.852,00 2.010,00 7.000,00 592,00 262,00 945,00 1.200,00 639,00
08 08 08 TOT	242 243 243 244 FAL G	017 015 015 157 GERA SO:	2310 2302 2307 1474 L: 3265	9900 9900 9900	PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DAS PESSOAS IDOSAS - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA - ESTADO APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - ESTADO COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA SENTINELA - ESTADO APOIO FINANCEIRO E TECNICO AOS NUCLEOS DE ATENDIMENTO - ESTADO - ESTADO	S S S S S S S S S S	33903900 33903900 33903900 33903900 33903000 33903000 33903900	100 100 100 100 100 100 100	Não Não Não Não Não Não	NO NO NO NO	4.000,00 27.852,00 2.010,00 7.000,00 592,00 262,00 945,00 1.200,00 639,00
08 08 08 08 701 PRO	242 243 243 244 FAL G DCES	017 015 015 157 SERAMA I	2310 2302 2307 1474 L: 3265	9900 9900 9900	PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DAS PESSOAS IDOSAS - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA - ESTADO APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - ESTADO COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA SENTINELA - ESTADO APOIO FINANCEIRO E TECNICO AOS NUCLEOS DE ATENDIMENTO - ESTADO DE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - Defensor	S S S S S S S S S S	33903900 33903900 33903900 33903900 33903000 33903000 33903900	100 100 100 100 100 100 100	Não Não Não Não Não Não	NO NO NO NO	4.000,00 27.852,00 2.010,00 7.000,00 592,00 262,00 945,00 1.200,00 639,00
08 08 08 08 701 PRO	242 243 243 244 FAL G DCES	017 015 015 157 SERAMA I	2302 2307 1474 L: 3265 DE	9900 9900 9900 9900	PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DAS PESSOAS IDOSAS - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA - ESTADO APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - ESTADO COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA SENTINELA - ESTADO APOIO FINANCEIRO E TECNICO AOS NUCLEOS DE ATENDIMENTO - ESTADO DE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - Defensor RECURSOS DE TO	S S S S S S	33903900 33903900 33903900 33903900 33903000 33903000 33903900 33903900	100 100 100 100 100 100 100 100	Não Não Não Não Não Não	NO NO NO NO NO NO	4.000,00 27.852,00 2.010,00 7.000,00 592,00 262,00 945,00 1.200,00 639,00
08 08 08 08 701 PRO TRA FU 04	242 243 244 244 FAL G OCES OGRA BALL SUB 122 FAL :	017 015 015 157 157 AMA I	2302 2307 1474 L: 3265 DE PAOE	9900 9900 9900 UNIDA	PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACCES DE VALORIZACAO DAS PESSOAS IDOSAS - ESTADO APOIO AS INSTITUICOES NAS ACCES DE VALORIZACAO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA - ESTADO APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - ESTADO APOIO FECNICO E FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - ESTADO APOIO FINANCEIRO E TECNICO AOS NUCLEOS DE ATENDIMENTO - ESTADO DE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - Defensor RECURSOS DE TO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	S S S S S S S E D D D E E	33903900 33903900 33903900 33903900 33903000 33903000 33903000 33903000 33903000	100 100 100 100 100 100 100 100 FTE	Não Não Não Não Não Não Não	NO N	4.000,00 27.852,00 2.010,00 7.000,00 592,00 262,00 945,00 1.200,00 639,00 46.972,00

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 28/2007-SAD/MT

ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CONSIGNANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO BANCO CREDIBEL S/A.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição BANCO CREDIBEL S/A, decorrente de empréstimos e/ou

financiamentos, realizados pelos servidores públicos estaduais com a

CONSIGNATÁRIA.

VIGÊNCIA: 08/11/2007 a 08/11/2008

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

CONSIGNANTE

JOSÉ MARCELO BALINT JOSÉ MARCOS TEIXEIRA COSTA ARAÚJO

Procurador CONSIGNATÁRIA Diretor Comercial CONSIGNATÁRIA

CELSO DO VALLE BATINT

CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 32/2007-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA LEMON BANK BANCO MÚLTIPLO S/A

OBJETO:

Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição financeira **LEMON BANK BANCO MÚLTIPLO S/A**, decorrente de empréstimos e/ou financiamentos, realizados pelos servidores públicos estaduais com a CONSIGNATÁRIA.

VIGÊNCIA: 08/11/2007 à 08/11/2008.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

CONSIGNANTE

MICHAEL ESRUBILSKY **GILBERTO SALOMÃO** Diretor Presidente CONSIGNATÁRIA Diretor Geral CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 33/2007-SAD/MT

ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. CONSIGNANTE:

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BGN S/A

Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição financeira BANCO BGN S/A, decorrente de empréstimos e/ OBJETO:

ou financiamentos, realizados pelos servidores públicos estaduais com

a CONSIGNATÁRIA 08/11/2007 à 08/11/2008.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

CONSIGNANTE

MARTOLOMEU CHARLES LIMA BREDERODES Diretor Vice-Presidente CONSIGNATÁRIA

VIGÊNCIA:

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 34/2007-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: ABSM-MT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS

MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição ABSM-MT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE

DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO, decorrente de contribuições realizadas pelos servidores públicos estaduais associados

com a CONSIGNATÁRIA. 08/11/2007 a 08/11/2008.

VIGÊNCIA:

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica CONSIGNANTE

EDSON LEITE DA SILVA

Diretor Presidente – ABSM-MT CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2007/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Cunha Queiroz Garófalo Ltda.

OBJETO: O presente CONTRATO objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria de Estado de Administração

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras, encontra-se abaixo descrito

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Locação de veículo leve, com no mínimo 65 cv de potência, à gasolina, 02 portas, básico, com ar-condicionado, como no máximo 01 ano de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. Diária		229	68,40
05	Locação de veículo leve, com no mínimo 80 cv de potência, à gasolina, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, como no máximo 01 ano de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. Diária		178	88,00

2.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 31.227,60(Trinta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, de

acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas consegüências de sua inexecução total ou parcial.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ORGÃO/ENTIDADE: 11601 - FUNDESP PROJETO/ATIVIDADE: 2007 ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 240

DATA: Em Cuiabá - MT, 15 de Outubro de 2007.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. **ELENITA DE CÁSSIA SOUZA**

Representante Legal Secretário de Estado de Administração CONTRATANTE CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2007/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Quality Aluguel de Veículos Ltda. OBJETO: O presente CONTRATO objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria de

Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações E Quantidades:

2.1. Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras, encontra-se abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
	Locação de veículo leve, com no mínimo 65 cv de potência, à gasolina, 02 portas, básico, com ar-condicionado, como no máximo 01 ano de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. Mensal		3	855,00
	Locação de veículo utilitário à diesel, tipo caminhonete cabine dupla, com ar condicionado, com no minimo 120 cv. 4 portas, como no máximo 01 (um) ano de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. Mensal		5	3.341,45

2.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 19.272,25 (Dezenove Mil, duzentos e setenta e dois reals e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas consegüências de sua inexecução total ou parcial.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 19.272,25 (Dezenove Mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). ORGÃO/ENTIDADE: 11601 – FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007 ELEMENTO DESPESA: 33903937

DATA: Em Cuiabá - MT, 17 de Outubro de 2007.

GERALDO A. DE VITTO JR.

CARLA VALÉRIA PEREIRA MARIANO

Secretário de Estado de Administração Representante Legal CONTRATANTE

CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 045 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 3262 LINIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA	
LINIDADE: 16601 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA	Δ

TOTAL SEGURIDADE

ANEXO I	1	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E NAT DESP. FT VALOR
04.122.238.2938.9900	COORDENAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA CONSCIÊNCIA FISCAL	F 33901400 106 8.730
TOTAL FISCAL		8.730
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		8.730
ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E NAT DESP. FT VALOR
04.122.238.2938.9900	COORDENAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA CONSCIÊNCIA FISCAL	F 33903900 106 8.730
TOTAL FISCAL		8.730

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação CUIABÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2007. 186° DA INDEPENDÊNCIA E 119° DA REPÚBLICA.

8.730

AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP

COMUNICADO nº 021/2007/AGENFA/SINOP/MT RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS - ART. 3°, §2° DECRETO Nº 4314/2004

MADAGE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA

Inscrição Estadual - 13.158.573-8
Agenfa de Sinop, 08 Novembro de 2007. Gerente Fazendário Substituto – Laércio Maria

Agência Fazendária de Jaciara ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS Validade:08/11/2008

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3.°, § 1.º do Decreto Estadual n.º4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Razão Social									
CONSTRUTORA CELEIRO LTDA									
Inscrição Estadual	CNPJ		C.N.A.E						
13.204.075-1	01.996.698/000	1-00	4120-4/00						
	Endereço comerc	cial							
Rua Jurucê n.º2.712,Jaciara-MT, CEP	Rua Jurucê n.º2.712, Jaciara-MT, CEP:78.820-000								
Bairro:	Vila Planalto	Fone:	(066) 3461 1637						

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Jaciara, 08 de novembro de 2007. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS

A Secretaria de Estado de Fazenda, através da Coordenadoria Geral de Apoio Logístico, torna público a Ordem de Início de Serviços, conforme discriminação abaixo:

TERMO DE CONTRATO Nº 057/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ

OBRA: Construção, Ampliação e Reforma do Posto Fiscal Rio Correntes

CONTRATO Nº: 057/2007/ FUNGEFAZ/SEFAZ

EMPRESA: CONSTRUTORA IP INDUSTRIA & COMERCIO LTDA

LOCAL/MUNICÍPIO: ITIQUÍRA - MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI TDI nº038/07 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

NOME 951.728.151-04 AREDIO VIEIRA DOS SANTOS 870.873.161-68 DINEUZA SOUZA DA CRUZ 181.240.891-91 JAIME LOPES DOS SANTOS IOSÉ VICENTE DE SOUZA 100.122.901-06 851.546.441-15 PAULO ZOCAL DE MATOS

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Gerente Fazendário Antonio Jorge Matrícula 48868001-8

EDITAL DE INTIMAÇÃO (2ª instância)

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira, sito a Rua: Murilo Alves, 231, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00hs, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO nº 043/2007 (fls. 229) proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 25275 foi julgada parcialmente procedente, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Voficial do Estado.
Empresa: TRR RIBEIRAO CASCALHEIRA LTDA End: Av. Padre João Bosco. 590

Insc. Estadual: 13.171.553-4 PAT nº 018/2001 NAI nº: 25275 de 20/06/2001

O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicara na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa e consequentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 496 do RICMS. Ribeirão Cascalheira, 30/10/2007 Gerente da Agenfa: Vilson Pereira Lima

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA SETOR DE PROCESSOS FISCAIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, no 871-W - Jardim Tanaka, neste município, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida ou parcelada com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: TAKINAGA PIZZI & CIA LTDA - Insc. Estadual : 13.149.413-9 End. Rua Dep. Hitler Sansão, no 37-W – Centro - Tangará da Serra - MT PAT n.o : 11.266/07 NAI no 38538001100605200727 de 27/09/07

Empresa: SELITO PIO SEGER - Insc. Estadual : 13.143.522-1 End. Rua Manoel Dionísio Sobrinho, no 412-S - Centro – Tangará da Serra – MT

PAT n.o: 11.267/07 NAI no 38538001100588200726 de 27/09/07 Empresa: LIMA & VANNI LTDA - Insc. Estadual : 13.148.738-8

End. Ave. Brasil, no 909-S - Centro - Tangará da Serra - MT

PAT n.o: 11.268/07 NAI no 38538001100586200724 de 27/09/07

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1o, inciso I, §§5o, 6o e 7o da referida Lei.. Agencia Fazendária de Tangará da Serra - MT, 08 de novembro de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM TERMO DE OPCÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Iracildo Pereira de Carvalho Inscrição Estadual 13346212-9, Epaminondas Pereira de Carvalho Inscrição Estadual 13345692-7, Rogério Scolari Rezende Inscrição Estadual 13343778-7, Neuri Zuffo

Inscrição Estadual 13345160-7. Adalto Martins Carvalho - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA SETOR DE PROCESSOS FISCAIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Município de Tangará da Serra, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 248/2007 (fls. 34 a 39), proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada NULA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que a Julgadora singular deixará de submeter a decisão à apreciação do Conselho Administrativo tributário, nos termos do Art. 84 da Lei 7609/01, na redação dada pela Lei 7868/02, salientando que não está sendo desonerado o crédito tributário efetivamente devido, confessado e parcelado, no Termo de Confissão de Débito Fiscal e Pedido de Parcelamento nº 5136469, o qual será encaminhado para inscrição do débito em Dívida Ativa, nos moldes da legislação de regência. Empresa: MINERAÇÃO MILENIO LTDA

End. Estrada 05, S/N° - Zona Rural - Tangará da Serra - MT Insc. Estadual : 13.161.910-1 PAT n.º : 3945/2006 NAI nº 19946001900006200617 de 29/06/2006 Decorrido o prazo regulamentar , sem que o contribuinte se manifeste o processo será arquivado.

Agencia Fazendária de Tangará da Serra, 08 de novembro de 2007. Antonio Jorge Gerente Fazendário Mat. 48868001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANAITA-MT TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI

TDI Nº 023 Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.26 da Portaria 114/2002

N°	CPF	NOME	RG	VALIDADE
624	02398791122	BRIANY MONIK DE OLIVEIRA	21407932SSP/MT	03/10/2017
625	23481366949	VITALINO ALVES DA SILVA	1397361-SSP/PR	
626	42997496187	VALDEMIR MOREIRA DE SOUZA	616625- SSP/MT	
627	78435161153	WILSON LAUTON PESSOA	07936036SSPMT	13/09/2010
628	44992947972	JOEL DE FREITAS	13370138SSPMT	14/10/2008
629	41354656504	ADEVALDO AGUIAR BALEEIRO	4222816-SSP/BA	
630	00618376100	TEREZA CRISTINA C.ANTONOW	15846741SSPMT	
631	36277932187	JOÃO ERALDO VEJA SAUNITE	656124-SSP/MT	17/10/2017
632	88384080178	CRISTIANO GARCIA DA SILVA	10264485SSPMT	07/10/2010
633	29872170134	NILO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	2593917-SSP/BA	
636	58120998120	SERGIO DE MELO EUFLAUZINO	828636-SSP/MT	
637	53199995187	AMADA EUGÊGI MACHADO	11367709SSP/MT	
638	22416307991	CARLOS DA SILVA BRITZKE	49973802SSP/PR	
639	30817196153	JOSÉ MARIA GUEDES	361753-SSP/MT	
641	10038663953	CARLOS CONTI	1581150SSP/PR	
642	38457636120	HELIO TIAGO DOS SANTOS	37240761SSP/PR	
644	85834327915	ANTONIO DONIZATE RIBEIRO	6131999SSP/PR	
645	30281032904	ANTONIO RIBEIRO NETO	1346617-SSP/PR	31/10/2017

HELENA MARIA BORGES GERENTE DA AFPTA MAT.487590040

AGÊNCI AFAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

 $Pelo \ presente \ fica(m) \ INTIMADO(s) \ o(s) \ propriet\'{a}rio(s) \ ou \ representante(s) \ legal(ais) \ da(s) \ empresa(s)$ abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de São José do Rio Claro sito a Av. Júlio Campos, 740, no município de São José do Rio Claro, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 254/2007 às folhas 91 à 95 dos autos, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente ao AIIM nº 25536 foi julgada IMPROCEDENTE.

Ficam também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, a referida decisão será submetida ao reexame necessário pelo Conselho Administrativo Tributário, conforme estabelecido o artigo 84 da Lei

Empresa: MILTON GOLIN End: ROD MT 170 km 75 à direita s/n – Nova Maringá MT Insc. Estadual :13.0075.687-7 PAT.n: 18/2001 AIIM n: 25536 de 02/03/2001

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Gerência de Processos Administrativos Tributários, para apreciação em 2º Instância. Agencia Fazendária de São José do Rio Claro, 08/11/2007. Adriane A Magri Gerente Fazendária

AGÊNCI AFAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de São José do Rio Claro sito a Av. Júlio Campos, 740, no município de São José do Rio Claro, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2º instância, conforme Acórdão n. 078/2007 – fls 129 à 135, proferido pelo Conselho Administrativo

Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI n. 25537 foi julgada NULA. Empresa: MILTON GOLIN End: ROD MT 170 km 75 à direita s/n – Nova Maringá MT Insc. Estadual :13.0075.687-7 PAT.n: 18/2001 AIIM n: 25537 de 02/03/2001

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para intentar nova ação fiscal. Agencia Fazendária de São José do Rio Claro, 08/11/2007. Adriane A Magri Gerente Fazendária

AGENFA DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Razendária de Guarantã do Norte, sito a Rua das Copaíbas, 230, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito ributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: VIEIRA DE BOMFIM & CIA LTDA

I.E: 13.205.232-6 PAT:11.362/07 NAI 122 End: Travessa dos Ipês, 175, Centro – Guarantã do Norte/MT. NAI 122655001801203200720 DE 20/09/2007

Empresa: GUNSCH PIMENTEL & CIA LTDA

I.E: 13.203.044-6 PAT:11.365/07 NAI 122655001801295200720 DE 20/09/2007

End: Rua das Copaíbas, 243 A, Centro – Guarantã do Norte/MT.

Empresa: M L FONTANA I.E: 13.127.376-0 PAT:11.364/07 NAI 122655001801251200720 DE 20/09/2007

End: Rua Ipês, 92 C, Centro - Guarantã do Norte/MT.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, \S 5° e 6° da Lei 7609/01 de 28/12/2001. Unidade Preparadora, Cuiabá em 07 de novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA SETOR DE PROCESSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Município de Tangará da Serra, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 248/2007 (fls. 34 a 39), proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuia ação fiscal foi julgada NULA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que a Julgadora singular deixará de submeter a decisão à apreciação do Conselho Administrativo tributário, nos termos do Art. 84 da Lei 7609/01, na redação dada pela Lei 7868/02, salientando que não está sendo desonerado o crédito tributário efetivamente devido, confessado e parcelado, no Termo de Confissão de Débito Fiscal e Pedido de Parcelamento nº 5136469, o qual será encaminhado para inscrição do débito em Dívida Ativa, nos moldes da legislação de regência

Empresa: MINERAÇÃO MILENIO LTDA End. Estrada 05, S/Nº - Zona Rural - Tangará da Serra - MT Insc. Estadual : 13.161.910-1

PAT n.º: 3945/2006 NAI nº 19946001900006200617 de 29/06/2006

Decorrido o prazo regulamentar , sem que o contribuinte se manifeste o processo será arquivado. Agencia Fazendária de Tangará da Serra, 08 de novembro de 2007. Antonio Jorge Gerente Fazendário Mat. 48868001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)

AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, IE:13.303.352-0
DRENOMAT DRENAGEM IRRIGAÇÃO MATO GROSSO LTDA, IE: 13.148.491-5

ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, IE: 13.345.965-9 HENNING CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, IE: 13.306.814-5

POVOAS & NORONHA LTDA, IE: 13.158.673-4 MÁXINA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, IE: 13.193.023-0 RODRIGO D L DE SOUZA & CIA LTDA, IE: 13.345.968-3

RIRON ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, IE: 13.312.583-1 Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE DO XINGU nº 001 /SUB/CUCO/2007.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público o resultado da eleição de Diretoria do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Xingu, realizada no dia 14 de setembro de 2007, nas dependências do Centro Social do Município de Santa Cruz do Xingu, conforme ata nº 001/2007, da qual fazem parte os ofícios de convocação e a lista de presença para a realização do pleito. A Diretoria do Conselho ficou assim constituída

Presidente: Vinicius Marini da Silva Vice - Presidente: Fokko Heinhich Sehwade Primeiro Secretário: Francisco Terra Pinto Vice - Primeiro Secretário: Gilmar Jorge Colbak Segundo Secretário: Celito Carlos Link Vice - Segundo Secretário: Ovídio Vicente Ribeiro Terceiro Secretário: Domingos Ferreira de Cerqueira Vice - Terceiro Secretário: Ingo Marmet

Quarto Secretário: José Sadi Miranda Soares Vice - Quarto Secretário: Davi Fernandes Pereira Conselheiros: Benedito José de Andrade Nicanor Ferreira Filho

Ficam os senhores acima citados nomeados, a partir desta data, como componentes da Diretoria do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Xingu, localizado no Município de Santa Cruz do Xingu/MT, com mandato de 01 (um) ano, de caráter não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

MT, 06 de novembro de 2007.

LUIS HINTRIQUE CHAVES DALDEGAN

Página 6

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

Portaria nº 149/2007, de 08/11/2007. Indeferimento do pedido de direito de uso de águas públicas estaduais. Proc.394491/2007. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/ MT. Outorgada: ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, CNPJ: 02.270.669/0001-29. Aproveitamento Hidrelétrico: PCH João Basso, no Ribeirão Ponte de Pedra; Sub-Bacia: Rio São Lourenço; Bacia Hidrográfica: Bacia do Alto Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 16°35'48" S e Long. 54°46'05" W; Município: Rondonópolis; Finalidade: Geração de Energia.

O inteiro teor das portarias de outorga e todas as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 098/2006/SEMA.

Processo nº: 465026/2007/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Mecanauto I tda

Objeto: Aditar a Cláusula quinta - 'Da vigência e da eficácia' do contrato original.

Vigência: O contrato terá sua vigência aditada em 90 (noventa) dias, a partir de 25/10/2007. Data de Assinatura: 23/10/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA Clóvis José Jascoski - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 097/2006/SEMA.

Processo nº: 464730/2007/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: A. A. Missio e Cia Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula quinta – 'Da vigência e da eficácia' do contrato original.

Vigência: O contrato terá sua vigência aditada em 90 (noventa) dias, a partir de 25/10/2007.

Data de Assinatura: 24/10/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA Verônica Pagno Missio – Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 091/2006/SEMA. Processo nº: 465109/2007/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Parreira Duarte e Cia Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula quinta – 'Da vigência e da eficácia' do contrato original

Vigência: O contrato terá sua vigência aditada em 90 (noventa) dias, a partir de 24/10/2007.

Data de Assinatura: 24/10/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA. Júlio Cezar Parreira Duarte - Representante da Contratada

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número: 727/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 373/2007 - ASLi/SINFRA, de 06/11/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da Concorrência Pública nº 015/2007, com o objetivo de selecionar empresa em obras de construção civil, para a Conclusão do Bloco I e Construção do Bloco II de Salas de Aula na Cidade Universitária de Cáceres - MT, a realização será no dia 09 de novembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ ELZO GONCALVES DA SILVA KARINE KEİKO KONISE CARNEIRO

- Presidente - Membro - Membro - Secretária

EDJALMA DA COSTA E SILVA CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 06 de novembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 728/2.007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar . Fiscalizar e Efetuar Medicões e Recebimentos para Construção de Ponte em Concreto Armado Pré – moldado Protendido sobre o Rio Verde , na Rodovia MT – 235 , Trecho: Nova Mutum – Santa Rita do Trivelatto , numa extensão de 30,00 m e largura de 8,80 m, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 382/2.007/00/00 – ASJU. Retroagir para o dia 05/11/07

FIRMA: VIA ÀPPIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

ENGº ALAOR ALVELOS Z. DE PAULA - FISCAL - MEMBROS ENGº MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - MEMBROS

CHMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2006.

Extrato do Termo Aditivo nº 332/2006/01/01 ASJU

Processo nº 0.055.244-5/2007- SINFRA.

Objeto do Contrato: Efetuar a Adequação das Instalações Elétricas do Homocentro de Cuiabá no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº332/2006/00/00 ASJU, R\$ 16.670,57

(Dezesseis Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Partes: APOLUS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA- ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 066/2006/01/05- ASJU

Processo nº 485196 / 2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Sorriso (Reforma da Instalação Elétrica e Execução do Abrigo de Lixo, Adequações da "Ala A", Implantação da Central de Oxigênio) no Município de Sorriso - MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 066/2006/00/00-AJU, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-**ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual nº 388/2007/00/00 - ASJ

Processo nº 0.065.233-4/2007 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 314/2007

Objeto do Contrato: Execução de 07 (sete) Unidades Habitacionais, sendo: 06 (seis) no Residencial Sonho Meu – Pedra 90 e 01 (uma) na Rua D – 1º de Março, no Município de Cuiabá-

Valor: R\$ 137.899,93 (Cento e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa

e Três Centavos).

Prazo: 90(noventa) dias.

Dotação: 25101.0001.16.482.239.1763.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.07.04046-

Partes: FENÍCIA IND. E COM. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 370/2007 /00/00-ASJU.

Processo nº0.064.215-0/2007-SINFRA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 041/2007

Obieto do Contrato: Execução de Obra de Payimentação Asfáltica e Drenagem da Águas Pluviais e Terraplenagem nos Municípios de Reserva do Cabaçal e Mirassol D' Oeste - MT

Valor: R\$ 320.248.29(Trezentos e Vinte Mil. Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0700.44905100.131.1.1 - NE - nº 25101.0001.07.03718-7; e Dotação nº 25101.0001.15.451.072.1819.0700.44905100.261.1.1 – NE – nº 25101.0001.07.04032-

GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-Partes: ESTRUTURA.

Instrumento Contratual Nº 336/2007/00/00-ASJU Onde se Le: Modalidade: Carta Convite 208/2007 Leia:Modalidade: Carta Convite 282/2007

CONTRATADA: CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/N° 141/07 05/11/07	PONTE EM CONCRETO PROTENDIDO	382/07/00/00-ASJU	VIA ÁPPIA LTDA	MT - 235

Cuiabá . 08 de novembro de 2.007.

Engº Orlando Monteiro da Silva Sup. de Obras de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 010/2007/GAB-SENS/SEJUSP

Altera dispositivos das Portarias n.º 06, 07, 08 e 09-GAB-SENS/SEJUSP, publicadas no Diário Oficial do dia 06 de novembro de 2007, às folhas 19 e 20, que instituem Comissão de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Alterar dispositivos das Portarias n.º 06, 07, 08 e 09 - GAB-SENS/SEJUSP, publicadas no Diário Oficial do dia 06 de novembro de 2007, às folhas 19 e 20, que instituem Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art 2º O art. 2.º das Portarias de n.º 06. 07. 08 e 09 - GAB-SENS/SEJUSP, mencionadas no art. 1.º desta Portaria, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art 2° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

I - Clodoaldo de Lima Baia Filho - presidente;

II – Marilene Dias de Moura - membro; III - Valmir Cecílio Araúio Siqueira - membro"

Art 3° O art. 3.° das Portarias de n.° 06, 07, 08 e 09 - GAB-SENS/SEJUSP, mencionadas no art. 1.°

desta Portaria, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 3º ESTABELECER que a finalização dos trabalhos desta Comissão dar-se-á em até 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria".

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Segurança, em Cuiabá, 07 de novembro de 2007.



Diário Oficial

PORTARIA N.º 011/2007/PA/CPPAD

CONSIDERANDO que em data de 19/04/2007 através do protocolo n.º 138098/2007 a comerciante SILVIA CALCIOLARI (contratada) requereu através da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública reajuste de R\$ 5,01 para R\$ 7,50, no valor unitário das refeições do processo n.º 0116375-2. contrato 135/2004 que teve início em data de 30/07/2004, contrato este aditivado para um período de 12 (doze) em duas etapas 2005/2006 requerimento com manifestação favorável da Assessoria Jurídica e solicitação de análise contábil pela Gerente de Contratos

CONSIDERANDO que em data de 29/06/2007 através do protocolo 242894/2007, após análise dos processos de Alimentação das Unidades Prisionais de Diamantino, Nova Mutum Nortelândia e Rosário Oeste foram encontradas irregularidades nas Certidões Negativas apresentadas pela empres

CONSIDERANDO que após encontradas irregularidades nas Certidões Negativas, pelo Secretario Executivo do Núcleo de Segurança, a partir de 26/06/2007 foram SUSPENSOS os contratos n.ºs 123/04, 135/04, 168/05 e 096/06 com a empresa SILVIA COLCIOLARIA - ME, sendo interrompido o fornecimento de alimentação nas unidades prisionais de Rosário Oeste. Nortelandia, Diamantino e Nova Mutum;

CONSIDERANDO que após a notificação da empresa da suspensão, foi solicitado orçamento de empresas do ramo de alimentação, em caráter emergencial, protocolizado sob n.º 241087/2007/ SEJUSP por período não superior a 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que os autos foram encaminhados para apurar as responsabilidades do ocorrido através de Processo Administrativo a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD);

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Raquel Sodré de Moraes, como Presidente e as servidoras Ardalla Guimarães Oliveira e Maria Mercedes de Oliveira como membros para instrução do presente procedimento, em caráter de urgência, em cumprimento aos ditames legais no âmbito administrativo.

CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de outubro de 2007

SILAS TADEU CALDEIRA PRESIDENTE/CPPAD (documento original assinado)

PORTARIA N.º 012/2007/PA/CPPAD

CONSIDERANDO que em data de 29/06/2007 através do protocolo 242894/2007, após análise dos processos de Alimentação de Unidade Prisional de Barra dos Bugres foi encontrada irregularidade em Certidão Negativa apresentada pela empresa;

CONSIDERANDO que após encontrada irregularidade em Certidão Negativa, pelo Secretario Executivo do Núcleo de Segurança, a partir de 26/06/2007 foi SUSPENSO o contrato n.º 097/06 firmado com a empresa BAZILEU TOLENTINO DE NOVAES NETO, sendo interrompido o

fornecimento de alimentação na unidade prisional de Barra do Bugres; CONSIDERANDO que após a notificação da empresa da suspensão, foi solicitado orçamento de empresas do ramo de alimentação, em caráter emergencial, protocolizado sob n.º 241087/2007/ SEJUSP por período não superior a 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que a empresa através do protocolo 239722/2007 de 27/06/2007 requisitou cópia integral do procedimento administrativo que resultou na suspensão do contrato;

CONSIDERANDO que os autos foram encaminhados para apurar as responsabilidades do ocorrido através de Processo Administrativo a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD);

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Raquel Sodré de Moraes, como Presidente e as servidoras Ardalla Guimarães Oliveira e Maria Mercedes de Oliveira como membros para instrução do presente procedimento, em caráter de urgência, em cumprimento aos ditames legais no âmbito administrativo.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 079/2007

Cuiabá, 29 de outubro de 2007

SILAS TADEU CALDEIRA PRESIDENTE/CPPAD

(documento original assinado)

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. Eldor Mayer e

Sra. Zenaide Dirce Mayer. DO OBJETO: consiste na locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Rodovia J-3, Lote n° 15, Quadra n° 57, Km 0,5, Centro, em Porto dos Gaúchos, para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar de Porto dos Gaúchos.

DO VALOR: O valor mensal do aluguel convencionado é de R\$ 900,00 (Novecentos reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação n.º 087/07/SAOF elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob n.º 232899/2007/SEJUSP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2197/Elemento de Despesa:339036/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 15/10/2007 a 14/10/2008.

DA DATA: 15/10/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÂES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/LOCATÁRIO e o Sr. Eldor Mayer e Sra. Zenaide Dirce Mayer/ LOCADORES

CBM

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

PORTARIA Nº 024/GAB CMDO/07 de 05/11/2007

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de sua competência e de conformidade com o Parag. 1º do Artigo 49 da Lei Complementar nº 32 de 10/10/94 e do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004 no seu artigo 5º.

RESOLVE:

Constituir a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho composta pelos seguintes membros:

- 1. Maj BM Juarez Nunes Moreira Presidente
- 1º Ten BM Ercílio Bomdespacho de Magalhães Membro;
 Ademir Natal Fontoura Carvalho Funcionário Civil Membro;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se

Cumpra-se

Publique-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 05 de novembro de 2007.

ARILTON AZEVEDO FERREIRA - CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICÍPAIS E ESTADUAIS DE MATO GROSSO - PROCESSO ELEITORAL

EXERCÍCIO 2002				
N° NOME DA ESCOLA OR	MUNICÍPIO	ANO		
1 EM Prof. Maria Luiza A. Gomes	Chapada dos Guimarães	2002		
2 EE Rafael Rueda	Cuiabá	2002		
3 EE José Machado N. da Costa	Cuiabá	2002		
4 EE Antonio Nonato Rocha	General Carneiro	2002		
5 EE Paulino Modesto	Indiavaí	2002		
6 EE Marechal Rondon	Jaciara	2002		
7 EE Hermes José da Silva	Nova Lacerda	2002		
8 EM Indígina Txucarramae	Peixoto de Azevedo	2002		

EXERCÍCIO 2003

1 EE 09 de Julho	Água Boa	2003
2 EE Irmão do Caminho	Alto Araguaia	2003
3 EE Prof ^a Maria Leite Marcoski	Araguaiana	2003
4 EE Joaquim Correa de Paiva	Barra do Garças	2003
5 EE Bertoldo Freire	Barra do Garças	2003
6 EE Helio Palma de Arruda	Barra do Garças	2003
7 EE 10 de Dezembro	Cáceres	2003
8 EE União e Força	Cáceres	2003
9 EE Humberto Castelo Branco	Campo Verde	2003
10 EE Ind. Atpat Malain Papai Grande	Chapado dos Guimarães	2003
11 EE Ind. Ricardo Junior Cinta Larga	Confresa	2003
12 EE Sagrado Coração de Jesus	Cuiabá	2003
13 EE José Magno	Cuiabá	2003
14 EE Vera Pereira do Nascimento	Cuiabá	2003
15 EE 11 de Abril	Cuiabá	2003
16 EE Santos Dumont	Cuiabá	2003
17 EE Rui Barbosa	Cuiabá	2003
18 EM Hilda Caetano	General Carneiro	2003
19 EE 25 de abril	Glória D'Oeste	2003
20 EE Ind. Tapi'Itawa	Juína	2003
21 EE Casca III	Juína	2003
22 EE Filogonio Correa	Juína	2003
23 EE Alice B. Pacheco	Luciara	2003
24 EE Frei Ambrosio	Pedra Preta	2003
25 EE Irmã Diva Pimentel	São José dos Q. Marco	2003
26 EE Ind. Dep. Mario Juruna	São José dos Q. Marco	2003
27 EE Dom Fillipo Rinaldi	Várzea Grande	2003
28 EE Carlos Hugueney	Várzea Grande	2003
29 EE Maria Auxiliadora	Várzea Grande	2003

EXERCÍCIO 2004

1	EE Pio Machado Acorizal		2004
2	EE Brig. Eduardo Gomes	Alto Paraguai	2004
3	EE Ind. Adeca Vela Arara	Aripuanã	2004
4	EE Antonio Pães de Barros	Barão de Melgaço	2004
5	EE Dep. Mario Juruna	Barra do Garças	2004
6	EE Dom Galibert	Cáceres	2004
7	EE Guerino Berton	Cáceres	2004
8	EE Ana Maria do Noronha	Cáceres	2004
9	EE Jupiara	Campo Verde	2004
10	Creche Nasla Joaquim Aschar	Cuiabá	2004
11	EE Liceu Cuiabano - Mª de Arruda Muller	Cuiabá	2004
12	EE Othon Viegas de Pinho	Cuiabá	2004
13	EE Antonio Cesário Neto	Cuiabá	2004
14	EE Aureolina E. Ribeiro	Cuiabá	2004
15	EE Heliodora Capistrano Silva	Cuiabá	2004
16	Stella Maris Campos Macedo de Souza	Cuiabá	2004
17	EE Placido de Castro	Diamantino	2004
18	EE Serra Azul	Diamantino	2004
19	EE Rui Barbosa	Glória D'Oeste	2004
20	EE Santa Terezinha	Guiratinga	2004
21	EE Augusto de Moraes	Guiratinga	2004
22	EE Juscelino Kubistschek Oliveira	Luciara	2004
23	EE Pedro Bianchini	Marcelândia	2004
24	EE José Cassemiro de Pinho	Nossa Sra do Livramento	2004
25	EE EE Wilson de Almeida	Nova Olímpia	2004
26	EE Alexandre Leite	Ribeirãozinho	2004
27	EE Daniel M. Moura	Rondonópolis	2004
28	EE Sagrado Coração de Jesus	Rondonópolis	2004
29	EE Cel. Artur Borges	Rosário Oeste	2004
30	EE Manoel Gomes	Várzea Grande	2004

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

_	EX	KERCÍCIO - 2005	
1	EE Cezina Antonio Botelho	Acorizal	200
_	EE Pio Machado	Acorizal	200
	EE Dom Antonio Campelo	Acorizal	200
_	EE Antonio Grohs	Água Boa	200
5	EE Cecília Meireles	Alta Floresta	200 200
7	EE Mundo Novo EE Novo Mundo	Alta Floresta Alta Floresta	200
8	EE Maria Auxiliadora	Alto Araguaia	200
_	EE 15 de Novembro	Alto Garças	200
_	EE Oscar Soares	Alto Garças	200
11	EE Clóvis Pinheiro	Alto Paraguai	200
12	EE Vinicius de Moraes	Apiacas	200
13	EE Jeronimo Gomes da Silva	Araguaiana	200
14	EE Senador Mario Motta	Arenápolis	200
15	EE Ind. Adeca Vela Arara	Aripuanã	200
16	EE Antonio Pães de Barros	Barão de Melgaço	200
17	EE Virginio Nunes Ferraz Junior	Barão de Melgaço	200
18	EE 15 de Outubro	Barra do Bugres	200
19	EE Maria de Lourdes H. Moraes	Barra do Garças	200
20	EE Mal. Eurico G. Dutra	Barra do Garças	200
_	EE Dom Fellipo Rinaldi	Barra do Garças	200
22	EE Prof ^a Maria de Nazaret M. Noleto	Barra do Garças	200
_	EE Dom Bosco	Barra do Garças	200
_	EE RECanto das Acacias	Barra do Garças	200
_	EE Jardim Araguaia	Barra do Garças	200
26 27	EE Antonio Cristino Cortes EE Demetrio da Costa Pereira	Barra do Garças Cáceres	200
28	EE Ana Maria Noronha	Cáceres	200
	EE Senador Mario Mota	Cáceres	200
_	EE Lazara Falqueiro de Aquino	Cáceres	200
_	EE Jupiara	Campo Verde	200
_	EE Waldemon Moraes Coelho	Campo Verde	200
33	EE Norberto Schwantes	Canarana	200
34	EE 31 de Março	Canarana	200
35	EE Casca III	Chapada dos Guimarães	200
36	EE Palmital	Colíder	200
	EE São Vicente de Paula	Colíder	200
38	EE Dom José do Despraiado	Cuiabá	200
39	EE Aureolina E. Ribeiro	Cuiabá	200
40	EE Heliodoro Capistrano Silva	Cuiabá	200
41	EE João Panarotto	Cuiabá	200
42	EE Tangredo de Almeida Neves	Cuiabá	200
43	EE Gustavo Dutra	Cuiabá	200
44	EE André Avelino Ribeiro	Cuiabá	200
45	EE Alice Fonte Pinheiro	Cuiabá	200
46	EE Newton Alfredo Aguiar	Cuiabá	200
47	EE Joaquim A. Costa Marques	Denise	200
48	EE Serra Azul	Diamantino	200
_	EE São Lourenço	Dom Aquino	200
50	EE Ind. Adão Toptiro	General Carneiro	200
	EE Antonio Nonato Rocha	General Carneiro	200
	EE Rãiwi'a Xavante	General Carneiro	200
	EE São José -Sangradouro	General Carneiro	200
_	EE Michel Bogros EE São Francisco	Itiquira	200
	EE Maximiana do Nascimento	Jaciara	
	EE Luiza Soares Baadaid	Jangada Jangada	200
_	EE Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo	Jangada Jangada	200
_	EE Arlindo de Souza Bruno	Jangada Jangada	200
_	EE 21 de Abril	Juína	200
_	EE Marechal Rondon	Juína	200
_	EE 09 de Maio	Juína	200
	EE Ind. Atpat Malain Papai Grande	Juína	200
	EE Ind. Ricardo Junior Cinta Larga	Juína	200
_	EE Santo Antonio de Padua	Juscimeira	200
	EE Paulo Freire	Marcelândia	200
_	EE Pedro Bianchini	Marcelândia	200
	EE Bairro União	Matupá	200
	EE Prof. Mario Abraão Nassardem	Nobres	200
70	EE Prof. Feliciano Galdino	Nossa Senhora do Livramento	200
71	EE José Cassemiro de Pinho	Nossa Senhora do Livramento	200
_	EE Pres. Tancredo de Almeida Neves	Nova Brasilândia	200
_	EE José Maria do Sacramento	Nova Brasilândia	200
74	EE 1º de Maio	Nova Marilândia	200
_	EE José Aparecido Ribeiro	Nova Mutum	200
_	EE Tangredo Neves	Nova Nazaré	200
_	EE Cel. João N. de M. Mallet	Nova Xavantina	200
-	EE Juscelino K. de Oliveira	Nova Xavantina	200
_	EE Coronel Vanique	Nova Xavantina	200
_	EE 29 de Junho	Paranatinga	200
	EE 10 de Dezembro	Pedra Preta	200
	EE 13 de Maio	Pedra Preta	200
00	EE Pedro Apostolo	Pedra Preta	200
	EE Ivonne T. de Oliveira	Pedra Preta	200
84		Peixoto de Azevedo	200
84 85	EE 13 de Maio		
84 85 86	EE Kreem Akarore	Peixoto de Azevedo	200
84 85 86 87			200 200 200

_			_
04	EE 07 de Setembro	Ponte Branca	200
_	EE Dep. Dormevil Faria	Pontes e Lacerda	200
_	EE 13 de Maio	Porto Alegre do Norte	200
93	EE Osvaldo R. Sobrinho	Porto Alegre do Norte	200
94	EE Pedro Neca	Porto Esperidião	200
95	EE Cel Julio Muller	Poxoréo	200
96	EE Monteiro Lobato	Primavera do Leste	200
_	EE EE 19 de Dezembro	Querência	200
_	EE Querência	Querência	200
_	EE Emanuel Pinheiro	Rondonópolis	200
_	EE Pindorama	Rondonópolis	200
_		· ·	_
_	EE Adolfo A. de Moraes	Rondonópolis	200
_	EE Daniel M. Moura	Rondonópolis	200
03	EE Santo Antonio	Rondonópolis	200
04	EE Eunice S. Santos	Rondonópolis	200
05	EE Dom Wunibaldo Talleur	Rondonópolis	200
06	EE Domingos Aparecido dos Santos	Rondonópolis	200
07	EE 07 de Setembro	Rondonópolis	200
08	EE Ramiro B. da Silva	Rondonópolis	200
09	Núcleo Tecnologia Educação	Rondonópolis	200
_	EE Cel Arthur Borges	Rosário Oeste	200
_			-
_	João Calixto Bernardes	Rosário Oeste	200
_	EE Dom Bosco	Rosário Oeste	200
13	EE João Calixto Bernardes	Rosário Oeste	200
14	EE Martiniano Carlos Pereira	Santa Terezinha	200
15	EE Ind. Itaxala	Santa Terezinha	200
_	EE Faustino Dias de Amorim	Santo Antonio do Leverger	200
_	EE Mal Cândido M.S. Rondon	Santo Antonio do Leverger	200
_			_
-	EE Ind. Diavarum	São Félix do Araguaia	200
_	EE Gov. Jose Fragelli	São Félix do Araguaia	200
20	EE José Ateneu Luz	São Félix do Araguaia	200
21	EE Antonio Gomes Primo	São Jose do Xingu	200
22	EE Miguel Barbosa	São José dos Quatro Marco	200
_	EE Anisio José Moreira	São José dos Quatro Marco	200
_	EE Joaquim Correa Paiva	São José dos Quatro Marco	200
_			_
_	EE Paulo Freire	Sinop	200
26	EE Frascisco Saldanha Nete	Tabaporã	200
27	EE Ver. Bento Muniz	Tangará da Serra	200
28	EE Laura Vieira de Souza	Tangará da Serra	200
29	EE 13 de Maio	Tangará da Serra	200
_		-	200
_	EE Ramão S. Marques	Tangará da Serra	_
-	EE Candido Portinari	Tapurah	200
32	EE Arthur da Costa e Silva	Torixoréu	200
33	EE Mercedes de Paula Soda	Várzea Grande	200
34	EE Jaime V. de Campos Junior - Jaiminho	Várzea Grande	200
35	EE Salim Nadaf	Várzea Grande	200
_	EE Jercuy Jacob	Várzea Grande	200
_	,		_
_	EE Gonçalo B. de Campos	Várzea Grande	200
_	EE Irene Gomes de Campos	Várzea Grande	200
139	EE Antonio G. Gattiboni	Várzea Grande	200
140	EE Arlete Maria da Silva	Várzea Grande	200
141	EE Manoel Gomes	Várzea Grande	200
42	EE Maria Leite Marcoski	Várzea Grande	200
-			
	EVERGÍGIO		
	EXERCICIO -	- 2006	
1		1	200
_	EE Pio Machado	Acorizal	_
2	EE Pio Machado EE 15 de Novembro	Acorizal Alto Garças	200
2 3	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela	Acorizal Alto Garças Araputanga	200
2 3 4	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga	200 200 200
2 3 4	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela	Acorizal Alto Garças Araputanga	200 200 200
2 3 4 5	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga	200 200 200 200
2 3 4 5	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças	200 200 200 200 200
2 3 4 5 6 7	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres	200 200 200 200 200 200
2 3 4 5 6 7	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres	200 200 200 200 200 200 200
2 3 4 5 6 7 8	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis	200 200 200 200 200 200 200 200
2 3 4 5 6 7 8 8 9	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof® Ana Tereza Albernaz	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães	200 200 200 200 200 200 200 200 200
2 33 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vileia EE Sem. Teotonio Vileia EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçaives EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Pargeu Augusto de Moraes EE Prof® Ana Tereza Alibernaz EE Cel Antonio Päes de Barros	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colider	200 200 200 200 200 200 200 200 200
2 33 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof® Ana Tereza Albernaz	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães	200 200 200 200 200 200 200 200 200
2 3 4 5 6 6 7 8 8 9 10	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vileia EE Sem. Teotonio Vileia EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçaives EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Pargeu Augusto de Moraes EE Prof® Ana Tereza Alibernaz EE Cel Antonio Päes de Barros	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colider	200 200 200 200 200 200 200 200 200 200
2 3 4 5 6 7 8 8 9 10 11 12	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof* Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Pâes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Caceres Caceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colider Cuiabá	200 200 200 200 200 200 200 200 200 200
2 3 4 5 6 7 8 8 9 10 11 12 13	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Proff Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Sarra do Garças Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guímarães Colíder Cuiabá Cuiabá Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vileia EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof® Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 4 5 6 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçaives EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof* Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 3 4 4 5 6 6 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Proff Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 1 2 3 4 5 6 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçaives EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof* Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Garças Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colider Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 4 5 6 7 3 4 5 6 7 7 8 8	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Proff Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 3 4 4 5 6 6 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof* Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Pâes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Garças Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colider Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 2 3 3 4 5 6 7 8 9 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE Joào Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Santo Dumont EE Aureolina E. Ribeiro	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Araputanga Barra do Garças Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 2 3 3 4 4 5 6 7 3 4 4 5 6 6 7 8 8 9 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof* Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Pães de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Aureolina E. Ribeiro EE Aureolina E. Ribeiro EE Helicto	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Cideres Cideres Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof* Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Pâes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Hellodoro Capistrano Silva EE Andolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Aureolina E. Ribeiro EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE Antonio Epaminondas	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colider Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 7 8 8 9 9 10 11 12 2 3 3 4 12 2 3 3 14 12 2 3 3 14 12 2 3 3 14 12 2 3 3 14 12 2 3 3 14 12 2 3 3 14 12 2 3 3 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Conçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof* Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Pâes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE Antonio Capistrano Silva EE Antonio Capistrano Silva EE Antonio Capistrano Silva EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Aureolina E. Ribeiro EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE Antonio Epaminondas EE Emilia Fernandes de Figueiredo	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 3 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 0 1 1 2 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 4 4 1 2 4 4 1 2	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vileia EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof® Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Lione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Aureolina E. Ribeiro EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE Antonio Epaminondas EE Emilia Fernandes de Figueiredo EE Filogonio Correa	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 3 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 0 1 1 2 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 3 3 4 4 1 2 4 4 1 2 4 4 1 2	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Conçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof* Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Pâes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE Antonio Capistrano Silva EE Antonio Capistrano Silva EE Antonio Capistrano Silva EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Aureolina E. Ribeiro EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE Antonio Epaminondas EE Emilia Fernandes de Figueiredo	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Cóceres Compo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 3 4 4 5 5 6 7 8 8 9 9 11 1 1 2 13 14 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vileia EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof® Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Lione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Aureolina E. Ribeiro EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE Antonio Epaminondas EE Emilia Fernandes de Figueiredo EE Filogonio Correa	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 3 4 4 5 5 6 6 7 8 8 9 9 10 11 12 2 13 14 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Anga Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof [®] Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva ee Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Aureolina E. Ribeiro EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE Antinio Epaminondas EE E Elige Fernandes de Figueiredo EE Filogonio Correa EE José Bejo	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Cóceres Compo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 3 4 5 6 6 7 8 8 9 10 11 22 33 14 15 16 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Proff Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Salim Felicio EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE Antonio Epaminondas EE Filogonio Correa EE Jose Bejo EE Guarantã EE Marechal Rondon	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 3 4 4 5 6 6 7 8 9 0 1 1 2 2 3 3 4 4 5 6 6 7 7 8 9 9 1 1 1 2 2 1 3 1 2 1 3 1 2 1 3 1 2 1 3 1 2 1 3 1 2 1 3 1 3	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof* Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Pâes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Aureolina E. Ribeiro EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE Antonio Epaminondas EE Emilia Fernandes de Figueiredo EE Filogonio Correa EE José Bejo EE Guarantă EE Marechal Rondon EE Damião M. do Nascimento	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Caceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 4 4 5 6 6 7 8 8 9 9 10 11 12 13 3 14 14 15 16 6 17 18 8 19 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof® Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Radolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Aarreolina E. Ribeiro EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE Antonio Epaminondas EE Emilia Fernandes de Figueiredo EE Filogonio Correa EE José Bejo EE Guarantã EE Mareolal Rondon EE Mareolal Rondon EE Mareidal Rondon EE Damião M. do Nascimento EE Amália Curvo de Campos	Acorizal Alto Garças Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Chapados Dos Guímarães Colíder Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 4 4 5 6 6 7 8 8 9 9 10 11 12 13 3 14 14 15 16 6 17 18 8 19 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof* Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Pâes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Aureolina E. Ribeiro EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE Antonio Epaminondas EE Emilia Fernandes de Figueiredo EE Filogonio Correa EE José Bejo EE Guarantă EE Marechal Rondon EE Damião M. do Nascimento	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Caceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 4 4 5 6 6 7 8 8 9 9 10 11 12 13 14 15 16 6 17 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof® Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Radolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Aarreolina E. Ribeiro EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE Antonio Epaminondas EE Emilia Fernandes de Figueiredo EE Filogonio Correa EE José Bejo EE Guarantã EE Mareolal Rondon EE Mareolal Rondon EE Mareidal Rondon EE Damião M. do Nascimento EE Amália Curvo de Campos	Acorizal Alto Garças Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Chapados Dos Guímarães Colíder Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 4 4 5 6 6 7 8 8 9 10 111 112 113 114 115 115 116 117 118 119 120 122 123 124 125 126 127 128 129 131 1	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof* Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Diano Panarotto EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Andolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Santo Dumont EE Aureolina E. Ribeiro EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE Antonio Epaminondas EE E Eiligonio Correa EE Filogonio Correa EE José Bejo EE Guarantã EE Marechal Rondon EE Damião M. do Nascimento EE Amálio Curvo de Campos EE Amálio Curvo de Campos EE Amálio Estevão de Figueiredo	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Cóceres Compo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabà	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 4 4 5 6 6 7 8 9 10 11 11 12 13 14 11 5 16 6 17 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Argeu Augusto de Moraes EE Proff Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Antonio Cesário Neto EE Antonio Cesário Neto EE Salim Felicio EE Aureolina E. Ribeiro EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE Filogonio Correa EE José Bejo EE Guarantã EE Marechal Rondon EE Damião M. do Nascimento EE Amália Curvo de Campos EE Amilia Curvo de Campos EE Amildo Estevão de Figueiredo EE Amildo Estevão de Figueiredo EE Amilia Curvo de Campos EE Amildo Estevão de Figueiredo	Acorizal Alto Garças Araputanga Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Campo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
22 3 4 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11 12 13 3 14 15 16 6 7 18 8 19 10 12 2 2 3 3 2 4 12 2 5 2 6 6 2 7 2 8 8 0 3 3 3 3 3 3 3 3	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vileia EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof® Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Loine Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Aureolina E. Ribeiro EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE E Almino Epaminondas EE Emilia Fernandes de Figueiredo EE Giose Bejo EE Guarantã EE Marechal Rondon EE Damião M. do Nascimento EE Amália Curvo de Campos EE Anido Estevão de Figueiredo EE Amália Curvo de Campos EE Anido Estevão de Figueiredo EE Anido Estevão de Figueiredo EE Amália Curvo de Campos EE Anido Estevão de Figueiredo EE Nivaldo Fracarolli EE Narde José de Anchieta	Acorizal Alto Garças Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 13 14 15 16 16 17 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vilela EE Joaquim C. Marques EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Ces Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof [®] Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Paes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Dione Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Aureolina E. Ribeiro EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE Antonio Epaminondas EE E Ellina Fernandes de Figueiredo EE Filogonio Correa EE José Bejo EE Guarantã EE Marechal Rondon EE Damião M. do Nascimento EE Amália Curvo de Campos EE Haido Stevado de Figueiredo EE Amália Curvo de Campos EE Haido Stevado de Figueiredo EE Invaldo Fracarolli EE Hadori EE Hadori EE Hadori EE Hadori EE Padre José de Anchieta EE José de Barros Maciel	Acorizal Alto Garças Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Ciampo Novo do Parecis Chapados Dos Guimarães Cuilabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200
2 3 4 5 6 6 7 7 8 8 9 9 10 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	EE Pio Machado EE 15 de Novembro EE Sem. Teotonio Vileia EE Joaquim C. Marques EE Dep. Mário Juruna EE Ciro Siqueira Gonçalves EE Ana Maria Noronha EE Des. Gabriel Pinto de Arruda EE Argeu Augusto de Moraes EE Prof® Ana Tereza Albernaz EE Cel Antonio Päes de Barros EE Victorino Monteiro da Silva EE Loine Augusta Silva e Souza EE Heliodoro Capistrano Silva EE João Panarotto EE Rodolfo Augusto T. Curvo EE Antonio Cesário Neto EE Santo Dumont EE Aureolina E. Ribeiro EE Hist. Rubens de Mendonça EE Salim Felicio EE E Almino Epaminondas EE Emilia Fernandes de Figueiredo EE Giose Bejo EE Guarantã EE Marechal Rondon EE Damião M. do Nascimento EE Amália Curvo de Campos EE Anido Estevão de Figueiredo EE Amália Curvo de Campos EE Anido Estevão de Figueiredo EE Anido Estevão de Figueiredo EE Amália Curvo de Campos EE Anido Estevão de Figueiredo EE Nivaldo Fracarolli EE Narde José de Anchieta	Acorizal Alto Garças Araputanga Barra do Garças Barra do Garças Barra do Garças Cáceres Cáceres Cáceres Chapados Dos Guimarães Colíder Cuiabá	2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200

37 EE Hermes José da Silva

63 EE 13 de Maio

37	EE Hermes José da Silva	Nova Lacerda	2006
38	EE 13 de Maio	Peixoto de Azevedo	2006
39	EE 13 de Maio	Peixoto de Azevedo	2006 2006
40	EE Bel. Ribeiro de Arruda EE São Miguel	Poconé Pontal do Araguaia	2006
42	EE 07 de Setembro	Ponte Branca	2006
43	EE Osvaldo R. Sobrinho	Porto Alegre do Norte	2006
44	EE Hitler Sansão	Porto Estrela	2006
45	EE Getúlio D. Várgas	Primavera do Leste	2006
46	EE Lucas Pacheco Camargo	Rondonópolis	2006
47	EE Elizabeth F. Magalhães EE Eunice Nunes	Rondonópolis Rondonópolis	2006 2006
49	EE José de Moraes	Rondonópolis	2006
50	EE Sagrado Coração de Jesus	Rondonópolis	2006
51	EE Silvestre Gomes Jardim	Rondonópolis	2006
52	EE 25 de Junho	Rosário Oeste	2006
53	EE Mal. Cândido M. S. Rondon	Santo Antonio do Leverger	2006
54	EE Maira de Arruda Meller	Santo Antonio do Leverger	2006
55 56	EE Antonio Carlos Moura EE Francisco Saldanha Neto	Serra Nova Dourada	2006 2006
57	EE Irene Gomes de Campos	Tabaporă Várzea Grande	2006
58	EE Arlete Maria da Silva	Várzea Grande	2006
59	EE Missionário Gunnar Vingren	Várzea Grande	2006
60	EE Prof. Jercy Jacob	Várzea Grande	2006
61	EE Nadir de Oliveira	Várzea Grande	2006
62	EE Verena Leite de Brito	Vila Bela da Santissima Trindade	2006
	EXERCÍCIO -	2007	
1	EE Antonio Grohs	Água Boa	2007
2	EE Jayme Verissimo de Campos	Alta Floresta	2007
3	EE Prof. Alfredo de Araujo Granja	Arenápolis	2007
4	EE Ind. Adeca Vela Arara	Aripuanã	2007
5	EE Ind. Pasapkareej	Aripuană Rarra do Rugres	2007
7	EE Julio Muller EE Paulo Freire	Barra do Bugres Barra do Bugres	2007 2007
8	EE Maria de Nazaret M. Noleto	Barra do Bugres Barra do Garças	2007
9	EE Alfredo José da Silva	Barra do Garças	2007
10	EE José Ourives	Barrra do Bugres	2007
11	EE Gerson Carlos da Silva	Bom Jesus do Araguaia	2007
12	EE Ewaldo Meyer Rodejan	Brasnorte	2007
13	EE Senador Mário Mota	Cáceres	2007
14	EE José Rodrigues Fontes	Cáceres	2007
15	EE Argeu Augusto de Moraes	Campo Novo dos Parecis	2007 2007
16	EE Ulisses Guimarães EE Cafenorte	Campo Verde Colíder	2007
18	EE São Vicente de Paulo	Colider	2007
19	EE D. Rosa Frigger Piovezan	Comodoro	2007
20	EE André Antonio Maggi	Cotriguaçu	2007
21	EE Gustavo Dutra	Cuiabá	2007
22	EE Esp. Livre Aprender	Cuiabá	2007
23	EE Newton Alfredo Aguiar	Cuiabá	2007
24	EE Pe. João Panarotto EE Rafael Rueda	Cuiabá	2007
25 26	EE Senador Azeredo"	Cuiabá Cuiabá	2007 2007
27	EE Victorino Monteiro da Silva	Cuiabá	2007
_	EE Irmã Lucinda Fachini	Diamantino	2007
29	EE Rãiwi"a Xavante	General Carneiro	2007
30	EE Maria de Lourdes R. Frangelli	Guiratinga	2007
31	EE Luiz Orione	Guiratinga	2007
	EE Paulino Modesto	Indiavaí	2007
	EE Antonio F. Sobrinho	Jaciara	2007
34	EE Marechal Rondon EE Francisco Soares de Oliveira	Jaciara Jaciara	2007 2007
36	EE Santo Antonio	Jaciara	2007
37	EE Com. José Pedro Dias	Juara	2007
38	EE Dom Aquino Correa	Juara	2007
_	EE José Dias	Juara	2007
_	EE Pe. Ezequiel Ramin	Juína	2007
	EE Antono Francisco Lisboa	Juína	2007
	EE Santa Elvira EE Irene Ortega	Juscimeira Mirassol D'Oeste	2007 2007
	EE Des. Olegario M. Barros	Nortelândia	2007
	EE José de Lima Barros	Nossa Senhora do Livramente	2007
_	EE José de Barros Maciel	Nossa Senhora do Livramente	2007
	EE Pres. Tangredo de Almeida Neves	Nova Brasilândia	2007
_	EE Hermes José da Silva	Nova Lacerda	2007
	EE Osmair P. da Silva	Nova Maringá	2007
50	EE José Aparecido Ribeiro	Nova Mutum	2007
51	EE Cel. João N. de M. Mallet	Nova Xavantina	2007
	EE Arlindo Estilac Leal EE Coronel Vanique	Nova Xavantina Nova Xavantina	2007 2007
54	EE 29 de Junho	Nova Xavantina Paranatinga	2007
55	EE 13 de Maio	Pedra Preta	2007
_	EE Prof. Ivonne T. de Oliveira	Pedra Preta	2007
57	EE Ind. Elio Turi Rondon Terena	Peixoto de Azevedo	2007
58	EE Monteiro Lobato	Peixoto de Azevedo	2007
59	EE Eucaris Nunes C. Moraes	Poconé	2007
60	EE Frei Carlos Valet	Poconé	2007
61	EE José Alves Bezerra	Porto dos Gaúchos	2007
62	EE Renato Spinelli	Porto dos Gaúchos	2007

Porto Esperidião

64 EE São Geraldo	Porto Esperidião	2007
65 EE Franklin Cassiano	Poxoréo	2007
66 EE Alta Gawlinski Scopel	Primavera do Leste	2007
67 EE Getúlio D. Vargas	Primavera do Leste	2007
68 EE 19 de Dezembro	Querência	2007
69 EE Querência	Querência	2007
70 EE Prof. Demetrio Pereira	Reserva do Cabaçal	2007
71 EE José Operário	Rondonópolis	2007
72 Adolfo A. de Moraes	Rondonópolis	2007
73 EE Daniel M. Mouro	Rondonópolis	2007
74 EE Prof. Carlos Pereira Barbosa	Rondonópolis	2007
75 EE Pindorama	Rondonópolis	2007
76 Cel. Artur Borges	Rosário Oeste	2007
77 EE 25 de Junho	Rosário Oeste	2007
78 EE João Calixto Bernardes	Rosário Oeste	2007
79 EE Franscisco Vilanova	Salto do Céu	2007
80 EE Nossa Senhora Aparecida	Santa Carmem	2007
81 EE Maria de Arruda Muller	Santo Antonio do Leverger	2007
82 EE Tangredo de Almeida Neves	São Félix do Araguaia	2007
83 EE Antonio Gomes Primo	São José do Xingu	2007
84 EE 19 de Setembro	Sapezal	2007
85 EE Renne de Menezes	Sinop	2007
86 EE Olimpio J. P. Guerra	Sinop	2007
87 EE Cristiano Araujo Pires	Sorriso	2007
88 EE Ignacio Shevinski Filho	Sorriso	2007
89 EE 13 de Maio	Sorriso	2007
90 EE Mário Spinelli	Sorriso	2007
91 EE Moacir Semensato	Tabaporã	2007
92 EE Bromildo Lawisch	Tapurah	2007
93 EE André Antonio Maggi Ipiranga	Tapurah	2007
94 EE Arthur da Costa e Silva	Torixoréu	2007
95 EE Febronio Rodrigues	Torixoréu	2007
96 EE Rainha da Paz	Vale do São Domingos	2007
97 EE Porfiria Paula de Campos	Várzea Grande	2007
98 EE Domingos Savio B. de Lima	Várzea Grande	2007
99 EE Luiza Saldanha	Várzea Grande	2007

OBSERVAÇÃO I - O Diretor, Presidente e Tesoureiro do CDCE das escolas estaduais acima nominadas, nos anos correspondentes encontram-se com impedimentos para candidatarem-se nas eleições de diretor deste ano, exceto se comprovarem mediante declaração expedida pela SEDUC-SUFI que regularizaram suas prestações de contas. - Comissão Eleitoral.

ANÚNCIO - EDITAL (CONVOCAÇÃO DOS CREDORES DO CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "JOSÉ MAGNO" /Cuiabá).

O Secretário de Estado de Educação - Faz saber que esta secretaria convoca os credores abaixo relacionados e os credores desconhecidos para comparecerem, portando o referido cheque, na sede da Secretaria de Estado de Educação, na travessa B, s/nº, Centro Político Administrativo, para que seja efetuado o pagamento dos cheques emitidos pelo Conselho Deliberativo/2003 da Escola Estadual "José Magno" do município de Cuiabá.

Esta convocação diz respeito especificamente aos seguintes CHEQUES:

CREDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE N°	VALOR
		•		•	
NELLY HAKIME SILVA	001	3325	21.317-9	850143	R\$ 110,00
WANDERLEY SILVA	001	3325	21.317-9	850142	R\$ 110,00
LUIZ BUENO BRANDÃO	001	3325	23.655-1	850151	R\$ 150,00
WÊNIA SIMAN	001	3325	21.317-9	850150	R\$ 298,00
DELTA	001	3325	21.317-9	850151	R\$ 298,00
DESCONHECIDO	001	3325	23.655-1	850160	R\$ 60,00
DESCONHECIDO	001	3325	70.832	850076	R\$ 130,00
DESCONHECIDO	001	3325	70.832	850075	R\$ 140,00
DESCONHECIDO	001	3325	22.649	850032	R\$ 360,00
JUCIMARA RODRIGUES	001	3325	21.317	850149	R\$ 107,60
DESCONHECIDO	001	3325	21.317	850155	R\$ 85,00
DESCONHECIDO	001	3325	21.317-9	850154	R\$ 320
DESCONHECIDO	001	3325	21.317-9	850160	R\$ 50,00

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 494

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.118.597/0001-61, no município de ALTA FLORESTA/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO. CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601 Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

PRAZO: 05/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2007

Página 10

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 02/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.231.490/0001-25 no município de CÁCERES/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a

Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601

Elemento de Despesa: 3390.39

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: 05/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 04.560.246/0001-79, no município de CONFRESA/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO. CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601 Elemento de Despesa: 3390.39

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais). PRAZO: 08/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 04/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.204.985/0001-65 no município de MATUPÁ/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601 Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

PRAZO: 05/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 05/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 02.990.725/0001-08, no município de DIAMANTINO/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601 Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

PRAZO: 05/01/2008 DATA DE ASSINATURA: 05/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 06/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho **Deliberativo do Centro de Formação e Átualização do Professor"** CNPJ/MF 08.145.959/0001-27 no município de TANGARA DA SERRA/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a

Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101 DOTAÇÃO: Projeto: 3601 Elemento de Despesa: 3390.39

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

PRAZO: 05/01/2008 DATA DE ASSINATURA: 05/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 07/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.158.670/0001-29 no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101 DOTAÇÃO: Projeto: 3601

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

PRAZO: 08/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 08/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.225.520/0001-90, no município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101 DOTAÇÃO: Projeto: 3601

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

PRAZO: 06/01/2008 DATA DE ASSINATURA: 06/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 10/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.476.683/0001-46 no município de JUARA/MT

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a onferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601 Elemento de Despesa: 3390.39

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cingüenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 11/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Átualização do Professor" CNPJ/MF 03.264.299/0001-80, no município de SINOP/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO. **CÓDIGO:** 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601 Elemento de Despesa: 3390.39

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

PRAZO: 08/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 13/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.102.716/0001-98, no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

DOTAÇÃO: Projeto: 3601 Elemento de Despesa: 3390.39

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

PRAZO: 08/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 495

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 288/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDÍGENA ELIO TURI RONDON TERENA" CNPJ/MF 06.192.950/0001-41, no município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de

Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

CÓDIGO: 14 101. DOTAÇÃO: Projeto: 3107 Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 1.320,00(hum mil e trezentos e vinte reais).

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2007.

Lauda 496 - SEDUC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 090/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, CNPJ/MT 04.217.362/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por obietivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 090/2006, Construção de Escola Nova com 06 salas de aula, conjunto de banheiros, sala de biblioteca, sala de informática, cozinha e refeitório, muro com fecho e portão de acesso no Município de Santo Antonio do Leste, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de Outubro 2007 para 30 de Março de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 297/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Comodoro, CNPJ/MT 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N°. 2972006, Conclusão da quadra poli esportiva da "EE Rosa Frigger Piovesan", no Município de Comodoro, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de Novembro 2007 para 29 de Fevereiro de 2008.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1165/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1165/2005, Construção de 12 salas de aula e demais dependências administrativas e reforma geral na "EE São Francisco de Assis", no Município de Aripuanã, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Novembro de 2007 para 29 de Marco de 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 498

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria do Estado de Infra-Estrutura, inscrito no CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Segunda - do Valor, e Cláusula Terceira – da Dotação do Termo de cooperação técnica № 004/2006, complementação da reforma geral da EE "JUSCELINO K. DE OLIVEIRA" no Município de NOVA XAVANTINA/MT, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda – do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 213.961,20 (duzentos e treze mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 74.652,88 (setenta e quatro mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e oito centavos) totalizando um montante de R\$



288.614,08 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e oito centavos)

Cláusula Terceira - da Dotação: Unidade Orçamentária: 14101

Projeto: 3639.0400 Fonte: 120

Elemento de despesa: 449051

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio N°. 004/2006, desde que não contrariem o

que ficou convencionado no presente Termo Aditivo

RETIFICA-SE ESSA PUBLICAÇÃO POR TER SAIDO INCORRETA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria do Estado de Infra-Estrutura, inscrito no CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Segunda – do Valor** do Termo de cooperação técnica N°. 003/2006, Reforma geral, adequação do PNEE da EE "MINISTRO JOÃO ALBERTO" no Município de NOVA XAVANTINA/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda - do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 499.339,11 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e nove reais e onze centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 57.900,72 (cinquenta e sete mil novecentos reais e setenta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 557.239,83 (quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio N°. 003/2006, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2007/SICME/MT

CONTRATADA: PÓLO AR CONDICIONADO SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os serviços ora contratados foram objeto de licitação, sob a modalidade de Pregão, conforme Edital constante de folhas 58 a 94, do Processo n.º 297772/2007, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de MT de 19/09/2007 - página 40, fls.95 do processo referido e divulgado por meio eletrônico, na Internet (www.sad.mt.gov.br), conforme fls. 99.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva sem pecas, nos equipamentos de ar condicionado central, ar condicionado portátil, ar condicionado de parede e ar condicionado tipo split.

VALOR: R\$ 16.260,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 meses, podendo ser prorrogado de

acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93. <u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: Órgão: 17101; Fonte: 101; Projeto: 2007

Elemento de Despesa: 3390.3900

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2007.

ASSINAM: ALEXANDRE FURLAN – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. VANDERLAN VIEIRA FERREIRA - Pólo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 024/2006-SICME-CPRM

CONVENENTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.

OBJETO: Acrescer o repasse do concedente para o proponente, representando o incremento no valor de R\$ 1.055.613,00 (hum milhão e cinquenta e cinco mil e seiscentos e treze reais)

Órgão:17.101; Programa: 210 Projeto Atividade: 1842

Elemento de despesas: 33203900.109.11

Fonte: 109

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01 de novembro de 2007.

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan - Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, e Agamenon Sergio Lucas Dantas – Diretor Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

MINUTA DE CONTRATO DE GESTÃO 002/2007

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 002/2007/SEC/MT QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ORQUESTRA DO ESTADO DE MATO GROSSO HABILTADA COMO ORGANIZAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA/FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 00.932.042/0001-60 com endereço à Avenida Getúlio Vargas, nº 247, Centro, CEP 78.005.630, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 1.138.263-0 SSP/PR e CPF 207.627.209-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado ... , aqui denominado **CONTRATADO** para efeito do disposto na Lei Complementar nº 150

de 08/01/04, na Lei Federal nº 9637 de 15/05/98, e na Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores resolvem firmar o presente CONTRATO DE GESTÃO, regido pelas cláusulas e condições

- CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO e FINALIDADE
 1.1 O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área da cultura, especificamente em relação ao apoio, administração e manutenção de uma "Órquestra de Câmara" que atuará no Estado de Mato Grosso, em conformidade com o "Ánexo Técnico I", que integra este instrumento.
- 1.2 O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.
- 1.3 Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO: a) ANEXO TÉCNICO I out/2007 a mar/2009

PROGRAMA DE METAS/ORGANIZAÇÃO/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES b) ANEXO TÉCNICO II - out/2007 a mar/2009

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

c) ANEXO TÉCNICO III - out/2007 a mar/2009

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE CUSTOS - 2007 (I PARCELA)/ 2008 (II, III e IV PARCELAS)/ 2009 (V PARCELA) 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.0 A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, por meio deste CONTRATO DE GESTÃO, obrigarse-á:121
- 2.1 Proceder ao acompanhamento e a supervisão do desempenho da Contratada à avaliação da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme os anexos técnicos; 2.2 Prover a CONTRATADA dos meios necessários à execução do objeto deste contrato, repassando
- recursos financeiros, e outros que forem necessários à realização das atividades previstas, de acordo com o 'Cronograma de Desembolso', constante do Anexo Técnico II deste Contrato.
- 2.3 Programar no orçamento do Estado, nos exercícios subseqüentes ao da assinatura do presente CONTRATO, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o "Anexo Técnico II e III", que integra este instrumento;
- 2.4 Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante ato do Secretário de Estado de Cultura e celebração dos correspondentes termos de permissão de uso;
- 2.5 Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social da Cultura;
- 2.6 Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social de Cultura, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual, utilizando indicadores relacionados no Anexo Técnico I para avaliar o desempenho da Contratada. 2.7 Apresentar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência,
- parecer conclusivo quanto à renovação do contrato, conforme o disposto na Cláusula Sexta. 3. CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES e RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Para o atendimento de suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas (Anexo I), bem como dos diplomas legais federal e estadual, que regem a presente contratação, as seguintes:

- a serem atingidas, nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO; 2 - Comunicar à Comissão de Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura todas as
- aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;
- Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO:
- 4 Pôr à disposição do Estado para que sejam revertidos ao seu patrimônio, nas hipóteses de desqualificação ou extinção da entidade e de rescisão contratual, os bens permitidos ao uso, bem como o saldo qualquer dos recursos financeiros recebidos em decorrência do CONTRATO DE
- 5 Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta avença, e observando os limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza de dirigentes e empregados;
- 6 A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Cultura não poderão exceder aos níveis de remuneração praticada na rede privada da cultura, baseando-se em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado:
- Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a qualificação como Organização Social:
- 8 Manter, em perfeitas condições de uso e conservação os equipamentos e instrumentais necessários
- para a realização dos serviços contratados; 9 Submeter trimestralmente relatórios parciais de acompanhamento das metas do CONTRATO DE GESTÃO à Comissão de Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura.

 10 - Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente
- de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
- 11 A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei nº 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 12 Atender aos usuários (ou consumidores) dos servicos com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços e observando-se a legislação especial de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência:
- 13 Manter, em local visível ao público em geral, placa indicativa do endereço e telefone em que os usuários (ou consumidores) possam apresentar as reclamações relativas aos serviços; 14 - Publicar no Diário Oficial do Estado e submeter à análise do Tribunal de Contas do Estado de
- Mato Grosso seu balanço trimestral e seu balanço anual (demais prestações de contas); 15 - Fornecer prontamente todas as informações e esclarecimentos porventura solicitados pela
- CONTRATANTE, por intermédio da Comissão de Avaliação, relativamente às atividades, operações, contratos, documentos e registros contábeis da CONTRATADA;
- 16 Observar fielmente a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela Comissão de Avaliação;

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS 4.0 Para a execução deste CONTRATO DE GESTÃO será disponibilizado o recurso no valor de R\$

- 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso constante do Anexo Técnico II:
- 4.1. O recurso disponibilizado refere-se a Unidade Orçamentária: N.º 23602 Fonte: 104, Projeto: 2377,
- Programa: 206, Natureza da Despesa: 33.50.41.00.
 4.2. O pagamento será realizado em 05 (cinco) parcelas, sendo a primeira parcela de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) até dia 14 de novembro de 2007; a segunda parcela R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) até 30 de março de 2008; a terceira parcela R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) até 30 de julho de 2008; a quarta parcela R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) até 30 de setembro 2008; a quinta parcela de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) até 30 de março 2009, salvo normas orçamentárias e financeiras que regulem o contrário, sendo obrigatório o cumprimento do cronograma de metas, Anexo Técnico I deste CONTRATO DE GESTÃO e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, após a entrega do serviço.

Página 12

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

- 4.3. No valor pactuado no sub-item anterior estão inclusas todas as despesas inerentes à salários honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, impostos, transportes, materiais, equipamentos dentre outras, quando houver
- 4.4. O recurso destinado ao cumprimento do Contrato de Gestão serão repassados nas datas pactuadas no item anterior, com apresentação do relatório da equipe de acompanhamento, e, mediante a comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais de toda a equipe que efetivamente trabalhou com a CONTRATADA, salvo o primeiro pagamento que será repassado para dar inícios aos trabalhos e cumprimento das metas estipuladas, conforme dispõe o artigo 15, \S 1°, da lei Complementar 150/2004 do Estado de Mato Grosso.
- . Constatando-se qualquer incorreção no relatório apresentado ou nos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva
- 4.6. A Contratada deverá indicar no corpo de seu relatório, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 4.7. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio
- da operação de "factoring"; 4.8. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA efetuará o pagamento via ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil, para o banco discriminado na Nota Fiscal;
- 4.9. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras pracas serão de responsabilidade da Contratada.
- 4.10. O pagamento efetuado à Contratada o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;
- 4.11. O pagamento a ser efetuado ficará condicionado à apresentação pela CONTRATADA de documentos comprobatórios de quitação das obrigações para com o INSS, FGTS, ISSQN, Dívida Ativa da União e Ministério da Fazenda, referente ao mês anterior;
- 4.12. Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro. 4-12. Os fectios repussos a Continuados de Servicios es resultados das aplicações revertam-se, exclusivamente, ao cumprimento dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO. (art. 7º, inciso, VII, da Lei Complementar 150/2004);

5. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

- 5.0 Para o cumprimento da obrigação estabelecida na Cláusula Terceira, o SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA instituirá, mediante Portaria, Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para subsidiá-lo no acompanhamento e na avaliação da execução deste CONTRATO DE GESTÃO.
- 5.1 A Comissão de Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura, em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Complementar 150/2004, será nomeada no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato de Gestão, procederá à verificação periódica do desenvolvimento das atividades e do retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, encaminhando cópia à Assembléia Legislativa. 5.2 No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO,
- serão definidas, conjuntamente, pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e pela Contratada a sistemática de acompanhamento e avaliação, a metodologia e os procedimentos da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.
- 5.3 A Comissão reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente, em data previamente definida e acordada entre as partes, cabendo-lhe a apresentação ao Secretário de Estado de Cultura parecer conclusivo sobre a execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, apresentando sugestões e recomendações, inclusive quanto à revisão e à renegociação das obrigações pactuadas, sempre que julgar necessário.
- 5.3.1 A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ou a Comissão nomeada por ela, poderá requerer ao final de cada exercício ou a qualquer momento, conforme o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como as suas publicações no *Diário Oficial do Estado*, em atendimento ao art. 8, § 1º, da Lei Complementar 150/2004, do Estado de Mato Grosso ; 5.4 A verificação de que trata o caput desta cláusula, relativa ao cumprimento das diretrizes e metas
- definidas para a CONTRATADA, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.
- 5.5. A Contratada encaminhará a Comissão, por ocasião das reuniões de avaliação e ao término da vigência deste CONTRATO DE GESTÃO, relatório referente às acões desenvolvidas, especialmente aquelas relativas às metas e ações prioritárias constantes do Anexo I deste CONTRATO DE GESTÃO
- 5.6 A Comissão de Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório conclusivo sobre a avaliação do desempenho da CONTRATADA até 31 de julho de cada exercício, em conformidade com o pactuado neste CONTRATO DE GESTÃO.
- 5.7 As condições do CONTRATO DE GESTÃO serão revistas anualmente de comum acordo entre as partes, para introdução de ajustes ou estabelecimento de novas metas e indicadores de desempenho. assim como para definir o montante dos recursos a serem repassados à CONTRATADA no exercício seguinte, e que deverão constar da respectiva proposta orçamentária, levando-se em conta o relatório produzido pela Comissão de Avaliação.
- 5.8 Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados pelo Secretário de Estado de Cultura ao Governador do Estado, para subsidiar sua decisão acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social na área da cultura.

 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 6.0 O presente **CONTRATO DE GESTÃO** vigorará até 30 de março de 2009 e poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.
- 6.1 A repactuação, parcial ou total deste CONTRATO DE GESTÃO, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e da Contratada poderá ocorrer:
- L por recomendação constante de relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com parecer favorável do Secretário de Estado de Cultura;
- II. Para adequação a novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora pactuadas que impactariam a execução do CONTRATO DE GESTÃO;
- III. Para adequação das metas e obrigações previstas no Plano Plurianual e no Plano de Trabalho Anual e em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal; 6.2 A renovação deste CONTRATO DE GESTÃO será proposta pela Contratada, com antecedência de 06 (seis) meses antes do término de sua vigência e será baseada na pactuação de resultados a
- partir de indicadores e metas que permitam a avaliação objetiva do desempenho da Contratada. 6.3 Não obstante o prazo de vigência estipulado, este contrato é pactuado com cláusula resolutiva, cuja implementação dar-se-á no primeiro dia de janeiro de cada exercício abrangido, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aprovados por lei, aptos a suportar as despesas daquele exercício

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

- 7.0 A rescisão do presente Contrato obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas sequintes situações:
- I. se houver descumprimento, por parte da Contratada, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas decorrentes da má gestão, culpa, dolo ou violação da lei;
- II. Na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação, que tenham sido validadas, na forma deste Contrato de Gestão; e,
- III. Se houver alterações do Estatuto da Contratada que impliquem modificação das condições de sua
- qualificação como organização social ou de execução do presente Contrato de Gestão. 7.1 A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e

- a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da Contratada como organização social. 7.2 No caso de rescisão administrativa, a Contratada deverá de imediato, prestar contas da gestão dos recursos recebidos à conta do presente Contrato de Gestão, procedendo à apuração e à devolução
- do saldo existente.

 7.3. No caso de extinção da organização social ou rescisão do contrato de gestão, o seu patrimônio, os legados e doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio do Estado ou ao de outra organização social qualificada na forma da Lei Complementar nº 150/2004, ressalvados o patrimônio, bens e recursos pré-existentes ao contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos.

 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.0 O descumprimento do presente CONTRATO DE GESTÃO, por parte da Contratada, por não observância, ainda que parcial, das cláusulas deste CONTRATO DE GESTÃO, decorrente de má gestão, culpa, dolo, ou violação da lei por parte da Diretoria da Contratada; bem como na hipótese do não atendimento às recomendações dadas pela **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, será a este reportado por meio de relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação referendada pelo Secretário de Estado de Cultura.
- Atestado o descumprimento do CONTRATO DE GESTÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA encaminhará pedido de justificativa à Contratada, a qual ficará obrigada a respondê-lo de forma fundamentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento.

- 9. CLÁUSULA NONA DA PUBLICIDADE
 9.0. O presente CONTRATO DE GESTÃO e seus aditivos serão publicados pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA no Diário Oficial do Estado e na forma de extrato.
- 9 1 A CONTRATADA providenciará ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos relatórios anuais sobre a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como dos respectivos relatórios da Comissão de Acompanhamento.

 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sobre a execução dos serviços previstos neste Contrato, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação
- 10.2 A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas 11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiada que seja para dirimir dúvidas ou omissões que possam surgir no decorrer de sua execução.

E, assim, por estarem de pleno acordo com os seus termos, as partes assinam o presente CONTRATO DE GESTÃO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para os fins de direito e perante as testemunhas

		Cuiabá, de de 200
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIR CONTRATANTE	A	XXXXXXXX CONTRATADO
TESTEMUNHAS:		
Nome: RGnº:		
Nome:		
RG nº:	Ass.:	

ANEXO TÉCNICO I - OUT/2007 a MAR/2009

PROGRAMA DE METAS/ORGANIZAÇÃO/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES

Este anexo técnico estabelece o programa de trabalho e metas para a Organização Social com a fixação de direitos, obrigações, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, observando o cumprimento de sua finalidade básica quanto à

divulgação e o desenvolvimento da arte musical e de temas educacionais e culturais afins

Para bem desempenhar as suas atribuições a Organização Social deverá durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO:

- Manter e melhorar o padrão de qualidade da Orquestra 11.
 - Possibilitar o amplo acesso do público aos concertos da Orquestra ...:
- Ш Difundir o repertório sinfônico e de câmara brasileiro;
- IV. Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros e estrangeiros com reconhecido mérito artístico;
- Difundir o trabalho da Organização Social, disponibilizando suas apresentações para exibição por rádio e televisão, edição de obras de compositores brasileiros, gravação de CD's, DVD's e outras mídias, formação de platéias, aperfeiçoamento de instrumentistas, incentivo à colaboração voluntária e atividades afins;
- Desenvolver programas de incentivo à formação de platéias para crianças e adultos;
- VII. Desenvolver programas de acesso de alunos e docentes das escolas aos ensaios e concertos didáticos;
- Constituir um Fundo de Capital para a Organização Social, a ser composto por doações contribuições e eventuais excedentes financeiros e outros, devendo ser apresentado junto com os balancetes trimestrais um relatório deste Fundo de Capital, bem como sua prestação de contas; IX. Explorar a marca "Orquestra de Câmara do Estado de Mato Grosso":
- X. Realizar turnês Nacionais ou Internacionais

PROGRAMA DE METAS a SEREM CUMPRIDAS

1) DOS CONCERTOS

A Organização Social fará um mínimo de 68 (sessenta e oito concertos) assim distribuídos:

- a) 30 (trinta) concertos didáticos;
- b) 32 (dois) concertos oficiais;
- c) 05 (cinco) concertos populares;
- d) 01 (um) concerto especial

Indicador Meta out/2007 a mar/2009

- N° de concertos didáticos 30
- N° de concertos oficiais 32
- Nº de concertos populares 05
- Nº de concertos especiais 01 Percentual de ocupação de público 80%;

2) DA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

A Organização Social oferecerá 10 oficinas de capacitação para professores da rede pública e privada de ensino do Estado de Mato Grosso. Cada oficina será aberta para no máximo 20 professores

Nº de oficinas pedagógicas: 10

Percentual de participação dos professores 80%

3) DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS INSTRUMENTISTAS

A Organização Social ministrará 40 horas aula por semana/160 horas mês, através dos músicos por ela contratados, de aulas gratuitas de instrumentos de arco para jovens de baixa renda.

Indicador Meta out/2007 a mar/2009

N° de atividades (hora-aula mensal): 160 horas

N° de alunos: 40 alunos

Percentual de alunos participantes 80%

4) DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Monitorar índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados por meio de pesquisas realizadas por amostragem. As pesquisas realizadas deverão conter índices como: (I) índice de satisfação da platéia quanto às apresentações musicais; (II) índice de satisfação e orgulho da comunidade provocado pelo trabalho da Orquestra; (III) índice de cumprimento da "Temporada" agendadas e externadas publicamente (avaliação de compromisso com o público mato-grossense) (IV) índice de criatividade e inovação (avaliação de novos repertórios apresentados e relevância das pecas e compositores para o enriquecimento do imaginário da comunidade) e (V) índice de pontualidade nas apresentações musicais e cumprimento da programação. Deverão ser avaliados pela pesquisa os concertos oficiais, populares e didáticos, realizados pela Orquestra de Câmara do Estado de Mato Grosso.

Indicador Meta out/2007 a mar/2009 Índice de satisfação com os concertos 80%

5) PARTICIPAÇÃO DE MAESTROS e SOLISTAS CONVIDADOS

I) participação na temporada da Orguestra de Câmara do Estado de Mato Grosso de no mínimo 02

(dois) regentes de notória reputação; II) participação na temporada da Orquestra de Câmara do Estado de Mato Grosso de no mínimo 02 (dois) solistas de notória reputação

Indicador Meta out/2007 a mar/2009

N° de regentes de renome nacional que participam da temporada: 02

N° de solistas de renome nacional que participam da temporada: 02

6) ARRANJOS E OBRAS COMISSIONADAS

Arranjos, adaptações e obras especialmente comissionadas para combinações instrumentais que incluam a viola de cocho

Indicador Meta out/2007 a mar/2009

Nº de arranjos, adaptações e obras comissionadas: 04

7) DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS CONCERTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

A Organização Social fará 01 (uma) apresentação por ano, em no mínimo 03 (três) cidades fora da capital do Estado de Mato Grosso;

Indicador Meta out/2007 a mar/2009 N° de cidades fora da capital: 03 Percentual de ocupação de público 80%

8) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Realização das atividades previstas de acordo com o cronograma abaixo Indicador Meta out/2007 a mar/2009 Cumprimento do cronograma 80%

OUTUBRO 2007	04 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Nobres	Escolas da rede pública e privada
	02 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Centro de Eventos do Pantanal
N O V E M B R O 2007	04 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	03 "Concertos Oficiais" (09, 10 e 11 de novembro de 2007, as 20:00)	Cuiabá	Centro de Eventos do Pantanal
	03 "Concertos Oficiais" (07, 08 e 09 de dezembro de 2007, as 20:00)	Cuiabá	Centro de Eventos do Pantanal
JANEIRO 2008	Ensaios, estudos individuais e preparação para Temporada 2008	Cuiabá	Palácio da Instrução
FEVEREIRO 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
MARÇO 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
ABRIL 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
	1 "Concerto Popular"	Interior de Mato Grosso	Praça Pública
MAIO 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
	1 "Concerto Popular"	Interior de Mato Grosso	Praça Pública
JUNHO 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
	1 "Concerto Popular"	Interior de Mato Grosso	Praça Pública
JULHO 2008	1 "Concerto Especial"	Cuiabá	Teatro a ser definido

AGOSTO 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
	1 "Concerto Popular"	Interior de Mato Grosso	Praça Pública
SETEMBRC 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
	1 "Concerto Popular"	Interior de Mato Grosso	Praça Pública
OUTUBRO 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Nobres	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Centro de Eventos do Pantanal
N O V E M B R C 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Centro de Eventos do Pantanal
D E Z E M B R C 2008	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Centro de Eventos do Pantanal
JANEIRO 2009	Ensaios, estudos individuais e preparação para Temporada 2008	Cuiabá	Palácio da Instrução
FEVEREIRO 2009	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
MARÇO 2009	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá

9) DA ORGANIZAÇÃO

A Organização Social implantará um sistema de gestão interna dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos, e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, comunicação, contratações, plano de cargos e salários e controle de custos.

A Organização Social manterá o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do contrato de aestão.

10) DA REAVALIAÇÃO

O presente Anexo Técnico deverá ser reavaliado até 31 de julho de cada ano.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

Satisfação total da meta - Realização de 80% a 100%. Meta não atingida - Abaixo de 80%

I) por meta não atingida haverá penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor total

repassado pela CONTRATANTE; II) por meta parcialmente atingida haverá penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela **CONTRATANTE**.

A penalidade mencionada no item II acima é alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, iustificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final ao Secretário de Estado de Cultura

Os recursos financeiros referentes à penalidade deixarão de ser repassados pela Secretaria de Estado da Cultura à Organização Social no ano seguinte.

12) GLOSSÁRIO

Concerto didático: Apresentação voltada para crianças e jovens de escolas da rede pública e privada do Estado de Mato Grosso. Nestas apresentações, as pessoas aprendem sobre a Orquestra. os instrumentos e os compositores através de explicações especiais feitas pelo maestro ou por apresentador qualificado:

Concerto Oficial: Apresentação realizada em teatro, ou espaço semelhante, onde obras importantes da literatura universal são apresentadas. É nesta série de concertos que participam maestros e solistas convidados. Os concertos oficiais acontecem sempre na capital do Estado

Concerto Popular: Apresentação ao ar livre, em local de fácil acesso. São realizados em bairros periféricos da baixada cuiabana e no interior de Mato Grosso.

. Concertos Especiais: Apresentação realizada para empresas, patrocinadores, ou para o Governo do Estado, sem venda de ingressos ao público. Estas apresentações não constam no planejamento preliminar da Temporada e devem ser realizada apenas se houver disponibilidade de agenda da Orquestra, nunca em detrimento aos demais concertos planejados.

Ensaio aberto: Ensaio de uma ou mais peças musicais realizado com a presença do público:

Temporada: Apresentações da orquestra, sinfônicas ou de câmara, compreendidas entre o primeiro e o último dia do ano civil:

Obras comissionadas: Peças encomendadas a um compositor com a finalidade de serem apresentadas em primeiras audições mundiais pela orquestra

ANEXO TÉCNICO II - OUT/2007 a MAR/2009

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Meses	Parcelas				
Novembro 2007	1ª				
Março 2008		2ª			
Julho 2008			3ª		
Setembro 2008				4ª	
Março 2009					5ª

A Secretaria de Estado da Cultura de Mato Grosso obriga-se a repassar à Organização Social recursos financeiros obedecendo aos seguintes valores e cronograma de desembolso:

2009 (V PARCELA)

- 1ª parcela (novembro/2007): R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil Reais)
- 2ª parcela (março/2008): R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinqüenta mil Reais)
- 3ª parcela (julho/2008): R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil Reais)
- 4ª parcela (setembro/2008): R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinqüenta mil Reais)
- 5ª parcela (março/2009): R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil Reais)

ANEXO TÉCNICO III - NOV/2007 a MAR/2009

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE CUSTOS - 2007 (I PARCELA)/ 2008 (II, III e IV PARCELAS)/ 2009 (V PARCELA)

2007 (I PARCELA)

2008 (II, III e IV PARCELAS)

Reproduz-se a publicação anexo Portaria 048/2007 DOE 09/10/2007, conforme Recomendação Técnica 173/2007 da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

EDITAL N°. 13/ CPHC/SEC/ 2007

NOTIFICAÇÃO ao proprietário ou representante legal do **Tombamento do** *"Clube Recreativo Bandeirantes"* no município de Mirassol D' Oeste, Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Processo de Tombamento N° 895/2007-CH. GAB/SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art. 7°, da Lei Estadual N°. 3.774, de 20 de setembro de 1976, faz a presente:

NOTIFICAÇÃO

Ao proprietário, representante legal e demais interessados da área onde se localizam os bens culturais de natureza material, natural, histórico e paisagístico que se tem a intenção de tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual o "Clube Recreativo Bandeirantes", situado na cidade de Mirassol D'Oeste a 288 km de distância da Capital do Estado de Mato Grosso no sudoeste Mato-grossense. Faz fronteira com Cáceres, São José dos Quatro Marcos, Lambari D'Oeste e Gloria D'Oeste.

Pede-se o tombamento de uma área construída de aproximadamente 1.309 m² (Hum mil, trezentos e nove metros quadrados), mais um entorno para preservação de 1.191 m² (Hum mil, cento e noventa e um metros quadrados) sendo constituído por uma faixa de 5,5 m ao lado direito da edificação, lateral à Rua Almirante Tamandaré, e por uma faixa de 18 m ao lado esquerdo, totalizando dessa maneira uma área para tombamento de 2.500 m² (Dois mil e quinhentos metros quadrados). O Clube foi fundado em Março de 1.974, por um grupo de amigos e inaugurado em 28 de Outubro do mesmo ano, primeira opção de lazer da cidade que abrigou por mais de 10 anos variadas festas populares e sociais.

Após o seu passado glorioso foi desativado e abandonado, sofrendo com a ação do tempo e da depredação. O prédio e o terreno foram doados à Prefeitura Municipal que juntamente com a população Mirassolense possuí o sonho de restaurá-lo e devolve-lo à sociedade para que novamente possa realizar eventos culturais e sediar as festas populares, devido ao grande valor cultural e pelo importante papel desempenhando na vida da comunidade.

O presente Edital implica no tombamento do bem imóvel e paisagens inseridos no perímetro citado que passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual, que por intermédio da

SEC/MT, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados no interesse geral da coletividade como uma lembrança viva do século XX. Faz a presente NOTIFICAÇÃO aos Senhores proprietários ou representantes legais e demais

interessados da área onde se localiza o bem cultural de natureza material, natural, histórico e paisagístico de interesse para serem tombados: o "Clube Recreativo Bandeirantes", por possuir um inestimável valor como monumento histórico e patrimônio cultural do município constituído pelo conjunto arquitetônico e importante papel desempenhado na memória da cidade nos idos de 1974 Preservá-lo é emoldurar uma paisagem que ainda guarda a lembrança de seus antigos moradores e servirá de ponto de partida para pesquisa.

Terão um PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS a contar da publicação do presente, para impugnarem se assim convier, o tombamento. Transcorrido o prazo acima referido, sem qualquer manifestação entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários. Ficam sujeitos ao prévio exame e aprovação desta Secretaria todos os projetos que visem de qualquer modo, modificar, alterar ou descaracterizar os bens tombados. Ficam igualmente sujeitos à prévia análise do órgão estadual os projetos relacionados à vizinhança (entorno) da área tombada, a fim de se proteger a sua visibilidade e ambiência

MOTIVAÇÃO: Valor histórico, arquitetônico e paisagístico

Cuiabá, 05 de novembro de 2007

Maria Antúlia Leventi Coordenadora de Preservação do Patrimônio Histórico /SEC

João Carlos Vicente Ferreira Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 233/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Resolução CIB nº 002 de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Incentivo Financeiro para as Ações de Controle da Malária aos municípios do Estado de Mato Grosso:

Considerando a Resolução CIB nº 011, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o

Incentivo Financeiro para o Controle da Malária no município de Colniza;
Considerando a Portaria n.º 135/2007/GBSES que institui o Projeto de Incentivo Financeiro para as Ações de Controle da Malária no Estado de Mato Grosso, por intermédio de repasses de recursos financeiros aos municípios considerados prioritários, através de suas Secretarias Municipais de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PLANO DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA, em anexo, referente a competência de **NOVEMBRO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2007

AUGUS

Valores de Incentivo do Plano de Incentivo para as Ações de Controle da Malária em Mato Grosso - Competência: Novembro / 2007

Município	População 2007	Número de Casos de Malária Janeiro à Maio 2007	IPA/1000 habitantes Janeiro a Maio/2007	Valor Incentivo (R\$)
COLNIZA	13.562	1.362	100,42	10.000,00

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. ° 001/2006. Processo: 0.273.883-3

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS- CNPJ - MF Nº. 03.099.157/0001-04.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 02 (dois) meses, com inicio em 01/11/2007, passando o término para 31/12/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 30/01/2008.

Data de Assinatura: 29/10/2007.

SIGNATÁRIO

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2007/SES/MT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2007/SAD/MT – Pregão nº 022/2007/SAD/MT
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de

Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: KAMIL A. ZAROUR-ME – Representado pelo Sr. kamil Abdel Zarour

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na ADESÃO à Ata de no Registro de Preço nº. 028/2007/SAD/MT, Edital do Pregão nº. 022/2007/SAD/MT, para contratação de empresa especializada na prestação de apoio administrativo e serviços em geral, devendo ser distribuído/ disponibilizado nos locais de realização dos eventos (capital e interior), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme quantidades constantes no Termo de Referência anexo ao processo de adesão nº. 319.276/2007/SES/MT, além das especificações e condições concernentes ao Edital nº 022/2007/SAD/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) meses (19/10/2007 à 19/02/2008).

VALOR: valor total de R\$ 30.800,00

DATA DO EMPENHO: 19/09/2007

N° DO EMPENHO: 21601.0001.07.13380-9 – valor R\$ 30.800,00

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/Nº21/2007.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural/SEDER, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando determinação do Tribunal do Estado, no sentido de que se efetue a nomeação de novos Membros do Conselho Gestor do Fundo de Aval – COGEFAE, de acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.595/2006, indicando seus representantes titulares e suplentes

Considerando ainda, que houve anuência e designação através de ofícios dos órgãos públicos e seus titulares e suplentes para comporem COGEFAE, com suporte nos itens de I a V do diploma legal acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor do Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso COGEFAE

Art. 2º - O referido Conselho será composto pelos subsegüentes servidores Estaduais:

- 1º Helemir Pereira Peixoto titular Anderson Cleyton Conceição Soares – suplente/SEDER
- Dílson Benedito Alves da Costa titular Claudinei de Oliveira Procópio, suplente/SEFAZ
- Mauro Max Arruda Abreu titular Junior Camargo de Arruda - suplente/SEPLAN
- Arcleidy Dias Pereira titular Marilza Pires – suplente/MT FOMENTO
- 5º Marcio Eli Gaio titular Sergio Mazetto - suplente/ EMPAER

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CUMPRA-SE Cuiabá, 07 de novembro De 2007.

Portaria nº 024/2007 - SEDER-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

RURAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 3.006 de 05.05.2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual;

Art. 1º - Constituir Comissão Central de Avaliação Anual de

Desempenho, no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER-MT; § Único – A referido Comissão responsabilizar-

se-à pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho, competindo-lhe ainda:

I – elaborar cronograma para

avaliar o desempenho de todos os servidores estáveis e estabilizados; II - zelar pelo cumprimento de todos os procedimentos a serem realizados para a efetiva aplicação da avaliação anual de

III - efetuar o somatório dos

pontos e dar ciência do resultado ao servidor avaliado no prazo de 30 (trinta) dias, depois de recebido os formulários de avaliação; e

IV - elaborar os pareceres nos

casos de interposição de recursos.

Art. 2º - A Comissão Central de Avaliação ora designada será

composta pelos seguintes servidores:

Wilson Félix Vieira - Presidente; Auxiliadora Regina Pereira Leide Dauria - Membro; Julio César Almeida Gomes - Membro Olga Moreira Borges Lustosa - Membro Jairo Tarcisio da Silva - Membro

§ Único - Nos impedimentos eventuais do Presidente da indigitada Comissão, este será substituído pela servidora Auxiliadora Regina Pereira Leide Dauria;

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta)

dias para concluir os trabalhos de avaliação relativos ao exercício de 2007, enviando à Secretaria de Estado de Administração os respectivos Formulários Padrão, conforme dispõe o § único do art. 16 do Decreto antes citado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2007.



Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Anderson Domingos da Silva

Processo: 824/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Anderson Domingos

Objeto: Bolsa de Cooperação Técnica; Valor: R\$ 940,00 (novecentos e guarenta reais) mensais;

Duração: 16 (dezesseis) meses. Assinatura: 05/10/2007

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 008/07

ESPÉCIE: Termo de Distrato que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado

Grosso - FAPEMAT e Alessandra Aparecida Alzanna Tavares Morini Lopes - Bolsista.

OBJETO: Distrato do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País, para repasse de recursos financeiros Bolsa de Doutorado, referente ao processo 316/04.

DATA: 08/11/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho - Presidente da FAPEMAT, Alessandra Aparecida Alzanna Tayares Morini Lopes - Bolsista e Ricardo Motta Pinto Coelho - orientador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2007

ESPÉCIE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e a Empresa Vivendas Locadora e Veículos Ltda. OBJETIVO: A contratação de empresa especializada na locação de veículos, através do Pregão nº. 028/2007/SAD, para atender a demanda da FAPEMAT, conforme

especificações e condições constantes no edital e seus anexos. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 10 meses FONTE:145 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 PROJETO ATIVIDADE: 2007 **DATA ASSINATURA: 31/10/2007**

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Eliane Terezinha Souza Moura Sócia Proprietária – Vivendas Locadoras e Veículos Ltda.

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2007 - UNEMAT/FUEMT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: proporcionar a realização de estágio de interesse curricular aos acadêmicos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação da UNEMAT. **DA ASSINATURA:** 08/11/2007

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; o Prof. Elias Alves de Andrade Vice-Reitor da UFMT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 95/2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978:

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 162221/2007.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 81,4849 ha (Oitenta e um hectares, quarenta e oito ares, quarenta e nove centiares), situado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, Denominada "SÍTIO DOIS CORAÇÕES" Perímetro: 4.372,15 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO. Partindo do marco M01, situado no limite de Gumercindo Pinto de Souza Filho. Orlando Bayer e terras do Demarcante, coordenada plana 8.254.713,5880 m Norte e 562.925,4400 m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central -57° WGr, deste segue confrontando com ORLANDO BAYER, e com a distância de 496,08 m e azimute verdadeiro de 146°03'16" chegase ao marco M02, de coordenada plana UTM 8.254.302,0564 m Norte e 563.202,4528 m Leste, deste segue confrontando ainda, com ORLANDO BAYER, e com a distância de 604,63 m e azimute verdadeiro de 86°32'51" chega-se ao marco M03, de coordenada plana UTM 8.254.338,4659 m Norte e 563.805,9849 m Leste, deste seque confrontando com ARESTIDE ROMÃO DE ARRUDA. e com a distância de 511,42 m e azimute verdadeiro de 176°36'12" chega-se ao marco M04, de coordenada plana UTM 8.253.827,9452 m Norte e 563.836,2849 m Leste, deste segue confrontando ainda, com ARESTIDE ROMÃO DE ARRUDA, e com a distância de 601,61 m e azimute verdadeiro de 266°41'42" chega-se ao marco M05, de coordenada plana UTM 8.253.793,2626 m Norte e 563.235,6748 m Leste, deste segue confrontando com HELENA ARRUDA DE ASSIS, e com a distância de 648,92 m e azimute verdadeiro de 289°33'10"chega-se ao marco M06, de coordenada plana UTM 8.254.010,4410 m Norte e 562.624,1748 m Leste,deste segue confrontando ainda, com HELENA ARRUDA DE ASSIS, e com a distància de 76,85 m e azimute verdadeiro de 238°22'59' chega-se ao marco M07, de coordenada plana UTM 8.253.970,1535 m Norte e 562.558,7314 m Leste, deste segue confrontando com JONAS ALVES FREITAS, e com a distância de 435,73 m e azimute verdadeiro de 286°57'04" chega-se ao marco M08, de coordenada plana UTM 8.254.097,1937 m Norte e 562.141,9316 m Leste, deste segue confrontando com ABDON SALAM KHALED KARHAWI E MARCOS VINICIOS PAES DE BARROS, e com a distância de 561,90 m e azimute verdadeiro de 51°43'55" chega-se ao marco M09, de coordenada plana UTM 8.254.445,2004 m Norte e 562.583,0925 m Leste, deste segue confrontando com GUMERCINDO PINTO DE SOUZA FILHO, e com a distância de 435,01 m e azimute verdadeiro de 51°54'17" chega-se ao marco M01, ponto inicial

da descrição deste perímetro.LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE:Com GUMERCINDO PINTO DE SOUZA FILHO è ORI ANDO BAYER: SUI: Com JONAS ALVES EREITAS, HELENA ARRUDA DE ASSIS e ARESTIDE ROMÃO DE ARRUDA;LESTE:Com ARESTIDE ROMÃO DE ARRUDA;OESTE: Com JONAS ALVES FREITAS, ABDON SALAM KHALED KARHAWI E MARCOS VINICIOS PAES DE BARROS. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/ MT, 05 de novembro de 2.007.

AFONSO DALBERTO PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL 010/2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992, torna público o presente edital de abertura de inscrição de teste de seleção para Contratação por Tempo Determinado (12 meses) para o cargo específico de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, sob a égide da Lei Complementar № 004/90 de 15/10/90 e Decreto Estadual Nº. 321/03 de 14/04/03, de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Assistente Técnico de Defesa Agropecuária
Requisitos Básicos	Habilitação em nível médio completo.
Regime de Trabalho	40 horas Semanais
Número de Vagas	01 (uma) vaga por município
Remuneração	R\$ 860,50
Das Atividades a serem Desempenhadas	O candidato aprovado deve ter disponibilidade para trabalhar em regime de plantão nos Postos Fiscais e/ou em qualquer município do Estado onde o INDEA/MT possui Unidade te Execução ou Regional de Supervisão.
Locais de Inscrição	Endereços
COCALINHO	RUA HERMANO RIBEIRO SILVA S/N°
LAMBARI D'OESTE	RUA FRANCISCO MOREIRA NETO S/N°
NOVA GUARITA	AV. IMIGRANTES S/N°
Documentos necessários no ato da Inscrição	Cópia do Certificado de conclusão de ensino médio Curriculum Vitae Documentos Pessoais
Local da Seleção	No respectivo Município acima mencionados
(prova)	Cocalinho: 03/12/07, a partir das 10:00 as 12:00hs da manhã na Escola Jose Humberto Moreira Lambari D' Oeste: 27/11/07 a partir das 10:00 as 12:00 hs da manhã na Câmara Municipal de Lambari do Oeste Nova Guarita : 13/11/07 na Unidade Local de Execução do INDEA

Cuiabá. 08 de novembro 2007

MED. VET. DÉCIO COUTINHO Presidente

COMUNICADO

Com base nos Artigos 28 e 328 do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, comunicamos a suspensão do SISE № 044 - "Nutrifrigo alimentos LTDA" de Primavera do Leste/MT, a partir do dia 12/11/2007.

Cuiabá/MT. 06 de novembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO № 024/2007. DE IMOVEL NÃO

RESIDENCIAL

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT TEREZINHA ALVES PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Ponta Porá, s/n, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Planalto da Serra/MT.

VALOR: R\$ PRAZO: 12 meses ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT

TEREZINHA ALVES PEREIRA DA SILVA PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 152/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 480084/2007

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso CEPROTEC/MT e Emanuel Delgado Magalhães.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO: 1º/11/07 à 30/11/07 DATA: 1° de Novembro de 2007 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

CONTRATO N.º 153/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 491989/2007

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso -CEPROTEC/MT e Anesio Antonio Ansolin.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO: 05/11/07 à 21/12/07

DATA: 05 de Novembro de 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 157/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 496486/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso CEPROTEC/MT e Graciela de Matos Ribeiro.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e guarenta e nove reais e trinta e guatro centavos)

PRAZO: 05/11/07 à 21/12/07

DATA: 05 de Novembro de 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 159/2007/CEPROTEC/MT - PROCESSO N.º 444661/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso -CEPROTEC/MT e Quality Aluquel de Veículos LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender ao Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT, conforme especificações e condições constantes no edital de pregão n.º 058/2007 e seus anexos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

PRAZO VIGENCIA: este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2007.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Termo de Contrato

a) Espécie: Contrato n.º 016/2007, firmado em 1º de novembro de 2007, entre a Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a **CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C**, localizada à Rua Comandante Costa, nº 1177, Bairro Cento, na cidade de Cujabá-MT inscrita no CNPJ sob nº 73 727 240/0001-66:

b) Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independete no exercício financeiro de 2007:

c) Fundamento Legal - Nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 7.217/2006; Processo nº 361730/2007/SAD – Pregão Presencial nº 004/2007/MTGás contendo o Plano de Trabalho; nos preceitos de Direito Público e; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado;

d) Processo: 361730/2007/SAD:

e) Vigência: 12 meses contados da assinatura;

f) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.3500, Fonte: 243;

g) Valor: 19.000,00 (Dezenove mil reais);
h) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada José Arlindo do Carmo.

Termo de Contrato

a) Espécie: Contrato firmado em 1º de outubro de 2007, entre a Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a MTM CONSTRUÇÕES LTDA, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, 15º Andar, Ed. American Centro Empresarial Paiaguás, Bairro Consil, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº. 37.517.596/0001-01;

b) Objeto: Locação de Garagem;

Fundamento Legal - Nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 7.217/2006; nos preceitos de Direito Público e; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado;

d) Vigência: 12 meses contados da assinatura:

f) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.33900, Fonte: 243; g) Valor: 1.200,00 (Mil e duzentos Reais); h) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo

- Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Marcos Antônio Maluf.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 08/11/2007 PORTARIA N. 03/SAD/00502/2007

O Secretario de Estado de Administração

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

Processo Numr.: 469782/2007

NOME.....: (1159720018) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO

Unidade Adm.: 91030 - DIR.CADEIA PUB.VILA BELA SANTIS.TRINDADE (SEJUS) 469782/2007 Processo Numr.:

NOME..... (1154140013) ADEILTO RAMOS MACHADO

A Partir de.: 05/07/2007

Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS) Processo Numr.: 469782/2007

NOME : (1157630011) AGEU VIEIRA DA SILVA

A Partir de.: 05/07/2007

Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS) Processo Numr.: 477796/2007

Unidade Adm.: 90930 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)

NOME :

(969210051) AISLLAN DIEGO DE ASSIS A Partir de.: 05/07/2007

469782/2007 Processo Numr.:

NOME.....: (1097470021) ALCIDES CRESPO CHAVE A Partir de.: 13/07/2007

Unidade Adm.: 91030 - DIR.CADEIA PUB.VILA BELA SANTIS.TRINDADE (SEJUS)

Processo Numr.: 477796/2007 (1075730039) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR NOME :

A Partir de.: 09/08/2007

90794 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS) Unidade Adm.:

Processo Numr.: 469782/2007

NOME : (1154300010) ARMANDO PEREIRA DA SILVA

A Partir de.: 05/07/2007

Processo Numr.: 469782/2007

(1027460060) CASSIO PEREIRA DE CASTRO NOME :

05/07/2007

Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS) 477796/2007

Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: NOME : (1158680012) CLAUDINET ALEIXO AUGUSTO

A Partir de.: 09/08/2007

Unidade Adm.: 90794 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS) Processo Numr.: 469782/2007 (687710243) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA

A Partir de.: 05/07/2007

Unidade Adm.: - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS) Processo Numr.: 469782/2007

NOME : (1161640018) DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS

A Partir de.: 09/08/2007 Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007

NOME : (1154760011) EDISON MARTINS D OLIVEIRA A Partir de.: 05/07/2007

Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 475566/2007 NOME.....: (782650058) FABIO FERNANDES PIMENTA

A Partir de.: 21/07/2007

Unidade Adm.: 104949 - ASSES.DE RELACOES FEDERATIVAS FISCAIS (SEFAZ) Processo Numr.: 469782/2007

NOME : (1154390010) FERNANDO FERREIRA BARBOSA

A Partir de.: 05/07/2007 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007

(1158670017) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ NOME : 10/08/2007

Unidade Adm.: 91030 - DIR.CADEIA PUB.VILA BELA SANTIS.TRINDADE (SEJUS) 469782/2007 Processo Numr.:

NOME : (1160000015) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA

09/08/2007 A Partir de.:

Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS) Processo Numr.: 469782/2007

NOME.... (1098430023) JOAO COELHO NETO A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 91030 - DIR.CADEIA PUB.VILA BELA SANTIS.TRINDADE (SEJUS)
Processo Numr.: 469782/2007 (1165970012) JOAO PAULO DE QUEIROZ MUSSA NOME :

A Partir de.: 09/08/2007

Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS) 477796/2007 Processo Numr.:

NOME.....: (1159100010) JONAS BARBOSA RODOVALHO A Partir de.: 10/08/2007

Unidade Adm.: 90913 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS) Processo Numr.: 477796/2007

(1154790018) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS NOME : A Partir de.: 05/07/2007

Unidade Adm.: 91251 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA (SEJUS) Processo Numr.: 477796/2007

NOME : (1154450012) JOSE FELIX DE BARROS A Partir de.: 05/07/2007

Unidade Adm.: 130281 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007 (1159630019) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ NOME :

16/08/2007 Unidade Adm.: 91030 - DIR.CADEIA PUB.VILA BELA SANTIS.TRINDADE (SEJUS)

469782/2007 Processo Numr.:

NOME.....: (1161580015) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO

A Partir de.: 16/08/2007

Unidade Adm.: 130168 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND

(SEJUS) Processo Numr.: 477796/2007

NOME.....: (1159480017) LAUBENILDO BARBOSA BENTO A Partir de.: 09/08/2007

Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS) Processo Numr.: 477796/2007

NOME

...: (1164380017) LINDALVA DA SILVA POHU A Partir de.: 16/08/2007

Unidade Adm.: 90913 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS) Processo Numr.: 477796/2007

(705220036) LUCIANA BENA NOME :

A Partir de.: 09/08/2007 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)

```
Processo Numr.: 477796/2007
   NOME....: (1096680022) LUCIANA DE MIRANDA MOROCKOSKI
A Partir de.: 16/08/2007
    Unidade Adm.: 90913 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
    NOME.....: (1036870020) MACIEL PEREIRA DOS SANTOS
    A Partir de.: 05/07/2007
    Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
    NOME . . . . . . :
                  (1158620010) MARCIO FABIANO FIN
    A Partir de : 05/07/2007
    Unidade Adm.: 130281 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)
  Processo Numr.: 477796/2007
   NOME.....: (1159050012) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
    A Partir de.: 09/08/2007
    Unidade Adm.: 90794 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
   NOME.....: (1157610010) MIGUEL MACARIO LOPES
A Partir de.: 05/07/2007
    Unidade Adm.: 90794 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
    NOME.....: (1168940017) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA
SILVA
   A Partir de.: 16/08/2007
    Unidade Adm.: 130192 - DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS
(SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
   NOME..... (1154500010) NUBIA ARAUJO DE MORAIS
    A Partir de.: 05/07/2007
    Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
    NOME.....: (1158870016) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
    A Partir de.: 05/07/2007
    Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
    NOME.....: (1173090018) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
    A Partir de.: 04/10/2007
 Unidade Adm.: 90735 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.DO CARUMBE (SEJUS)
Processo Numr.: 469782/2007
    NOME.....: (1155150012) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO
    A Partir de.: 05/07/2007
   Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
   NOME.....: (707150108) PEDRO VIEIRA DA SILVA
    A Partir de.: 08/07/2007
    Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
    NOME....: (1155040012) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
    A Partir de.: 05/07/2007
    Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
    NOME . . . . . . :
                  (969790023) RITA DE CASSIA DE MACEDO
    A Partir de.: 05/07/2007
    Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
   NOME.....: (1158890017) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM
    A Partir de.: 05/07/2007
    Unidade Adm.: 129941 - SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY (SEJUS)
  Processo Numr.: 469782/2007
   NOME....: (1012180040) ROSICLEIA DE JESUS
    A Partir de.: 05/07/2007
    Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
    NOME....: (1155000010) ROSIMAR DOS SANTOS
    A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS) Processo Numr.: 477796/2007
   NOME....: (602270189) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
    A Partir de.: 05/07/2007
    Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)
  Processo Numr.: 477796/2007
   NOME....: (1155020011) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS
    A Partir de.: 05/07/2007
    Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
    NOME....: (1154240018) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
    A Partir de.: 05/07/2007
    Unidade Adm.: 90930 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
    NOME.....: (1079810029) SERGIO DA COSTA E FARIA
    A Partir de.: 09/08/2007
    Unidade Adm.: 90794 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
   NOME.....: (566490110) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
    A Partir de.: 09/08/2007
    Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
    NOME..... (920720080) SOANE MARIA TAVARES
    A Partir de.: 05/07/2007
    Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
    NOME.....: (1154990017) SUZANE CAMARGO
    A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS) Processo Numr.: 469782/2007
    NOME.....: (1158760016) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
    A Partir de.: 05/07/2007
   Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)
  Processo Numr.: 469782/2007
   NOME..... (1169990026) TASSIA BORGES FERREIRA
    A Partir de.: 04/10/2007
 Unidade Adm.: 91065 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA (SEJUS) Processo Numr.: 469782/2007
```

```
...: (1154930014) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS
   A Partir de.: 05/07/2007
   Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
   NOME.....: (1159190019) VALDOMIRO ALVES RAMOS
    A Partir de.: 16/08/2007
   Unidade Adm.: 90913 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)
  Processo Numr.: 469782/2007
   NOME.....: (1009870022) VANILDA COSTA LIMA
   A Partir de.: 05/07/2007
    Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
   NOME.....: (1159210010) WAGNER LUIZ DE SOUZA
   A Partir de : 16/08/2007
   Unidade Adm.: 91243 - DIRET.DE CADEIA PUBLICA PONTES E LACERDA (SEJUS)
         PUBLICADA
         REGISTRADA.
         Secretaria de Estado de Administração
         em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
                      Geraldo Aparecido De Vitto Junior
                    Secretario de Estado de Administracao
                    Secretaria de Estado de Administração
         PORTARIA N. 03/SAD/00503/2007
                                            DE: 08/11/2007
         O Secretario de Estado de Administração
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 77020/779 - RETIFICAÇÃO DE ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO-APOS
ESTAGIO
 Processo Numr.: 467010/2007
   NOME.....: (1009780058) MARCOS MELO
          .....: 19/10/2007
   Data Evento.: Inicio - 04/08/2007
         PUBLICADA,
         REGISTRADA,
         CUMPRA-SE.
          Secretaria de Estado de Administracao,
         em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
                      Geraldo Aparecido De Vitto Junior
                    Secretario de Estado de Administracao
                    Secretaria de Estado de Administracao
         PORTARIA N. 03/SAD/00504/2007
                                         DE: 08/11/2007
         O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO
 Processo Numr.: 94418/2005
NOME.....: (790240025) LUIS ANTONIO PEREIRA
   Em..... 19/10/2007
                          Data de Inicio
   Qtde Dias T S
                                                         Data Termino
                           10/07/2000
                                                         09/07/2005
 Processo Numr.: 215900/2007
   NOME.....: (449610039) OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA
   Em..... 14/09/2007
   Qtde Dias T S
                           Data de Inicio
                                                         Data Termino
                           21/11/2001
                                                         20/11/2006
         PUBLICADA,
          REGISTRADA,
          CUMPRA-SE
         Secretaria de Estado de Administracao,
          em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
                      Geraldo Aparecido De Vitto Junior
                     Secretario de Estado de Administracao
                    Secretaria de Estado de Administração
         PORTARIA N. 03/SAD/00505/2007 DE: 08/11/2007
         O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 335029/3336 - RETIF. ESTABIL. P/CONC. PUBL. PROFIS. EDUC. BASICA
APOS EST
 Processo Numr.: 469678/2007
   NOME..... (928830039) JOACI GOMES BARBOSA
   A Partir de.: 22/10/2007
   Data Evento.: Inicio - 12/03/2005
         PUBLICADA,
          REGISTRADA,
         CUMPRA-SE.
```

Secretaria de Estado de Administracao

Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao

em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

```
PORTARIA N. 03/SEMA/00136/2007
                                                          DE: 08/11/2007
            O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
           DESTGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N‡ 266
  Processo Numr: 137/2007

NOME....: (913730076) GINO COLMAN SOARES

A Partir de: 26/09/2007 Ate 17/12/2007
    Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR
Substituido.: 370060067 - ELSON ALVES RIBEIRO
Unidade Adm.: 122971 - DIRETOR REGIONAL PORTO ALEGRE DO NORTE (SEMA)
            PIIRT.TCADA
            CUMPRA-SE.
             Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
            em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
                                     Luis Henrique Daldegan
```

SINFRA

```
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
           PORTARIA N. 03/SINFRA/00039/2007
           O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
  Processo Numr.: 0599395/2007
    NOME....: (813820014) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA
    A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  Processo Numr.: 0599387/2007
   NOME.....: (813950015) DAMIAO MARQUES DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  Processo Numr.: PROC.0599360/07
   NOME.....: (807770019) JANDIR ALVES DE SOUZA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  Processo Numr.: 0599.9409/2007
    NOME.....: (815190018) MANOELITO DA SILVA
    A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
           PUBLICADA,
          REGISTRADA .
           Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
           em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
                             Vilceu Francisco Marchetti
                      Secretario de Estado de Infra-Estrutura
                      Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
          PORTARIA N. 03/SINFRA/00040/2007
                                                   DE: 08/11/2007
          O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 474276/2007

NOME.....: (813740010) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA

A Partir de.: 26/09/2007 Ate 02/10/2007
 Processo Numr.: 474319/2007
NOME......: (812340019) EVANIO RAMOS
 A Partir de.: 14/09/2007 Ate 28/10/2007
Processo Numr.: 474250/2007
    NOME.....: (811070018) JORGE CELSO MACIEL
 A Partir de.: 20/09/2007 Ate 18/11/2007
Processo Numr.: 444074/2007
    NOME.....: (821710010) JOSE MARIA PEREIRA LEITE
    A Partir de.: 23/09/2007 Ate 21/12/2007
  Processo Numr.: 065770/2007
    NOME.....: (813260019) LUIZ DE FREITAS
    A Partir de.: 29/06/2007 Ate 28/07/2007
           PUBLICADA,
           REGISTRADA.
           Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
           em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
                             Vilceu Francisco Marchetti
                      Secretario de Estado de Infra-Estrutura
                      Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
          PORTARIA N. 03/SINFRA/00041/2007
          O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 468654/2007

NOME......: (810670011) BENEDITA EUREIA SOARES FARIAS
A Partir de.: 22/10/2007 Ate 20/11/2007
    Otde Dias T S
                              Data de Inicio
                                                               Data Termino
                               01/04/2002
                                                               31/03/2007
  Processo Numr.: 446776/2007
    NOME.....: (819980013) JERONIMO PEIXOTO GOMES
    A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/12/2007
                              Data de Inicio
    Otde Dias T S
                               07/10/1995
                                                               06/10/2000
 Processo Numr.: 428849/2007
NOME.....: (809080010) MARIA JOSE DA SILVA
```

```
Página 19
    A Partir de.: 01/11/2007 Ate 29/01/2008
    Qtde Dias T S
                             Data de Inicio
                                                            Data Termino
                             13/08/2002
                                                            12/08/2007
    90
          PUBLICADA.
          REGISTRADA
          CUMPRA-SE.
          Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.
          em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
                            Vilceu Francisco Marchetti
                     Secretario de Estado de Infra-Estrutura
                     Secretaria de Estado de Infra-Estrutur
          PORTARIA N. 03/SINFRA/00042/2007
                                                  DE: 08/11/2007
          O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: DEC.524/2007
    NOME....: (811170012) ABEL DE MAGALHAES
   A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.N.524/2007
   NOME.....: (810930013) ACIONIL JOSE DE CAMPOS
A Partir de.: 18/07/2007
   Unidade Adm.: 134694 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE GESTAO SISTEMICA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
     OME.....: (819120014) ADAIR BARBOSA MORAES
Partir de.: 18/07/2007
   NOME . . . .
   Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (810940019) ADALBERTO CORVOSIER DE ALENCAR
    A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (837100011) ADAO MARTINS ROSA
   A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
                  (811000010) ADAO PINTO DA COSTA
   A Partir de.: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME....: (810980010)
A Partir de.: 18/07/2007
               ..: (810980010) ADELCIO BATISTA DE QUEIROZ
   Unidade Adm.: 135135 - GERENCIA DE PESQUISA E NORMAS TECNICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME..... (811310019) ADELINA RONDON DA SILVA
    A Partir de.: 18/07/2007
   Unidade Adm.: 135232 - SUPERINT.DE MANUT.E OPERAÇÃO DE RODOVIAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
              ...: (818080019) ADELIR FERREIRA SANTANA
   NOME . . . . .
    A Partir de.: 18/07/2007
   Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (811010015) ADEMILDES TITO CAMARCO
    A Partir de.: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
              ..: (837180015) ADEMILSON DE SOUZA SILVA
   A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME....: (811240010) ADEMILTON BARROS DE OLIVEIRA
    A Partir de.: 18/07/2007
   Unidade Adm : 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (822190010) ADRIANO OZEBIO GONCALVES A Partir de.: 18/07/2007
   Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME..... (818060018) AGOSTINHO BATISTA COSTA
     Partir de.: 18/07/2007
   Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (817030018) AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA
   A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                  (809130017) AIDIL GONCALO DE AMORIM LEITE
   A Partir de.: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 135364 - COORDENADORIA DE OPERACAO DE VIAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME....
               ..: (831020016) AIR MONTECHI VITORIO
   A Partir de.: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (817020012) AIRTON MARQUES DA SILVA
   A Partir de.: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME..... (821990012) ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA
    A Partir de.: 18/07/2007
   Unidade Adm.: 135208 - GERENCIA DE PAVIMENTACAO DE RODOVIAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (820050016) ALCEU MARTINS DE OLIVEIRA
    A Partir de : 18/07/2007
    Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (811050017) ALCIDES APARECIDO QUEIROZ
    A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
               ..: (821770020) ALCIDES FRANCO NETO
   NOME....: (821770020
A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135321 - GERENCIA REG.FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.III (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
```

```
...: (809380013) ALCIDES LEITE DE CAMPOS
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135232 - SUPERINT.DE MANUT.E OPERACAO DE RODOVIAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (822050013) ALDENICE MARTINS PEREIRA
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (835390012) ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (817040013) ALINO ANTONIO PEREIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (818720018) ALMIR DE AQUINO
  A Partir de .: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (820120014) ALMIR JOSE DA ROCHA
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (819000019) ALMIRA ROSA DA SILVA
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135240 - COORDENADORIA DE MANUTENCAO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
   OME.....: (811140016) ALOIZIO FERNANDES BOAVENTURA
Partir de.: 18/07/2007
  NOME...
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (809260018) ALTAIR ILDEFONSO MACIEL
  A Partir de.: 18/07/2007
... realtif de: 15/0//200/
Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (822660016) ALTAMIRO DE JESUS MACEDO
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
                (814520014) AMELIA HAYDEE DO CARMO PIRES
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANCAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (809370018) AMELIA MARTINS
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134767 - COORDENADORIA DE LICITACAO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (816890013) AMERICO FERREIRA DOS SANTOS
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....
            ...: (809400014) ANA MARIA ANTUNES DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANCAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (809410010) ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
  NOME . . . . . :
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135631 - SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (809420015) ANA TEREZA SEIXAS PEREIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (468070044) ANAIR AMBROSINA CARVALHAES
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm · 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINERA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (809460017) ANANEY RODRIGUES LEITE A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134805 - COORDENADORIA DE CONVENIOS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (822040018) ANANIAS SOUZA BRITO
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (818760010) ANGELO ASCHIDAMINI
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (345160045) ANTONIA L RIBEIRO PEREIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134880 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENT (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
             ..: (815740018) ANTONIO AIRES DE ALMEIDA
  NOME....
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (822030012) ANTONIO ALVES DE MORAIS
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
                DEC.524/2007
Processo Numr.:
  NOME.....: (817090010) ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
            ...: (809640015) ANTONIO CARLOS TENUTA
  NOME . . . .
  A Partir de : 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (817070010) ANTONIO CAMARGO DE MIRANDA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (818750014) ANTONIO CELMO
A Partir de.: 18/07/2007
```

Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

```
..: (822640015) ANTONIO CEZARIO DE SOUZA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME
             .: (818960019) ANTONIO DAVID DE MORAES
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (816650012) ANTONIO DE JESUS MARIM
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (809680017) ANTONIO DIAS DE AMORIM
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135135 - GERENCIA DE PESQUISA E NORMAS TECNICAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (815680015) ANTONIO FAUSTINO BATISTA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (816950016) ANTONIO JOSE DA SILVA NETO
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (818280018
A Partir de.: 18/07/2007
                (818280018) ANTONIO LOURENCO POLETO NETO
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (822620014) ANTONIO MARQUES DE AGUILAR
A Partir de.: 18/07/2007
 NOME....
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (810900017) ANTONIO MARTINHO DE ALMEIDA
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (822230011) ANTONIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
                (362970025) ANTONIO PEREIRA DE REZENDE SOBRINHO
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (817110011)
A Partir de.: 18/07/2007
                (817110011) ARI ALVES FERREIRA
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (811210014) ARISTEU OLIVEIRA DO CARMO
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME . . .
            ..: (822000016) ARLINDO MESSIAS GALVAO
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (817130012) ARLINDO RODRIGUES DE AMORIM
 NOME . . . . . :
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (811280012) ARMANDO LOPES RIBEIRO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135291 - COORDENADORIA FISCALIZACAO DE TRANSPORTE (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (811250016) ARMANDO LUIZ DA COSTA MOREIRA
 NOME . . . . . :
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm · 135380 - GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (810840014) ARNALDO DA GUIA TAQUES
A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (819200018) ARNALDO FERREIRA DA SILVA
   Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/0027
 NOME.....: (811340015) ARSENIO DE MORAES E SOUZA NETO
 A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (816710015) ARTHUR BORGES CANAVARROS
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (819790010) ARTINO URBANO DOS SANTOS
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME . . . . .
            ..: (821980017) ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA
 A Partir de.: 17/07/2007
  Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME . . . . . . :
                (814580017) ATAIDE PROCOPIO DE FIGUEIREDO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
                DEC.524/2007
Processo Numr.:
                (810640015) ATHAIRSON DA CRUZ
 NOME . . . . .
  A Partir de : 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134929 - GERENCIA FINANCEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME . . . . . . :
                (360090036) AUGUSTA DA SILVA MELLO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (836750012) AUGUSTO ADDOR NUNES DA SILVA
 NOME....: (836750012
A Partir de.: 18/07/2007
```

Unidade Adm.: 135186 - GERENCIA RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

```
Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007 Diário Oficial
              ...: (814230016) AUGUSTO MARCONDES DOS REIS
   A Partir de.: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME...
               .: (818330015) AURELINO DUARTE DA SILVA
a.: 18/07/2007
    A Partir de.:
    Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (835070018) AVELINA LUCIA CORREA
    A Partir de.: 18/07/2007
   Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME..... (836780019) AVENTINA DA COSTA ALVES
    A Partir de.: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 134945 - GERENCIA CONTABIL (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (814200010) BENEDITA AUXILIADORA SOARES DA SILVA
    A Partir de .: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 134821 - GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
                  (810650010) BENEDITA ADENIL DA SILVA
   A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANCAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (810670011) BENEDITA EUREIA SOARES FARIAS
A Partir de.: 18/07/2007
   Unidade Adm.: 134988 - GERENCIA DE BENEFICIOS E ASSIST.SOCIAL (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
     OME.....: (810730014) BENEDITO CAMPOS NUNES Partir de.: 18/07/2007
   NOME...
   Unidade Adm.: 135232 - SUPERINT.DE MANUT.E OPERAÇÃO DE RODOVIAS (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME....: (810260026) BENEDITO ELIAS ANTUNES
    A Partir de.: 18/07/2007
 m ralti um: 10/U//2UU/
Unidade Adm.: 135186 - GERENCIA RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (819720011) BENEDITO LUZIANO DE SOUZA
   A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS FUBL.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
                  (810770016) BENEDITO MORAES DA SILVA
   A Partir de.: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/207
              ..: (817530010) BENILCE DA GUIA MAGALHAES SOUZA
   NOME....: (817530010
A Partir de.: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 134880 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENT (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.254/2007
   NOME....: (810850010) BENILDES HERMES NEVES
    A Partir de.: 18/07/2007
   Unidade Adm.: 135208 - GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
              ...: (810890011) BERENICE NUNES LEAO DA SILVA
   NOME....
    A Partir de.: 18/07/2007
   Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (816630011) BERILO LOURENCO VITALINO
   A Partir de.: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
                  (822760010) BERNARDO FELISBERTO DA ROCHA
   A Partir de.: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (841510016) BRAZ CLAUDINO FIGUEIREDO
   A Partir de.: 18/07/2007
   Unidade Adm · 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (816400016) CALIXTO DE AMORIM
A Partir de.: 18/07/2007
   Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (822300010) CAMILO LELES DE SALES
   A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (810060019) CARBETE RODRIGUES DE BARROS
   A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
    NOME....: (816610010) CARLITO MANOEL DA SILVA
   A Partir de.: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
              ..: (810070014) CARLOS ALBERTO PEREIRA
   NOME....
   A Partir de.: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 135151 - GERENCIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME..... (810630010) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
   A Partir de.: 18/07/2007
   Unidade Adm.: 135135 - GERENCIA DE PESOUISA E NORMAS TECNICAS (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (790280019) CARLOS AUGUSTO CONCEICAO PINHEIRO
    A Partir de.: 18/07/2007
   Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
   NOME.....: (819680010) CARLOS CESAR XAVIER
    A Partir de.: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
    NOME.....: (810660016) CARLOS DE SIQUEIRA MENDONCA
   A Partir de.: 18/07/2007
    Unidade Adm.: 135186 - GERENCIA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
  Processo Numr.: DEC.524/2007
              ..: (814740014) CARLOS HAILTON RIBEIRO LEITE
```

Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

A Partir de.: 18/07/2007

```
(810690012) CARLOS MARCIANO MACIEL
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (810780011) CARLOS ORMOND
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (819670014) CARLOS VICENTE DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (809950014) CARMEN FERREIRA DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134929 - GERENCIA FINANCEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (1312090011) CELSO LUIZ RIBEIRO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (816600015) CLAUDENILZA MARINA DE CERQUEIRA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135259 - GERENCIA DE APOIO AOS MUNICIPIOS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (810080010
A Partir de.: 18/07/2007
                (810080010) CLEBER JOSE DE OLIVEIRA
 Unidade Adm.: 135283 - GERENCIA DE CONSERVAÇÃO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
   OME.....: (409250023) CLEONICE VILELA PEREIRA
Partir de.: 18/07/2007
 NOME . . . .
 Unidade Adm.: 134821 - GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (813670012) CLEUNICE DOMELIDE DA SILVA FERREIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135380 - GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (816430012) CLOVIS GONCALVES DA SILVA MORAES
 A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (820620017) CONSTANTINO LEITE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (816500010)
A Partir de.: 18/07/2007
                (816500010) COSME LUIZ DE BARROS
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ. VIAS URB. E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (813710014) CREONICE MARTA DE ALMEIDA ALBERNAZ
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ. VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
                DEC.524/2007
Processo Numr.:
            ..: (813770017) CRISTINA PADILHA
 NOME . . .
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (813820014) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA
 NOME . . . . . :
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (813870011) DALVA LUCIA DE CAMPOS ALBUQUERQUE
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (813910013) DALVA REZENDE DA SILVA
 NOME . . . . :
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm : 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINERA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (813950015) DAMIAO MARQUES DA SILVA
A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (813980011) DANIEL FREITAS DE AMORIM
   Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.527/2007
 NOME.....: (813690013) DANIEL HENRIQUE CARDOSO
 A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 134970 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (815540019) DANILO ANTONIO LONDERO
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....
                (834340011) DEJANIL FIRMO COELHO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135585 - GERENCIA REG.DE FISCALIZ.DE HABITACAO I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.5424/2007
 NOME . . . . .
            ..: (837360013) DELVAN ROSA PARREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (819650013) DEMERVAL LUIZ ROBERTO
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135313 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (817050019) DEODATO RIBEIRO DA SILVA
 NOME . . .
  A Partir de : 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME . . . . . . :
                (814050018) DEOLINO AURELIANO DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135143
                       - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (818990015) DIMAS FRANCISCO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
```

Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME...

NOME....: (830930019) DIVA MARIA DA SILVA A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (814000010) DIVINO MORAES COELHO

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135178 - GERENCIA DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA (SINFRA)

..: (814060013) DINA ANTONIA CORREA DA SILVA

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (818380012) DIVINO RIBEIRO COELHO

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (814100015) DOLOR SANTA RITA DE ANDRADE A Partir de .: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135380 - GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL (SINFRA)

Processo Numr.: DEC524/2007

(814120016) DOMICIO FERREIRA DA SILVA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (818320010) DOMINGOS FERNANDES DE SOUZA A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

OME.....: (814220010) DOMINGOS SAVIO DE CASTRO Partir de: 18/07/2007 NOME....

Unidade Adm.: 135399 - GERENCIA DE FAIXA DE DOMINIO (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (814240011) DONATO MARTINS DE FIGUEIREDO

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135585 - GERENCIA REG.DE FISCALIZ.DE HABITACAO I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (815470010) DORVALINO MENDES MOREIRA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (814040012) EBY TEREZINHA CAMPOS RONDON

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135038 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.542/2007

NOME.....: (813680018) EDEGAL JESUS DO CARMO A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 134724 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (813880017) EDEJAIR DUROURE DA SILVA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 ...: (813740010) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA NOME

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (813790018) EDENILDA MARTINS DOS REIS

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANCAS (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

(818110015) EDIGARD CARLOS DE SOUZA BRITO

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME....: (818780010) EDIO ANTONIO NOEDEL

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm · 135690 - GERENCIA FISCALIZ VIAS HRB E SANEAM II (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (813930014) EDJALMA DA COSTA E SILVA A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (818610018) EDMILSON OLIVEIRA SANTOS

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (816930015) EDNAUER DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (813720010) EDUARDO TOMIO IWASHITA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

..: (817000011) EDVALDE MARTINS DE SOUSA

NOME....

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (818090014) EDVALDO PEREIRA DA SILVA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (813810019) ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (496340034) ELESBAO MORENO DA FONSECA A Partir de : 18/07/2007

Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (790220016) ELIANE DE CARVALHO SOUZA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 134813 - GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME......: (842290010) ELIAS RANGEL SOARES FILHO A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

..: (790230011) ELIETE BELEM DE LIMA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135127 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME .: (814080014) ELINEY MARIA DE OLIVEIRA NOME.....: (814080014)
A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (819630012) ELIZEU ARANTES DE SOUZA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (814130011) ELME DE SIQUEIRA MENDONCA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (460520024) ELSE DE CAMPOS SILVA

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 (1351460010) ELY FERRAZ RIBEIRO

A Partir de.: 18/07/2007 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)

Unidade Adm.: 135518

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (834330016) ELZO GONCALVES DA SILVA A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

OME.....: (812100018) EMANUEL DO ESPERITO SANTO SILVA Partir de.: 18/07/2007 NOME

Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME...... (812120019) EMANUEL PROCOPIO DA SILVA SOBRINHO

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135380 - GERENCIA DE FISCALIZACAO OPERACIONAL (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (812150015) EMIO MARIO NUNES DA CRUZ

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

(812180011) ENEDIR RODRIGUES MATEUS

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (812190017) ERASMO ACACIO DE CAMPOS A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (816810010) ERCILIO CORREA DE SOUZA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

...: (823880010) ERICO JOSE DA SILVA NOME

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (816770018) ERNESTO JOSE DE MORAES BELLO

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

(812200012) ERONIAS LUCIANO DA SILVA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (812210018) ERONIDES ANTONIO DE SOUZA

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm : 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINERA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (836710010) ERONIDES REZENDE DE SOUZA A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2004 NOME.....: (820540013) ESMERALDO TEODORO DE MELLO

Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135330 - GERENCIA REG.FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.IV (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (822180014) EUFRASIO PERON SIMAS DA SILVA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007

(812290011) EUGENIO TOMELINO DE BARROS A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.... (816640017) EURIDIO DE JESUS BOTELHO A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME: (834840014) EUTER ROBERTO XAVIER

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME..... (819050016) EUZIOMAR MENDES DE MORAES

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME....: (818220015) EVANDI ALVES MENDES

A Partir de : 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME : (812340019) EVANIO RAMOS

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 (812400011) EVANS JOSE DE CAMPOS

NOME....: (812400011 A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

A Partir de.: 18/07/2007

```
...: (812420012) EVERALDO TADEU BEZERRA DE CASTRO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135151 - GERENCIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (816520011) EZEQUIEL EUSTACHIO DE SOUZA
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (816490015) EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/207
  NOME..... (816390010) FABIO FILOMENO DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (816380015) FELIX DA SILVA
  A Partir de .: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (812040015) FELIX DE ARRUDA BOTELHO
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 134716 - GAB.SECRETARIO ADJ.VIAS URB; HABIT.E SANE (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (831520019) FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
   OME.....: (814620019) FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO
Partir de.: 18/07/2007
  NOME...
  Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (812270010) FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135208 - GERENCIA DE PAVIMENTACAO DE RODOVIAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (812300017) FERNANDO AUGUSTO LATORRACA LEITE DE CAMPOS
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 134791 - SUPERINT.DE CONVENIOS E CONTROLE INTERNO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
                (812230019) FERNANDO CALMON FILHO
  A Partir de.: 18/07/2007
                       - COORDENADORIA DE PRECOS (SINFRA)
  Unidade Adm.: 135097
Processo Numr.: DEC.524/2007
            ..: (823830012) FILOGONIO FERREIRA DA SILVA
  NOME....: (823830012
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135240 - COORDENADORIA DE MANUTENCAO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (812330013) FLAVIO SEIXAS PEREIRA FILHO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
            ...: (816350019) FRANCELINO APOLONIO DE SOUZA
  NOME....
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (812430018) FRANCISCA ALVES DA GUIA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (812530012) FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135186 - GERENCIA RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (822990016) FRANCISCO IZIDORO NETO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm · 135690 - GERENCIA FISCALIZ VIAS HRB E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (817980016) FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135330 - GERENCIA REG.FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.IV (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (812470010) FRANCISCO CANDIDO ANTUNES MACIEL
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 134791 - SUPERINT DE CONVENIOS E CONTROLE INTERNO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (817190015) FRANCISCO LUIZ ROBERTO
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (790260018) FRANCISCO DE SALES GONZAGA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134970 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
            ..: (820940011) FRANCISCO RODRIGUES MACIEL
  NOME....
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.527/2007
  NOME.....: (823680010) FRANCISCO TIESEN
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (1312100017) GABRIELA DE MELLO CURVO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135453 - SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (820970018) GENI FRANCISCA DO NASCIMENTO PEREIRA
  A Partir de : 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (812550013) GERALDO BATISTA DE SOUZA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
             ..: (819970018) GERALDO CHAGAS DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
```

Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

```
Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME
             .: (819100013) GERALDO LUCINDO DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.5824/2007
 NOME.....: (819550019) GERALDO MARTINS DE SOUZA
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (815980019) GERALDO PEREIRA DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (812580010) GERSINO PEREIRA DOS SANTOS
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (837860016) GILBERTO ADDOR DE SOUZA
  NOME . .
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135160 - COORDENADORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (812660013) GILDETH PAES MAIOLINO
A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135003 - COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
   OME.....: (812730011) GLORIA MARCIA FANAIA DA SILVA ABREU
Partir de.: 18/07/2007
 NOME . . . .
 Unidade Adm.: 134767 - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (816040010) GONCALO ANASTACIO DOS SANTOS
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (816310017) GONCALO CONCEICAO DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 134813 - GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
                (812560019) GONCALO CORREA RIBEIRO
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (835270017
A Partir de.: 18/07/2007
                (835270017) GONCALO DE CAMPOS
  Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (816330018) GONCALO MARQUES DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
            ..: (816010013) GONCALO RIBEIRO DE MORAIS
 NOME . . .
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (812590015) GONCALO VICENTE DE SIQUEIRA
 NOME . . . . . :
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (814210015) GUILHERME DOS SANTOS CANDIDO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (818740019) HARLEY PEREIRA BRANCO
 NOME . . . . :
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm : 135305 - GERENCIA REG DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (815990014) HELIO DE CAMPOS LEITE
A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (812640012) HELIO PORFIRIO DE SOUZA
   Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (812690010) HELIO SERGIO VENTURA DE CAMPOS
 A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 134988 - GERENCIA DE BENEFICIOS E ASSIST.SOCIAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (812720016) HELMO SEVERINO DE MENDONCA
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 137723 - GER.DE PRECOS DE OBRAS CIVIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....
                (812750012) HELTON TEIXEIRA DA CUNHA
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME . . . . .
            ..: (818270012) HERONIDES MARTINS DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (812790014) HILTON JUSTI DE CARVALHO
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (841550018) HONORIO GERALDO DE SOUZA
 NOME . . . . .
  A Partir de : 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME . . . . . . :
                (812840011) HUGO FILINTO MULLER FILHO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135160 - COORDENADORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (822130017) ILDEFONSO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
```

(819570010) GERALDO DELFINO DE OLIVEIRA

...: (807660019) ILDETE DE BARROS PEDROSO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134708 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE TRANSPORTES (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (401130037) ILTON DA SILVA SIQUEIRA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (822410010) INACIO DIAS DE MAGALHAES A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (807570010) INES AMELIA FRANCA MAGALHAES A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME....: (807560014) IRACEMA DOS SANTOS ALVES A Partir de .: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 (518670023) IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (807670014) IRAPOAM EVANGELISTA DA CUNHA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 OME.....: (837000017) IRIS CONCEICAO DE SOUZA Partir de.: 18/07/2007 NOME.... Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (807730017) IRTE ABRAO DE OLIVEIRA A Partir de.: 18/07/2007 n salti de: 10/U//20U/ Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME....: (837080010) ISMAEL JOSE DE SOUZA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME....: (808000012) ITAMAR JOSE DE CAMPOS A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (815150016) IVANIR BENATTI A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (831460016) IVO AGOSTINHO MONTEIRO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 ...: (807590010) IVO DA COSTA NOME A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135364 - COORDENADORIA DE OPERAÇÃO DE VIAS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (823850013) IVONETE MOURA DO NASCIMENTO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 (835570010) IZABEL PEREIRA DE MACEDO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134961 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME....: (807620017) IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm · 135461 - COORDENADORTA DE ENGENHARTA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME....: (818450010) JAIME ANTONIO DA CRUZ A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (807740012) JAIR GOMES DE OLIVEIRA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (815850018) JAIR NUNES DE SIQUEIRA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME....: (807770019) JANDIR ALVES DE SOUZA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007: (819980013) JERONIMO PEIXOTO GOMES NOME.... A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (815970013) JERONIMO RAMOS A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (808140019) JOACIR HERMES DE AMORIM A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134783 - GERENCIA DE CADASTRO DE EMPRESAS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (808210017) JOADIL POLICARPO DA CUNHA A Partir de : 18/07/2007 Unidade Adm.: 135500 - GERENCIA DE PROJETOS E PAISAGISMO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME....: (822140012) JOAMIL PEREIRA DA ROSA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME......: (808260014) JOANA ROCHA DO NASCIMENTO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134724 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

```
..: (808300016) JOANIL LEMES DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME
             .: (808340018) JOAO ADOLFO DE AGUIAR
  NOME.....: (808340016)
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (822960010) JOAO ALEIXO FILHO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135330 - GERENCIA REG.FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.IV (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (335630022) JOAO ANTONIO DIAS
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (820860018) JOAO ARAUJO GOMES
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (822670011) JOAO BATISTA DE QUEIROZ
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (820030015) JOAO BATISTA PEREIRA DE REZENDE
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (808390015) JOAO BATISTA DA SILVA
A Partir de.: 18/07/2007
  NOME . . . .
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (815670010) JOAO BATISTA DA SILVA I
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (822010011) JOAO BATISTA DE MORAES
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (815840012) JOAO BONIFACIO PEDROSO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135151 - GERENCIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
             ..: (815960018) JOAO FRANCISCO DA SILVA
  NOME....: (815960018)
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (808430017) JOAO FREIRE SOBRINHO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
            ...: (820930016) JOAO INACIO ROSA
  NOME . . . . .
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (808480014) JOAO MARQUES FONTES
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135232 - SUPERINT.DE MANUT.E OPERACAO DE RODOVIAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (822220016) JOAO PEREIRA DE ARAUJO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (820750018) JOAO PEREIRA DOS SANTOS
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm · 135534 - GERENCIA REG FISCALIZ DE OBRAS PUBL I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (821940015) JOAO RODRIGUES LEITE PADIA
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (808570013) JOAO SALLES DE ALMEIDA
   Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135380 - GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (820080012) JOAQUIM CHAGAS MARTINS
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (808640011) JOAQUIM CONSTANTINO DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....
                (814650015) JOAQUIM DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (818870010) JOAOUIM GARCIA MARTINS
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (629430012) JOAOUINA ROSA LARA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (808800019) JOELSON SANTANA DA MOTA MOREIRA
  A Partir de : 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (821030019) JOENIL GUSMAO ALVES
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135097 - COORDENADORIA DE PRECOS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (819830011) JOHN ALVES FERGUSON
  NOME....: (819830011
A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
```

```
...: (836850017) JONAS AFONSO RIBEIRO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (340640081) JONAS BEZERRA FREIRE
  NOME . . .
  A Partir de.:
                18/07/2007
  Unidade Adm.: 134910 - COORDENADORIA FINANCEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (809110016) JONY AUGUSTO PACHECO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135380 - GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (811070018) JORGE CELSO MACIEL
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (822940019) JORGE LUIZ MOURA MATOS
  A Partir de .: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135356 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.VI (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (810000016) JOS MORBECK MATTOS
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135151 - GERENCIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (819640018) JOSE ALBERTO SIQUEIRA FRANCA
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
   OME.....: (819890014) JOSE ALVES DE OLIVEIRA
Partir de.: 18/07/2007
  NOME....
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (809300010) JOSE ALVES DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135038 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (821760017) JOSE AMBROSIO DOS SANTOS
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (818070013) JOSE ANGELO CARLOTO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (821750011) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA TAQUES
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ. VIAS URB. E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (809320010) JOSE ARNALDO DA SILVA ABREU
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
                DEC.524/2007
Processo Numr.:
            ...: (815810016) JOSE BARTOLOMEU DOS SANTOS
  NOME....
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (809470012) JOSE BENEDITO DA SILVA II
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (809450011) JOSE BENEDITO DE AGUIAR
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (819660019) JOSE CAETANO GOMES
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm · 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (809550016) JOSE CANDIDO DIAS A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135062 - GERENCIA DE PATRIMONIO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (321280024) JOSE CANDIDO FERREIRA SOBRINHO
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (815890010) JOSE CARLOS FONSECA DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135003 - COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (814190014) JOSE CARLOS CORREA DA COSTA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....
             ..: (809750015) JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135178 - GERENCIA DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (807630012) JOSE CARLOS CALEGARI
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA)
                DEC.524/2007
Processo Numr.:
  NOME.....: (815860013) JOSE CIRO PEREIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
            ...: (299300021) JOSE CRISTOVAO DE MAGALHAES
  NOME . . . .
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME . . . . . :
                 (818560010) JOSE DA SILVA VILAS BOAS
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275
                        - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
             ..: (809810018) JOSE DAMASIO DOS SANTOS
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
```

```
(821720015) JOSE DE ALMEIDA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME
              .: (809850010) JOSE DE CAMPOS FIGUEIREDO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME..... (815710011) JOSE DIAS DO NASCIMENTO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (815100019) JOSE FERNANDES DOS SANTOS
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (821910019) JOSE FERREIRA DOS SANTOS
  NOME . . . . . . :
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (809790017) JOSE GONCALO DA COSTA
  NOME . .
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135216 - GERENCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (388720026
A Partir de.: 18/07/2007
                (388720026) JOSE GONCALO DOS SANTOS
  Unidade Adm.: 134880 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENT (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
   OME.....: (836010019) JOSE GREGORIO NETO Partir de.: 18/07/2007
  NOME . . . .
  Unidade Adm.: 135321 - GERENCIA REG.FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.III (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.542/2007
  NOME.....: (815800010) JOSE GUILHERME DOS SANTOS
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME . . . . :
                (818260017) JOSE LINO DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
                (820670014) JOSE LUIZ DE SOUZA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (812900014
A Partir de.: 18/07/2007
                (812900014) JOSE MAIA DIAS
  Unidade Adm.: 135151 - GERENCIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (842310010) JOSE MANOEL FILHO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
                DEC.524/2007
Processo Numr.:
                (813090016) JOSE MARIA DE ASSIS
  NOME . . .
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (812950011) JOSE MARIA DA SILVA
  NOME . . . . . :
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (820760013) JOSE MARIA LEMOS DE AQUINO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (821710010) JOSE MARIA PEREIRA LEITE
  NOME . . . . :
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm : 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (813120012) JOSE MARTINHO DE FARIAS
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (834920018) JOSE MENDES DO ESPIRITO SANTO
   Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (819140015) JOSE MILHOMEM DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (820680010) JOSE OLESIO FILHO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME . . . . .
                (819690015) JOSE PEDRO PIRES
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME . . . . .
            ..: (823080013) JOSE RUBENS DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DES.524/2007
  NOME.....: (820740012) JOSE TEODORO NETO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (818100010) JOSE VARGAS DE JESUS
  NOME . . .
  A Partir de : 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME . . . . . . :
                (817250018) JOSIAS JOSE DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (813160014) JOSIMAR SERRA
  NOME....: (813160014
A Partir de.: 18/07/2007
```

Unidade Adm.: 135186 - GERENCIA RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

..: (836740017) JOSUE DE SOUZA MARTINS A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (818040017) JOSUE DIAS DANTAS A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (820650013) JUCELINO ALVES RODRIGUES A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (821700014) JULIO ALVES DE OLIVEIRA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME....: (813220017) JULISMAN PEDRO CATULE A Partir de .: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 (813270014) JURACY PEREIRA DE MORAIS A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135569 - SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (822250012) JURAILDES RODRIGUES DE LIMA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 OME.....: (813290015) JUSTINO DA SILVA SOUZA FILHO Partir de.: 18/07/2007 NOME.... Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (1312110012) KARINE KEIKO KONISI CARNEIRO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135461 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME....: (821670018) KENJIN YOSHIDA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 (621220019) KIYOJI KIRIMOTO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 ..: (813370019) LAERCE LOPES HENRIQUE DE JESUS NOME....: (813370019 A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134902 - GERENCIA DE PLANEJAMENTO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME..... (820640018) LAUDELINO ALVES AMANCIO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 ...: (813550017) LEILA MARIA CORREA DE SOUZA NOME A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (813280010) LENINE DE CAMPOS BORGES A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135062 - GERENCIA DE PATRIMONIO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 (813390010) LEOMAR CARDOSO LOUZADO DA CRUZ A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (815660014) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm : 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (815350015) LEONARDO JUVELINO DA SILVA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (821520016) LIBANIO DE ALMEIDA ARAUJO FILHO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (813470013) LILIANE SIQUEIRA DE MAGALHAES A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134937 - COORDENADORIA CONTABIL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME....: (632460024) LINDAMARE SANTANA NASCIMENTO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 ..: (813500010) LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135240 - COORDENADORIA DE MANUTENCAO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (813480019) LOECY ROSANEA BATISTA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (813520010) LOURDES MARIA DE CAMPOS NASCIMENTO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (817910018) LOURISVAN AIRES DE ALMEIDA A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

- GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

A Partir de.: 18/07/2007

Processo Numr.: DEC.524/2007

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135275

NOME.....: (817840010) LOURIVAL LUIZ ROBERTO

..: (1140510026) LUCCIANE TITO PINHEIRO

Unidade Adm.: 135453 - SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

```
Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007
                                           ..: (815570015) LUCI MARY BRAZ DE ALBUQUERQUE
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME
                                           .: (813140013) LUCIA HELENA DE FIGUEIREDO LIMA
                                NOME.....: (813140013
A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME.....: (813150019) LUCIANO BORGES CORREA
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 134929 - GERENCIA FINANCEIRA (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME.....: (813170010) LUCILO MANOEL DE SOUZA
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME.....: (815530013) LUCINDO RODRIGUES DE AMORIM
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                              (822920018) LUIS CARLOS VARGAS
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME.....: (813200016) LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO
A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 135178 - GERENCIA DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME.....: (811390012) LUIZ CARLOS FERREIRA
A Partir de.: 18/07/2007
                                NOME . . . .
                                Unidade Adm.: 135267 - GERENCIA DE RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME.....: (815280017) LUIZ CARLOS LOPES VASCONCELOS
                                A Partir de.: 18/07/2007
                              Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME....: (813190010) LUIZ CARLOS SANTANA
                                A Partir de.: 18/07/2007
                              Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
                                              (813260019) LUIZ DE FREITAS
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                           ..: (813300010) LUIZ ISMAEL GUIMARAES
                                NOME....: (813300010)
A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 135062 - GERENCIA DE PATRIMONIO (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME.....: (813360013) LUIZ PINTO DE CAMARGO
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME.....: (813210011) LUIZ REI DE PAULA
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 134937 - COORDENADORIA CONTABIL (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME.....: (813380014) LUIZ TADEU PARISI
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 135186 - GERENCIA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                              (813400015) LUIZA DUARTE DE MIRANDA
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME....: (813420016) LUIZA GONCALVES DE QUEIROZ
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm : 135038 - COORDENADORIA DE APOTO LOGISTICO (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME....: (690460023) LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME....: (822070014) MANOEL BAZILIO DA SILVA
                                 Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME....: (808310011) MANOEL BENEDITO TEIXEIRA
                                A Partir de.: 18/07/2007
                              Unidade Adm.: 135160 - COORDENADORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                                              (818000015) MANOEL GUIMARAES DA LUZ RIBEIRO
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME....
                                              (821530011) MANOEL MESSIAS DOS SANTOS NETO
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME . . . . .
                                          ..: (820500011) MANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME.....: (468080023) MANOEL PEDRO GONCALO DA SILVA
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 134805 - COORDENADORIA DE CONVENIOS (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                          ..: (837220017) MANOEL ROCHA DA SILVA
                                NOME . . . . .
                                A Partir de : 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                NOME.....: (823910016) MANOEL THEODORO DE ALBUQUERQUE
                                A Partir de.: 18/07/2007
                                Unidade Adm.: 135275
                                                     - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
                              Processo Numr.: DEC.524/2007
                                              (808120018) MANOEL VALERIO DA SILVA NETO
                                NOME....: (808120018
A Partir de.: 18/07/2007
```

Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

```
...: (815190018) MANOELITO DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (808160010) MARCONDES DA SILVA
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANCAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME..... (822100010) MARCOS GUIMARAES BANDEIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (808200011) MARGARET DUARTE BELEM DE JESUS
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (808230018) MARIA ALVES SODRE
  A Partir de .: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (808270010) MARIA ANEZIA DE CARVALHO E SILVA
  A Partir de.: 18/10/2007
Unidade Adm.: 134970 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (808250019) MARIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
   OME.....: (808410016) MARIA BOM DESPACHO DE SOUZA
Partir de.: 18/07/2007
  NOME...
  Unidade Adm.: 134929 - GERENCIA FINANCEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (46040021) MARIA DA PENHA ALMEIDA LEITE
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (808730010) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135127 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
                (808750011) MARIA DE FATIMA SOARES
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (820480010) MARIA GONCALVES VIEIRA
  NOME....: (820480010
A Partir de.: 10/07/2007
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (808960016) MARIA HELENA BARBOSA ALVES
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
            ...: (809160013) MARIA JOSEFA GONCALVES
  NOME . . . .
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134813 - GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (809020017) MARIA JOSE DA CUNHA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (809080010) MARIA JOSE DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (814380018) MARIA LETICIA MATTOS PEREIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm · 135135 - GERENCIA DE PESQUISA E NORMAS TECNICAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (809230011) MARIA LEUDINA DE ANUNCIACAO DOS SANTOS A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/207
  NOME.....: (809290014) MARIA RITA DA SILVA PEREIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 134937 - COORDENADORIA CONTABIL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (809440016) MARIA ZELIA GOMES DOS ANJOS
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANCAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (809490013) MARIANGELA TOTI VILELA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134791 - SUPERINT.DE CONVENIOS E CONTROLE INTERNO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
             ..: (809530015) MARILDA DE CASTRO
  NOME....
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135216 - GERENCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME..... (815760019) MAURICIO ANTONIO DE SOUZA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (808660012) MAURO AIRES FAVERO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME..... (842080015) MAXIMIANO NEVES
  A Partir de : 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (815180012) MERCEDES LURDES LEHNEN
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275
                       - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
             ..: (835100014) MERIA HAIDEE DO CARMO ALMEIDA
  A Partir de.: 18/07/2007
```

Unidade Adm.: 134910 - COORDENADORIA FINANCEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

```
Página 27
                 (821070010) MIGUEL DAVID DE MORAES
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME
             .: (822160013) MILTON GOMES DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (821460013) MILTON ROCHA MATOS
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (808700014) MILTON SANTANA NUNES
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (816620016) MILTON SOARES DE LARA
  A Partir de .: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (809890011) MIRACY DA GUIA VIANA
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134791
                       - SUPERINT.DE CONVENIOS E CONTROLE INTERNO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (114549002
A Partir de.: 18/07/2007
                (1145490023) MURILLO FELIPPE REBELATO
 Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
   OME.....: (811130010) NAZARETT GONCALVES FERREIRA
Partir de.: 18/07/2007
 NOME . . . .
 Unidade Adm.: 134791 - SUPERINT.DE CONVENIOS E CONTROLE INTERNO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (815020015) NECIVAL FERREIRA DE SANTANA
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (811040011) NEIDE BRITO DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
                (809930013) NEIVA LUCIA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (808080016)
A Partir de.: 18/07/2007
                (808080016) NEIZE MUSSA DE MORAIS
  Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (808070010) NELSON DE ALMEIDA
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME . . .
            ..: (821790013) NELSON ORMOND
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (810990016) NELSON RIBEIRO DE AMORIM
 NOME . . . . . :
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (815140010) NELSON RIBEIRO MOURA
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135348 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.V (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (808030035) NELY BOTELHO DE CAMPOS
 NOME . . . . . :
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm : 135119 - SUPERINT DE ORRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (822290014) NESTOR DIAS PEREIRA
A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (808010018) NEUSA RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (810820013) NEUZA MARIA DE CAMARGO
 A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANCAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (824570014) NEVES PADILHA DA COSTA
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....
                (815560010) NEY MARIO RIBEIRO TEIXEIRA
 A Partir de.: 18/10/2007
  Unidade Adm.: 134716 - GAB.SECRETARIO ADJ.VIAS URB; HABIT.E SANE (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME . . . . .
            ..: (808130013) NILCEIA DA SILVA FREITAS NUNES
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134708 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (808150014) NILSON DA SILVA RONDON
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (808770012) NILSON RIBEIRO
 NOME . . . . .
  A Partir de : 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134791 - SUPERINT.DE CONVENIOS E CONTROLE INTERNO (SINFRA)
Processo Numr.: DESC.527/2007
  NOME....: (808760017) NILTON DE BRITO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (808500015) NILZON NEVES DE OLIVEIRA
 NOME....: (808500015
A Partir de.: 18/07/2007
```

Unidade Adm.: 134929 - GERENCIA FINANCEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

```
...: (808720015) NIRDINEY RAMOS DE OLIVEIRA
```

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME . . . (820600016) NIVALDO LEAL DE SOUZA 18/07/2007

A Partir de.:

Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (821850016) NOEL SOARES CARDOZO

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (806810017) NOIZE PEREIRA DA SILVA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 134880 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENT (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (533690030) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS

A Partir de .: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135321 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.III (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

(819520012) ODARIO MARTINS BORGES

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (842120017) ODENIL RODRIGUES DE AMORIM A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

OME.....: (821370014) ODENIR DE ARAUJO E COSTA Partir de.: 18/07/2007 NOME...

Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (835610012) ODENIR GONZAGA DA SILVA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (811370011) ODENIR LOPES PEREIRA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135062 - GERENCIA DE PATRIMONIO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

(808890018) OIRTON ROCHA DA CUNHA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (821400010) ONEILDO VIEIRA PONDE A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815260016) ONOFRE DA SILVA MIRANDA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

...: (817200010) ORESTES SANTOS BELO NOME....

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (837120012) ORIOVALDO CARRIJO DA SILVA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 (808170015) ORLANDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (816740011) ORSIDON NUNES DE ANDRADE

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm · 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (808530011) OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E AROUIVO (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (821250019) PALMIRO DIAS DE QUEIROZ

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (806320010) PAULINA SANTANA A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007

(370730020) PAULINO CEZAR DE CARVALHO A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135003 - COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.... ..: (814590012) PAULINO SOARES DE JESUS

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135585 - GERENCIA REG.DE FISCALIZ.DE HABITACAO I (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (817280014) PAULO BARBOSA SILVA A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (811460010) PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135135 - GERENCIA DE PESQUISA E NORMAS TECNICAS (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (811490017) PEDRO ALCANTARA DE SOUZA

A Partir de : 18/07/2007

Unidade Adm.: 135127 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (811500012) PEDRO BARTOLOMEU MAIOLINO

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (815410018) PEDRO DE MORAES A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.527/2007

..: (821580019) PEDRO DOLORES DE ASSUNCAO

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME

.: (819350010) PEDRO FERREIRA DE AMORIM A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (815340010) PEDRO FERREIRA AMORIM

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ. VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (817960015) PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (821820010) PEDRO SABO DE OLIVEIRA

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

(812010019) PEDRO SOARES DOS SANTOS A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (811950018 A Partir de.: 18/07/2007 (811950018) PEDRO VICENTE DA SILVA

Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....

NOME.....: (821490010) PIO LEITE DE CAMPOS A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.527/2007

NOME.....: (821800019) QUIRINO ROMA DA SILVA

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (835920011) RACHID PINTO DA SILVA A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

(817930019) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (817660011 A Partir de.: 18/07/2007 (817660011) RAIMUNDO BISPO DE SOUZA

Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (817610014) RAIMUNDO RODRIGUES LIMA

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

DEC.524/2007 Processo Numr.:

(814480012) REGINA LUCIA F. VILANOVA NOME . . . A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135259 - GERENCIA DE APOIO AOS MUNICIPIOS (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 (816550018) RENATO DA SILVA AMORIM NOME :

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 (820830011) RENATO MANOEL DA SILVA

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

(820570010) RENILDO PEREIRA DE SOUZA NOME :

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm : 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME.....: (812080017) REZOMAR ALVES DE SOUZA A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (819380016) RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 137731 - GER.DE PRECOS DE TRANSPORTES (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME....: (814470017) RICARDO MARQUES DA GUIA A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135160 - COORDENADORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007

(821350013) RICARDO RIBEIRO CASTRILLON A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME....

(820920010) RIVALDO RODRIGUES FERREIRA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME: (814730019) ROBERTO FRANCISCO PACHECO A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 (815080018) ROBERTO SEBASTIAO DE AMORIM

NOME :

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)

DEC.524/2007 Processo Numr.: (258400056) ROOSEVELT ALVES FILHO NOME

A Partir de : 18/07/2007 Unidade Adm.: 137740 - COORD. DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME : (814370012) ROSALINA GOMES DA SILVA NOGUEIRA

A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134880 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENT (SINFRA)

Processo Numr.: DEC.524/2007 (814390013) ROSANA DOS SANTOS SILVA

NOME....: (814390013 A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135003 - COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

```
...: (814550010) ROSANIL SOARES DE SOUZA FARIA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.5247/2007
  NOME...
                (814660010) SALIMEN ANTONIO PICHI
18/07/2007
  A Partir de.:
  Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (814460011) SEBASTIANA AUREA LEITE
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (836760018) SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (815060017) SEBASTIAO MORAES DUTRA
  A Partir de .: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (814330010) SEBASTIAO VICENTE PROENCA
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (813940010) SEBASTIAO MARTINS DA SILVA
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135321 - GERENCIA REG.FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.III (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
   OME.....: (814490018) SEBASTIAO DE ALENCAR TAQUES
Partir de.: 18/07/2007
  NOME....
  Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (821330012) SEBASTIAO SANTANA FERREIRA MENDES
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (816830010) SEBASTIAO BENEDITO DE SOUZA
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (816470014) SEBASTIAO JOSE DOS REIS
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2207
  NOME.....: (813900018) SECONDINO BENEDITO DA SILVA
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ. VIAS URB. E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (819580015) SENITO FRAGA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
                DEC.524/2007
Processo Numr.:
             ..: (815070012) SERVULO DE SOUZA
  NOME...
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (814300014) SHIRLEY A DE OLIVEIRA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134830 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                 (820390011) SIDNEI GARCEZ DE SOUZA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134775 - GERENCIA DE LICITACAO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (814930018) SIDNEY BENEDITO NUNES
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm · 135313 - GERENCIA REG FISCALIZAÇÃO DE TRANSP II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (284760072) SIDNEY BRITO PEREIRA DE SOUZA A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (814290019) SIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 134929 - GERENCIA FINANCEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (815220014) SILVESTRE DE ALMEIDA
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2207
                (814430015) SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....
                (817160019) SILVIO PEREIRA DA ROSA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135160 - COORDENADORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (823780015) SILVIO ROBERTO MARTINELLI
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME.....: (821430017) SIMAO FERREIRA MENDES
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
           ...: (821270010) SIMAO SONAIQUE
  NOME . . . .
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....: (822900017) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME......: (814400019) SINVAL CARRIJO DE FREITAS
A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
```

```
(813610010) SUELY DO NASCIMENTO SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134988 - GERENCIA DE BENEFICIOS E ASSIST.SOCIAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME
             .: (814940013) SUELY LEITE PEREIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (815030029) SUZINO PADILHA DA COSTA
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814270018) TADEU DROBIALLO
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135178 - GERENCIA DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (807780014) TANIA REGINA ARAUJO DE SOUZA
 NOME . . . . . . :
  A Partir de .: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135291 - COORDENADORIA FISCALIZACAO DE TRANSPORTE (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME....
                 (807750018) TERCIO LACERDA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 18/07/2007
                        - COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
  Unidade Adm.: 135127
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (807680010
A Partir de.: 18/07/2007
                (807680010) TEREZA DE JESUS BATISTA DA MOTTA
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
   OME.....: (815360010) THEMOTIO RODRIGUES DE AMORIM
Partir de.: 18/07/2007
 NOME . . . .
 Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (708830030) TIRSON FORTES PEREIRA
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (810970015) TITO GREGORIO BOTELHO FILHO
 A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 134880 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENT (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007
                (807640018) TOMY RANGEL MOSHAGE
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 134970 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (811790010) TONY CESAR DA COSTA COELHO
A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (807650013) UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135151 - GERENCIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
                DEC.524/2007
Processo Numr.:
                (814700012) ULISSES UBIRAJARA NESPOLI
 NOME . . .
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135321 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.III (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (820300012) UMBELINO LOPES GALVAO
 NOME . . . . . :
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (817710019) VALDELIRIO BORGES DOS SANTOS
  A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (815000014) VALDEMIRA DA CRUZ
 NOME . . . . :
  A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm · 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (815880014) VALDERY RODRIGUES NUNES A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821510010) VALDEVINO DE SOUZA BARBOSA
   Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME....: (835520013) VALDIVINO CARLOS RAMALHO
 A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (820320013) VALDIVINO GALVAO DA MATA
 A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME . . . . .
                (821310011) VALDOIR PINTO DA GUIA
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME . . . . .
            ..: (807320013) VALTER ANTONIO SAMPAIO
 A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135232 - SUPERINT DE MANUT E OPERAÇÃO DE RODOVIAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME . . . . . . :
                (811410013) VANILDO EUGENIO DA SILVA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135003 - COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (807210013) VERA LUCIA GONCALVES PARREIRA
 NOME . . .
  A Partir de : 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135232 - SUPERINT.DE MANUT.E OPERACAO DE RODOVIAS (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
  NOME . . . . . . :
                (815200013) VERA LUCIA GRESPON DE SOUSA
  A Partir de.: 18/07/2007
  Unidade Adm.: 135275
                        - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
Processo Numr.: DEC.524/2007
                (820420018) VICENTE FERREIRA SOBRINHO
```

A Partir de.: 18/07/2007

Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

...: (831010010) VILMA DE LURDES VIANA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135062 - GERENCIA DE PATRIMONIO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (814170013) VILMA DOS SANTOS MARTINELLI A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (811550010) VIRGILIO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134970 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (806850019) VITORIA MARCIA FONTES A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME....: (817300015) VIVALDO JOSE DE SOUZA A Partir de .: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 ..: (818050012) WALDECY MARQUES DA SILVA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (834260018) WALDEMAR DE ARAUJO COSTA FILHO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135062 - GERENCIA DE PATRIMONIO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 OME.....: (815290012) WALDESON MAXIMIANO DE JESUS Partir de.: 18/07/2007 NOME.... Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (815580010) WALDIM BRASIL RAMOS DE OLIVEIRA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (819440019) WALMIR ALVES DOS SANTOS A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (820550019) WALTER MOREIRA CAMPOS A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (806830018) WALTER VENTURA DE CAMPOS A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135160 - COORDENADORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME..... (810880016) WASHINGTON LUIS NUNES DE CARVALHO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 ...: (806820012) WATERCIDES CARLOS MACOM NOME A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135208 - GERENCIA DE PAVIMENTACAO DE RODOVIAS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (814440010) WILMA DE CAMPOS CARVALHO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANCAS (SINFRA) Processo Numr.: DEC.542/2007 NOME....: (822260018) WILSON ANTONIO CAXITO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (814420010) WILSON CARLOS SOARES DA SILVA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm · 134791 - SUPERINT DE CONVENTOS E CONTROLE INTERNO (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (814990010) WILSON PROCOPIO DE SOUZA A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME..... (821560018) WLADEMIR DA SILVA PEDROSO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA) Processo Numr.: DEC.524/2007 NOME.....: (790140012) ZENILDE BRITO DOS SANTOS A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 134970 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS (SINFRA) Processo Numr.: DISP.524/2007 NOME.....: (814410014) ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO A Partir de.: 18/07/2007 Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA) PUBLICADA, REGISTRADA CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Infra-Estrutura em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007. Vilceu Francisco Marchetti Secretario de Estado de Infra-Estrutura Secretaria de Estado de Infra-Estrutur PORTARIA N. 03/SINFRA/00043/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N‡ 266 Processo Numr.: 371084/2007 NOME: (813930049) EDJALMA DA COSTA E SILVA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Cargo/Funcao: 116490012 DGA-10 SERVIDOR stituido.: 1254960020 - VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA) Processo Numr.: 424405/2007 NOME.....: (1232110032) ROBERTA GISELE COLOMBO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Cargo/Funcao: 115090010 DGA-6 Substituido.: 1318220022 - GETULIO MOURA DA COSTA Unidade Adm.: 135038 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SINFRA)
Processo Numr.: 064463-3/2007 NOME.....: (1254960055) VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Cargo/Funcao: 115330011 DGA-9 Substituido.: 890620059 - LAURA VICUNA DE MAGALHAES Unidade Adm.: 134783 - GERENCIA DE CADASTRO DE EMPRESAS (SINFRA) PUBLICADA. REGISTRADA, CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Infra-Estrutura. em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007. Vilceu Francisco Marchetti Secretario de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, OBJETO: 47007/450 - CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA CONTRATO N. 16/SEJUS/00737/2007 DE: 08/11/2007 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT ESTADUAL DO SIST SOCIOEDUCATIVO (SEJUS) NUMR.PROTOCOLO: 357/2007 DATA: 01/11/2007 CONTRATADO..: (543470032) LAURA AUXILIADORA BODNAR CPF: 545.166.761-68 CARGO/FUNCAO: 91800013 TEC.SISTEMA SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S) MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 357/2007 PRAZO DE 12 MESES05/11/2007 A 04/11/2008 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/11/2008 CONTRATO N. 16/SEJUS/00738/2007 DE: 08/11/2007 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS) NUMR.PROTOCOLO: 355/2007 DATA: 31/10/2007 CONTRATADO..: (742910067) KEYLA JANAYNA DA SILVA CPF:_688.765.131-91 CARGO/FUNCAO: 92020011 ASSIST.SIST.SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S) MOTIVO: CONT. SRV. TEMP 355/2007 PRAZO 12 MESES DE05/11/2007 A 04/11/2008 A Partir de: 05/11/2007 Ate 04/11/2008 CONTRATO N. 16/SEJUS/00739/2007 DE: 08/11/2007 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS) DATA: 31/10/2007 NUMR.PROTOCOLO: 356/2007 CONTRATADO..: (940050048) ELONIL FELIX SILVA CPF: 513.075.611-87 CARGO/FUNCAO: 91800013 TEC.SISTEMA SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001 CARGA HORARIA: 40.00 HORA(S) MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 356/2007 PRAZO DE 12 MESES05/11/2007 A 04/11/2008 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/11/2008 CONTRATO N. 16/SEJUS/00740/2007 DE: 08/11/2007 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS) NUMR.PROTOCOLO: 361/2007 DATA: 05/11/2007 CONTRATADO..: (1006420069) LAURA MARIA DAS DORES E SOUZA CPF: 844.193.341-34 CARGO/FUNCAO: 91990017 TEC.SIST.SOCIOEDUC.- 30H - Cl: A/Niv: 001 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 361/2007 PRAZO 12 MESES DE05/11/2007 A 04/11/2008 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/11/2008 CONTRATO N. 16/SEJUS/00741/2007 DE: 08/11/2007 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS) NUMR.PROTOCOLO: 352/2007 DATA: 01/11/2007 CONTRATADO..: (1098510035) EDSON ANCHIETA CPF: 002.914.061-73 CARGO/FUNCAO: 91990017 TEC.SIST.SOCIOEDUC. - 30H - Cl: A/Niv: 001 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S) MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 352/2007 PRAZO 12 MESES 26/10/2007 A 25/10/2008 A Partir de.: 26/10/2007 Ate 25/10/2008 CONTRATO N. 16/SEJUS/00742/2007 DE: 08/11/2007 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS) NUMR.PROTOCOLO: 359/2007 DATA: 05/11/2007 CONTRATADO..: (1221150046) ANA CAROLINA MEDEIROS MOREIRA CPF:_855.150.861-04 CARGO/FUNCAO: 91990017 TEC.SIST.SOCIOEDUC.- 30H - Cl: A/Niv: 001 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S) MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 359/2007 PRAZO 12 MESES DE05/11/2007 A 04/11/2008 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/11/2008 CONTRATO N. 16/SEJUS/00743/2007 DE: 08/11/2007 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS) NUMR.PROTOCOLO: 354/2007 DATA: 31/10/2007 CONTRATADO..: (1256740028) ADRIANA REZENDE FIGUEIREDO TEIXEIRA CPF: 632.011.271-91 CARGO/FUNCAO: 91800013 TEC.SISTEMA SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S) MOTIVO: CONT.SRV. TEMP 354/2007 PRAZO 12 MESES DE 31/10/2007 A 30/10/2008 A Partir de.: 31/10/2007 Ate 30/10/2008 CONTRATO N. 16/SEJUS/00744/2007 DE: 08/11/2007 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS) DATA: 05/11/2007 NUMR.PROTOCOLO: 360/2007 CONTRATADO..: (1265330023) ALLYSON SILVA TOCANTINS CPF: 631.009.591-91 CARGO/FUNCAO: 91990017 TEC.SIST.SOCIOEDUC.- 30H - Cl: A/Niv: 001 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S) MOTIVO.: CONT.SRV. TEMP 360/2007 PRAZO 12 MESES DE 05/11/2007 A 04/11/2008

A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/11/2008 CONTRATO N. 16/SEJUS/00745/2007 DE: 08/11/2007

```
UNIDADE ADM.: 129992 - DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
NUMR. PROTOCOLO: 328/2007
                                       DATA: 05/10/2007
CONTRATADO..: (1265340029) LEONCO ALVARO COSTA FILHO
CPF: 803.732.161-49
CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 328/2007 PRAZO 12 MESES DE08/10/2007 A 07/10/2008

A Partir de.: 08/10/2007 Ate 07/10/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00746/2007 DE: 08/11/2007
UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
NUMB PROTOCOLO: 320/2007
                                      DATA: 11/09/2007
CONTRATADO..: (1266340022) LOURDES ROSATO
CPF: 710.384.771-15
CARGO/FUNCAO: 91800013 TEC.SISTEMA SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 320/2007 PRAZO 12 MESES DE 29/08/2007 A
28/08/2008
A Partir de.: 29/08/2007 Ate 28/08/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00747/2007 DE: 08/11/2007
UNIDADE ADM.: 130362 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 337/2007
                                      DATA: 05/10/2007
CONTRATADO..: (1413870012) IRENILDA AUGUSTA DE LIMA
CPF: 952.223.591-15
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 337/2007 PRAZO 12 MESES 06/10/2007 A 05/10/2008
A Partir de.: 06/10/2007 Ate 05/10/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00748/2007 DE: 08/11/2007
UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 358/2007
                                     DATA: 01/11/2007
CONTRATADO.: (1413880018) CATIA APARECIDA TEIXEIRA
CPF:_169.018.271-72
CARGO/FUNCAO: 91800013 TEC.SISTEMA SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 358/2007 PRAZO 12 MESES 05/11/2007 A 04/11/2008
A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/11/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00749/2007 DE: 08/11/2007
UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 353/2007 DATA: 31/10/2007
CONTRATADO..: (1413890013) LAURA MICHELLE DE CARAMURU BIANCARDINI
CPF: 693.743.921-00
CARGO/FUNCAO: 91990017 TEC.SIST.SOCIOEDUC.- 30H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 353/2007 PRAZO 12 MESES DE05/11/2007 A 04/11/2008
A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/11/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00750/2007 DE: 08/11/2007
UNIDADE ADM.: 130230 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 350/2007
                                      DATA: 11/10/2007
CONTRATADO..: (1413900019) VANIRA KUSTER PLASTER
CPF: 925.193.261-15
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - C1: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 350/2007 PRAZO 12 MESES DE09/10/2007 A 08/10/2008 A Partir de.: 09/10/2007 Ate 08/10/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00751/2007 DE: 08/11/2007
UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 362/2007
                                      DATA: 06/11/2007
CONTRATADO..: (1413910014) MARINA FERREIRA LEITE
CARGO/FUNCAO: 91800013 TEC.SISTEMA SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 362/2007 PRAZO 12 MESES DE06/11/2007 A 05/11/2008 A Partir de.: 06/11/2007 Ate 05/11/2008
            PUBLICADA.
           REGISTRADA.
            CUMPRA-SE.
            Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
            em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
                                    Carlos Brito de Lima
                Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
                 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
           O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
OBJETO: 47023/450 - RETIFICACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE
CONTRATO N. 16/SEJUS/00752/2007 DE: 08/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 098 DATA: 29/10/200'
CONTRATADO..: (1339450027) GIOVANE CLAITON REZER
                                       DATA: 29/10/2007
MOTIVO.: RETIFICACAO DATA FINAL DO EVENTO
Data Evento.:Final - 30/08/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00753/2007

DE: 08/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 098
                                      DATA: 29/10/2007
CONTRATADO..: (1399310019) RAFAEL PEREIRA DA CRUZ
CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICACAO NUMERO SERIE
           ...: 29/08/2007
CONTRATO N. 16/SEJUS/00754/2007 DE: 08/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 098
                                       DATA: 29/10/2007
CONTRATADO..: (1399490017) TANIA NORBERTO NUNES DE SOUZA
CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - C1: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICAÇÃO NUMERO SERIE
Em..... 27/08/2007
```

CONTRATO N. 16/SEJUS/00755/2007 DE: 08/11/2007

DATA: 27/08/2007

NUMR.PROTOCOLO: 098

```
MOTIVO.: RETIFICAÇÃO DATA FINAL DO EVENTO
      ..... 27/08/2007
Data Evento.: Final - 26/08/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00756/2007 DE: 08/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 098
                                   DATA: 29/10/2007
CONTRATADO..: (1405430017) ELIO MARCOS FERNANDES
MOTIVO.: RETIFICACAO DATA FINAL EVENTO
Em..... 10/09/2007
Data Evento.:Final - 09/09/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00756/2007 DE: 08/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 098 DATA: 29/10/2007
CONTRATADO..: (1405430017) ELIO MARCOS FERNANDES
MOTIVO.: RETIFICAÇÃO DATA FINAL DO EVENTO
Em..... 10/09/2007
Data Evento.:Final - 09/09/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00757/2007 DE: 08/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 098
                                  DATA: 29/10/2007
CONTRATADO..: (1406730014) FERNANDO JOSE GONCALVES
MOTIVO.: RETIFICACAO DATA FINAL DO EVENTO
Em..... 27/07/2007
Data Evento.:Final - 26/07/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00757/2007 DE: 08/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 098
                                  DATA: 29/10/2007
CONTRATADO..: (1406730014) FERNANDO JOSE GONCALVES
MOTIVO.: RETIFICAÇÃO DATA INICIAL DO EVENTO
Em..... 27/08/2007
Data Evento.:Inicio - 27/08/2007
CONTRATO N. 16/SEJUS/00758/2007 DE: 08/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 098
                                  DATA: 29/10/2007
CONTRATADO.: (1406830019) GISLEME GASPERINI KNOPF
CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISIONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICAÇÃO NUMERO SERIE
Em..... 27/08/2007
          PUBLICADA,
          REGISTRADA
          CUMPRA-SE.
          Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
          em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
Carlos Brito de Lima
               Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
               Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
          O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE
URGENCIA
CONTRATO N. 16/SEJUS/00759/2007 DE: 08/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 269414 DATA: 13/07/2007
CONTRATADO..: (1274420013) MARIO HENRIQUE DE SOUZA
MOTIVO.: CANC CONT SRV TEMP. A PEDIDO
Em.....: 11/06/2007
CONTRATO N. 16/SEJUS/00760/2007 DE: 08/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 487889
                                  DATA: 30/10/2007
CONTRATADO..: (1406880016) ABDENAGO JUNIOR FERREIRA LIMA
MOTIVO.: CANC CONT SRV TEMP A PEDIDO
Em..... 30/10/2007
          PUBLICADA,
          REGISTRADA.
          CUMPRA-SE.
          Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
          em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
                                Carlos Brito de Lima
               Secretario de Estado de Justica e Segurança Publica
 PJC
                       POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
```

CONTRATADO..: (1405350013) LEANDRO DE JESUS PEREIRA

```
PORTARIA N. 03/PJC/00184/2007
```

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo Numr: 125556/07
NOME....: (249540010) ADEMAR HELENO DA COSTA A Partir de.: 07/03/2007 Ate 04/06/2007 Processo Numr.: 411006/07 NOME....: (237610019) ADONIAS DE MORAES A Partir de.: 23/08/2007 Ate 21/09/2007 Processo Numr.: 422974/07 NOME..... (311970010) ANA PAULA CREMA BOTASSO A Partir de.: 14/09/2007 Ate 13/10/2007 Processo Numr.: 429427/07 NOME.....: (249350017) ANADERJE FIGUEIREDO BOGUE A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 420994/07 ..: (93180012) ANOLFO DE ASSUNCAO MARINHO A Partir de.: 09/09/2007 Ate 08/10/2007 Processo Numr.: 404427/07 NOME.....: (168210010) ANTONIO FERREIRA ORTIZ A Partir de.: 07/09/2007 Ate 06/10/2007 Processo Numr.: 428810/07 NOME.....: (188440011) ANTONIO SANTOS CARVALHO

A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/10/2007

Processo Numr.: 428790/07 NOME.....: (249550016) ANTONIO SEVERINO DA SILVA

```
Página 32
   A Partir de.: 05/09/2007 Ate 04/10/2007
 Processo Numr.: 409662/07
                  (236790013) CICERO APARECIDO DOS SANTOS
   NOME . . . . . . :
   A Partir de.: 09/08/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 404612/07
    NOME....: (1366460011) DANIELLE COSTA VELOSO
   A Partir de.: 20/08/2007 Ate 24/08/2007
  Processo Numr.: 404552/07
   NOME..... (974560014) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
   A Partir de.: 03/09/2007 Ate 17/09/2007
 Processo Numr.: 409675/07
   NOME.....: (165330015) DORICA SOARES DE SOUZA
   A Partir de.: 15/08/2007 Ate 03/09/2007
 Processo Numr.: 404728/07
    NOME.....: (191930016) GERSON LEOCADIO DAS NEVES
   A Partir de.: 24/08/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 429758/07
   NOME.....: (973400013) HENRIOUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
   A Partir de.: 07/09/2007 Ate 06/10/2007
 Processo Numr.: 424981/07
   NOME.....: (90320018) JANUARIO LEMES DE ALMEIDA
    A Partir de.: 07/08/2007 Ate 05/09/2007
 Processo Numr.: 421009/07
    NOME....: (280720017) JOAO BOSCO RIBEIRO BARROS
   A Partir de.: 31/07/2007 Ate 29/08/2007
  Processo Numr.: 429444/07
   NOME.....: (234670010) JOSE DE SOUZA BARBOSA
   A Partir de.: 28/09/2007 Ate 26/11/2007
 Processo Numr.: 410876/07
   NOME.....: (161810012) JOSE RODRIGUES MUNIZ
    A Partir de.: 28/08/2007 Ate 26/09/2007
 Processo Numr.: 410920/07
   NOME....: (238790010) JUDINEIA JOSEFA CURSINE
    A Partir de.: 08/08/2007 Ate 06/09/2007
 Processo Numr.: 404535/07
    NOME....
             ...: (441130011) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA
   A Partir de.: 05/09/2007 Ate 19/09/2007
  Processo Numr.: 428858/07
   NOME..... (92170013) LUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA
   A Partir de.: 18/09/2007 Ate 02/10/2007
 Processo Numr.: 410765/07
   NOME.....: (1079020010) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
    A Partir de.: 09/08/2007 Ate 07/10/2007
 Processo Numr.: 404542/07
    NOME.....: (259810010) MARCIA PINHEIRO
   A Partir de.: 29/08/2007 Ate 12/09/2007
  Processo Numr.: 364155/07
   NOME.....: (386930015) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO
   A Partir de.: 23/08/2007 Ate 01/09/2007
 Processo Numr.: 382604/07
   NOME.....: (949330027) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH
    A Partir de.: 17/07/2007 Ate 15/08/2007
 Processo Numr.: 410749/07
    NOME.....: (195290011) MARIA ROSA TAVARES
   A Partir de.: 24/08/2007 Ate 21/11/2007
 Processo Numr.: 420988/07
    NOME.....: (323520014) MARTINS GOMES DA SILVA JUNIOR
   A Partir de.: 22/08/2007 Ate 09/09/2007
  Processo Numr.: 382157/07
   NOME.....: (386700010) NELSINHO DE ARRUDA CHAVES
    A Partir de.: 11/08/2007 Ate 09/10/2007
 Processo Numr.: 423022/07
   NOME..... (249460017) ROSIDELMA DE SOUZA
    A Partir de.: 06/09/2007 Ate 04/12/2007
 Processo Numr.: 356358/07
    NOME.....: (440480019) VALDEVINO VIEIRA GUIMARAES
   A Partir de.: 01/08/2007 Ate 07/08/2007
  Processo Numr.: 361306/07
   NOME.....: (239130014) ZELIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA
A Partir de.: 31/07/2007 Ate 14/08/2007
          PUBLICADA
          REGISTRADA
         CUMPRA-SE.
          Policia Judiciaria Civil,
          em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
                              Jose Lindomar Costa
                   Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
                            Policia Judiciaria Civil
          PORTARIA N. 03/PJC/00185/2007
                                           DE: 08/11/2007
         O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,
Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA
 Processo Numr.: 390086/07
    NOME.....: (337960011) DOMINGOS SAVIO NUNES DA SILVA
   A Partir de.: 07/08/2007 Ate 26/08/2007
 Processo Numr.: 390099/07
   NOME.....: (959610014) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA
A Partir de.: 07/08/2007 Ate 26/08/2007
         PIIRT.TCADA
         REGISTRADA,
          CUMPRA-SE.
          Policia Judiciaria Civil,
```

em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.

Jose Lindomar Costa Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

```
PORTARIA N. 03/PJC/00186/2007
          O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 149004/1546 - REMOCAO POR INTERESSE DO SERVICO PUBLICO DA POLICIA
CIVIL
  Processo Numr.: 482599/07
    NOME.....: (1366000010) RAFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS A Partir de.: 17/09/2007
  Unidade Adm.: 133809 - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM (PJC) Processo Numr.: 482562/07
    NOME.....: (987500023) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA
    A Partir de.: 10/10/2007
    Unidade Adm.: 134309 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA (PJC)
  Processo Numr.: 482584/07
    NOME....: (1361750011) RAFAEL SIPPEL FOSSARI
    A Partir de.: 14/09/2007
    Unidade Adm.: 134210 - DELEGACIA ESP.ROUBOS E FURTOS PRIM.LESTE (PJC)
  Processo Numr.: 482623/07
    NOME....: (1365460018) RAPHAEL MENEGUINI
    A Partir de.: 17/09/2007
    Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)
  Processo Numr.: 482657/07
    NOME....: (1371670010) REJANE HARUMI IMADA
    A Partir de.: 10/10/2007
    Unidade Adm.: 134325 - DELEGACIA MUNICIPAL PORTO ALEGRE DO NORT (PJC)
  Processo Numr.: 482673/07
    NOME.....: (1364900014) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI
    A Partir de : 26/09/2007
    Unidade Adm.: 134376 - DELEGACIA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA (PJC)
  Processo Numr.: 482691/07
    NOME.....: (708280382) RENATO CONCEICAO DE BARROS
    A Partir de.: 09/10/2007
    Unidade Adm.: 133213 - DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE (PJC)
  Processo Numr.: 428014/07
    NOME.....: (1365480019) RENATO ROCHA MARTINS
    A Partir de.: 19/09/2007
    Unidade Adm.: 133930 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS (PJC)
  Processo Numr.: 482739/07
    NOME.....: (1365510015) RICARDO CHINELATTO
    A Partir de.: 17/09/2007
    Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)
  Processo Numr.: 482752/07
    NOME.....: (1365930014) RICARDO TENORIO DOS ANJOS
    A Partir de.: 19/09/2007
    Unidade Adm.: 134627 - DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE (PJC)
  Processo Numr.: 428002/07
    NOME.....: (1366160018) ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO
    A Partir de.: 19/09/2007
    Unidade Adm.: 133957 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA (PJC)
  Processo Numr.: 482762/07
    NOME.....: (1366170013) ROBERTO PINTO RIBEIRO A Partir de.: 19/09/2007
    Unidade Adm.: 134627 - DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE (PJC)
  Processo Numr.: 482779/07
    NOME.....: (323470017) ROBSON MAGALHAES LONDON
    A Partir de.: 27/09/2007
    Unidade Adm.: 133248 - DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES (PJC)
  Processo Numr.: 482794/07
    NOME.....: (1081910019) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MOARES
    A Partir de.: 09/10/2007
    Unidade Adm.: 133272 - DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE (PJC)
  Processo Numr.: 482811/07
              ..: (1371680016) RODOLFO LANDIM SASSO
    NOME.
    A Partir de.: 10/10/2007
 Unidade Adm.: 134287 - DELEGACIA REGIONAL SAO FELIX DO ARAGUAIA (PJC) Processo Numr.: 427801/07
    NOME....: (1361770012) RODRIGO BASTOS DA SILVA
    A Partir de.: 17/09/2007
    Unidade Adm.: 133965 - DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA (PJC)
  Processo Numr.: 482845/07
    NOME.....: (1365540011) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
    A Partir de.: 17/09/2007
    Unidade Adm.: 133809 - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM (PJC)
  Processo Numr.: 482903/07
    NOME.....: (1361670018) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO
    A Partir de.: 17/09/2007
    Unidade Adm.: 133728 - DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO (PJC)
  Processo Numr.: 482923/07
    NOME.....: (1371690011) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA
    A Partir de.: 10/10/2007
    Unidade Adm.: 134341 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA (PJC)
  Processo Numr.: 482940/07
    NOME . . . . . . :
                  (856380024) RONILDE MARIA DA SILVA
    A Partir de.: 17/09/2007
    Unidade Adm.: 134520 - DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH (PJC)
  Processo Numr.: 482960/07
    NOME.....: (249090015) ROSANA RIBEIRO CHIORATTO
    A Partir de.: 13/09/2007
    Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
  Processo Numr.: 482977/07
    NOME.....: (1361730010) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR
    A Partir de.: 17/09/2007
    Unidade Adm.: 134430 - DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE (PJC)
  Processo Numr.: 482998/07
    NOME.....: (1152470130) RUBENS QUINTINO
    A Partir de.: 17/09/2007
    Unidade Adm.: 134651 - DELEGACIA MUNICIPAL DE SAPEZAL (PJC)
  Processo Numr.: 482704/07
NOME.....: (1365590019) SANDRA MARANGON
```

A Partir de.: 14/09/2007

Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007 Diário Oficial A Partir de.: 18/09/2007 Unidade Adm.: 134546 - DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE (PJC) 482724/07 Processo Numr.: NOME.....: (188430016) SANDRA MARIA BORGES A Partir de.: 25/09/2007 Unidade Adm.: 133531 - DELEGACIA ESP.ROUBOS E FURTOS B.DO GARCA (PJC) Processo Numr.: 470141/07 NOME.....: (94510016) SATYRO CORREA DA SILVA FILHO A Partir de.: 20/09/2007 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC) Processo Numr : 470168/07 NOME.....: (440600014) SERGIO BENEDITO DE ARAUJO A Partir de.: 20/09/2007 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO.ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC) Processo Numr.: 482731/07 NOME..... (321480031) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133752 - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES (PJC) Processo Numr.: 482735/07 NOME....: (1366060013) SERGIO RIBEIRO ARAUJO A Partir de.: 18/09/2007 Unidade Adm.: 134422 - DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER (PJC) Processo Numr.: 482743/07 NOME.....: (1186820028) SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROS A Partir de.: 14/09/2007 Unidade Adm.: 133221 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE (PJC) Processo Numr.: 482747/07 NOME.....: (616420021) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA A Partir de.: 18/09/2007 Unidade Adm.: 133582 - DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU (PJC) Processo Numr.: 471078/07 NOME.....: (440910013) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES A Partir de.: 20/09/2007 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC) Processo Numr.: 470197/07 NOME.....: (94130019) SILVIO DE ARRUDA A Partir de.: 20/09/2007 Unidade Adm.: 131911 - G - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC) Processo Numr.: 482755/07 NOME.....: (1361870017) SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA A Partir de.: 14/09/2007 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC) Processo Numr.: 449291/07 NOME.....: (976040018) SUELI DOS SANTOS GOES A Partir de.: 20/09/2007 Unidade Adm.: 131903 - COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA (PJC) Processo Numr.: 482767/07 NOME....: (787810029) SUSELI OLIVEIRA COVAS A Partir de.: 14/09/2007 Unidade Adm.: 133094 - DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA (PJC) Processo Numr.: 471053/07 NOME.....: (94280010) TALITA ROSA DE ABREU BEZERRA A Partir de.: 20/09/2007 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC) Processo Numr.: 482780/07 NOME.....: (1361780018) TAMARA MULLER A Partir de.: 17/09/2007 Unidade Adm.: 134414 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CLAUDIA (PJC) Processo Numr.: 427945/07 NOME....: (1179040071) UADILA SILVEIRA LOPES A Partir de.: 19/09/2007 Unidade Adm.: 133973 - DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA (PJC) Processo Numr.: 482786/07 NOME.....: (1044250230) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS A Partir de.: 10/10/2007 Unidade Adm.: 134376 - DELEGACIA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA (PJC) Processo Numr : 482894/07 NOME....: (158820010) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES A Partir de.: 19/09/2007 Unidade Adm.: 134511 - DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO (PJC) Processo Numr.: 482901/07 NOME.....: (166220019) VALDEVINO XAVIER DE OUEIROZ A Partir de.: 28/09/2007 Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC) Processo Numr.: 482920/07 NOME....: (1108200025) VALNES DIAS BORGES A Partir de.: 26/09/2007 Unidade Adm.: 133566 - DELEGACIA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO (PJC) Processo Numr.: 482934/07 NOME.....: (958360014) VALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA A Partir de.: 09/10/2007 Unidade Adm.: 133272 - DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE (PJC) Processo Numr.: 471057/07 NOME....: (319880010) VERA LUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA A Partir de.: 20/09/2007 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC) Processo Numr.: 471060/07 NOME.....: (266930018) VERA LUCIA RODRIGUES MIRANDA A Partir de.: 20/09/2007 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC) Processo Numr.: 471065/07 NOME.....: (133410013) VERA LUCIA BULHOES A Partir de.: 20/09/2007 Unidade Adm.: 131911 - G - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC) Processo Numr.: 471064/07 NOME....: (188380019) VICENTE RODRIGUES DUARTE A Partir de.: 20/09/2007 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC) Processo Numr.: 449372/07 NOME.....: (177490012) VILMA LUCAS BARBOSA

A Partir de.: 08/10/2007

Unidade Adm.: 104264 - DIRETOR-GERAL ADJ.POLICIA JUDICIA. CIVIL (PJC) Processo Numr.: 482954/07

```
Unidade Adm.: 134171 - DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA (PJC)
Processo Numr.: 445649/07
 NOME.....: (991087710030) VIVIANE PEREIRA SOUTO
  A Partir de.: 09/10/2007
  Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO.ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
Processo Numr.: 482965/07
  NOME.....: (1362080010) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
  A Partir de.: 17/09/2007
  Unidade Adm.: 133795 - DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO (PJC)
Processo Numr.: 482974/07
  NOME.....: (1361270010) WAGNER BASSI JUNIOR
  A Partir de.: 14/09/2007
  Unidade Adm.: 133752 - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES (PJC)
Processo Numr.: 482981/07
  NOME.....: (1365960010) WALDOMIRO JUNIOR ORMOND DOS SANTOS
  A Partir de.: 14/09/2007
  Unidade Adm.: 133124 - DELEGACIA ESPEC.DO MEIO AMBIENTE (PJC)
Processo Numr.: 471073/07
           ...: (164420010) WALTER DE CARVALHO
 NOME . . .
  A Partir de.: 20/09/2007
  Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
Processo Numr.: 431987/07
                (152890017) WALTER SANTANA DE SOUZA
  A Partir de.: 01/10/2007
  Unidade Adm.: 131997 - ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL (PJC)
Processo Numr.: 482995/07
 NOME.....: (1361310011) WASHINGTON EDUARDO BORRERE
  A Partir de.: 14/09/2007
  Unidade Adm.: 134198 - DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIOUIRA (PJC)
Processo Numr.: 483002/07
 NOME.....: (736030026) WELLINGTON FLAVIO NATALI A Partir de.: 19/09/2007
  Unidade Adm.: 134457 - DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA (PJC)
Processo Numr.: 483101/07
  NOME....: (1362890011) WEMBER MARCIO CIMINO
  A Partir de : 19/09/2007
  Unidade Adm.: 134678 - DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS (PJC)
Processo Numr.: 483154/07
            ...: (1364720016) WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS
  NOME . . . .
  A Partir de.: 17/09/2007
  Unidade Adm.: 133183 - DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA (PJC)
Processo Numr.: 483207/07
  NOME....: (440190010) WILMA ALVES SANTANA
  A Partir de.: 09/10/2007
  Unidade Adm.: 133558 - DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA (PJC)
Processo Numr.: 483214/07
  NOME.....: (165600012) WILTON BRANDI HOHLENVERGER
  A Partir de : 14/08/2007
  Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC)
Processo Numr.: 483248/07
 NOME.....: (1361590014) WILYNEY SANTANA BORGES
  A Partir de.: 17/09/2007
  Unidade Adm.: 134295 - DELEGACIA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAI (PJC)
Processo Numr.: 483081/07
 NOME.....: (894380109) ZENILCE NEVES DA SILVA
  A Partir de.: 09/10/2007
  Unidade Adm.: 133930 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS (PJC)
       PUBLICADA,
        REGISTRADA,
        CUMPRA-SE
        Policia Judiciaria Civil,
        em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
Jose Lindomar Costa
                 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
          SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
```

(1366040012) VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA

SEDUC

PORTARIA N. 03/SEDUC/00951/2007 DE: 08/11/2007

```
O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
Resolve: CONCEDER
Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB
 Processo Numr.: 3996232007
   NOME....: (258270012) ELENIR BERGAMO
   A Partir de.: 01/05/2007 Ate 10/06/2007
 Processo Numr.: 13145212007
   NOME.....: (342460021) LURDES MARIA NICOLINI CAVALLI
   A Partir de.: 01/06/2006 Ate 29/06/2006
 Processo Numr.: 1314602007
   NOME.....: (335120016) REMI KREUZ SCHNORR
   A Partir de.: 27/09/2006 Ate 22/12/2006
 Processo Numr.: 1314542007
   NOME.....: (335130011) ROSIMERI TERESINHA MENEGHINI
   A Partir de.: 25/09/2006 Ate 22/12/2006
 Processo Numr.: 1581602007
   NOME....: (391260014) SILMARA DE FATIMA LAVERDI
   A Partir de.: 09/07/2006 Ate 22/12/2006
 Processo Numr.: 1631462007
   NOME.....: (376590017) VERONICE MARIA REIS SCHAWARZER
   A Partir de.: 27/09/2006 Ate 22/12/2006
         PUBLICADA
         REGISTRADA.
```

CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Educacao em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007. Saguas Moraes Sousa Secretario de Estado de Educacao

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

```
Secretaria de Estado de Educaca
```

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 49064102007 NOME.....: (876480059) ELISANGELA MARQUES DE QUEIROZ

A Partir de.: 17/10/2007 Processo Numr.: 2007493568

NOME....: (155170015) ELOIZIA MARIA PINHEIRO SOARES

A Partir de.: 22/10/2007

Processo Numr.: 49065802007

NOME.....: (233310010) MARIA DE FATIMA MILANI DE GOUVEIA A Partir de: 10/10/2007

Processo Numr.: 20070491147

NOME..... (148550010) ZULMA APARECIDA DE MORAES

A Partir de.: 08/10/2007 PUBLICADA.

REGISTRADA,

CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Educação

em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007. Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00953/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 1019007/9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS

Processo Numr: 38671322007
NOME....: (405330235) CLARICE FERRARI A Partir de.: 11/06/2007 Ate 14/07/2007

Processo Numr.: 38671332007

NOME....: (405330219) CLARICE FERRARI A Partir de.: 11/06/2007 Ate 14/07/2007

Processo Numr.: 2007427448

NOME......: (662130081) SEVERINA EVELINDA CAVALCANTE MEDEIROS A Partir de.: 13/09/2007 Ate 13/10/2007

PUBLICADA.

REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao

em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.

Saguas Moraes Sousa Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00954/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Educação

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1110098/9768 - CESSACAO DE DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCL. DIRETOR

Processo Numr.: 20070478630 NOME.....: (372340199) MARCIO LUCAS PEIXOTO COSTA

Em..... 20/10/2007

PUBLICADA. REGISTRADA

CIIMDRA-SE

Secretaria de Estado de Educacao

em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007. Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00955/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei.

Resolve: CANCELAR, referenciando

Evento: 1216139/10545 - CANC.CONTRAT.TEMP.SUBST. POR MOTIVO URGENCIA/ EXCEPC. OUAD

Processo Numr.: 2007445509

NOME.....: (1311650048) ROSELAINE RODRIGUES DA CRUZ Em.....: 03/09/2007

PUBLICADA.

REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.

Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1219006/10561 - AULAS ADICIONAIS NA FUNCAO DE PROFESSOR/P.E.B/ SUBSTITUTO

Processo Numr.: 20073692068

NOME....: (367860015) MARIA ANGELA DE ARRUDA A Partir de.: 28/06/2007 Ate 26/08/2007

Substituido.: 755820037 - GONCALINA DA SILVA ARRUDA

Unidade Adm.: 12718 - EEPSG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA (SEDUC)

Qtde Horas..: 11,00 PUBLICADA. REGISTRADA CUMPRA-SE

> Secretaria de Estado de Educacao em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.

Saguas Moraes Sousa Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 1215000/10553 - CONTR.TEMP. POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-

PROFE/P.E.B/

CONTRATO N. 16/SEDUC/50283/2007 DE: 08/11/2007

UNIDADE ADM.: 13412 - EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS (SEDUC) NUMR.PROTOCOLO: 2007377816 DATA: 05/10/2007 CONTRATADO..: (147560020) MARIA JOSE DA SILVA FELIX

CPF: 815.060.828-15

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: PEB/AULAS LIVRES

A Partir de.: 24/08/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50284/2007 DE: 08/11/2007

UNIDADE ADM.: 14230 - EEPSG - MARIA ESTER PERES (SEDUC) NUMR.PROTOCOLO: 2007441100 DATA: 11/10/2007

CONTRATADO..: (338850180) OLIDES MARIA ORLANDO

CPF: 431.350.050-20

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 12.00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S) MOTIVO.: CONTRATO TEMPOR□RIO POR MOTIVO DE URGªNCIANA FUN«ŸO-PROF./P.E.B/

ZA.TITA

LIVRES. A Partir de.: 09/09/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA REGISTRADA,

CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Educacao

em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007. Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/INDEA/00077/2007 DE: 08/11/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 78

NOME.....: (798890010) ADEMIR BARROS DOS SANTOS A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 78 NOME.....: (798240016) ADEMIR LIMA PESSOA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 78

..: (1097420016) ADERSINO MARQUES DIAS

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 78

(798220015) ADMILSON RAMOS DE BARROS

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 78

(799190020) AELCO ANTONIO DA SILVA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 78
NOME...... (795120010) ANTONIO BOSCO BENTO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

esso Numr.:

NOME.....: (833960016) ANTONIO MARCIANO DE PAULA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 78 NOME.... ..: (798340010) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 78

NOME.....: (798040017) ARIDIS LEITE DA COSTA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 78

```
NOME.....: (797980016) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
                   (802200028) AUGUSTO CESAR E SILVA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
                  (797650016) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
              ...: (518430049) CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
NOME.....: (797630015) CLAUDIO ALVES CRUZ
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  NOME.....: (1274750013) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME.....: (796730024) DEMILSON PEREIRA BORGES
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
              ..: (1274830017) DENILSON NUNES PEREIRA
  NOME
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME.....: (393610020) DILMAR FERREIRA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME.....: (798660015) EDMUNDO ANTONIO DA COSTA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME....: (796120013) ENIO ALVES CABRAL
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME.....: (798720018) ENOQUE DIAS MOREIRA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
                   (831300019) EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS
  NOME.....: (831300019) EUZEBIO RODRI
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME.....: (638200032) FILOGENIO DA ROCHA NETO
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
              ..: (1098300014) FLAVIO SOARES DE MORAES
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME.....: (800270029) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  NOME.....: (798260017) FRANCISCO MARTINS SOBRINHO
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME.....: (799130010) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
              ..: (796750025) GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONCA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
              ..: (1100850012) HIRAN CARVALHO LIMA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
              ..: (802230024) JAMES ALVES MATOS
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME......: (796140014) JOADIR BUENO PACHECO
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME......: (797640010) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
                  (797540016) JOAO RAMON CREPALDI
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
              ...: (797880011) JOSE DE ANCHIETA BAUER
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  rocesso Numr.: 78
NOME.....: (796710023) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  NOME.....: (359280021) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME.....: (1158940014) LUIZ ALBERTO PUERRO
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
              ..: (796410011) MANOEL JORGE NETO
  NOME
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME.....: (803000022) MARCELO FANAIA REZENDE
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
              ..: (796630011) MARCIA SPARAVIERI
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME......: (572850026) MARIA JOSE AGUETONI
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME.....: (394430026) MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME.....: (796450013) MOZART ALVES RIBEIRO
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 78
  NOME.....: (791090019) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
             ...: (795010010) NELSON MARTINS
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
```

NOME.....: (178460010) NEWTON ALVES SILVA

```
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
               ..: (797240020) NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO
    A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  Processo Numr.: 78
   NOME.....: (370130030) PAULO CESAR DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  Processo Numr.: 78
    NOME.....: (1274660014) RICARDO PEREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  Processo Numr.: 78
   NOME......: (798950013) RINALDO JOSE DE AMORIM
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  Processo Numr.: 78
                ..: (798940018) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
    A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  Processo Numr.: 78
NOME.....: (498710025) SAMUEL FRANCISCO
    A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  Processo Numr.: 78
                   (791030016) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
    A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  Processo Numr.: 78
    NOME.....: (797860010) SUZY MARA DA SILVA
    A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  Processo Numr.: 78
               ..: (798310014) TULIO SAVIO DE AQUINO
    NOME . .
    A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  Processo Numr.: 78
   NOME.....: (515200069) VALDIVINO LEITE PORTILHO
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  Processo Numr.: 78
                .: (795990014) VILSON JOSE RIBEIRO
    NOME...
  A Partir de.:
Processo Numr.:
                   01/11/2007 Ate 30/11/2007
    NOME.....: (539410039) WANDERLEI DA SILVA
    A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
  Processo Numr.: 78
    NOME...
              ....: (800130022) WILSON DE LARA NUNES
    A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
          PUBLICADA,
          REGISTRADA
        INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
           em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007
                                    Decio Coutinho
  Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
       INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
           PORTARIA N. 03/INDEA/00078/2007
O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato
Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO
  Processo Numr.: 085
    NOME..... (1274830017) DENILSON NUNES PEREIRA
    Unidade Adm.: 114049 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO (INDEA)
          PUBLICADA
          CUMPRA-SE
        INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
          em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
                                    Decio Coutinho
```

LICITAÇÃO

Presidente do Instituto de Defesa Agrop

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 090/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 090/2007/SAD, cuio objeto é o Registro de preco para futura e eventual aquisição de mobiliários para as escolas, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, bem como aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 13/11/2007, foi PRORROGADO para o dia 27/11/2007, às 08h e 30m, Sala nº 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD, face a inclusão do 1º Termo de Retificação.

Informamos que o conteúdo do 1º Termo de Retificação encontra-se publicado no site www.sad. mt.gov.br. link: portal de aguisições.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2007

ria do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2007/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 27 de RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 27 de

Página 36

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

*RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO

Cuiabá, 07 de novembro 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 resolve REVOGAR o Pregão 063/2007/SAD, e arquivar o Processo Administrativo nº. 228.813/2007 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisas, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender às chamadas locais e interurbanas do plano geral de outorga -PGO, definido pela Anatel por conveniência administrativa.

> Cuiabá, 07 de novembro de 2007 GERALDO AFARICIDO DE VIFTO JÚNIOR Secreptivo de Estado de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório - pregão 088/2007/SAD, processo nº. 66327/2007/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para fornecimento de plaquetas e etiquetas de identificação patrimonial para atender a demanda dos Órgãos/ Entidades da Administração Estadual.

> Cuiabá, 08 de novembro de 2007 Selletto

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** E **HOMOLOGA** o Convite **002/2007/SAD**, processo nº. **437.786/2007/SAD**, a empresa CARLOS OLIVEIRA COELHO ME, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para contratação de empres especializada para confecção de capas para processos da Coordenadoria Administrativa do DETRAN-

> Cuiabá, 08 de novembro de 2007 Additte

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 088/2007/SAD, processo administrativo n.º 66327/2006/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para fornecimento de plaquetas e etiquetas de identificação patrimonial para atender a demanda dos órgãos/entidades da Administração Estadual.

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
ITEM 1	STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉC. E ARTES GRÁF. LTDA	2.500	0,24
ITEM 2	STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉC. E ARTES GRÁF. LTDA	200.000	0,10
ITEM 3	STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉC. E ARTES GRÁF. LTDA	200.000	0,11
ITEM 4	STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉC. E ARTES GRÁF. LTDA	300.000	0,09
ITEM 5	STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉC. E ARTES GRÁF. LTDA	300.000	0,09

Cuiabá, 07 de novembro de 2007

Kelson José Dias Gomes Pregoeiro Oficial

AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 076/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 076/2007/SAD, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, para atender aos Órgãos/ Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 14/11/2007, foi PRORROGADO para o dia

29/11/2007, às 08h e 30m, Sala nº 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD, face a inclusão do 1º Termo de Retificação. Informamos que o conteúdo do 1º Termo de Retificação encontra-se publicado no site www.sad.

mt.gov.br, link: portal de aquisições

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2007

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATAS

ATAS DE REGISTRO DE PRECOS

6° TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2007 PREGÃO Nº. 003/2007/SAD

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** DO ESTADO, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo Secretário Drº. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, de outro lado MASTERFLEX IND.COM.DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 07.630.688/0001-32, localizada na Av: Projetada n°28 Bairro Tancredo Neves -Cuiabá-MT, representada pelo Sr° **Fabiano Vinhal de Oliveira** com o CPF 652.003.061-91 e RG 694.785 SSP/, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo alterar a marca do item nº, 02 da Ata nº, 006/2007/ SAD do Pregão nº. 003/2007/SAD, por solicitação do fornecedor, de acordo com art.92 do Decreto Estadual nº. 7.217/2006, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	QDT	UND.	VALOR UNIT.
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO/TETO PISO UN HI WALL, FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TENSÃO DE 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, GARANTIA MINIMA 01 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. MANUAL DE INSTRUÇÕES. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. MANUAL DE INSTRUÇÕES. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ/OU VÁRZEA GRANDE, MANUEL DE INSTRUÇÃO, INCLUIDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	MASTERFLEX IND. COM. DE MOVEIS LTDA-ME	SPRINGER	114	UN	R\$ 1.958,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Cuiabá / MT 06 de novembro de 2007

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 30183/2007

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão do Senhor Superintendente de Gestão Sistêmica desta Secretaria, Sr. Mauro Max Arruda Abreu, exarada no processo nº 466.031/2007/SEPLAN, referente à dispensa de licitação para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0016-90, com endereço na Praça da República, nº 101, Centro, Cuiabá – MT, com fundamento no art. 24, VIII da Lei 8.666/93, visto que a referida empresa integra a Administração Pública, tendo sido criada em data anterior à vigência da Lei 8.666/93 para prestação específica dos serviços objeto desta contratação, para a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear e vendas de produtos postais, no valor anual estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tendo sido o presente processo submetido à previa autorização da Secretaria de Estado de Administração, conforme determina o Decreto Estadual nº 7.217/06, e à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável.

À deliberação do Senhor Secretário.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2007.



SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 010/2007 AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 13 de novembro de 2007, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 054/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **054/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de Complementação de Acesso ao Posto de Pesagem de Veículos de Cargas, localizado na Rodovia na MT-246, Trecho: Ent^o BR-163/364 – Barra do Bugres, no km 7,5, no Município de Rosário Oeste-MT. A realização está prevista para o dia 29 de novembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/11/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 055/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 055/2007, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para Reforma e Readequação do Prédio Antigo Ambulatório do IPEMAT no Município de Cuiabá - MT. A realização está prevista para o dia 29 de novembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/11/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 056/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Precos - Edital nº 056/2007, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para Reforma e Ampliação do Centro de Ressocialização do Carumbé no Município de Cuiabá - MT. A realização está prevista para o dia 29 de novembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/11/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2007

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Permanente Módulos AVL (software para rastreamento de veículos), com instalação, destinado a atender O Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP/SEJUSP/MT, conforme especificações em

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 04/12/2007 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 02.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim

ORDENADOR DE DESPESAS: Maurício Souza Guimarães

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISICÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 038/2007/SEJUSP, marcado para ser realizado às 09:00 horas do dia 23/11/2007.

Maria José Garcia Joaquim

Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA - FESP COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 047/2007/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14:30 horas do dia 27/11/2007.

> Maria José Garcia Joaquim Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2007/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Asecteana de Estado de Evaluação toma publico para comirecimento dos interessados que no riocesso Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 012/2007, Processo n.º. 139367/2007, Temo de Referência n.º. 317/2007/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da execução da obra para a construção da Unidade Escolar (nova) com 04 (quatro) salas de aula, Dependências Administrativas, Conjuntos de Banheiros (M/F), Cozinha, no Assentamento Água Santa em Alto Paraguai-MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: Geotop Construções e Terraplanagem Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.691.059/0001-12, com o valor global de R\$ 396.499,99 (trezentos e noventa e seis mil. quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Cuiabá-MT. 08 de Novembro de 2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 020/2007.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, constatou-se que ficou Classificada a empresa: **Aroeira Construções Ltda**. A Comissão de Licitação, torna público que sagrou-se **vencedora** da licitação a empresa **Aroeira Construções Ltda**.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

> RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 07/11/2007, cujo objeto **Aquisição de Medicamentos** Manipulados, sendo: Cloroquina, Acetato de Hidrocortizona, Vitamina C, Carbonato de Cálcio 500 mg... Para Atender aos pacientes cadastrados na COAEMU, Hospitais Regionais e Unidades Descentralizadas da SES, o resultado final do certame licitatório foi PREGÃO DESERTO.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2007

Ivan Shineider Coordenador de Aquisições e Contrato Alci de Oliveira Junior Pregoeiro

* documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL DE PREGÃO № 075/SES/MT NA FORMA ELETRÔNICA

REALIZAÇÃO: DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2007, ÁS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico; **Contratação de Empresa Especializada na Prestação d**e erviços de fornecimento de Passagens Terrestres e Passagens Aéreas

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br; www.bb.com.br; www.licitaçoes-e.com.br, www.saude.mt.gov.br; www.bb.com.br; www.licitaçoes-e.com.br, www.saude.mt.gov.br; www.saude.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.licitacoes-e.com.br

Cuiabá-MT, 08 de novembro 2007

Coordenador de Licitação e Aquisição

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

> RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 17/10/2007, cujo objeto: Aquisição de Material permanente (Centrifuga Refrigerada, Esfignomanômetro, Impressora) para atender o MT-HEMOCENTRO, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
SOTELAB SOCIEDADE TÉCNICA DE LABORATÓRIOS LTDA.	01	R\$ 195.000,00
TEC INFO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.	02	R\$ 83,74
JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA.	03	R\$ 6.810,00
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	04	R\$ 354,50
	05	R\$ 99,10
BIOMEDIC EQUIP. MED. HOSP. LTDA.	06	R\$ 604,00

ITEM 07 - PREJUDICADO.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2007

Coordenador de Aquisições e Contrato

Alci de Oliveira Junior Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

> RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 24/10/2007, cujo objeto: Aquisição de Livros Didáticos para implementação da Biblioteca da Escola de Saúde Pública, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
NUNES E MICHELOTTI LTDA	01	R\$ 13.650,00

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2007

Ivan Schneider Coordenador de Aquisições e Contrato

Alci de Oliveira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO **GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

> RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 29/10/2007, cujo objeto: Aquisição de Material Permanente – Kit de Roupas Cirúrgica... para atender a Escola de Saúde Pública, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
MARY BENEDITA ARRUDA-ME	02	R\$ 5.870,00
LOTE DESERTO: I	-	

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2007

Ivan Schneider Coordenador de Aquisições e Contrato Alci de Oliveira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 30/10/2007, cujo objeto: Aquisição de Manequim Adulto Bissexual com Órgãos Internos para Treinamento Completo de Enfermagem para atender a Escola de Saúde Pública

, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o sequinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
MARCO ANTONIO DA SILVA TORRES - EPP	01	R\$ 9.000,00

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2007.

Ivan Schneider Coordenador de Aquisições e Contrato

Alci de Oliveira Junior

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/07 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica) A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edificio CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às 15:30 h (quinze horas, trinta minutos) do dia 12 de dezembro do ano de 2.007. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 773,4839 ha (Setecentos e setenta e três hectares, quarenta e oito ares, trinta e nove centiares), situada no município de SANTO ANTÔNIO DE LEVERGERIMT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 63.566 , Livro 2-Fls. 01 - Cartório de Registro de Imóveis 5º Ofício da Comarca de CUIABÁ/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 05 de novembro de 2.007.

PAULO DE CARVALHO COUTO Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT AFONSO DALBERTO

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ? CEPROTEC/MT PREGÃO PRESENCIAL N $^\circ$ 014/2007 ? CEPROTEC/MT

OBJETO AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ENSINO DO CEPROTEC/

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

ATÉ ÀS 14:30 HS (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 29/11/ 2007 ? HORÁRIO DE MATO

ABERTURA DE PROPOSTA ÀS 14:30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 29/11/2007

- HORÁRIO DE MATO GROSSO AQUISIÇÃO DO EDITAL www www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial)

www.ceprotec.mt.gov.br ?

Comissão Permanente de Licitação do CEPROTEC/MT, Rua três s/n ? Palácio Paiaguás ? Centro Político Administrativo ? Cuiabá ? MT ? CEP: 78.050-970 ? atendimento a partir das 08:00 hs ? trazer disquete para cópia ? Telefone: (65) 3613-5018.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ? Av. Transversal I, Bloco C-3, Centro Político e Administrativo ? Cuiabá ? MT

Cuiabá, 08 de Novembro de 2007

FABIO VIEIRA ALVES

LUIZ FERNANDO CALDART Presidente ? CEPROTEC/MT

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA? CEPROTEC/MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2007 ? CEPROTEC/MT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ENSINO DO CEPROTECIMT

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

ATÉ ÀS 14:30 HS (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 30/11/ 2007 ? HORÁRIO DE MATO ABERTURA DE PROPOSTA ÀS 14:30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 30/11/2007

- HORÁRIO DE MATO GROSSO

AQUISIÇÃO DO EDITAL www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial)

www.ceprotec.mt.gov.br?

-Comissão Permanente de Licitação do CEPROTEC/MT, Rua três s/n ? Palácio Paiaguás ? Centro Político Administrativo ? Cuiabá ? MT ? CEP: 78.050-970 ? atendimento a partir das 08:00 hs ? trazer disquete para cópia ? Telefone: (65) 3613-5018. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ? Av. Transversal I, Bloco C-3, Centro

Político e Administrativo ? Cuiabá ? MT

Cuiabá, 08 de Novembro de 2007

FABIO VIEIRA ALVES Pregoeiro

Presidente ? CEPROTEC/MT

LUIZ FERNANDO CALDART

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA no uso de suas

atribuições legais

RESOLVE

Art. 1° - alterar, em parte, o Ato nº 152/2007-PGJ, de 07.05.2007,

que designou membro e servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal de 1988, modificado pela Emenda Constitucional nº 019, de 04 de junho de 1998 e Art. 34, da Lei nº 8.229 de 07 de dezembro de 2004, para **incluir**, como membro da Comissão acima mencionada, o Dr. GILL ROSA FECHTNER.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Ato nº

152/2007-PGJ, de 07.05.2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 06 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 321/2007-PGJ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso de suas

atribuições legais

Considerando o que consta do Processo nº 002473-01/2007, e Considerando o que estabelece o Art. 13, da Lei 8.229, de 07 de

dezembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar aptos e capazes para o desempenho do cargo para o qual foram nomeados, de Provimento Efetivo e Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores:

N°	NOME	CARGO	DATA DE CONCLUSÃO
1	ANA IZABELLE FREITAS FARIA	Oficial de Diligência	13/07/2007
2	ÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	Oficial de Diligência	16/05/2007
3	ANTONIO CARLOS FERREIRA	Oficial de Diligência	24/03/2007
4	DECIO RODRIGO FRARE	Oficial de Diligência	13/07/2007
5	DJARDESON PINTO PEREIRA	Analista Contador	13/07/2007
6	EDNA APARECIDA DE MATOS	Analista Contador	13/07/2007
7	EVERTON NEVES DOS SANTOS	Agente Administrativo	13/07/2007
8	FABIANA REGINA PENARIOL LUCIO	Agente Administrativo	13/07/2007
9	FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO	Oficial de Diligência	13/07/2007
10	HELLEN KARLA DE ALMEIDA SOUZA	Agente Administrativo	13/07/2007
11	JOÃO BOSCO CARVALHO FILHO	Agente Administrativo	13/07/2007
12	JURANDY FERREIRA SANTANA	Oficial de Diligência	13/07/2007
13	KARLA PARDIM VILAS BOAS	Oficial de Diligência	13/07/2007
14	KELLY LISSONI RUEDIGER	Oficial de Diligência	13/07/2007
15	MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA	Oficial de Diligência	13/07/2007
16	MAX DE AZEVEDO	Oficial de Diligência	13/07/2007
17	NATANAEL DA SILVA CAMARGO	Oficial de Diligência	13/07/2007
18	WALKIRIA MARIA LUIZ	Agente Administrativo	13/07/2007

Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo anterior deste Ato, ficam. com fulcro no art. 41. da Constituição Federal, considerados ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual, a partir da data em que completaram os 03 (três) anos do estágio probatório.

Cuiabá, 07 de novembro de 2007

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO n. 322/2007-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA. no

uso das atribuições e, considerando o disposto no Inc. VIII do art. 10 da Lei Federal n. 8.625/1993, bem como no Înc. VII. do art. 9º. da Lei Complementar Estadual n. 27/1993, RESOLVE delegar ao Secretário-Geral do Ministério Público, sem prejuízo de exercício próprio, a função de apreciar os pedidos de diárias efetuadas por servidores e membros da Instituição. Publique-se. Registre-se.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justica

ATO ADMINISTRATIVO nº 083/2007-PG.I

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9° , inciso V, da Lei Complementar n° 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8 626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justica.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor WANDERLEY PEREIRA DE ALENCAR, agente administrativo, com efeitos retroativos a 18.10.2007.

Cuiabá, 07 de novembro de 2007

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justica

ATO ADMINISTRATIVO nº 084/2007-PGJ Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justica do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor JILSON MARCOS FARIAS MACIEL, agente administrativo, com efeitos a partir do dia 1º.12.2007.

Cuiabá, 07 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justica

ATO ADMINISTRATIVO nº 085/2007-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justica do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei

Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justica.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA, agente administrativo, com efeitos retroativos a 18.09.2007.

Cuiabá. 07 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 509/2007-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI, Promotor de Justiça, 07 (sete) dias de **licença para atratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, para serem gozados com efeitos retroativos a 03.09.2007, conforme Processo nº 004999-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de outubro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 514/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006229-01/2007,

RESOLVE:

Designar a servidora MAYSE DE SOUZA FARIA, agente administrativo, para substituir a servidora ELIANE CREPALDI, no cargo de **Gerente da Gerência de** Projetos, Convênios e Contratos do Departamento de Planejamento e Gestão, nível MP-CNE-IV, da Procuradoria Geral de Justiça, por 10 (dez) dias, **no período de 05 a 14.11.2007**, durante as férias da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 06 de novembro de 2007

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 515/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas

atribuições legais.

Conceder à servidora GABRIELA MARIA BONILHA ARRUDA, agente administrativo, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO, referente aos serviços prestados à iniciativa privada, no total de três anos, um mês e zero dia (03a.01m.00d.), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 004404-01/2007

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de novembro de 2007

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 516/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

auxiliar de agente administrativo, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO,

referente aos serviços prestados à iniciativa privada, dos seguintes períodos:
- de 02.05.1994 a 24.11.1997 (03a.06m.23d.), prestados à União Rondonopolitana de Associação de Moradores de Bairro;

 de 02.02.1998 a 13.04.1999 (01a.02m.12d.), prestados à N M Lauterbach Pereira ME, totalizando quatro anos, nove meses e cinco dias (04a.09m.05d.), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 005980-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 07 de novembro de 2007

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 517/2007-PGJ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais

Conceder ao servidor NAGIB BARREIRAS DE SOUZA, agente administrativo, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO, conforme discriminação a seguir

- períodos de 10.02.2003 a 31.12.2003 e de 09.02.2004 a 23.12.2004, totalizando um ano, nove meses e oito dias (01a.09m.08d.), prestados à Secretaria de Estado de Educação, para todos efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 006081-01/2007

Registrada, Publicada, Cumpra-se, Cuiabá, 07 de novembro de 2007

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 518/2007-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 496/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2004, a partir do dia 20.11.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 28.11.2007, conforme Processo nº 006202-01/2007

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 07 de novembro de 2007

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 520/2007-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo das férias individuais, concedidos pela Portaria nº 494/2007-PGJ ao Dr. CELIO WILSON DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, a partir do dia 23/10/2007. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 005736-01/2007 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a Empresa EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O aditamento de prazo de execução e de valor referente à prestação de serviço de instalação de forro PVC e gesso acartonado. PRAZO: adita-se em 15(quinze) dias o prazo de execução. VALOR: adita-se à importância de R\$ 4.867,50 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos) ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2007. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Walter Padilha Alves - Sócio-Proprietário da

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 006397-01/2007 ESPÉCIE: Convênio nº. 016/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO. **OBJETO:** Cooperação técnica que a SEDUC/MT prestará ao Ministério Público Estadual, na elaboração de perícias técnicas necessárias ao subsídio de ações ministeriais voltadas ao direito à educação, tais como instauração de inquéritos civis, ações civis públicas ou de qualquer outro procedimento administrativo ou judicial. PRAZO: 60(sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2007. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/ PGJ/MT e Ságuas Moraes Sousa - Secretário Estadual de Educação de Mato Grosso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 006138-01/2007 ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. MT6100426R, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a Empresa VIVO S.A. **OBJETO:** A dilação de prazo, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta - Vigência, tendo como alicerce legal o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. PRAZO: adita-se em 60(sessenta) dias. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2007. **ASSINAM**: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT, e Heriberto Jenivaldo Liberatti , Márcio Pinto Rattes - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 005961-01/2007 ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e o Sr. Marcos Alberto Santos Barbosa. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de locação do imóvel para fins de funcionamento das Promotorias de Justiça da Comarca de Alto Araguaia. PRAZO: adita-se em 14(quatorze) dias. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT, e Marcos Alberto Santos Barbosa - Locador-Proprietário do Imóvel.

RIBUNAL DE CONTA

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO RELAÇÃO Nº 392/AS/2007

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90. DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

JULGADO NO DIA 6-11-2007

PROCESSO N.º INTERESSADA

8.032-2/2007 (PROC. n. 8.889-7/2007 em apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.01/2006

No uso da atribuição regimental conferida pelos §§ 2º e 3º do art. 219 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno -TCE) e acompanhando a informação da Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia (fls. 1423) e o Parecer Ministerial n. 4.167/2007 junto a este Tribunal de Contas (fls. 1.424), **ARQUIVO**, **por perda de objeto**, a presente Representação de natureza interna, de iniciativa da equipe de inspeção das contas anuais de 2006 da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6º Relatoria, formalizada em face da Prefeitura Municipal de Jaciara, sob a gestão do Sr. Max Joel Russi, sobre o procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência n. 01/2006, a qual originou o Contrato n. 64/2006 celebrado com a Empresa Via Nordeste Empreendimentos, Incorporação e Planejamento Ltda, no valor de R\$ 77.850.922,83 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). O objeto do contrato versava sobre a execução, sob o regime de empreitada por prêço unitário, de obras e serviços de infra-estrutura e saneamento em áreas elegíveis pelo Poder Executivo Municipal. A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Decreto n. 2.602 de 24-7-2007(fls. 1.421/1.422), decretou a rescisão unilateral do Contrato n. 64/2006 e a anulação do procedimento licitatório da modalidade Concorrência n. 01/2006, referidos, os quais constituíram causas prejudiciais à admissibilidade e análise da presente representação por representarem a perda do objeto.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de novembro de 2007. Digitado por: Júlio Flávio Candia. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

> TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO RELAÇÃO Nº 393/JCN/07

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGADOS NO DIA 1º-11-2007

PROCESSO N.º3.913-6/2007

INTERESSADOFUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO ASSUNTO BALANCO GERAL/CONTAS ANUAIS

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução n $^\circ$ 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 20 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 2.538/2007 de 2-10-2007 (fls. 317/3178-TC), conforme documento de fl. 319-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 320 a 322-TC, **Acato** o Parecer nº 4.174/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** a Sra. Cleide de Lima Silva, gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do rio Claro, exercício de 2006.

Publique-se.

PROCESSO N.º 5.509-3/2007

INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE

ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 20 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 2.174/2007 de 28-8-2007 (fls. 304/305-TC), conforme documento de fl. 306-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 307 a 309-TC, Acato o Parecer nº 4.165/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas , da lavra do Douto José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Zeno José Andrade Gonçalves, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rosário Oeste, exercício de 2006

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de novembro de 2007 Digitado por: Júlio Fávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA RELAÇÃO Nº 165/2007

Acórdãos lidos em sessão extraordinária do dia 07 de novembro de 2007

2/2006, 9.565-6/2006.

6.240-5/2007, 3.403-7/2006, 4.042-8/2006, 6.199-9/2006, 7.141- $11.547 - 9/2006, \quad 13.210 - 1/2006, \quad 13.760 - 0/2006, \quad 16.145 - 4/2006,$

Interessada

Assunto

7/2007 e 2.594-1/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARII ÂNDIA

Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos

meses de janeiro a Relator

dezembro.
CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 2.719/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA. GESTÃO DO SR. JOSELINO BISNETO DE MOURA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR № 269/2007.Contas Regulares, com recomendações. Aplicação de multa de 30 UPFs/MT ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.494/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º, e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Nova Marilândia, relativas ao exercício de 2006, gestão do Sr. Joselino Bisneto de Moura, e, com base no artigo artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar-lhe a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, face ao envio extemporâneo dos balancetes, balanço geral e dos informes do APLIC ao Tribunal, que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte, dentro do mesmo prazo, o documento comprobatório do recolhimento. Recomenda-se ao atual gestor do órgão a adocão das providências elencadas nas Razões do Voto do Relator, encaminhando-se-lhe fotocópia. Presidiu a sessão o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 4/2007, 2.865-7/2006, 8/2006, 5.823-8/2006, Interessada

4.126-2/2007, 15.337-0/2006, 16.780-0/2006, 17.250-2/2006, 284-1.698-5/2007, 12.614-4/2006, 10.744-1/2006, 9.449-8/2006, 7.362-

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes de janeiro Assunto

a dezembro Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 2.720/2007: Ementa: CONTASANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARAMUNICIPAL DE CURVELÂNDIA. GESTÃO DO SR. BENEDITO DE SOUZA MAGALHÃES. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.126/2007 da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 21 e 22, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Curvelândia, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Benedito de Souza Magalhães, dando-se-lhe a devida quitação, com as seguintes recomendações à atual gestão daquele Legislativo: 1) que encaminhe os balancetes dentro do prazo regimental, sob pena de aplicação de multa de até 150 UPFs-MT, conforme prevê a Resolução nº 14/2007; 2) implante um controle interno eficiente no órgão; e 3) recolha no exercício de 2007 o valor de R\$ 62,32 (sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) faltante para a regularização do débito perante o INSS, referente ao exercício de 2006. Após as anotações de praxe, encaminhemse os autos ao órgão de origem para arquivamento. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 0/2006, 8.465-4/2006, 16.402-0/2006, 17.870-Interessada

2.904-1/2007, 2.698-0/2006, 3.810-5/2006, 4.815-1/2006, 6.959-10.792-1/2006, 12.108-8/2006, 13.326-4/2006, 15.029-0/2006, 5/2006, 748-0/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Conta anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses

de ianeiro a dezembro

CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 2.721/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. GESTÃO DO SR. BRAULINO FERREIRA ROCHA, JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Irregulares. Aplicação de multa ao gestor no valor correspondente a 50 UPFs /MT. Envio de cópia integral dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.450/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar IRREGULARES as contas anuais da Câmara Municipal de Pedra Preta, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Braulino Ferreira Rocha, tendo como co-responsável o técnico contábil José Aparecido Santos Nepomucena, CRC-MT nº 009516/0-1, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida e, em especial, em decorrência das seguintes irregularidades: 1) ausência de retenção de contribuições previdenciárias dos vereadores. (Gravíssima - A03); e 2) não cumprimento da decisão proferida pelo Acórdão nº 1.768/2006, inerente às contas anuais do exercício de 2005, envolvendo o passivo tributário referente às contribuições previdenciárias dos vereadores. (não classificada pela Resolução nº 03/2007); e, com base no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/07, combinado com o artigo 254, incisos IV, da Resolução 14/2007, aplicar ao sr. Braulino Ferreira Rocha, a multa no valor equivalente a 50 (cinqüenta) UPFs-MT, em face do descumprimento de decisão deste Tribunal, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como determina a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a estar Corte o comprovante de recolhimento, no mesmo prazo. Encaminhe-se copia integral dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, com base no Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006 firmando entre este Tribunal e o Ministério Público do Estado. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES

Processos nºs 6/2006, 9.334-3/2006, 9/2006, 654-8/2007 Interessada

Assunto

5.779-7/2007, 3.193-3/2006, 4.278-1/2006, 5.883-1/2006, 7.489-9.930-9/2006, 12.781-7/2006, 14.588-2/2006, 15.550-0/2006, 17.106

e 1.503-2/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses

de janeiro a Relator

CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

REIATO JULIO CAMIPOS

ACÓRDÃO Nº 2.722/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. GESTÃO DOS SRS. ELMO ALVES GARCIA PERÍODO DE 1º-1-2006 A 15-3-2006 E LÍRIO FEROLDI - PERÍODO DE 16-3-2006 A 31-12-2006.

JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI

COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.444/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22 § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 193, § 1º da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, relativas ao exercício de 2006, gestão dos srs. Elmo Alves Garcia - período de 1º-1-2006 a 15-3-2006 e Lírio Feroldi - período de 16-3-2006 a 31-12-2006, tendo como co-responsáveis, os Técnicos Contábeis, sr. Geraldino Faustino Dias - período de 1º-1-2006 a 30-6-2006, inscrito no CRC/MT sob o n^o 001336/0-7, e a sra. Daniela Regina Ferreira de Lima Souza - período de 30-6-2006 a 31-12-2006, inscrita no CRC/MT sob o n^o 00770/O-2, dando-se-lhes a devida quitação, vez que as contas representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, estando em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964 e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, alertando à atual gestão que a reincidência nas falhas apontadas nestes autos poderá acarretar a irregularidade das contas subseqüentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Recomenda-se à atual gestão da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, a adoção das seguintes medidas: a) ao realizar contratação de servidores temporários, que observe primeiramente o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, b) que remeta os balancetes mensais ao Tribunal de Contas, dentro de trinta dias seguintes ao encerramento do mês, conforme prescreve o artigo 208 da Constituição Estadual, e c) que aja com o devido rigor no cumprimento de dispositivos legais, no que se refere aos controles contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do órgão, conforme exigências da Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINEĹLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES

3.506-8/2007, 3.380-4/2006, 3.381-2/2006, 5.425-9/2006, 7.437-Processos nºs 3/2006, 8.957-5/2006, 11.065-5/2006, 12.226-2/2006, 13.825-8/2006, 15.544-6/2006, 16.942-0/2006, 367-0/2007 e 1.425-7/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL Interessada

Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a

dezembro.

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 2.723/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL. GESTÃO DO SR. APARECIDO RIBEIRO ALVES. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1°, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N° 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Quitação ao gestor. Aplicação de multa de 50 UPFs-MT ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.448/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º, e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de União do Sul, referentes ao exercício de 2006, gestão do sr. Aparecido Ribeiro Alves, face à realização de despesas dentro do limite dos créditos orçamentários autorizados, obediência ao princípio do equilíbrio entre receita e despesa apregoado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e pelo cumprimento dos seguintes limites constitucionais e legais: limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida do Município com despesa de pessoal, percentual máximo de 5% da receita do Município com remuneração de seus Vereadores, e de 30% do subsídio dos Deputados Estaduais para a fixação de seus subsídios, subsistindo nas contas anuais 03 (três) impropriedades, mas que não representaram nenhum ato de gestão ilegal capaz de ensejar dano ao erário municipal, e nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007, e artigo 5º da Instrução Normativa nº 02/2005, aplicar ao Sr. Aparecido Ribeiro Alves, a multa pecuniária correspondente a 50 (cinqüenta) UPFs-MT, face ao envio intempestivo de informações do Sistema APLIC (orçamento, carga inicial, e dos meses de janeiro a outubro) e o não envio dos meses de novembro e dezembro, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua o artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como determina o artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte o comprovante do recolhimento nesse mesmo prazo. Recomenda-se à atual gestão do órgão que adote as medidas necessárias à correção das impropriedades remanescentes a fim de evitar a reincidência, dentre as quais destacamse: 1) observância das normas constitucionais, legais e regimentais de envio dos processos e informações a este Tribunal de Contas, aos quais o jurisdicionado está obrigado; e que providencie a institucionalização de um sistema de controle interno eficiente; 2) encaminhar o comprovante de publicidade dos balanços, nos próximos exercícios; e 3) enviar a documentação dos dependentes dos servidores, para comprovar a não retenção do IRRF, nos próximos exercícios. Decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou sem a interposição de recurso, proceder a anotação do nome do referido gestor municipal da Câmara Municipal de União do Sul, no Cadastro de Inadimplentes, enviando-se os autos à Procuradoria Geral do Estado, para a execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

2/2006, 8,988-5/2006, 16.960-9/2006, 613-

MATO GROSSO Assunto

de janeiro a Relator

4.457-1/2007, 5.516-6/2006, 5.519-0/2006, 5.521-2/2006, 7.222-10.648-8/2006. 12.691-8/2006, 14.125-9/2006, 15.585-3/2006, 0/2007, 1.436-2/2007

FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses dezembro.

CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 2.724/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. GESTÃO DO SR. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Quitação ao responsável. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.524/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso relativas ao exercício de 2006, gestão do Sr. Paulo Roberto Jorge do Prado, dando-se-lhe a devida quitação, devendo ser observadas as recomendações elencadas nos fundamentos do voto do Relator, encaminhando-lhe fotocópia. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e JÚLIO CAMPOS.

Processos nos 9/2006, 5.954-57-4/2007, 5.952-Interessado

4/2006, 10.924-0/2006, 5.949-8/2006, 7.680-5/2006, 17.533-1/2006,

MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO FUNDO

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes de janeiro

a dezembro Relator

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 2.725/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE. GESTÃO DO SR. JUAREZ CIRINO DE SOUZA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR № 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos Autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer no 4.122/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Horizonte do Norte, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Juarez Cirino de Souza, dando-se-lhe a devida quitação, recomendando-se a atual gestão do órgão que encaminhe os balancetes no prazo regimental, sob pena de aplicação de multa de até 150 UPFs/MT, de acordo com a Resolução nº 14/2007 (RITC). Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

4.665-5/2007. 5.937-4/2006. 5.969-2/2006. 5.970-6/2006. 8.049-Processos nºs 7/2006, 9.241-0/2006, 17.110-7/2006, 509-10.819-7/2006, 14.310-3/2006, 14.306-5/2006, 6/2007 e 1.586-5/2007 15.557-8/2006

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de ianeiro a dezembro

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA Relator ACÓRDÃO N° 2.726/2007: MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA. GESTÃO DA SRA. MARLI FÁTIMA DE LIMA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares. Plena quitação à gestora. Arquivamento dos autos . ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.447/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES as contas anuais da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araquaia, relativas ao exercício de 2006, gestão da sra. Marli Fátima de Lima, tendo como co-responsável o técnico contábil, sr. Cleomenes Júnior Dias Costa, inscrito no CRC-MT nº 007828/0-0, dando-se-lhes plena quitação, ressalvando o fato de que o julgamento se baseou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida. Após as anotações de praxe arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES

Processos nºs $5.765\text{-}7/2007,\ 5.804\text{-}1/2006,\ 7.003\text{-}3/2006,\ 10.033\text{-}1/2006,\ 11.581\text{-}1/2006,\ 10.033\text{-}1/2006,\ 10.033\text{-}1/20$ 9/2006, 13.441-4.639-6/2006, 911-4/2006, 14.788-5/2006, 16.369-4/2006, 17.814-4/2006, 8.294-5/2006, 3/2007, 5.787-8/2006.

Interessada

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes do meses Assunto

de janeiro a

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO Nº 2.727/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA. GESTÃO DO SR. JUDAS TADEU FELDHAUS. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações. Aplicação de multa de 50 UPFS/MT ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.449/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Cláudia, relativas ao exercício de 2006, gestão do Śr. Judas Tadeu Feldhaus, em virtude da constatação de impropriedade de natureza formal, contábil e legal, que não representaram nenhum ato de gestão capaz de causar dano ao erário municipal e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007, cominar ao sr. Sr. Judas Tadeu Feldhaus, a multa pecuniária no valor correspondente a 50 (cinqüenta) UPFs/MT, face ao encaminhamento intempestivo dos balancetes dos meses de janeiro e fevereiro e da carga inicial e informes dos meses de janeiro a julho e novembro de 2006 do sistema APLIC, que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da referida lei complementar, condicionando a quitação desse débito ao envio a este Tribunal do documento comprobatório do recolhimento, dentro desse mesmo prazo. Determina-se à atual gestão, a adoção das seguintes medidas: a) observância dos prazos estipulados para o envio dos balancetes mensais e das informações do APLIC, para que não haja prejuízo para o exercício do controle externo, concomitante ao exercício financeiro; b) a implantação do sistema de Controle Interno (artigo 74 da Constituição Federal); c) o registro correto dos lançamentos contábeis de acordo com o preconizado na legislação pertinente (Lei nº 4.320/1964); d) melhor planejamento de seus gastos para que a programação da despesa e a escolha da modalidade licitatória cumpram os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/1993. Decorrido o prazo concedido, sem devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsáavel automativamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo a Subsecretária Geral de Assuntos Técnicos proceder a inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste tribunal, encaminhando-se os autos à Procuraodria Geral do Estado, para execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

8/2006. 8.836-6/2006. 16.347-3/2006, 18.195-Interessada

Assunto

5.669-3/2007, 2.685-9/2006, 3.960-8/2006, 7.893-0/2006, 7.278-10.675-5/2006, 12.588-1/2006, 13.754-5/2006, 15.177-7/2006,

1/2006 e 1.535-0/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses

de janeiro a dezembro Relator

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N° 2.728/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. GESTÃO DASRA. MARLI HELDT VENTURA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N° 269/2007. Contas Regulares com determinações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.164/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007, em julgar Regulares, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde relativas ao exercício de 2006, gestão da sra. Marli Heldt Ventura, dando-se-lhe a devida quitação, determinando à atual gestão do Legislativo que: 1) envie os balancetes mensais a esta Corte de Contas, no prazo regimental, sob pena de aplicação de multa de até 150 UPF's/MT, conforme Resolução nº 14/2007; 2) implante um controle interno eficiente no órgão; 3) regularize, no exercício de 2007, os valores referentes à contribuição previdenciária ao INSS. Remeta-se cópia desta decisão ao Relator das contas de 2007, para conhecimento. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 6/2006, 8.798-0/2006, 16.628-6/2006, 372-7/2007, 1.145-2/2007. CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO

Interessada

Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos

meses de janeiro a dezembro

CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

Relator ACÓRDÃO Nº 2.729/2007: Relation ACÓRDÃO Nº 2.729/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO. GESTÃO DO SR. EDVAN DORNEL DE SOUSA. Decisão preliminar determinando ao atual presidente, o recolhimento imediato das contribuições previdenciárias dos vereadores ao RGPS, relativas ao exercício de 2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acolhendo a preliminar proposta pelo Conselheiro Relator, aceita pelo Procurador de Justiça, com fundamento no artigo 191, inciso I, da Resolução nº 14/2007, em determinar ao atual Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, sr. Flávio Mendes dos Santos, que proceda o imediato recolhimento das contribuições previdenciárias dos senhores Edis - cotas empregado e empregador, ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativas ao exercício de 2006, no prazo de 15 (quinze) días, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como preceitua o artigo 61, inciso II, e § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, comprovando os recolhimentos perante este Tribunal, no mesmo prazo, sob pena de as contas anuais serem julgadas irregulares, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Decorrido o prazo estabelecido, sem qualquer manifestação, enviem-se os presentes autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para análise de mérito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

5.764-9/2007, 3.526-2/2006, 3.528-9/2006, 5.239-6/2006, 6.994-10.405-1/2006, 13.036-2/2006, 13.449-0/2006, 15.010-0/2006, 9/2007 e 1.179-7/2007. CÅMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO Processos nºs 9/2006, 8.952-4/2006, 16.424-0/2006, 550-

Interessada

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes do meses

de ianeiro a dezembro.

de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 2.730/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA

MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO. GESTÃO DO SR. APARECIDO MARQUES MOREIRA.

JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI

COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares. Quitação plena ao gestor Arques mento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.496/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES as contas anuais da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Aparecido Marques Moreira, tendo como co-responsável o Sr. João Delfino de Sousa, CRC-MT nº 003457-1, dando-se-lhes quitação plena, ressalvando o fato de que o julgamento se baseou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES

5.561-1/2007, 5.390-2/2006, 5.392-9/2006, 5.396-1/2006, 7.986-Processos nºs 11.085-0/2006, 13.19 3/2007 e 1.864-3/2007. 3/2006, 9.323-8/2006, 13.191-1/2006, 13.945-9/2006, 15.288-9/2006,

17.005-4/2006, 665-CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos Assunto

meses de janeiro a dezembro.

CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

REIGIOI CAMPOS ACÓRDÃO Nº 2.731/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE. GESTÃO DA SRA. ELIZÂNGELA RODRIGUES DA SILVA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.446/2007 da Procuradoria de Justiça, com base nos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Nova Monte Verde relativas ao exercício de 2006, gestão da sra. Elizângela Rodrigues da Silva, tendo como co-responsável o Técnico em Contabilidade, sr. Reginaldo Carlos Duenha, inscrito no CRC-MT sob o nº 00.6825/O-3, tendo em vista que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31 de dezembro de 2006, estando em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964 e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; determinando-se ao atual presidente da Câmara Municipal que proceda a regularização dos encargos sociais, constantes do Demonstrativo da Dívida Flutuante, encaminhando-se cópia desta decisão ao Relator das contas da Câmara do exercício de 2007, para conhecimento. Após as anotações de praxe arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000.

Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 1/2006, 8.753-0/2006, 17.559-5/2006, 3995.351-1/2007, 4.295-1/2006, 4.638-8/2006, 6.783-0/2006, 7.178-11.373-5/2006, 13.025-7/2006, 14.508-4/2006, 15.734-1/2006,

9/2007, 3.134-8/2007. CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA Interessada

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses Assunto de janeiro a dezembro

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO № 2.732/2007: EMENTA: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA. GESTÃO DO SR. AGUINALDO MACIEL MELLO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR № 269/2007. Contas Regulares com recomendações e determinações. Aplicação de multa ao gestor no valor correspondente a 50 UPFs-MT. ACORDÁM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 4.149/2007, da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº

269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações as contas anuais da Câmara Municipal de Paranatinga, relativas ao exercício financeiro de 2006, gestão do sr. Aguinaldo Maciel Melo, em face da realização de despesas dentro do limite dos créditos orçamentários autorizados, obediência ao princípio do equilíbrio entre receita e despesa apregoado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, cumprimento dos seguintes limites constitucionais e legais; limite máximo de 6% da receita corrente líquida do Município com despesa de pessoal, percentual máximo de 5% da receita do Município com remuneração de seus vereadores e de 30% do subsídio dos Deputados Estaduais para a fixação de seus subsídios, subsistindo em suas contas anuais 11 (onze) impropriedades que não representam ato de gestão ilegal capaz de ensejar dano ao erário municipal; e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n. 269/2007, do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 e no artigo 5º da Instrução Normativa nº 02/2005, cominar ao Sr. Agnaldo Maciel Melo a multa pecuniária no valor correspondente a 50 (cinqüenta) UPFs-MT, em decorrência do encaminhamento intempestivo a este Tribunal das informações do Sistema Aplic, relativas ao orçamento, carga inicial e aos meses de janeiro a agosto e outubro a dezembro, e dos balancetes financeiros e orcamentários referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, junho, julho, agosto, outubro e dezembro, a ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme competência prevista no artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado o comprovante de recolhimento a este Tribunal, dentro do mesmo prazo; recomendando à atual gestão daquele Legislativo: 1) o cumprimento dos prazos constitucionais, legais e regimentais de envio dos processos e informações a este Tribunal de Contas, aos quais o jurisdicionado está obrigado e que providencie a institucionalização de um sistema de controle interno eficiente; 2) que apresente os anexos que compõem as contas anuais corretamente, evitando falhas de registros contábeis; 3) que evite mora no recolhimento das contribuições previdenciárias ao INSS, uma vez que a mora implica no pagamento de juros e multas; e 4) que se abstenha de praticar despesas estranhas à competência do Poder Legislativo Municipal; e, por fim, determinar à atual gestão da Câmara Municipal de Paranatinga a adoção de medidas necessárias a correção das impropriedades remanescentes a fim de evitar a sua reincidência, dentre a quais se destacam: 1) observação das disposições contidas no artigo 51, \S 4 $^{\circ}$ e artigo 38,caput da Lei \mathring{n}° 8.666/93; 2) o cumprimento do artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, que trata do limite do total da despesa do Poder Legislativo, em relação à receita efetivamente arrecadada no exercício anterior; e 3) que efetue o repasse do valor referente ao recolhimento da parte patronal e segurado do INSS relativos a competência de 2006, ainda no presente exercício, no valor de R\$ 2.075,25 (dois mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou sem a interposição de recurso, a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos deverá proceder a anotação do nome do sr. Aguinaldo Maciel Melo, no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e, após, enviar os autos à Procuradoria-Geral do Estado para a execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS

Processos nºs 2/2006, 12.519-6/2006, 15.631-0/2006, Interessado D'OESTE

Relator

4.648-5/2007 (02 volumes), 12.512-1/2006, 12.514-8/2006, 12.517-9/2006, 12.520-2/2006, 12.522-9/2006, 12.524-5/2006, 14.121-16.988-9/2006, 18.121-8/2006 e 1.288-2/2007. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses Assunto de ianeiro a

ACÓRDÃO N° 2.733/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE. GESTÃO DO SR. PEDRO MORAIS. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR № 269/2007. Contas Regulares com recomendações e determinações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 4.166/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações, as contas anuais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Pedro Morais, dando-lhe a devida quitação, com as seguintes recomendações e determinações

à atual gestão daquela autarquia: 1) que seja implantado um controle interno eficiente no órgão, a fim de prevenir a ocorrência de falhas como as detectadas nas presentes contas, nos exercícios subsequentes, conforme estabelecem os artigos 74 da Constituição Federal e 75 e 76 da Lei nº 4.320/64; 2) quite no exercício de 2007 o valor de R\$ 14.655.10 (catorze mil. seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) referentes aos restos a pagar, equilibrando com isso as contas públicas e cumprindo o disposto no artigo 1°, § 1°, da Lei Complementar 101/2000; 3) que as correções que afetem o resultado ou saldo patrimonial, sejam providenciadas para o exercício de 2007, acompanhadas de notas explicativas; 4) constitua o Conselho Consultivo Fiscalizador, nos termos do artigo 32, incisos e §§ e do artigo 33 da Lei nº 045/2005; e, 5) que no próximo exercício providencie o concurso público para preenchimento dos cargos existentes na entidade, conforme descrito nas recomendações da equipe técnica de fl. 503-TC. Remeta-se cópia das razões do voto do Conselheiro Relator, de fls. 859 a 861-TC, ao Relator das contas do exercício de 2007, para conhecimento. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Intrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS

Processos nºs 1/2006 8 806-4/2006 16.899-8/2006, 525-Interessada

e ALENCAR SOARES

5.732-0/2007, 6.807-1/2006, 6.806-3/2006, 6.809-8/2006, 7.715-11.122-8/2006. 12.369-2/2006, 14.197-6/2006, 15.513-6/2006 8/2007, 2.897-5/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos Assunto

meses de janeiro a Relator

dezembro.
CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N° 2.734/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, GESTÃO DA SRA, LAUDEMIRA ANA REZENDE GREGÓRIO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações. Aplicação de multa de 20 UPFs/MT à gestora. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.154/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Ponte Branca, relativas ao exercício de 2006, gestão da sra. Laudemira Ana Rezende Gregório, tendo como co-responsável o Sr. Joaquim Pinho Sobrinho - CRC/ MT 008505/0-3, ressalvando o fato de que o julgamento se baseou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica presumida, e determinar ao atual gestor a regularização dos valores referentes à contribuição previdenciária ao INSS, dos Vereadores, referentes ao exercício de 2006, comprovando a este Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências tomadas e, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o inciso VIII do artigo 254 da Resolução nº 02/2002, deste Tribunal, aplicar à Sra Laudemira Ana Rezende Gregório, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, em decorrência do atraso no envio de balancetes mensais, que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribuna de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61 inciso II e § § 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007, encaminhando o respectivo comprovante do recolhimento a esta Corte, dentro desse mesmo prazo. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.310-4/2007, 2.858-4/2006, 3.993-4/2006, 5.498-4/2006, 7.774-7/2006, 8.958-3/2006, 17.103-4/2006, 583-10.579-1/2006, 12.765-5/2006, 14.067-8/2006, 15.305-2/2006, 5/2007 e 1.487-7/2007.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses Assunto de janeiro a

Relator

CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 2735/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA. GESTÃO DO SR. JOÁ JOSÉ PORTO DOS SANTOS. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações. Aplicação de multa de 50 UPFs/MT ao gestor ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.491/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º, e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Canarana, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Joá José Porto dos Santos, tendo como co-responsável o Contador Nielson Guimarães Silva - CRC-GO nº 011342/T-O e, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao referido gestor a multa no valor correspondente a 50 (cinqüenta) UPFs/MT, que deverá recolher aos cofres públicos do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua o artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, com a remessa do comprovante do recolhimento a este Tribunal, ou defender-se em igual prazo, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000. Recomenda-se ao atual gestor do Legislativo Municipal de Canarana a adoção das seguintes providências: a) envio a esta Corte de Contas da contabilização da receita no sistema orçamentário e nos Anexos 2 e 10; b) remessa dos balancetes mensais ao Tribunal, dentro de trinta dias seguintes ao encerramento do mês, conforme prescreve o artigo 208 da Constituição Estadual. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES

Processos nºs 0/2006, 9.012-3/2006, 17.357-6/2006, 41-8/2007, 4.399-0/2007, 5.386-4/2006, 5.387-2/2006, 5.612-0/2006, 7.366-10.749-2/2006, 12.370-6/2006, 14.149-6/2006, 15.651-5/2006, 1.911-9/2007

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses

de janeiro a CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

CONSELHERO AL LEROAR SOARES

CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. GESTÃO DO SR. RUYTER BARBOSA.
JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1°, INCISO II,
DA LEI COMPLEMENTAR N° 269/2007. Contas Regulares, com determinações e recomendações.
Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.455/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007, em julgar REGUALRES, com recomendações e determinações, as contas anuais da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Ruyter Barbosa, dando-se-lhe a devida quitação, em virtude das impropriedades remanescentes nas contas anuais constituírem falhas administrativo-formais, contábeis e relativas ao controle interno que não representaram nenhum ato de gestão gravíssimo ou grave, capaz de macular as contas anuais ou representar qualquer dano ao erário; determinando-se ao atual gestor: 1) obediência ao Manual de Instrução de envio de documentos e processos a este Tribunal de Contas (IN nº 03/2005) e às exigências legais quanto à instrução dos processos de pagamento de diárias, em conformidade com o disposto no artigo 8º do Decreto nº 7.631/2006; 2) realização de levantamento e registro analítico e sintético dos bens que integram o patrimônio físico e financeiro, a fim de refletir a realidade dos registros contábeis do Balanço Patrimonial e Variações Patrimoniais, em conformidade com o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320/1964. Recomenda-se à atual gestão: 1) a implantação de um sistema de controle interno eficiente; 2) demonstração no Lotacionograma do número existente de estagiários; 3) numeração das folhas dos processos de prestação de contas; 4) realização de concurso público, e também a adoção de medidas corretivas acerca das impropriedades remanescentes a fim de evitar a reincidência. Após as anotações de praxe, arguivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000 Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos nos 6/2006, 12,282-2/2006, 17.158-1/2006, Interessado

 $7.058\hbox{-}0/2007, 12.279\hbox{-}3/2006, 12.285\hbox{-}8/2006, 12.284\hbox{-}0/2006, 12.286\hbox{-}0/2006, 12.286\hbox{-}0$ 3/2006. 12.283-1/2006. 13.504-6/2006. 15.061-4/2006. 15.935-3/2006, 12.265-1/2006, 13.304-6/2006, 13.001-4/2006, 13.303-26-4/2007, 1.392-7/2007. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DE TABAPORÃ Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes de ianeiro Assunto

a dezembro

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO ACÓRDÃO Nº 2.737/2007: MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TABAPORÃ. GESTÃO DO SR. PAULO ROGÉRIO RIVA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1°, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N° 269/2007. Contas Regulares com determinações Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.052/2007 da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tabapora, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Paulo Rogério Riva, dando-se-lhe a devida quitação, com as seguintes determinações à atual gestão daquela autarquia: 1) que seja implantado um controle interno eficiente no órgão, conforme estabelecem os artigos 74 da Constituição Federal, 191 da Constituição Estadual, 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e 75 e 76 da Lei nº 4.320/64; 2) que as correções a serem

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

realizadas nos itens apontados pela equipe técnica deste Tribunal sejam enviadas no exercício de 2007, acompanhadas de notas explicativas; 3) que corrija no exercício de 2007, o valor ultrapassado de 0,20% com a Taxa de Administração, conforme disposto no Acórdão nº 130/2006 deste Tribunal e na Lei nº 9.717/98, sob pena de suas contas serem julgadas irregulares, por reincidência; e 4) que encaminhe os balancetes e o balanço geral no prazo regimental, sob pena de aplicação de multa de até 150 UPFs-MT, conforme previsto na Resolução nº 14/2007. Remeta-se cópia do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 543 a 546-TC, ao Relator das contas do exercício de 2007, para conhecimento. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Intrução Normativa n 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 6/2006, 8.808-0/2006, 17.506-4/2006, 281-Interessado

6.944-2/2007, 2.894-0/2006, 4.000-2/2006, 8.608-8/2006, 7.508-10.240-7/2006, 13.094-0/2006, 14.248-4/2006, 15.500-4/2006, 0/2007 692-0/2007

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

CONFRESA Contas anuais do exercício de 2006 - balancetes dos meses de

janeiro a dezembro. Relator

DF

Assunto

CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 2.738/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRESA. GESTÃO DO SR. MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS. JULGAMENTO. COMPETÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E NO ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.116/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o § 1º do artigo193 da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Confresa, relativas ao exercício de 2006, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, tendo como co-responsáveis o Presidente Sr. Junio César dos Santos e os Contadores Srs. Nery Ângelo Battisti (período de janeiro a dezembro de 2006), inscrito no CRC/MT sob o nº 11966/O-7 SC, e Cleiton Barbosa da Silva (subscritor das contas anuais), inscrito no CRC sob o nº 10914/O-1/MT, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, fazendo à atual administração as seguintes determinações: 1) que sejam instituídos, no prazo de 06 (seis) meses os Conselhos Curador e Fiscal do PREVICON, nos termos do artigo 65 e da Lei Municipal nº 208/2005, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso IV da Lei Complementar nº 269/2007; 2) que as movimentações financeiras do Fundo sejam realizadas em bancos oficiais, nos termos da Decisão Normativa nº 02/1993, deste Tribunal; 3) que sejam aprimorados os mecanismos de controle interno na Instituição, em especial quanto à prestação de contas mensal e anual a este Tribunal, nos termos do artigo 184 da Resolução 14/2007, desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI. ANTONIO JOAQUIM. JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 0/2006, 13.140-7/2006, 18.189-7/2006, 1.893-Interessada

9.308-4/2007, 9.620-2/2006, 9.621-0/2006, 9.619-9/2006, 9.618-11.372-7/2006, 15.402-4/2006, 16.084-9/2006, 16.737-1/2006,

7/2007, 1.895-3/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro

CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS Relator

ACÓRDÃO Nº 2739/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS. GESTÃO DA SRA. NILCE APARECIDA SANTANA BALIERO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Quitação ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte. com o Parecer nº 4.490/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Regulares, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Apiacás relativas ao exercício de 2006, gestão da Sra. Nilce Aparecida Santana Baliero, tendo como co-responsável a técnica contábil sra. Cristina Jorge, inscrita no CRC/ MT sob o nº 5219, dando-se-lhe a devida quitação, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, estando em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, alertando-a é ao seu sucessor, que a reincidência nas falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subseqüêntes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, recomendandose ao atual gestor que: 1) encaminhe a esta Corte de Contas cópia da solicitação de parcelamento junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social, bem como, cópias das guias de pagamentos efetuados, referentes ao parcelamento da contribuição providenciária dos vereadores, junto ao INSS e, 2) observe o prazo legal para remessa dos balancetes mensais a esta Corte, que é de 30 dias do encerramento do mês, conforme prescreve o artigo 208 da Constituição Estadual. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIÓ JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 0/2006, 11.798-6/2006, 17.765-2/2006, 6.038-Interessada PARANATINGA

5.362-7/2007, 3.755-9/2006, 4.561-6/2006, 7.987-1/2006, 8.008-11.790-0/2006, 13.030-3/2006, 14.416-9/2006, 16.155-1/2006 0/2007 5 360-0/2007

AUTÔNOMA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos Assunto meses de janeiro a dezembro. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO Nº 2740/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE PARANATINGA. GESTÃO DO SR. JOÃO DIONÍSIO SILVEIRA. JULGAMENTO - COMPETÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL COMBINADO COM O ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Irregulares. Aplicação de multa de 50 UPFs/MT ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 4.199/2007, da Procuradoria de Justica, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 194 da Resolução nº 14/2007, em julgar IRREGULARES as contas anuais da Companhia Autônoma de Água e Esgoto, relativas ao exercício de 2006, gestão do Sr. João Dionísio Silveira, em virtude do não recolhimento do INSS e PASEP - infração à norma legal ou regimental irregularidades classificadas como gravíssimas - A-2 e A-4 e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007, cominar ao Sr. João Dionísio Silveira a multa de 50 UPFs-MT, face ao encaminhamento intempestivo dos balancetes de janeiro a dezembro e informações do APLIC (orçamento e carga inicial) e meses de janeiro a maio, julho, agosto e novembro, que deverá recolher, com recursos próprios, aos cofres do FUNDECONTAS, no prazo de 15 dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como dispõe o artigo 61, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007, condicionando

a quitação desse débito à apresentação do documento comprobatório do recolhimento dentro desse mesmo prazo. Determina-se que, decorrido o prazo recursal, sem a devida comprovação do recolhimento da multa, seja anotado o nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, enviando-se os autos à Procuradoria-Geral do Estado para execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo no 13.406-6/2006 (03 volumes) Interessada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Recurso Ordinário Assunto

Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ROBADIO ACÓRDÃO N° 2.741/2007: Ementa: RECURSO ORDINÁRIO. PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, SR. CELSO PAULO BANAZESKI. DECISÃO DO ACÓRDÃO N° 545/2007, QUE JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA REFERENTE AS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE DESPESAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DETERMINOU A REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS À PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA, ALÉM DO ENVIO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Conhecimento. Improvimento. Manutenção da decisão recorrida. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.605/2007 da Procuradoria de Justica, com base no artigo 67, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário constante do Processo nº 5.012-1/2007, interposto pelo prefeito municipal de Colíder, sr. Celso Paulo Banazeski e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra o teor do Acórdão nº 545/2007. Remetam-se cópia integral dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006. Encaminhem-se os autos ao Ministério Público Federal para que as medidas cabíveis sejam tomadas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.111-0/2007 (5 volumes), 6.817-9/2006, 6.819-5/2006, 6.869-1/2006 7.797-6/2006 (3 volumes), 9.335-1/2006 (3 volumes), 10.991-6/2006 (2 volumes), 3 volumes), 12.938-0/2006 (2 volumes), 14.520-3/2006 (3 volumes), 15.914-17.404-1/2006, 212-7/2007 (2 volumes), 2.442-2/2007 (2 volumes). 0/2006 (2 volumes). SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses

de janeiro a dezembro.

Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO № 2742/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. GESTÃO DA SRA. ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ - PERÍODOS DE 1º-1-2006 A 27-8-2006 E DE 03-10-2006 A 31-12-2006, E DO SR. NOÍ BORGES SCHEFFER - PERÍODO 28-8-2006 A 2-10-2006. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º. INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares. com recomendações. Quitação aos gestores. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.420/2007 da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 193, § 1º da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Secretaria de Estado de Educação, relativas ao exercício de 2006, gestão da sra. Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no período 1º-1-2006 a 27-8-2006 e de 03-10-2006 a 31-12-2006, e do sr. Noí Borges Scheffer, no período 28-8-2006 a 2-10-2006, dando-se-lhes a devida quitação, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada 2-10-2000, dariud-se-iries a devida quitação, ressarianto o fato de que a manifestação do a exarada baseia-se no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida; recomendando à atual gestão daquela Secretaria que: a) os processos de licitação sejam formalizados nos estritos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/1993; c) aprimore o sistema de controle interno nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 95 e 96 da Lei nº 4.320/1964. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI. ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES

Processos nºs 14.930-6/2007, 14.934-9/2007, 14.923-3/2007, Interessado

14.925-0/2007. 14.921-7/2007. 14.924-1/2007. 14.927-6/2007. 14.926-1/2007, 14.926-1/2007, 14.929-2/2007, 14.920-1/2007, 14.920

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

DE OLIFRÊNCIA Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos Assunto

meses de janeiro a

dezembro. CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

REIGIO CAMPOS ACÓRDÃO № 2.743/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE QUERÊNCIA. GESTÃO DO SR. FERNANDO GORGEN. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações. Aplicação de multa de 30 UPFs/MT ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por munanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.150/2007 da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 21, § 1º, e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Querência, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Fernando Gorgen, por considerar que os demonstrativos contábeis foram elaborados de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e por estarem os demais documentos que compõem as contas anuais, em conformidade com as normas desta Corte de Contas, demonstrando expressamente, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável e, com base no artigo artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao sr. Fernando Grogen, a multa correspondente a 30 (trinta) UPFs/ MT, face ao encaminhamento intempestivo de todos os balancetes e do balanço geral a esta Corte de Contas, que deverá recolher, com recursos próprios, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, com remessa do comprovante a este Tribunal, nesse mesmo prazo, ou defender-se. Após o prazo recursal, sem a manifestação do interessado, proceder a inscrição do nome do devedor no Cadastro de Inadimplentes do Tribunal, encaminhando os autos à Procuradoria-Geral do Estado, para a execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Interessado

5.014-8/2007, 2.864-9/2006, 4.024-0/2006, 5.503-4/2006, 7.796-11.078-7/2006, 13.089-3/2006, 14.107-0/2006, 15.635-3/2006, 7/2007 e 1.494-0/2007. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

MARCELÂNDIA Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses

Processos nºs 8/2006, 9.229-0/2006, 17.448-3/2006, 727-

Assunto de janeiro a

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA. GESTÃO DO SR. ANTÔNIO CASSIANO DE SOUZA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações. Aplicação de multa de 50 UPFs/MT ao gestor. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.523/2007, da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia, relativas ao exercício de 2006, gestão Sr. Antônio Cassiano de Souza, em face da obediência ao limite máximo legal de 2% com despesas administrativas, previstas no artigo 17, inciso VIII e § 3º, da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 4.992/1999 e artigo 6º, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.717/1998 e. em virtude de subsistir apenas uma impropriedade que não representa nenhum ato de gestão ilegítimo ou antieconômico capaz de causar dano ac erário nem representar desfalque ou desvio de valores públicos; e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007, aplicar ao gestor Antônio Cassiano de Souza a multa pecuniária no valor correspondente a 50 UPFs/MT, em face do encaminhamento intempestivo a este Tribunal das informações do Sistema APLIC (orçamento, carga inicial e arquivos mensais), que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme competência prevista no artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, condicionando a quitação desse débito ao envio a este Tribunal, de documento comprobatório do recolhimento, dentro desse mesmo prazo Determina-se à atual gestão a adoção de medidas necessárias ao aprimoramento do controle interno de modo a cumprir os prazos legais de encaminhamento a este Tribunal dos informes mensais do Sistema APLIC (Orcamento, carga inicial e arquivos mensais) e recomenda-se a institucionalização de um controle interno para que possa efetuar os devidos lançamentos contábeis conforme a Lei nº 4.320/1964. Decorrido o prazo estabelecido, sem devida comprovação do recolhimento da multa ou sem a interposição de recurso, a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos deverá proceder a anotação do nome do sr. Antônio Cassiano de Souza no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, enviando-se os autos à Procuradoria-Geral do Estado para a execução do débito. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 13.032-0/2005 e 9.552-4/2006 - apenso FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Interessado Assunto Recurso de Reconsideração CONSELHEIRO VALTER ALBANO Relator

ACÓRDÃO Nº 2.746/2007: Ementa: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. SRA. ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ. EX-GESTORA DO FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 961/2006, QUE JULGOU ILEGAL O CONTRATO Nº 018/2005, E IMPUTOU À RECORRENTE MULTA DE 750 UPFs/MT. Recebimento. Provimento parcial. Reforma parcial do Acórdão recorrido - legalidade do Contrato e redução da multa imposta para 100 UPFs-MT. Remessa dos autos à Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria para verificação da prestação de contas. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 4.495/2006, da Procuradoria de Justiça, em receber o Recurso de Reconsideração interposto pela sra. Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, constante do Processo nº 9.552-4/2006-apenso, dar-lhe provimento parcial, para reformar parcialmente a decisão do Acórdão nº 961/2006 e julgar LEGAL o Termo de Contrato nº 18/2004, de fls. 59 a 65-TC, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação, por intermédio do Fundo Estadual de Educação e a Empresa Santa Inês - Construtora e Comércio Ltda, e reduzir a multa aplicada à recorrente para 100 (cem) UPFs/MT, que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, remetendo o respectivo comprovante a esta Corte de Contas, nesse mesmo prazo. Encaminhem-se os presentes autos à Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria para verificação "in loco" da respectivca prestação de contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 7/2006, 10.029-3/2006, 18.137-4/2006, 18.136-Interessado MUNICÍPIO DE Assunto

de janeiro a dezembro

5.952-8/2007, 8.498-0/2006, 8.497-2/2006, 9.240-1/2006, 10.030-11.167-8/2006. 13.096-6/2006, 14.525-4/2006, 15.871-2/2006, 6/2006, 2.989-0/2007.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 balancetes dos meses

CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO №2.747/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIÁCAS. GESTÃO DA SRA. ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE VINCENZI. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1°, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N° 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Aplicação de multa de 30 UPFs-MT à gestora . ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.493/2007, da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 21, § 1º 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, relativas ao exercício de 2006, gestão da sra. Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi; e, com base no inciso VIII do artigo 75, da Lei Complementar 269/2007, combinado com o artigo 289 da Resolução nº 14/2007, aplicar à referida gestora a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs-MT, em face do envio extemporâneo dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, outubro e dezembro, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme preceitua o artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte o comprovante de recolhimento, ou defender-se, em igual prazo. Recomenda-se à atual gestão do Fundo que: 1) aja com o devido rigor no cumprimento de dispositivos legais, no que se refere aos controles contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, conforme Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000; 2) melhore o sistema de controle interno, com uma redefinição dos indicadores e metas dos projetos/atividades executados pelo FUPIS, considerando todas as áreas de atuação do órgão; e 3) encaminhe os balancetes mensais a este Tribunal dentro do prazo regimental- trinta dias do enceramento do mês, conforme artigo 208 da Constituição Estadual. Decorrido o prazo recursal, sem o recolhimento da multa ou manifestação da parte, determina-se à Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos que proceda a anotação do nome do gestor no cadastro de Inadimplentes, remetendo os autos à Procuradoria-Geral do Estado para execução do debito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

12.397-8/2005 e 9.555-9/2006 (apenso) FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Processos nºs Interessado Recurso de Reconsideração Assunto Relator

Conselheiro VALTER ALBANO
EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. SRA. ANA CARLA ACÓRDÃO Nº 2.748/2007: LUZ BORGES LEAL MUNIZ, EX-GESTORA DO FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. DECISÃO DO ACÓRDÃO № 962/2006, QUE JULGOU ILEGAL O CONTRATO № 15/2005, E IMPUTOU À RECORRENTE MULTA DE 1.000 UPFs/MT. Recebimento. Provimento parcial. Reforma parcial do Acórdão recorrido - legalidade do Contrato e redução da multa imposta para 100 UPFs-MT. Remessa dos autos à Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria para verificação da prestação de contas. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.950/2006, da Procuradoria de Justiça, em receber o Recurso de Reconsideração interposto pela sra. Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, constante do Processo nº 9.555-9/2006-apenso, dar-lhe provimento parcial, para reformar parcialmente a decisão do Acórdão nº 962/2006 e julgar LEGAL o Contrato nº 15/2005, de fls. 113 a 120-TC, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Empresa Uniaço Construções e Comércio Ltda, e reduzir a multa aplicada à recorrente para 100 (cem) UPFs/MT, que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 61, \S $2^{\rm o}$ da Lei Complementar nº 269/2007, remetendo-se o respectivo comprovante a esta Corte de Contas nesse mesmo prazo. Encaminhe-se os presentes autos à Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria para verificação "in loco" da respectivoa prestação de contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

5.161-6/2007, 3.001-5/2006, 4.004-5/2006, 4.897-6/2006, 10.565-1/2006, 12.194-0/2006, 14.398-7/2006, 15.296 Processos n°s 7/2006, 8.552-9/2006, 15.296-0/2006, 16.637-5/2006, 18.228-1/2006 e 1.740-0/2007.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES Interessado CARLINDA

Assunto

Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a

dezembro

CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO ACÓRDÃO Nº 2.749/2007: Ementa: MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA. GESTÃO DO SR JAIR LOURENCO DA SILVA . JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1°, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N° 269/2007. Contas Regulares. Quitação plena ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.131/2007 da Procuradoria de Justiça, com fundamento no artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 192 e parágrafo único da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Jair Lourenço da Silva, dando-se-lhe quitação plena, ressalvando o fato de que o julgamento se baseou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964 e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processo no

13.234-9/2007 SECRETARTIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO Interessado

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Relator

Ementa: DENÚNCIA EFETUADA PELA EMPRESA CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS ASSESSORIA E IREINAMENTO LIDA - INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS CONTRA A SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES COMETIDAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2007/SAD, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS (CAPITAL E INTERIOR). Arquivamento dos autos perda de objeto. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.129/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 54, da Constituição Estadual combinado com artigo 45 da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 29, inciso IX e artigo 217 da Resolução nº 14/2007, em determinar o arquivamento da denúncia formulada pela Empresa Central de Assessoria e Treinamento Ltda - Instituto Metropolitanos de Estudos Sociais, contra a Secretaria de Estado Administração, sobre supostas irregularidades cometidas no Pregão Presencial nº 0212007/SAD, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de hospedagem em locais de realização de eventos (capital e interior), para atender aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em virtude da perda de seu objeto, uma vez que o certame licitatório em questão foi revogado conforme comprova a cópia do termo publicado no Diário Oficial do Estado de 01-10-2007 (fl. 883-TC). Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nos 9.373-4/2007, 9.375 9.368-8/2007, 9.370-

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ Interessada Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos

meses de janeiro a dezembro.

CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. AGÊNCIA ACÓRDÃO Nº 2.751/2007: Ementa: MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ. GESTÃO DO SR. JÚLIO CÉZAR PINHEIRO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007.Contas Regulares com recomendações. Aplicação de multa de 30 UPFs/MT ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.453/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 § 1º e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Agência Municipal de Habitação Popular de Cuiabá, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Júlio Cézar Pinheiro, tendo como contador, o sr. Éder Galiciani, inscrito no CRC-MT sob o nº 00.6148/O-0, por considerar que os demonstrativos contábeis foram elaborados de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e os demais documentos que compõem as contas anuais estarem em conformidade com as normas desta Corte de Contas, demonstrado expressamente, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável e aplica ao sr. Júlio Cézar Pinheiro a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007,

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

em face do envio intempestivo dos balancetes do exercício e do balanço geral ao Tribunal, que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ou defender-se, em igual prazo, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte, pelo responsável, o documento comprobatório do recolhimento, dentro desse mesmo prazo. Decorrido o prazo de recurso, sem qualquer manifestação, a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos deverá providenciar a inscrição do nome do agente público no Casdastro de Inadimplentes deste Tribunal e, após, encaminhar os autos à Procuradoria-Geral do Estado para execução do débito. Recomendando-se à atual gestão do órgão a adoção das seguintes medidas: a) que encaminhe de forma tempestiva a esta Corte de Contas os documentos referentes aos balancetes, informes do APLIC e do LRF Cidadão em conformidade com a legislação vigente e com o Regimento Interno desta Corte; b) que cumpra o que determina a Lei nº 8.666/1993 e seus artigos, principalmente no tocante aos Contrato, que devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com com as Cláusulas Avençadas; c) que os registros contábeis sejam elaborados em conformidade com a Lei nº 4.320/1964; e d) que adote as medidas corretivas necessárias de modo a evitar a reincidência das impropriedades apontadas no relatório da equipe técnica da Relatoria. Após a comprovação do recolhimento da multa imposta ao gestor no prazo estabelecido, que seja dada ao responsável pelas contas a devida quitação, conforme prevê o artigo 21, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Presidiu a sessão, o senhor conselheiro VALTER ALBANO. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI e ALENCAR SOARES

16.725-8/2007 Processo no

DELFINA GOMES DOS SANTOS Interessada Assunto Aposentadoria Voluntária

Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 2.753/2007: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações da Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.817/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.416/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 3.831/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE. de 4-10-2007, página 04, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da sra. DELFINA GOMES DOS SANTOS, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Missionário Gunnar Vingren-1", no município de Várzea Grande, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 33-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES Cuiabá, em 08 de novembro de 2007.

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Conferido/Visto

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Técnico Instrutivo e de Controle

ODER EXECUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Concorrência nº 005/2007, para a Concessão de direito real de uso das instalações comerciais dos boxes existentes no Terminal Rodoviário do Município de Alta Floresta/MT, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 12/12/07 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 07/12/07, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903-1012.

Alta Floresta-MT, 08 de novembro de 2007.

Valdeti Aparecida Heinzen

Presidente da Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeita Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve: Fica homologado o Resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, previsto no Edital nº 001/2007 e Decreto nº 025/2007, de 08 de novembro de 2007, publicado no DOE nº 24.711 de 05 de novembro de 2007 nas páginas 47, 48, 49 e 50. Alto Boa Vista - MT, 08 de novembro de 2007.

CÉLIA RITA MARANHÃO FONSECA - Prefeita Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 031/2007

Objeto da Licitação: Aquisição de máquina de beneficiamento de café com divisão para quatro tipos de café. Data de julgamento: 27/11/2007 - Horário: 14:00 (quatorze) horas. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados na Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 50,00(cinquenta reais). Aripuanã-MT, 08 de novembro de 2007

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ EXTRATOS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2007.

Extrato de Termo de Rescisão nº030/2007 Ref. ao Contrato nº 119/2007 Ref.: Prest. Serv. Professor; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: ILMO HIRMFFRIT STEIN; Dat

ef.: Prest. Serv. Professor; Contratante: Prefeitura de Aripuană; Contratado: JOSIVAL DE ASSIS RIBEIRO; Data

Extrato do Termo Aditivo nº.091/2007 ref. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2006 cia; Contratante: Prefeitura de Aripuană; Contratado: PROJETUS Vig.: 02/10/2007 A 31/12/200

Extrato do Termo Aditivo nº.092/2007 ref. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 295/2007 Vigência; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: POLI ENG. E COM. LTDA; Vig.: 09/10/2007

Extrato de Contrato nº 331/2007 Ref. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: E. TRANSPORTES LTDA; Vig.: 09/10/2007 a 09/11/2007; Valor Global: R\$ 90.000,00; TP 023/2007;

Extrato de Contrato nº 332/2007

Ref. CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS, MÓVEIS E RECURSOS HUMANOS; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO; Vig.: 23/07/2007 a 22/07/2012;

Extrato de Contrato nº 333/2007

Extrato de Contrato nº 333/200/
Ref. PREST. SERV. DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL; Contratante: Pref. de Aripuană; Contratad
POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Valor Global: 269.098,62; Vig.: 22/10/2007 a 19/02/2008; TP 026/2007;

Extrato de Termo de Rescisão nº, 032/2007 Ref. ao Contrato nº 031/2007

tef.: Prest. Serv. ACS; Contratante: Prefeitura de Aripuană; Contratado: ELEUZA PAULA DE SOUZA; Data 11/10/2007

Extrato do Termo Aditivo nº.093/2007 ref. Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 106/2005 - Altera Valc R\$ 43.642,24; Contratante: Prefeitura de Aripuanā; Contratado: CSP CONSTRUÇÃO; Vig.: 16/10/2007 A 27/10/2007.

Extrato do Termo Aditivo nº. 095/2007 ref. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2006 cia; Contratante: Prefeitura de Aripuană; Contratado: SHADDAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; Vig

Extrato do Termo Aditivo nº. 097/2007 ref. Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2005 -Altera Vigência Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: CSP CONSTRUÇÃO; Vig.: 26/10/2007 A 26/11/2007.

Extrato de Contrato nº 328/2007

Ref. Prest. Serv. Agente Epidemiológico; Contratante: Pref. de Aripuană; Contratado: LUCINEI JOSÉ DE MENDONÇ
RIBEIRO; Vig.: 01/11/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 1.360,00;

Extrato do Termo Aditivo nº 094/2007 ref. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2006 - Altera Vigência Contratante: Prefeitura de Aripuană; Contratado: JJ INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA Vig.: 18/10/200

Extrato do Termo Aditivo nº 096/2007 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2007 Contratante: Prefeitura de Aripuană: Contratado: NOVA GUIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

19/10/2007 A 18/12/2007

Extrato de Contrato nº 330/2007

Ref. AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL NO ATACADO; Contratante: Pref. de Aripuanā; Contratado: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS KRUPINSKI LTDA; Valor Global: R\$ 53.500,00; Vig.: 02/10/2007 a 30/12/2007; TP 025/2007.

Extrato de Contrato nº 334/2007

Extrato de Contrato n° 334/2007

Ref. PREST. SERV. DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA COM 2.650,00M2; Contratante: Pref. de Aripuanã
Contratado: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Valor Global: R\$ 79.140,71; Vig.: 22/10/2007 : 19/02/2008; CC 028/2007

Extrato de Contrato nº 329/2007 Ref. PREST. SERV. DE ASSESSORAMENTO; Contratante: Pref. de Aripuană; Contratado: MAURICIO JOSÉ MAGALHĂES SILVA; Valor Global: R\$ 7.600,00; Vig.: 01/10/2007 a 31/01/2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2007

Contrato nº. 054/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Atame Assessoria, Consultoria e Planejamento LTDA Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos especializados na realização de Concurso Público para composição do quadro efetivo do Município de Campo Novo do Parecis, compreendendo as etapas de planejamento, elaborações dos editais e publicações, realização das inscrições, confecções e aplicações das provas teóricas e práticas, fiscalização, correção das provas, orientação para o julgamento de recursos, resultado final, coordenação geral na execução do concurso e relatório final. Valor Mensal: R\$ 34.990,00 Prazo: 60 dias Data: 01/10/2007 Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 082/2007 Secretaria: Administração

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x R.Z. Análises e Consultoria LTDA

Objeto: 1.O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos especializados na execução de análises físico-químicas e bacteriológicas em amostras de água, compreendendo os seguintes serviços: a) fornecimento de frascos adequados à coleta das amostras, acondicionados em caixas de isopor, b) suporte técnico para coleta e acondicionamento para remessa das amostras; c) analise de 48 amostras mensais, totalizando 576/ano. 2 . Na execução dos serviços ora contratados deverão ser utilizados os seguintes parâmetros de avaliação: a) físico-químicos: turbidez, cor, ph, cloro residual, condutividade, alcalinidade, dureza, cálcio, ferro, cloretos; b) bacteriológicos: coliformes totais, coliformes fecais. Valor Total: R\$ 28.224,00 Prazo: 12 meses Data: 26/10/2007 Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 091/2007 Secretaria: Saúde. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Lei Municipal nº 807/2007 - De 21 de setembro de 2007

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Canarana aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação. Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de Projeto integrante do Programa CAMINHOS DA ESCOLA, do MEC/FNDE e BNDES. Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal. § 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação. § 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final. Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. Art. 4º O orçamento do município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana em 21 de setembro de 2007.

Walter Lopes faria - Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Canarana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Miraguaí nº 228, Centro- Canarana-MT, inscrito no CNPJ 15023922/0001-91, representado pelo Prefeito Municipal Walter Lopes Faria, vem por intermédio deste comunicar que a Lei nº 798/2007 de 06 de junho de 2007, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2008 e dá outras providencias, encontra-se publicada e afixada na íntegra no mural da Prefeitura Municipal de Canarana desde a data de sua sansão. Canarana-MT. 07 de novembro de 2007.

> Walter Lopes Faria - Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana MT

CONTRATADA: V. L. B. BORGES - CONTRATO: nº. 056/2007 - DATA: 14/09/2007 - VIGÊNCIA: 92 dias - OBJETO: Serviços de Transporte Escolar. O valor global para execução do presente contrato é de 51.060,00 (Cinquenta e Um Mil Sessenta Reais).

CONTRATADA: Assecon Assessoria Construções e Comércio Ltda - CONTRATO: nº. 057/2007 - DATA: 01/10/2007 - VIGÊNCIA: 01/12/2007 - OBJETO: Reconstrução de Pontes de Madeira. O valor global para execução do presente contrato é de 78.301,98 (Setenta e Oito Mil Trezentos e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

CONTRATADA: Força Tarefa e Construções Ltda - CONTRATO: nº. 058/2007 DATA: 10/10/2007 - VIGÊNCIA: 10/01/2008 - OBJETO: Construção de Unidade de Saúde. O valor global para execução do presente contrato é de 149.262,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

CONTRATADA: Shakna Construções Consultoria Empreendimentos Ltda - CONTRATO: nº. 059/2007 - DATA: 25/10/2007 - VIGÊNCIA: 25/01/2008 - OBJETO: Construção de Vestiário, Copa e Alojamento. O valor global para execução do presente contrato é de 72.600,45 (Setenta e Dois Mil Seiscentos Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

 $2^{\rm o}$ TERMO ADITIVO Nº 001/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados nº 081/2006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: NELIA COVATTI BRESSAN OBJETO: Prorrogação do Contrato de Profissional com formação em Filosofia com Especialização em Psicopedagogia nº 081/2006, e 1º Termo Aditivo nº 069/2006 Dotações Orçamentárias: 09.01.2.035.3.3.90.36

2º TERMO ADITIVO Nº 002/2007 ao contrato de prestação de serviços Nº 038/2006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: LEANDRO CORRÊA DA ROSA **OBJETO**: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Eletricista nº 038/2006 e 1º Termo Aditivo nº 077/2006. **Dotações** Orçamentárias: 08.01.1.079.3.3.90.36

2º TERMO ADITIVO Nº 003/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico nº 104/2006. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: ALDEMAR TRINDADE JÚNIOR **OBJETO**: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária nº 104/2006 e 1º Termo Aditivo nº 080/2006. Dotações Orçamentárias: 05.01.2.009.3.3.90.36

3º TERMO ADITIVO Nº 007-A/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico nº 105/2006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: PLURAUD - ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 105/2006 vigorando 01/04/2007 à 30/06/2007.

1º TERMO ADITIVO Nº 011/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico nº 068/2006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: CHRIS LAINE MALVEZZI DIAS OBJETO: Supressão de 20 (vinte) horas semanais sob o objeto do contrato nº 068/2006.

2º TERMO ADITIVO Nº 012/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Publico Municipal de Comodoro nº 054/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ CARDOSO - ME OBJETO: Supressão ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Publico Municipal de Comodoro - MT nº

1º TERMO ADITIVO Nº 026-A/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária nº 075/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: ALDEMAR TRINDADE JÚNIOR OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária nº 075/2007.

1º TERMO ADITIVO Nº 029/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Publico Municipal de Comodoro - MT nº 050/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: TRANSPORTADORA TRES AMIGOS LTDA - ME OBJETO: Acréscimo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Publico Municipal de Comodoro - MT nº 050/2007. Dotações Orçamentárias: 06.02.1.041.3.3.90.39

1º TERMO ADITIVO Nº 031/2007 ao Contrato de Serviços Especializados de Medicina nº 133/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: **IVANOR THOMAS**

OBJETO: Alteração do Objeto e Valor do Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados nº 133/2007. Dotações Orçamentárias: 07.01.2.021.3.1.90.34

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT

CONTRATO Nº: 138/2007 DATA: 24 de setembro de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Aldemar Trindade Júnior OBJETO: Prestação de Serviço Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.2.009.3.3.90.36 CONTRATO №: 139/2007 DATA: 01 de outubro de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: MIORANDO & CIA LTDA OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Banda para Animação do XIII Festival da Canção do Município de Comodoro - MT com Estrutura de Som e lluminação; Compatível com o Evento, nos dias 11, 12 e 13/10/2007". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.1.099.3.3.90.39 CONTRATO №: 142/2007 DATA: 05 de outubro de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: CLINICA MEDICA MEDICAL CENTER LTDA OBJETO: Contratação de Clinica Medica com prestação de serviços Médicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.021.3.1.90.34

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 038/2007 DATA: 04 de junho de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Romeu Manfroi OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de locação de 42 (quarenta e duas) horas, de um trator com aradora, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, junto aos Produtores Rurais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.2.009.3.3.90.34 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2007 DATA: 04 de junho de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Denilson Marcos Barbieiro OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de locação de 71 (setenta e uma) horas, de uma máquina Esteira, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2.032.3.3.90.36

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 040/2007 DATA: 01 de julho de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Clinica Médica Medical Center Ltda OBJETO: Contratação de Clinica Medica com prestação de serviços Médicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.017.3.3.90.39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 041/2007 DATA: 06 de julho de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Luis Eduardo Lemes de Campos OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de locação de montagem de 12 (doze) tendas a 90 km da cidade de comodoro – MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.1.098.3.3.90.36

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 042/2007 DATA: 16 de julho de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Assossiação dos Moto-Taxi de Comodoro OBJETO: Contratação de prestação de Serviço de 05 (cinco) Moto-Taxi para Transporte dos recenseadores do IBGE na zona Urbana e Rural do Municipal de Comodoro-MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2.006.3.3.90.39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 044/2007 DATA: 17 de julho de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Wilson Ribeiro

OBJETO: Locação de um Veículo tipo Caminhão, para atender a Secretaria Municipal de Obras de Comodoro/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.1.083.4.4.90.51 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 045/2007 DATA: 01 de setembro de 2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: João Batista Samari OBJETO: Locação de um Veículo tipo Caminhão, para atender a Secretaria Municipal de Obras de Comodoro/MT, junto ao Departamento de Água e Esgoto - DAE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.1.090.3.3.90.36

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT

TERMO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR Nº: 001/2007 DATA: 01/08/2007 CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Comodoro CONVENENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA OBJETO: Cedência da Servidora Municipal efetiva senhora Roseli dos Reis Barbosa – Monitora de Educação Básica, sem ônus para esta municipalidade, para exercer suas funções junto a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA.

TERMO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR Nº: 001/2005 DATA: 08/08/2005 CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Comodoro CONVENENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT. OBJETO: Cedência da Servidora Municipal efetiva senhora Ivonete Terezinha Thomazi Piovezan, para desenvolver atividades inerentes a implantação do Programa Nacional de Educação para o Trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2007

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública Nº. 004/2007, do tipo TÉCNICA E PREÇO que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando contratação através de execução indireta sob o regime de empreitada por preço global de agência de publicidade e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividade da Administração Pública, de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais da SANECAP, estando, incluídos, nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos, quanto externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de evento a realizar-se na sede da SANECAP, na Sala de Licitações, no dia 27/12/2007 às 09:00hs (nove) horas) à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3.196 - Bairro Carumbé - Cuiabá-MT. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e recebê-lo junto à SANECAP, no endereço acima, na Sala de Licitações, mediante apresentação de comprovante de sua aquisição junto ao Banco do Brasil – Agência 4205-6 e Conta Corrente nº. 65910-X, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2007.

Adv. José Antonio Rosa

Ana Virgínia de Carvalho

Presidente da SANECAP

Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA PREÇOS Nº 008/2007-TP TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, localizada na Praça Frei Liberato, 311 -Centro – Itiquira (MT), através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados no Processo Licitatório nº 008/2007-TP - Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", objeto "OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA COM A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS E LANCHONETE", que após transcorridos todos os prazos para recursos conforme determina a Lei 8.666/93, a empresa PRODUTIVA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – EPP foi considerada vencedora do presente certame. ITIQUIRA - MT, 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Fabiano Dalla Valle - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Ondanir Bortolini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA Nº 072/2007

- Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Jocamilo Xavier da Silva"
- O Prefeito do Município de Juara Estado de Mato Groso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1.656 de 20 de abril de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social no Município, art.80 da Lei Municipal n° 398/1991, com posterior alteração dada pelo art. 57, inciso II, da Lei n° 1.471/2003, que dispõe sobre estatuto do servidor publico do município, anexo IV, da Lei Municipal nº 1.471 de 19 de dezembro de 2003, atualizado em maio de 2007, que trata sobre a estruturação do plano e de cargos, carreiras e vencimento;

Art. 1º Conceder o beneficio Aposentadoria por invalidez, ao Sr. Jocamilo Xavier da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 11770283, órgão emissor, SSP/GO e do C.P.F. n° 773.056.121-20 efetivo no cargo de Agente de Limpeza Pública, referência "H", nível "III", lotado na Secretária Municipal de Infra-Estrutura, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 2007.03.0008P, a partir de 30.08.2007, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se. Juara/MT, 09 de Outubro de 2007.

Oscar Martins Bezerra Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO - HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 030/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 030/2007, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO ARAMO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA DO PRODUTOR RURAL. fora INABILITADA a empresas: CONSTRUTORA E METALURGICA METAL LIDER LTDA e a empresa: PROLL CONSTRUSÇÕES LTDA, por não atenderem o Edital em sua integralidade, à segunda fase do certame as empresas CTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. E MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Na ausência de recursos a proposta das empresas CTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. E MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA seram julgadas às 11:00 (onze) horas do dia 14/11/2007. Peixoto de Azevedo-MT, 07 de Novembro de 2007

CEZAR LUIZ CAOVILLA - Presidente - CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 194 de 25 de Maio de 2007, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Departamento de Licitação deste município, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS 032-2007, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço por item, para Aquisição de Gêneros alimentícios, e Materiais de Ingiene e Limpeza, que será realizado às 9:30 horas do dia 21 de Novembro de 2007, na sala de licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações, na Secretaria de Administração, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 12h e das 14h às 17h, ou pelos telefones (66) 3575-1029/ 3575-2885. O edital completo poderá ser adquirido, mediante a comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 07 de Novembro de 2007.

> Cezar Luiz Caovilla - Presidente da CPL Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

RETIFICA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2007.

A Comissão Especial de Concurso do Município de Ribeirão Cascalheira/MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Edital e Concurso Público Municipal nº 001/2007 fica retificado nos seguintes termos: Considerando que o princípio Básico de Concurso Público é a igualdade de condições entre os candidatos. Fica suprimida a Alínea "a" do item 1.2.1, do Capitulo "V" do Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2007. Publique -se Ribeirão Cascalheira- MT 08 de novembro de 2007

Antonio de Morais P. Junior - Presidente da Comissão Especial de Concurso

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Rondonópolis, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e Instalação para implantação de galeria de águas pluviais e canal em concreto armado, sito à Avenida Dom Bosco, em frente ao Residencial Parque das Rosas, em Rondonópolis/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2007 CONTRATO Nº. 117/2007

Partes: O Município de Sapezal e ERCY VOIGT ME. Objeto: Aquisição de Pães destinados a diversas secretarias do Município de Sapezal. Valor: R\$ 5.506,60 (cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos). Data: 08/10/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/12/2007 Secretaria: Diversas Secretarias desta Municipalidade.

CONTRATO Nº. 118/2007

Partes: O Município de Sapezal e LUCI VÂNIA CONCI CASAGRANDE EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Valor: R\$ 14.313.55 (quatorze mil. trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos). Data: 08/10/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 20/12/2007 Secretaria: Educação.

CONTRATO Nº. 119/2007

Partes: O Município de Sapezal e SUPERMERCADO QUATRO AMIGOS LTDA-ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Valor: R\$ 10.615,21 (dez mil, seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos). Data: 08/10/2007.Procedimento: Carta ConviteVigência: 31/12/2007

Secretaria: Educação **CONTRATO Nº. 120/2007**

Partes: O Município de Sapezal e ROTTA & ROTTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao cardápio para os alunos do Joren's. Valor: R\$ 15.321,42 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos). Data: 11/10/2007. Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/10/2007. Secretaria: Educação.

CONTRATO Nº. 121/2007

Partes: O Município de Sapezal e LUCI VÂNICA CONCI CASAGRANDE EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao cardápio dos alunos do Joren's. Valor: R\$ 3.631,30 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos). Data: 11/10/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/10/2007 Secretaria: Educação.

CONTRATO Nº. 122/2007

Partes: O Município de Sapezal e SUPERMERCADO QUATRO AMIGOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao cardápio dos alunos do Joren's. Valor: R\$ 2.777,50 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos). Data: 11/10/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/10/2007Secretaria: Carta Convite

Partes: O Município de Sapezal e VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para realização de confecção de 20.000 (vinte mil) m² de capa asfaltica. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data: 22/10/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 22/12/2007 **Secretaria:** Viação e Obras.

CONTRATO Nº. 124/2007

Partes: O Município de Sapezal e BARBIEIRO & CIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data: 23/10/2007. Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/12/2007Secretaria: Saúde

CONTRATO Nº. 125/2007

Partes: O Município de Sapezal e BASEI & BASEI LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material

elétrico. Valor: R\$. 81,64 (oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Data: 23/10/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/12/2007 Secretaria: Educação, Viação e Obras.

CONTRATO Nº. 126/2007

Partes: O Município de Sapezal e HIPER MERCADO GOTARDO LTDA. Objeto: Aquisição de material

elétrico. Valor: R\$ 5.713.63 (cinco mil. setecentos e treze reais e sessenta e três centavos). Data: 23/10/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/12/2007 Secretaria: Educação, Viação e Obras.

CONTRATO Nº. 127/2007

Partes: O Município de Sapezal e ELÉTRICA UNIÃO ELÉTRICOSLTDA. Objeto: Aquisição de material elétrico. Valor: R\$ 35.276,98 (trinta e cinco mil. duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). Data: 23/10/2007. Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/12/2007 Secretaria: Educação, Viação e Obras. **CONTRATO Nº. 128/2007**

Partes: O Município de Sapezal e GRUPONET TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços pela Contratada de manter o software do PRODUTO IE 2000, nº. de série 81709, atualizado, conforme novas versões desenvolvidas e disponibilizadas pela equipe técnica da GRUPONET e fornecer apoio em implementações do mesmo (Plano Standard). Valor: R\$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais). Data: 23/10/2007 Procedimento: Dispensa

Vigência: 23/10/2008 Secretaria: Administração.

CONTRATO Nº. 129/2007

Partes: O Município de Sapezal e WELINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Tributária, visando alterações no Código Tributário do Município de Sapezal, Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Data: 23/10/2007 Procedimento: Dispensa Vigência: 31/12/2007 Secretaria: Finanças e Orçamento.

CONTRATO Nº. 130/2007

Partes: O Município de Sapezal e NOSDE TRANSPORTES LTDA - ME.

Objeto: Locação de dois caminhões para recolhimento de entulho do perímetro urbano. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Data: 29/10/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/12/2007 Secretaria: Viação e Obras

CONTRATO Nº. 131/2007

Partes: O Município de Sapezal e CONSTRUTORA ESPAÇO LTDA. Objeto: Contratação de

empresa para a construção de uma praça. Valor: R\$ 125.897,47 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). Data: 29/10/2007. Procedimento: Carta Convite. Vigência: 29/12/2007. Secretaria: Viação e Obras

CONTRATO Nº. 132/2007

Partes: O Município de Sapezal e COMPANHIA DO SOM LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de som. Valor: R\$ 2.926,70 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Data: 29/10/2007 Procedimento: Carta Convite. Vigência: 31/12/2007. Secretaria: Diversas Secretarias. DMT/DO

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2007

Pelo presente termo Aditivo de Re-Ratificação do edital de Pregão Presencial de n° . 058/2007, a Administração Pública atendendo aos interesses que norteiam a gestão, sendo necessário à adequação do edital, resolve aditar o proposto da seguinte forma: No preâmbulo do Edital, onde se lê: "... do dia 15 de janeiro de 2007..."; leia-se: "... do dia 15 de janeiro de 2008...".

Daniela Moscon Zamignan Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: O. MONTAGNA & CIA LTDA - ME - Itens 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 160, 161, 162 e 163; WEB - COMÉRCIO DE PÉÇAS AGRÍCOLAS LTDA-ME - Itens 5, 7, 12, 13, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 33, 39, 49, 52, 54, 59, 64, 71, 73, 76, 93, 96, 112, 113, 118, 120, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 154, 155, 158 e 159.

Joni Roberto Bischoff

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

Prefeitura Municipal de Torixoreu, CNPJ; 03.503.646./0001-80 torna a Publico que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA, a Renovação da licença de Instalação para execução de Pavimentação Asfaltica de ruas da cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da CPL/VG, torna público que realizará TP nº. 013/2007, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENAHRIA PARA EXECUTRAR OBRAS DE CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS E COBERTURAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS., com realização prevista para 26/11/2007 às 09:00 Hs (horário de Mato Grosso). O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição na sala de Licitação/SEFAZ, sito Av. Castelo Branco 2.500 Várzea

Grande - MT das 14:00 às 17:00 horas, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

> Várzea Grande - MT. 08 de Novembro de 2007. **MILTON NASCIMENTO PEREIRA**

> > Presidente da CPL-VG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2007, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL com realização prevista para o dia 28 de Novembro de 2007, às 14h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 - V. Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br .

Várzea Grande-MT, 08 de Outubro de 2007. Luciano Raci de Lima - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 20/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº. 020/2007, tendo como objeto: AQUISIÇÕES DE VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. Com realização prevista para o dia 30 de novembro de 2007, às 15:00 hs (horário de Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 - V.Grande/MT e nos sites: www. varzeagrande.mt.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Várzea Grande-MT. 08 de novembro de 2007.

Luciano Raci de Lima - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de preço N° 14/2007. Tipo Compra. Critério de julgamento: Menor Preço Objeto: Serviços de Comunicação Adio Visual. O município de Vera através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realiza as 09:00 hrs. 26/11/2007, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela lei 8.666/93, para contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Vera – MT, 08 de novembro de 2007. Nilson Odílio Tolfo - Presidente da CPL

DMT/DO

DER LEGISLATIVO MUNICIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DECRETO DE LEI PL Nº. 001/2007.

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, do Exercício de 2006, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, deliberação pela maioria absoluta de seus membros, em Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de Novembro de 2007, acolhendo os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato de responsabilidade do gestor, Sr. Ilson Matschinske, correspondente ao exercício Financeiro 2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal Santa Rita do Trivelato - MT, em 06 de Novembro de 2007.

Selvo Gomes Ferreira Presidente

Alvina Strey 1º Secretária

José Orlando da Silva, inscrito no CPF: Nº. 173.567.769-87, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração (PEF), na Fazenda Santa Rita, localizada no município de São Félix do Araguaia/MT. .Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

FERNANDO MAGGI SCHEFFER E OUTROS, tornam público que solicitou a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de lavador, localizado na Fazenda Santa Rita na Rodovia BR 070 km 384 + 25 km, no município de Campo Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, tornam público que solicitou a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de abastecimento de combustíveis e lavador, localizado na Fazenda San Diego na Rodovia BR 070 km 384 + 45 km, no município de Campo Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, tornam público que solicitou a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de abastecimento de combustível e descontaminador, localizado na Fazenda Filadélfia na Rodovia BR 070 km 384 + 45 km, no município de Campo Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSE MARIA BORTOLI E OUTROS, tornam público que solicitou a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de abastecimento de combustíveis e lavador, localizado na Fazenda Santo Antônio na Rodovia BR 070 km 384 + 32 km à esquerda, no município de Campo Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, tornam público que solicitou a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de abastecimento de combustíveis, localizado na Fazenda Água Azul na Rodovia BR 070 km 384 + 45 km, no município de Campo Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGRO-PECUÁRIA SANTO ALUÍSIO LTDA, tornam público que solicitou a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de abastecimento de combustíveis e lavador, localizado na Fazenda Santa Sílvia na Rodovia BR 070 km 384 +35 km à esquerda, no município de Campo Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA AV. ARIOSTO DA RIVA, 3.145 - CENTRO - CAIXA POSTAL 13 78580-000 - ALTA FLORESTA - MT TELEFONE: 0xx.66.521-2768

Alta Floresta, 31 de Outubro de 2007. CONVOCAÇÃO

A INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.115.268/0001-67, situada à Avenida Ariosto da Riva, nº 3145, centro, nesta cidade de Alta Floresta - MT, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas para comparecerem no escritório desta empresa, para tratar de assunto de seus interesses.

O prazo é de 30 dias, a contar da publicação do presente edital.

Dino Elemar Massmann, CI/RG n.º 3.013.062.462 SSP/RS e CPF n.º

Israel Moreira de Souza, CI/RG n.º 813.112 SSP/MT e CPF n.º 771.627.301-91; Durvalina Carvalho de Souza, CI/RG n.º 680.397 SSP/MT e CPF n.º

Sinval Alves de Oliveira, CI/RG n.º 378.894 SSP/MT e CPF n.º 079.474.531-87:

Osvaldo Fernandes Rocha, CI/RG n.º 1.559.466 SSP/PR e CPF n.º 239.550.829-20

Romão Ribeiro Flor e Outro, inscrito no CPF: Nº. 007.949.106-53, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença de Operação (LO) em Rede de Transmissão, na Fazenda Rio Preto, localizada no município de São Félix do Araguaia/MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

Cirineu de Aguiar e Outros, inscrito no CPF: Nº. 414.114.209-34, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Renovação de Licença Ambiental Única (LAU) na Fazenda Córrego Sol Nascente, localizada no município de Novo São Joaquim/MT. .Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

NASCIMENTO & MORAIS LTDA, CNPJ 02.859.170/0001-51, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto de Serviços, localizado na Rua José Morbeck, 88 - Centro, no município de Araguaiana/MT.

ANTÔNIO JOSÉ DE ANDRADE, CNPJ 04.335.371/0001-85, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto de Serviços, localizado na Avenida Amazonas, S/Nº, Centro, no município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

MARAMAR COMÉRCIO DE DERIVDOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 01.391.341/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Operação para atividade de Posto de Serviços, localizado na Avenida Betumarco, S/Nº, Centro, Porto Alegre do Norte/MT.

ZEMA CIA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 00.647.154/0005-01, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Atacadista de combustíveis, localizado na Rua 01, S/Nº – Setor Industrial, Barra do Garcas/MT

IPP DE CARVALHO, CNPJ 02.609.025/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Abate de Bovinos, localizado na Est. Vera R. Basso, S/Nº – Setor Industrial, Barra do Garças/MT.

INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA AV. ARIOSTO DA RIVA, 3.145 - CENTRO - CAIXA POSTAL 13 78580-000 - ALTA FLORESTA - MT

TELEFONE: 0xx.66.521-2768

Alta Floresta, 07 de Novembro de 2007. CONVOCAÇÃO

A INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.115.268/0001-67, situada à Avenida Ariosto da Riva, nº 3145, centro, nesta cidade de Alta Floresta – MT, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas para comparecerem no escritório desta empresa, para tratar de assunto de seus interesses.

O prazo é de 30 dias, a contar da publicação do presente edital.

Aparecida Daria Ribeiro, CI/RG n.º 233.679 SSP/MS e CPF n.º 458.998.351-

68; Zenaide Kemparski, CI/RG n.º 697.927 SSP/MT e CPF n.º 164.718.901-25;

Neudite Lurdes Leising, CI/RG n.º 12R-2.034.160 SSP/SC e CPF n.º 469.282.781-53;

Cícero José da Silva, CI/RG n.º 7.480.824 SSP/SP e CPF n.º 010.191.488-

10.

Valério Teles Pires, inscrito no CPF: Nº. 044.493.801-00, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração (PEF), na Fazenda Jataí II, localizada no município de Canabrava do Norte/MT. .Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

CCAB PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/MF 08.973.030/0001-96 NIRE: 51300008696 CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CCAB PARTICIPAÇOES S/A, representado pelo seu Presidente, na forma do Artigo 35, item 4, dos Estatutos Sociais, convoca os seus Acionistas em número de 44(quarenta e quatro), representativo da totalidade do capital social, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no Hotel Paiaguás, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1718, nesta cidade de Cuiabá/MT, no próximo dia 16/11/07, as 08:30 hs em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representem no mínino 60% do capital social com direito a voto, ou em segunda convocação as 09:00 hs com a presença dos acionistas que representem no mínimo 40% do capital social com direito a voto, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aumento do Capital Social Autorizado;
- Aumento do Capital Social com emissão de novas ações ordinárias nominativas e obediência ao Artº 6º, dos Estatutos Sociais;
- Aquisição de cotas de capital social de CCAB Agro Ltda.;
- Aval nas operações de crédito efetuadas por empresas subsidiárias;
- 5) Sugestão de atualização dos Estatutos Sociais das Cooperativas acionistas, contemplando autorização de participação em empresas não cooperativas e autonomia de representação para o Conselho de Administração ou Diretoria.

OBS: Esta Assembléia Geral Extraordinária será realizada fora de sua sede social, por falta de espaço físico para a acomodação dos seus acionistas.

Cuiabá(MT), 06 de novembro de 2.007. Gilson Ferrucio Pinesso Presidente do Conselho de Administração

Roberto Hiroshi Hashimoto e Outros, inscrito no CPF: Nº. 558.439.819-00, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Renovação de Licença Ambiental Única (LAU), na Fazenda Graúna, localizada no município de Santo Antônio do Leste/MT. .Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

FERNANDO CIMADON, CPF 535.964.631-49, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA VÁRZEA GRANDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

BENEDITO LUIZ DE FIGUEIREDO, Inscrito no CPF 196.219.656-91, torna publico que solicitou junto à SEMA/MT a licença de Operação do Projeto de Piscicultura, localizada na Estância Ronco D'Agua, Município de Cuiabá - MT.

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2006/SAMAE

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou-se como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2006/SAMAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, a empresa: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 01.898.295/0001-28, com endereço a Rua Gov. Jarí Gomes, 10. Boa Esperança. Cuiabá – MT.

Tangará da Serra/MT, 07 de novembro de 2.007.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Presidente da C. P. L. do SAMAE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO **DE MATO GROSSO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso. através do seu presidente e nos termos das disposições contidas no Artigo 15º do Estatuto Social do Sindicato, CONVOCA TODOS TRABALHADORES ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS E INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL E TERRITORIAL **DO SINDICATO** para participarem de assembléia geral que será realizada no dia 24/11/2007 na sede do SINDICATO, sito à Avenida Alenguer, Esquina com Av. B, Bairro CPA I - Cuiabá - MT, em primeira convocação às 14hs00, com a presença da maioria simples dos associados e em segunda e última convocação às 15hs00, com qualquer número dos presentes para tratarem sobre os seguintes assuntos:

- A)- Discussão e aprovação da pauta de reivindicação para a negociação coletiva do ano de 2008:
- B)- Deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar com o sindicato patronal ou empresas e instaurar a Ação de Dissídio Coletivo de Trabalho, caso seja necessário;
- C)- Deliberar sobre a transformação da assembléia geral em estado permanente durante todo o período da negociação coletiva;
- D)- Apreciação e deliberação sobre as contribuições para o sindicato a serem descontas em folha de pagamento dos trabalhadores associados e não associados do sindicato; Cuiabá (MT), 31/10/2007 – José Guilherme de Souza – Pres. do STIG/MT.

Aurora Construções e Serviços Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e Instalação para implantação de conjunto habitacional "Residencial Júlio Domingos de Campos", sito à Rod. Mário Andreazza, ao lado do b. Jardim dos Ipês, em Várzea Grande/MT.

Sindicato Rural de Cuiabá, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e Instalação para implantação de rede de esgoto sanitário no interior do Parque de Exposições de Cuiabá, sito à Rua São Cristóvão, em Cuiabá/MT.

International Leather Cayman Brasil Exportação e Importação, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e Instalação para implantação de criatório de jacarés, sito à Rod. Palmiro Paes de Barros, km 12, estrada do Bom Sucesso, zona rural, fazenda Quinta da Boa Vista, zona rural, em Santo Antônio do Leverger/MT.

PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA., torna público que requereu junto à SEMA, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de comércio atacadista de combustíveis, sito à Av. Governador Júlio José de Campos, nº 5.111 - Jardim Eldorado - Várzea Grande - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FRIGORÍFICO MATABOI S.A. torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Previa para ampliação da capacidade de abate, localizado na Rodovia 163, Km 112 Zona rural, Rondonópolis/MT.

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO 010/2007

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e José Paulo

CARTA CONVITE N.º 04/2007

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Profissional Especializado para a Realização de Consultas Oftalmológicas no município de Primavera do Leste. VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

VIGÊNCIA: 31/05/2008

33.90.36.00.00.00.

DOTAÇÃO:

EXTRATO DE CONTRATO 011/2007

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Larissa de Carvalho Scuta.

DATA: 01/11/2007

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Profissional Especializado para a Realização de Consultas Oftalmológicas no município de Campo Verde-MT. VALOR: R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cingüenta reais).

VIGÊNCIA: 31/05/2008

DOTAÇÃO:

33.90.36.00.00.00.

EXTRATO DE CONTRATO 012/2007

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Luciana Helena Tanajura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA: 01/11/2007

OBJETO: . O presente contrato tem por objeto a Contratação de Profissional Especializado na Prestação de Serviços médicos área de otorrinolaringologia, para realização de consultas no Centro de Especialidades e Apoio Albert Sabin - CEADAS. VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31/03/2008

DOTAÇÃO:

33.90.36.00.00.00.

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

DATA DA REUNIÃO: 24/10/2007

PAUTA: Constituição da Comissão Responsável pelo Material Permanente, para os exercícios de 2007 e 2008.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO RESPONSÁVEL PELO MATERIAL PERMANENTE: PRESIDENTE: DIRLENE MIGUELINA REZENDE; MEMBRO: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA, MEMBRO: ELIENE ROSA MACHADO.

ASSINAM: Augustinho Freitas Martins, Dimorvan Alencar Brescancim, Vânia Scapini Contri, Dirlene Miguelina Rezende, André Luiz Pereira da Silva e Eliene Rosa Machado

Dário Osti, CPF nº 053.313.741-15, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licenca Ambiental Única – LAU da Faz. São Justo, no mun. de Juara/ MT, não foi determinado EIA/RIMA. (LC Assessoria Ambiental - (65) 3644-9530).

Cláudio Antônio Somenzi, CPF nº 005.829.059-15, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. São Judas Tadeu, no mun. de Alto Araguaia/ MT, não foi determinado EIA/RIMA. (LC Assessoria Ambiental - (65) 3644-9530).

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A CNPJ: 02.864.963/0001-69

São convocados os senhores acionista a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 16 de novembro de 2007, às 09:00, na sede social na Fazenda São Luiz , município de água Boa - MT., afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31de dezembro de 2006. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com alterações da Lei 10.303/01, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006. Água Boa - MT., 05 de Novembro de 2007. Luiz Maria Salamoni - CPF 093.283.940-15

ERRATA

Referente ao Edital de Convocação do Cuiabá Esporte Clube publicado na edição do dia 5,6 e 7/11/07 neste jornal onde lê: a) Dissolução da diretoria leia-se a) Dissolução da Diretoria, transformação da associação em sociedade empresarial e a transferência da sociedade para a JUCEMAT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASDMT – Associação dos Síndrome de Down de Mato Grosso, neste ato representado por seu Diretor Presidente, vem convocar seus associados para Assembléia Geral Extraordinária de acordo com o artigo 16 inciso I de seu Estatuto para o dia 17/11/2007 às 10.00horas à ser realizada á Av. Dom Orlando Chaves nº 1086, bairro do Cristo Rei no Município de Várzea Grande, para deliberar a seguinte pauta:

A - Reforma do Estatuto.

Cuiabá 08 de Novembro de 2007 Heron Carlos Alves de Sousa **Diretor Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASDMT - Associação dos Síndrome de Down de Mato Grosso, neste ato representado por seu Diretor Presidente, vem convocar seus associados para Assembléia Geral Ordinária de acordo com o artigo 14 inciso III de seu Estatuto para o dia 24/11/2007 às 10.00horas à ser realizada á Av. Dom Orlando Chaves nº 1086, bairro do Cristo Rei no Município de Várzea Grande, para deliberar a seguinte pauta:

a- Prestação de Contas.

Cuiabá 08 de Novembro de 2007 Heron Carlos Alves de Sousa **Diretor Presidente**

ALTAIR BATISTA VIEIRA, (CPF: 551.759.701-78) Torna publico que requereu da SEMA a Licença Ambiental Única, para sua atividade agropecuária da Fazenda Paloma situada no município de Juina/MT.

A empresa L. C. FREITAS ESCOBAR, CNPJ: 07.818.296/0001-00, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI de Ampliação desta, localizada no município de Colniza-MT, não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

A empresa MADEIRINHA IND. E EXP. DE MADEIRAS LTDA - EPP. CNPJ: 07.434.371/0001-20, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI de Ampliação desta, localizada no município de Colniza-MT, não foi solicitado estudo de impacto ambiental. DMT/DO

Cia. de Saneamento da Capital - SANECAP, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Regularização e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto ETE São Carlos e Santa Inês - Cuiabá-MT.

Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

JOÃO GOMES RONDON, tabelião substituto do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 parágrafo 3º, da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que o Sr. CRISTIANO TOMAZ DA SILVA, depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Povoas nº7 1010, centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado "JARDIM DOS PINHEIROS" na área de sua propriedade localizada na Avenida Palmiro Paes de Barros, situado no distrito de Coxipó em Cuiabá-MT, constituído de 16 Quadras, com 341 lotes, 03(três) Área Verdes, 02 (dois) Área de Equipamento Comunitário, com a área total parcelada de 15,994ha, matriculado sob nº 65.992 do Livro 02 e nos termos da CERTIDÃO Nº 051/2004 da Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 17 de novembro de 2003, em atendimento ao artigo 22 da \Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro de 15 dias contados da última publicação desta Edital em jornal local e no Diário Oficial, neste Cartório, durante seu horário de expediente das 12:00hs até as 18:00hs.

Dado e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá – Estado de Matop Grosso, aos 24º (vigésimo quarto) dias do mês de setembro (09) do ano de 2007

EU, OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABA.

Cuiabá-MT. 24 de setembro de 2007

JOÃO GOMES RONDON

Tabelião Substituto do Registro de Imóveis da

2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT



Mapa de Localização

Distrito da Coxipo da Ponte

Republica-se por não ter saído no dia 28/09/2007 e 01/10/2007.

SAAES - SEVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007

O SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10 de dezembro de 2.007, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sede da Autarquia Municipal, localizada à Av. dos Jacarandás, 3960 - Centro, licitação na modalidade de Concorrência Pública do Tipo Menor Preço, sob o Regime de Execução Indireta – Empreitada por Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Sinop. O Procedimento Licitatório reger-se-á de acordo com a lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidos junto ao SAAES, no horário das 12:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de depósito em espécie, recolhido à conta do SAAES no Banco do Brasil Agência 1180-0 - Conta Corrente n.º 37002-9, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). Sinon-MT 07 de novembro de 2007

Juarez Ribeiro Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações Asplemat/DO

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa ERENI MINETTO RUBERT, CNPJ/MF nº.01.022.704/0001-28, com sede à Av, Newton Rabelo de Castro, n°. 27, Bairro Pedra 90, em Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário EDECIL DA CRUZ MALHADO CTPS 47177-Série 00007/MT, no prazo de 03 dias a contar da data desta publicação (09/11/2007). O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme Artigo 482, Letra I da CLT DMT/DO

CESAR ROBERTO SCHEVINSKI. CPF: 298.776.791-91. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Celeste I, sito no município de Vera - MT. Não foi EIA/RIMA.

CEREALISTA FACCIO LTDA- ME, torna público que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento, Secagem e Empacotamento de Cereais, localizado a Perimetral das Samambaias nº 2015 N, Setor Industrial de Nova Mutum/MT.

IDASA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de Combustíveis, localizado na Rodovia BR 163 KM 810, Setor Comercial, Município de Sinop/MT.

POSTO SUTIL COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA. EPP"AUTO POSTO SUTIL", torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis -PR, localizado na Avenida Miguel Sutil, 11.954, Cidade Verde Município de Cuiabá/MT.

GELAVIR TOMÉ ZANIN, CPF 176.287.689-20, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA CACHOEIRINHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POXORÉO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral Ordinária- AGO

O Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA – IBAPE-MT, com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, CONVOCA todos os Associados para a AGO, a realizar-se no Plenário do CREA-MT, em 03/12/2007, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, n°. 491, Araés, Cuiabá-MT. Em primeira Convocação, às 08:00h, com a presença de metade mais um dos sócios Fundadores e Efetivos, em segunda e última Convocação às 10:00h, com qualquer número de Associados presentes, com suas obrigações em dias. Com a seguinte pauta: a) Leitura e homologação das Atas anteriores; b) eleição de Conselheiro Regional para indicação ao CREA-MT, Titular e Suplente; c) eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o triênio 01/01/08 à 31/12/10; d) eleição de um membro do Conselho Diretor para o triênio 01/01/08 à 31/12/10; e) assuntos gerais.

Cuiabá.01 de novembro de 2007

Eng°. ODENIR RAMOS DE MOURA

EDITAL DE NOMEAÇÃO Comissão Eleitoral

O Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA - IBAPE-MT, com base nos regulamentos estatutários e regimentais, NOMEIA e CONSTITUI a Comissão Eleitoral assim composta pelos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA: Presidente: Arq. Renata Matos Nicácio e Membros: Eng°. Flor. Sandro Andreani, e Conselheiro Regional Téc. em Eletrônica Cristiano da Silva Dasmaceno, e pelo Advogado OAB/MT 4.330 Ângelo Ferreira Gomes Filho

para realizar a eleição do IBAPE-MT conforme Edital de Convocação, que ocorrerá no auditório Plenário do CREA-MT, em 03/12/2007, entre 08:00h e 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 491, Araés, Cuiabá-MT, de acordo com o Edital de Convocação. A regulamentação da eleição estará disponível na sala do IBAPE. Cuiabá, 01 de novembro de 2007.

Eng°. ODENIR RAMOS DE MOURA

AMÉRICA AUTO POSTO LTDA. - POSTO AMÉRICA II, torna público que requereu junto SEMA a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de comércio varejista de combustíveis, sito à Rua Barão de Melgaço esq. Agrícola Paes de Barros - Porto - Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Joel Lopes, portador do CPF 172.762.848-91, torna publico que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única para a Fazenda Paulista, localizada nos municípios de Santa Rita do Trivelato e Rosário Oeste - MT, não foi realizado estudo de impacto ambiental.

A Três Irmãos Engenharia LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretária Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação da Usina de Asfalto, localizada na Rua N, Lotes 13/18, Distrito Industrial de Cuiabá - MT.

Associação Primaverense dos Aposentados, Pensionistas e Idosos Primavera do Leste

Primavera do Leste - MT. 05 de novembro de 2007. Edital de Convocação

Para 3ª Assembléia Geral Ordinaria da Associação Primaverense dos Aposentados, Pensionistas e Idoso de Primavera do Leste.

Conforme artigos 9° , 10° e 19 do Estatuto da APAPI/MT, eu , Tomaz Goncalves Viana, presidente interino desta entidade, nesta ato convoco os membros da Diretoria Executiva e os 638 Associados da APAPI / MT, para participar da 3ª Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO. Com finalidade de:

- 1º Prestação de contas da Diretoria anterior;
- 2º- Apresentação das Chapas que iram concorrer a eleição para nova Diretoria;
- 3º Eleição e publicação do resultado;
- 4º Dar posse à nova Diretoria eleita.

Local da Assembléia: Rua Curitiba, Nº. 1.111, Primavera do Leste – MT Data: 13/11/2007

Horário: inicio às 15:00hs, encerramentos às 17:00hs

Atenciosamente

Manoel Oliveira de Souza Presidente Interino da APAPI / MT

DECISÃO COREN-MT N.º 10/2007

Dispõe sobre o pagamento de Diárias. Jetons e Auxílios Representação.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, VI, VIII, XI, XII e XIV artigo 15 e 16 da lei n.º 5.905/73. CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, § 3.º da Lei Federal n.º 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U., de 16.12.04, que autoriza os conselhos de fiscalização das profissões regulamentadas a editar normas que disciplinam a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação; CONSIDERANDO a necessidade de meios eficazes de controle de custeio das referidas despesas; CONSIDERANDO a orientação do TCU no tocante a elaboração dos valores máximos das diárias fundadas na Lei em apreço; CONSIDERANDO a deliberação na 347.ª ROP, de 28/02/2007 do Conselho Federal de Enfermagem; CONSIDERANDO a deliberação na 1.ª Sessão da 376.ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 12/03/2007 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso. DECIDE: Art.1.º -Aprovar que a concessão de diárias e o fornecimento de passagens para os conselheiros, assessores, empregados, representantes do COREN-MT e colaboradores passam a obedecer as normas e critérios estabelecidos na presente decisão. Art.2.º - Farão jus a percepção de diárias aqueles que se desloquem a serviço, da localidade onde têm domicílio ou se encontrem representando o COREN-MT em outro local no Estado de Mato Grosso, dentro e fora do território nacional. Art.3.º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento e destinam-se a indenizar o beneficiário por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção acarretadas pela viagem. Parágrafo único - As despesas referentes ao deslocamento até o local de embarque e de desembarque do local de trabalho ou de hospedagem, e vice-versa, integram a atividade de locomoção. Art.4.º - Os valores máximos das diárias, auxílio representação e jetons previstos nesta Decisão são definidos pelo COREN-MT, com fundamento no § 3.º do art.2.º, da lei n.º 11.000, de 15 de dezembro de 2004, observados, no que couberem, os princípios e normas gerais aplicáveis à administração pública. Art.5.º -Serão concedidas por tempo de afastamento da sede de origem do beneficiário em razão do serviço, na seguinte proporção: a) uma DIÁRIA, para cada período relativo a cada dia de afastamento da sede de origem, com pernoite; b) meia DIÁRIA, para cada período relativo a cada dia de afastamento da sede de origem, sem necessidade de pernoite. Parágrafo único - No caso do deslocamento exigir da pessoa designada mais de um dia em trânsito, quer na ida ou no retorno, a concessão de diárias deve ser justificada. Art.6.º - As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, com antecedência de 24 (vinte e quatro horas), ou a critério da autoridade concedente: a)

em caso de emergência as solicitações de diárias poderão ser processadas durante o decorrer do afastamento; b) em afastamento que compreenda período superior a 10 (dez) dias, as diárias poderão ser pagas parceladamente; c) a proposta de solicitação de diária em situação excepcional, que exija que o afastamento se inicie na sexta-feira, incluindo sábado, domingo e feriado, à exceção dos dias de realização de sessões plenárias do COREN MT, devem estar expressamente justificadas pelo proponente e autorizadas pelo ordenador de despesas. Art.7.º - São elementos essenciais do ato de concessão de diárias: I - o nome, o cargo ou função do proponente; II - o nome, o cargo ou função do beneficiário; III - descrição objetiva do serviço a ser executado; - indicação dos locais onde o serviço será realizado; V - período provável de afastamento; VI - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga; VII - autorização do pagamento de despesas pelo ordenador. § 1.º - Serão restituídos, pelo beneficiário, em cinco dias, contados da data de retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso. § 2.º - Serão também restituídas em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo beneficiário quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento da sede de origem. § 3.º - A restituição de diárias tratada neste artigo ocorrerá exclusivamente mediante depósito bancário na conta-corrente da COREN-MT, comprovando tal ato perante a administração. Art.8.º - Deverá compor os autos de concessão de diárias: I - autorização de diárias; II - recibo de diárias; III - relatório de viagem e cópia do cartão de embarque ou cópia do bilhete rodoviário; e IV - cópia da requisição da passagem, mediante o preenchimento dos anexos desta Resolução. § 1.º - O relatório de viagem, conforme modelo (anexo), é dispensável à vista do registro de atividades em ata da reunião plenária ou de diretoria, e consignação em lista de presença. § 2.º - A emissão dos bilhetes será realizada pela agência de viagens contratada, a partir da reserva solicitada pela secretaria executiva. Art.9.º - Nos casos em que o presidente for o beneficiário, a concessão dos valores será autorizada por dirigente ou funcionário do COREN-MT para o qual seja delegada competência em caráter geral, para evitar a autoconcessão de diárias (decisão TCU 123/99 - ATA 19/19 - 2ª Câmara), sem prejuízo das prerrogativas do presidente de deliberar sobre os demais aspectos da viagem envolvida. Art.10 - Os valores das diárias concedidas aos beneficiários desta Decisão, são os seguintes: a) Diária Básica, para viagens dentro do Estado: R\$-373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); b) Diária para fora do Estado: no valor da diária básica acrescida de 33% (trinta e três por cento); c) Diária para viagens internacionais em dólares norte-americanos de conformidade com o decreto n.º 3.643, de 26.10.2000. § 1.º - Os Conselheiros, em atividades dentro do estado, farão jus a uma diária no valor de até 100% (cem por cento) do valor previsto na alínea "a" deste artigo, por dia de afastamento, de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. § - Os servidores e colaboradores, em atividades dentro do estado, farão jus a uma diária no valor de até 80% (Oitenta por cento) do valor da diária, por dia de afastamento, de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. § 3.º - Os fiscais em atividades dentro do estado farão jus a uma diária no valor de 50% (cinqüenta por cento) do valor previsto na alínea "a" deste artigo, por dia de afastamento, de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. § 4º - Os Conselheiros, em atividades fora do Estado farão jus a uma diária no valor de R\$ 496,75 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. § 5º - Os Fiscais em atividades fora do Estado farão jus a uma diária no valor de R\$ 248,37 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. § 6º - Os Assessores, Funcionários e Colaboradores em atividades, fora do Estado, farão jus a uma diária no valor de R\$ 397,40 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. Art.11 - Instituir no âmbito do COREN-MT, o Auxílio Representação a ser concedido a Conselheiros, funcionários e colaboradores destinados ao custeio de transporte urbano, alimentação e outras despesas, no desempenho do encargo ou função. § 1.º - O teto para o Auxílio Representação dos Conselheiros, funcionários e colaboradores designados é de até R\$-350,00 (trezentos e cinqüenta reais). § 2.º - Será concedido Auxílio Representação aos Conselheiros, funcionários, colaboradores e profissionais, quando convocados/designados para desempenhar as atribuições inerentes aos respectivos cargos, funções e/ou designação, sendo que, a cada três representação/comparecimentos farão jus a dois auxílios, correspondendo cada um a 30% (trinta por cento) do valor do auxilio representação. § 3.º - É vedado o recebimento cumulativo de diárias com o auxílio representação. Art.12 - Para efeito de concessão de pagamento da Gratificação de Presença aos Conselheiros membros do COREN-MT, por comparecimento em Reuniões Ordinárias e Extraordinárias de Plenário, deverão ser observados os seguintes preceitos: I - Fará jus a 30% (trinta por cento) do valor do Auxilio Representação o Conselheiro que na efetividade de seu cargo, comparecer a duas sessões das Reuniões Ordinárias do Plenário e pela presença na Reunião Extraordinária do Plenário, conforme artigo 82 do Regimento Interno do COREN-MT. II - A gratificação do Presidente será acrescida a titulo de participação nos órgãos de deliberação coletiva, do percentual 30% (trinta por cento) sobre o valor da Gratificação de Presença ou Jetons. Art.13 - Para efetivar-se o disposto nesta Decisão, fica condicionado à respectiva previsão orçamentária à existência de disponibilidade financeira. Art.14 - Os valores fixados nesta Decisão serão, automaticamente, atualizados trimestralmente, aplicando-se o índice do INPC correspondente à inflação acumulada no semestre, a partir da data de homologação desta Decisão pelo COFEN e publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso. Art.15 - Os modelos constantes nos anexos I, II, III, IV e V fazem parte integrante da presente Decisão. Art.16 - Esta Decisão entrará em vigor após homologação do Conselho Federal de Enfermagem e Publicação na Imprensa Oficial Estado, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Decisões COREN-MT n.º 130/1999 e 131/1999, respectivamente.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

Geralda Lopes da Silva COREN-MT-1633 Secretária

Vicente Pereira Guimarães. COREN-MT-23641 Presidente

CURTUME ARAPUTANGA S/A

CNPJ Nº 01.395.652/0001-35

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração do CURTUME ARAPUTANGA S/A, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

ATIVO	2.006	2.005
CIRCULANTE	13.668.061,02	16.051.129,29
DISPONÍVEL	60.755,40	116.994,74
Caixa/Bancos	60.755,40	116.994,74
CRÉDITOS MERCANTIS	10.276.263,00	9.958.194,61
Com Clientes	5.211.312,34	5.160.322,43
Depósitos em Caução	3.500.000,00	3.000.000,00
Adto a Fornecedores	1.517.851,92	1.692.118,56
Outros Créditos	47.098,74	105.753,62
Créditos Colig/Cont	-	-
ESTOQUES	3.331.042,62	5.975.939,94
Estoques	3.331.042,62	5.975.939,94
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.094.212.46	4.230.663,40
Créditos Colig/Cont./Acion.	,	4.230.663,40
PERMANENTE	8.289.551.56	8.794.783.70
Bens Imóveis.	7.574.638.46	7.442.072.34
Bens Móveis.	5.259.161.16	4.937.052,53
Diferido	1.321.103.97	1.321.103,97
(-) Deprec./Amortiz.	,	(4.905.445,14)
TOTAL DO ATIVO	30.051.825,04	29.076.576,39

PASSIVO	2.006	2.005
CIRCULANTE	4.703.587,77	9.047.378,51
OBRIGAÇÕES MERCANTIS	2.548.403,08	4.130.341,64
Fornecedores	1.608.520,08	2.212.818,60
Adto de Clientes	939.883,00	1.917.523,04
Empréstimos e Financiamentos	-	· -
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS	2.155.184,69	4.917.036,87
Tributos e Contribuições	1.849.741,19	4.584.891,57
Obrigações Trabalhistas	305.443,50	332.145,30
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.957.277,70	9.973.448,22
Instituições Financeiras	-	400.322,95
Instit. e Autarquias Govern	3.056.914,65	2.726.704,64
Obrigações Sociais e Fiscais	11.900.363,05	4.487.035,98
Títulos a pagar	-	2.359.384,65
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	10.390.959,57	10.055.749,66
Capital Social	11.406.389,00	11.406.389,00
Subscrito Ações Ordin	3.235.070,00	3.235.070,00
Subscrito Ações Prefer."A"	5.166.389,00	5.166.389,00
Subscrito Ações Prefer."B"	3.004.930,00	3.004.930,00
Reservas de Capital	100.358,00	100.358,00
Res.Fut.Aum.Cap	100.358,00	100.358,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.115.787,43)	(1.450.997,34)
Lucros/Prejuizos Acum	(1.450.997,34)	(1.333.884,02)
Resultado do Exercício	335.209,91	(117.113,32)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2.006	2.005
Receita Operacional Bruta	70.828.416,09	43.309.609,13
Vendas de serviços e Produtos	70.828.416,09	43.309.609,13
(-) Dedução da receita	(15.457.464,72)	(10.035.835,10)
Impostos incidentes sobre vendas	(15.457.464,72)	(10.035.835,10)
Devolução de vendas	(73.457,04)	
Receita Operacional Líquida	55.370.951,37	33.273.774,03
Custo dos serviços e Produtos	(49.886.461,95)	(28.962.743,96)
Lucro Bruto	5.484.489,42	4.311.030,07
Despesas operacionais	(4.934.372,88)	(4.428.143,39)
Administrativas	(1.820.701,62)	(2.062.875,74)
Comerciais	(622.126,47)	(408.776,16)
Despesas Patrimoniais	(960.131,39)	(969.189,56)
Despesas tributárias	(714.688,41)	(445.531,64)
Resultado Financeiro	(825.083,49)	(628.139,14)
Resultado Não Operacional	8.358,50	86.368,85
Resultado antes do I.R.P.J. e da C.S.L.L	550.116,54	(117.113,32)
Provisão para Imp. Renda e Contr. Social	(214.906,63)	
Provisão para Imposto de Renda	(151.666,64)	
Provisão para Contribuição Social	(63.239,99)	

335,209,91

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECORSOS			
ORIGENS DE RECURSOS	2.006	2.005	
Aumento de Exig. Longo Prazo	4.983.829,48	536.099,73	
Deprec/Amort.	959.906,89	968.444,56	
Lucro no Exercício	335.209,91		
TOTAL DAS ORIGENS	6.278.946,28	1.504.544,29	
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Aumento do Imobilizado	454.674,75	399.853,68	
Prejuízo do Exercício		117.113,32	
Aumento do Realiz.Longo Prazo	3.863.549,06	4.230.663,40	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.318.223,81	4.747.630,40	
VARIAÇÃO CIRCULANTE LÍQUIDO	1.960.722,47	(3.243.086,11)	

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

30.051.825,04 29.076.576,39

VARIAÇÃO CIRCULANTE LIQUIDO 1.960.722,47 (3.243.086,7				
DEMONSTRAÇÕES DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE				
ATIVO CIRCULANTE	2.006	2.005		
Início do Exercício	16.051.129,29	15.895.988,39		
Final do Exercício	13.668.061,02	16.051.129,29		
Variação	(2.383.068,27)	155.140,90		
PASSIVO CIRCULANTE				
Início do Exercício	9.047.378,51	5.649.151,50		
Final do Exercício	4.703.587,77	9.047.378,51		
Variação	(4.343.790,74)	3.398.227,01		
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.960.722,47	(3.243.086,11)		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TOTAL DO PASSIVO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS CAPITAL	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM 31/12/2005	11.406.389,00	100.358,00	(1.450.997,34)	10.055.749,66
Resultado do Exercício		-	335.209,91	335.209,91
SALDO EM 31/12/2006	11.406.389,00	100.358,00	(1.115.787,43)	10.390.959,57

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2006**

1) CONTEXTO OPERACIONAL -CURTUME ARAPUTANGA S.A. sociedade empresarial de Capital autorizado, com sede social localizada no município de Araputanga/MT, com objetivo social voltado à indústria de beneficiamento de couros semiacabados, nas formas "Wet-Blue", raspas e sebo. Conta com aporte de recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazonia - Finam, vinculados aos Artigos 5º e 9º da Lei nº. 8.167/91. 2)

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS -As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas da Lei 6.404/76, reformada pela Lei nº. 10.303/2001 e Legislação do I. Renda e mais os princípios contábeis emanados na legislação societária e NBC, a) Foi adotado o regime de competência para o registro das operações, procedimento que implica no reconhecimento das receitas e das despesas no momento em que foram auferidas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento; b) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo de vencimento até 360 dias, estão demonstrados no Circulante: c) O Ativo Permanente está demonstrado ao valor de aquisição ou formação e as depreciações foram calculadas pelo método linear, às taxas permitidas pela legislação, levando-se ainda em consideração o tempo de vida útil de cada bem. 3) PASSIVO EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO - a) Os valores constantes no Exigível de Longo Prazo, referem-se a recursos captados junto a Sudam, em Debentures, Obrigações Tributárias Estaduais, Federais e Dívidas de Longo Prazo a pagar para Coligadas e Controladas. 4) CAPITAL SOCIAL - O Capital Social Autorizado é de R\$ 21.000.000,00, representado por igual números de ações do valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo 7.000.000 de Ações Ordinárias no valor de R\$ 7.000.000,00; 7.000.000 de Acões Preferenciais Classe "A", no valor de R\$ 7.000.000,00 e 7.000.000 de Ações Preferenciais Classe "B" . no valor de R\$ 7.000.000.00, tendo sido subscrito e integralizado na data do balanco, o montante de R\$ 11.406.389,00. Araputanga, MT, 31 de

JOSÉ ALMIRO BIHL

Dezembro de 2006.

CÍCERO FLORENTINO FILHO Contador - CRC/SP - 194637/O-0

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores.

RESULTADO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO

CURTUME ARAPUTANGA S/A

responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis CRC/MT 5781/0-2.

(117.113,32) VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. O exame tomadas em conjunto. 3. Em minha opinião, com base nos exames, as foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente. compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de CURTUME ARAPUTANGA S/A em 31 de dezembro de 2006, o resultado 1. Examinei o Balanço patrimonial do CURTUME ARAPUTANGA S/A, em controles internos da companhia; b) constatação, com base em testes, das de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e 31 de dezembro de 2006 e a respectiva demonstração de resultado, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Araputanga-MT, 01 correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborada sob a contábeis mais representativas adotadas pela administração da de Novembro de 2007. Luiz Ademar Correa da Costa - Contador-

(www.atus.com.br

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

XTRAVIO DE

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

J.V da Silva ME, inscrita no CNPJ Nº 07.791.631/0001-15 e no Município de Cuiabá sob o Nº 91163, estabelecido na Rua Presidente Antônio Cesário de Figueiredo Nº 241, Bairro Goiabeiras, Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de Série Nº 3, Número Seqüencial 15, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f"do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

APARECIDO FURTADO DE OLIVEIRA, CNPJ 08195188/0001-82, CAE Nº 92230, estabelecido Av. dos Trabalhadores nº2079, B. bosque da saude, Cuiabá/ MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal série 3 nº36, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea F do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá.

HIRAÇAKA & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 05.526.752/0001-04 e no Município sob o nº 80.818, estabelecido na Rua Y - 4, Quadra 93, nº 03, Parque Cuiabá - Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, nº 175, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa DIVINO VALIM FRANCO - CNPJ 24.979.866/0001-54 - I.E. 13.267.099-2, sito na Rua.: Antônio Gomes, n.º 564 - Cento - Pontes e Lacerda - MT., torna público que o seu funcionário CLAUDECIR DA ROCHA - CTPS n.º 11819 - Série 00021-MT e RG n.º 2160469/SSP-MT e CPF n.º 032.354.691-92-, não comparece ao trabalho desde o dia 16/10/2007, razão pela qual, fica a mesma, devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereco supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme letra "i" do art. 482, da CLT.

COOPERSING-COOPERATIVA DE SERINGUEIROS DO GUAPORÉ LTDA - CNPJ 03.029.181/0001-77 - I.E. 13.188.491-3, sito no Assentamento do Seringal, S/N – Zona Rural – Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, comunica o extravio das N.F. Mod-1 n.º 21 à 23, 25, 27 à 32, 35, 40, 50 e 51, 72 à 89 e 251 à 254

SERGIO DOMINGOS DA SILVA - CNPJ 00.877.209/0001-38 - I.E. 13.017.559-5, sito à Av.: Marechal Rondon, S/N - Centro - Pontes e Lacerda - MT, comunica o extravio dos Livros TO n.º 0; RS n.º 01; RA n.º 01 à 03; RE n.º 01; RI n.º 01 - N.F. Série D-1 n.º 001 à 1500 e D-2 n.º 001 à 750.

CEREALISTA AMERICA LTDA, Inscrita no CNPJ-24.740.920/0001-04 e I.E. sob nº. 13.055.960-1, Comunica o Extravio de todos os blocos de notas fiscais de saídas, Modelo M-1 e Série B-1, todos os livros fiscais de Registro Entrada, Registro de Saída, Registro de Icms, Registro de Inventário, Registro de Ocorrências fiscais, todas as notas fiscais de entrada e saídas emitidas e todas as AIDES

AUTO ELÉTRICA IRMÃOS FORTE LTDA-ME, CNPJ/MF nº 03.100.818.0001-74, I.E. 13.186.878-0, sede Sorriso - MT, Rod. BR 163, s/n KM 736 -Industrial, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou as NF Mod. D-1 a de 001 a 250, AIDF 322/99, Livro Termos de Ocorrências nº 001. Esta declaração é para fins de baixa da empresa. Sorriso - MT, 05 de Novembro de 2007. Fredy Juliei Forte, CPF: 810.970.691-68.

COMUNICADO DE FURTO

A empresa: P.C.W COMÉRCIO DE PAES E ALIMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 08.064.285/0001-36 e Inscrição Estadual nº 13.320.582-7, situada na Av. Fernando Correa da Costa, nº 317, bairro: Areão em Cuiabá/MT, CEP: 78.010-400. Vem através deste, Comunicar perante a SEFAZ, Gerencia de AIDF que foram furtado o bloco de Notas nº 01, série única(numeração de 0001 à 0025), conforme B.O no 1020001-07.193306-0 em 24/08/2007.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Assis Astrogildo Pinheiro, sócio da empresa Pinheiro e Cravo Ltda, localizada à Rua 76 nº 06 Qda. 01 CPA II em Cuiabá/MT, CNPJ 04.389.891/0001-70 e I.E: 13.210.335-4. Comunica que foram extraviados Livros de Registro de Entrada nº

1, Saída nº 01, Apuração do ICMS nº 01, Termos de Ocorrências nº 01, Inventário nº 01, 20 blocos de Notas fiscais nºs 01 à 20 – Série "1" nºs 001 à 500, 05 blocos Notas fiscais nºs 01 à 05 – Série "D" nºs 001 à 250 e Notas Fiscais de Entrada.

COMUNICADO DE BLOCOS ENCONTRADOS

FAZENDASÃO MARCELO LTDA, Empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.054.770/0010-21 e Inscrição Estadual nº 13.303.873-4, sito à Linha Barroso Km 25, fazenda Boi Bom, Zona Rural, no município de Juina -MT, COMUNICA QUE FOI ENCONTRADAS AS NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO DE 000026/000028 À 000030/000032 À 000035/000038 À 000040/000047/000048/000050 REFERENTE AO BLOCO DE NOTA FISCAL FATURA DE NÚMERO 02 E NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO 000058 REFERENTE AO BLOCO DE NOTA FISCAL FATURA DE NÚMERO 03.

JUINA - MT 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA

A empresa RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Fernando Correa da Costa, nº 2.362, Jardim Guanabara, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob nº 00.148.903/0001-14 e no Estado sob nº 13.155.787-4, comunica o extravio do seguinte documento fiscal: LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS (modelo 6) N° DE ORDEM 01.

COMUNICADO DE BLOCOS ENCONTRADOS

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA, Empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.054.770/0006-45 e Inscrição Estadual nº 13.305.104-8, sito à Estrada Rodolfo Ferro Km 60, fazenda Guaira - Zona Rural, no município de Juara - MT, COMUNICA QUE FOI ENCONTRADAS AS NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO 000051 À 000055 E 000057 À 000075 REFERENTE AO BLOCO DE NOTA FISCAL FATURA DE NÚMERO 03 E NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO 000076 À 000100 REFERENTE BLOCO DE NOTAS FISCAIS FATURA DE NÚMERO 04.

JUARA - MT 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA

Mariele Laura Quevedo Gomes Ferreira - CPF n.º 880.072.781-68 - RG n.º 1060216-0 SSJ-MT, sito na Av. Joinville, 02 Qd. 02 CPA II, Cuiabá - MT, comunica o extravio do Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis concedido pela Universidade Federal de Mato Grosso à mesma.

DATATEL ELETRONICA E INFORMATICA LTDA ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.610.760/0001-22 e no Município Sob o nº 93.316, estabelecido na R Américo Salgado, 1430 B, CEP: 78.005-540, Bairro Araes, Cuiabá MT, por seu representante legal, Declara sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenaria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as Nota Fiscais de Série 03 número següencial 36 e 41, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estetuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

MARCIO ZALEN VIERA-ME, inscrito CNPJ sob o nº. 03945831/0001-24, e no Município sob o nº. 20430, estabelecido na Avenida Dom Orlando Chaves, n.º 343 Bairro Cristo Rei, - Várzea Grande-MT, por sua representante legal, Declara sob as penas da lei, para fins e comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art.11 do Decreto n.16/2002 de 20 de março, que extraviou a nota fiscal de serie 2, Nota Següencial de N.º 107 nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída pela alínea. "d" inciso III art. 296 do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Posto de Abastecimento Serrano Ltda CNPJ: 03.828.282/00001-08, Insc. Est. 13.094769-5 DECLARA, que extraviou os Seguintes Documentos: LIVRO APURAÇÃO DE ICMS Nº 1 e 2 - LIVRO ENTRADAS Nº 1,2,3 e 4 - LIVRO DE SAIDAS Nº 1 e 2. - e N.F MOD 1 saidas EM BRANCO de Nº 290 A 300.

CACERES & SOUSA LTDA, CNPJ sob o nº 01.544.312/0001-29 e no Município sob o nº 56852, estabelecida na Rua Paraná, nº 20, Quadra 39, Cpa II, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, nº 2879, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. (www.atus.com.br)

JUSTIÇA FEDERAL

3° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA Atos do Exmo.

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 07 de Novembro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

I.
2005.36.00.012433-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO: MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA RÉU : ALACIR JOELCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO RÉU : EDENIL MARINHO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: MT00008865 - VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dessa forma, designo audiência de conciliação para o dia 14/11/2007, às 16:00 horas."

2007.36.00.014398-6 CARTA DE ORDEM PENAL

REQTE : SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL REQDO : WILTON LEMOS MELO

REQDO : FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L FILHO

REQDO : DIVADIR DE PIERI

: JOAO DE CASTRO BRANCO : HELADIO CEZAR MENEZES MACHADO REODO

REQDO

REQDO: GERALDO GONCALVES ADVOGADO: MT0003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES

ADVOGADO : MT00003963 - ANDRE LUIZ DA SILVA ARAUJO ADVOGADO : MT0006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR

ADVOGADO : MT00007850 - ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS ADVOGADO : DF00003867 - RUBENS TAVARES E SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

III - Designo o dia 13 de dezembro de 2007, às 14 horas, para realização da audiência de interrogatório de FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA e GERALDO GONÇALVES.

>>>>> EDITAL <<<<<

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIGA FEDERAL
JUÍZO DA TERCEIRA VARA
Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 488 – Centro Político Administrativo, Fórum 08 de abril
– CEP 78050-910 – Cuiabá/MT- Tel – (65) 36145733 -Fax (65)36441540

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Nº 13/07)

Prazo quinze dias

2007.36.00.00.14398-6 - Classe 17300 Processo no

Auto Ministério Público Federal

Réu Heládio César Menezes Machado e outros

FINALIDADE(S) INTIMAÇÃO do réu GERALDO GONCALVES, escrevente

> juramentado do Tabelionato Melo, Matupá. atualmente em lugar incerto e não sabido, para ser(m) interrogado(s) em 13 de dezembro de 2007.às 14 horas, sobre os termos da DENÚNCIA que lhe(s) foi feita pelo MPF, pela prática, em tese, do ilícito penal

tipificado no art. 299, c/c o art. 13, § 2º, do Código Penal.

ADVERTÊNCIA SOB PENA DE REVELIA fica ciente(s) de que, depois de

citado(s), não poderá(ão), sob pena de prosseguir o processo

à revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se nor mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará(ão) a ser

encontrado(s) (CPP, art. 369). Não tendo condições de constituir um advogado, poderá(ão) recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NAJ-UFMT, tel 315-8544. UNIC tel. 321-4488, e DEFENSORIA PÚBLICA, tel. 321-7228).

Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.00.006463-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

: EDUARDO ANTONIO LINCK : CISLENE SILVA LINCK RÉH RÉU

ADVOGADO: MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO

Ato(s)Ordinatório(s):

Fica a parte Ré intimada a manifestar-se sobre a petição de fls. 207/208."

4° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO 4ª VARA FEDERAL JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juiz(a) Substituto:
Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA

Dir. Secret. Substituto: BEL. EVANDRO CESAR DA SILVA
Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Expediente do dia 06 de Novembro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC00.00.04277-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS

: DROGARIA DROGAMAR LTDA EXCDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação em seu(s) efeito(s) devolutivo e suspensivo. Vista ao(à) Apelado(a) para contrarazões, no prazo legal. Após, subam os autos ao TRF/1ª Região.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC1997.36.00.004525-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

EXCDO : CODIR SERVICO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

: JUAREZ DINIZ PAIVA

ADVOGADO: MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI ADVOGADO: MT00006183 - ROGERIO CAPOROSSI E SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Converto o feito em diligência para determinar a expedição de alvará de levantamento em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, quanto ao depósito judicial de fls. 142. Após, cumprida tal determinação, manifeste-se a Exequente sobre a satisfação do débito, no prazo de 5 (cinco) dias. Oficie-se, Publique-se, Intime-se,

Autos com Sentenca

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC00.00.01393-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO: MAURICIO MASCARENHAS JUNQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795).

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

Custa incabíveis (Lei nº 9.289/96, art. 4º, I). Levante-se a penhora, se houver. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

PROC00.00.01463-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR EXCDO : TRES RIOS ADM.E REPRE.IMOB. LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4°, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custa incabíveis (Lei nº 9.289/96, art. 4°, I). Levante-se a penhora, se houver. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.'

PROC00.00.00383-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL EXCDO: DORIVAL DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV. do CPC, c/c o art. 40, § 4°, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custa incabíveis (Lei nº 9.289/96, art. 4°, 1). Levante-se a penhora, se houver. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.'

PROC2003.36.00.012587-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CREMAT ADVOGADO: MT00002900 - JOAO BOSCO MAIOLINO DE MENDONCA ADVOGADO: MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS

EXCDO: JOUGI TAKAHASHI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada, se houver. Honorários advocatícios indevidos. Transitando em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2005.36.00.004116-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO: MT00006182 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO: DOMINGOS GONCALVES MIGUEIS JUNIOR

ADVOGADO : MT00009245 - AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR ADVOGADO: MT00006204 - SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus efeitos legais (CPC, art. 795). Custas pela Executado.Transitando em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Valor das custas: R\$ 91,37. Publiquese. Registre-se. Intime-se."

PROC2001.36.00.009376-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES EXCDO : VIDROLOJA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA EXCDO : FABIO CEZAR BARROS LEAO EXCDO : FABIANO I FAO DE BARROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custa pelo Executado. Levante-se a penhora, se houver. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Valor das custas: R\$ 31,42. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.'

PROC2002.36.00.006928-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO: B.M.R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º da Lei nº 9.469/97, por ausência de interesse de agir. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2002.36.00.007209-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

MATO GROSSO - COREWING ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : J.R. REPRESENTACOES ZOOTECNICA LTDA EXCDO : AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º da Lei nº 9.469/97, por ausência de interesse de agir. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

PROC2007.36.00.004126-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO: MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO: MT00009637 - NIVALDO ROMKO

: SELMA MARIA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º da Lei nº 9.469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

PROC2002.36.00.006964-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EXCDO : RONALDO RIBEIRO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º da Lei nº 9.469/97, por ausência de interesse de agir. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

PROC2003.36.00.009997-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO

EXCDO : GABRIEL KARA JOSE NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º da Lei nº 9.469/97, por ausência de interesse de agir. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

PROC2006.36.00.007038-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : DELI APARECIDO ISAAC E OUTRO ADVOGADO: MT00000641 - MANOEL OURIVES FILHO
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO: MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, EXTINGO OS EMBARGOS, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com base no art. 269, V, do CPC. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7°). Honorários conforme acerto extrajudicial. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2003.36.00.001536-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA ADVOGADO: MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

EXCDO: NADIR APARECIDA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exeqüente. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Valor das custas: R\$ 219,39. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.'

PROC2005.36.00.008063-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PROCZUUS.36.00.008063-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJ EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES ADVOGADO: MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

EXCDO: GISELE ALVES DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exeqüente. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Valor das custas: R\$ 34,66. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.'

PROC1997.36.00.004803-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON EXCDO: INSTALACOES ELETRICA E HIDRAULICA LTDA EXCDO: MANOEL FERREIRA MENDES EXCDO: PAULO ALEXANDRE SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custa pelo Executado. Levante-se a penhora, se houver. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Valor das custas: R\$ 442,98. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2000.36.00.003636-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : LUIZ OTAVIO GONCALVES PREZA E OUTRO ADVOGADO: MT00004247 - ALESSANDRO JACARANDA JOVE ADVOGADO: MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI ADVOGADO: MT0009932B - PAULO ROBERTO MOSER ADVOGADO: MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"FIS 173: (...) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS, para determinar a revisão do contrato no que concerne à cumulação da comissão de permanência com a taxa de rentabilidade, devendo a Embargada expurgar do montante da dívida os valores acrescidos em razão da aplicação desta taxa, considerada abusiva quando cumulada com a comissão de

permanência. Em face da sucumbência recíproca, deixo de condenar o Embargante no pagamento de honorários advocatícios, nos termos do art. 21, do CPC. Sem Custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se." Fl. 183: "(...) Isto posto, REJEITO os embargos declaratórios de fls. 175/177. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

5° VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 244/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.36.00.001293-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA REQTE : IVAN SEBASTIAO WEIGERT E OUTRO
ADVOGADO: MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO: MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

REQDO : UNIAO FEDERAL REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES Fl. 196: "Requeira a CEF o que lhe couber. Intime-se

2002.36.00.003853-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR: ONESIMO NUNES ROCHA FILHO
AUTOR: ONESIMO NUNES ROCHA FILHO
ADVOGADO: MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
ADVOGADO: MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Fl. 285: "Ficam as partes intimadas para manifestarem-se, no prazo sucessivo de cinco dias, sobre o laudo pericial complementar, iniciando-se pelos autores."

2002.36.00.004758-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTOR : JOAMIR FONTES DA SILVA E OUTRO ADVOGADO : MT00006037 - NELISE ESPOSITO VAZ CURVO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ADVOGADO: MT00006734 - MARCELO PESSOA ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA ADVOGADO: MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

FI. 564: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1 Região. IV - Intimem-se.'

2003.36.00.013639-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : HELENIO TEODORO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO
ADVOGADO: MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO: MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 474: "Requeiram as partes o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Nada requerido, calculadas e recolhidas as (sic) arquivem-se os autos.

2003.36.00.015867-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CELINA LIBORIA RODRIGUES E OUTROS ADVOGADO : MT00003060 - JOAO PERON REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF REU : ESTADO DE MATO DE GROSSO ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA PROCUR: MT00003112 - JOAO VIRGILIO DO N.SOBRINHO

Fl. 133: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre os documentos juntados no prazo de cinco dias

2004.36.00.000105-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTOR : EDGAR DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO ADVOGADO : MT00006733 - HEDY CARLOS SOARES : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00006734 - MARCELO PESSOA ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 205: "Ficam as partes intimadas para manifestarem-se, no prazo sucessivo de cinco dias, sobre o

laudo pericial complementar, iniciando-se pelos autores."

2005.36.00.004102-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

ADVOGADO: MT00003852 - ADRIANA CRISTINA GONCALVES LIGABO DUARTE

ADVOGADO : DF00010862 - ADRIAO JORGE TADEU SOARES FERREIRA EXCDO : IRINEU FINGER

ADVOGADO: MT00004754 - UEBER ROBERTO DE CARVALHO

Fl. 546: "I – Não há como deferir, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud, uma vez que não restou comprovada a realização de diligências, pelo IBAMA, no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade do Executado, tais como Receita Federal, registro imobiliário, dentre outros. II – Por esta razão, indefiro o pedido de fls. 543. III – Comprove o IBAMA a realização de diligências necessárias à localização de bens de propriedade do Executado que possam ser penhorados, no prazo de dez dias, ou indique bens, no mesmo prazo. IV - No silêncio, arquivem-se os autos. V - Intime-se." 2005.36.00.005528-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.

ADVOGADO: MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM ADVOGADO: MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA REU : JOVAN VILELA DA SILVA

REU JURANDIR MELADO JOSE WELLINGTON FERREIRA REU KURT JOAO ALBRECHT

REU : LACI MARIA ARAUJO ALVES ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER ADVOGADO : MT00008867 - WESLEY MANFRIN BORGES

FI. 231: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelos Réus, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões.
 III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1º

2005.36.00.012231-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : CREIDE MARIA DA SILVA E OUTRO ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN

REU : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF ADVOGADO : MT00009494 - FERNANDA ALVES CARDOSO GOMES

ADVOGADO : MT00007725 - GISELA ALVES CARDOSO
ADVOGADO : MT00004695 - LASTHENIA DE FREITAS VARAO ADVOGADO : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO

 $ADVOGADO: MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO\\ FI. 244: "FI. 243: Defiro aos autores o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento do r. despacho de$

fl. 242. Decorrido o prazo, venham-me conclusos. Intime-se."

2005.36.00.017044-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA 2005.36.00.017044-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE : UNIAO FEDERAL ADVOGADO: MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA EMBDO : EMILIO JOSE MARQUARDT ADVOGADO: MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

PERITO : EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA FI. 416: "I – Defiro o levantamento da segunda parcela dos honorários periciais. Expeça-se alvará. II - Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial de fls. 379/415, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Embargante. III – Intimem-se."

2006.36.00.006208-9 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : ONEIDE CAMILO DE SOUZA

FI. 37: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.008560-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00006734 - MARCELO PESSOA RÉU : JOSUE SOUZA GONCALVES

ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL ADVOGADO : RO00003090 - RODRIGO MARTINS DE FREITAS

Fl. 69: "I - Não há como deferir, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud, uma vez que não restou comprovada a realização de diligências, pela CEF, no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade do devedor, tais como Detran, Receita Federal, registro imobiliário, dentre outros. II – Por esta razão, indefiro o pedido de fls. 66/67. III – Comprove a ČEF a realização de diligências necessárias à localização de bens de propriedade do devedor que possam

ser penhorados, no prazo de dez dias, ou indique bens, no mesmo prazo. IV - No silêncio, arquivem se os autos. V - Intime-se.

2006.36.00.009265-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00006734 - MARCELO PESSOA

: ABIAS RODRIGUES MENDES RFU EVA PEREIRA MENDES

FI. 75: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.013691-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES

EXCDO : COOPERATIVA AGRICOLA REGIONAL DE PRODUTORES DE CANA DE MIRASSOL

DOESTE

ADVOGADO: - CLEITON TUBINO SILVA

ADVOGADO. - CELETION TIOBINO SILVA FIL 230: "Esclareça o INSS o seu pleito de fl. 229, uma vez que não houve efetivação de penhora no rosto dos autos nº 310/2003, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Mirassol D'Oeste/MT. Prazo: 5 (cinco) dias.'

2006.36.00.013872-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO

ADVOGADO: MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO: MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO: MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO: MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO: MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO: MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
REU : AA C INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE BORRACHA LTDA

ADVOGADO: AM00003367 - ORLANDO GUALBERTO CIDADE FILHO

FI. 3819: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI).

2006.36.00.015002-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ANGELO NEY FERREIRA GOMES ME
RÉU : ANGELO NEY FERREIRA GOMES

Fl. 35: "Requeira a CEF o que lhe couber. Nada requerido, calculadas e recolhidas as custas,

arquivem-se os autos. Intimem-se.

2006.36.00.015076-5 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: IVANIA TEREZINHA LAVRATTI

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

: I.T. LAVRATTI ME RÉU · JOAO VIANELI AVRATTI

ADVOGADO: MT00002371 - FAROUK NAUFAL

ADVOGADO: MT00009137 - RONIR AUGUSTO LINO
FI. 248: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI).

2007.36.00.005507-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : GAROTA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA ME

ADVOGADO: MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

FI. 511: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.007388-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : URBANO DE ALMEIDA

ADVOGADO: MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA ADVOGADO: MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

: COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO IMPDO GROSSO

FI. 165: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela UFMT, no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV - Intimem-se."

2007.36.00.007760-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - DAE/

ADVOGADO: MT00008441 - ANDRE TADEU JORGE FERNANDES

: UNIAO FEDERAL REU

Fl. 159: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

> JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

> > 5ª VARA

BOLETIM 243/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.36.00.007448-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

: VILHENORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : MT0003591A - MOACIR JOSE MORANDINI

Fl. 133: "Atenda a União a determinação de fl. 132, diretamente no Juízo deprecado."

2003.36.00.008811-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A AUTOR : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A

ASSISTA: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : RJ0001737B - ANA LEA MEIRELLES DE ARAUJO ROSA ADVOGADO : RJ00095452 - ANDRE LUIZ FALCAO TANABE

ADVOGADO : RJ0001676B - CAIO VINICIUS AOUN ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS

ADVOGADO: ES00005926 - EDUARDO THICBAUT PEREIRA ADVOGADO: RJ00013698 - EUCLYDES AUGUSTO DA CUNHA CHAVES

ADVOGADO: PRO0026349 - FERNANDO JOSE SANTILHO ADVOGADO: ES00001296 - JAQUES MARQUES PEREIRA ADVOGADO: RS00045290 - LEO MARIO HEIDRICH LEAL

ADVOGADO : MT0007484B - LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI ADVOGADO : RJ00022798 - REGINA MARIA TIMPONI NAHID

RÉU : JOAO DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT0004770B - FIRMINO GOMES BARCELOS

Fl. 259: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região, IV - Intimem-se

2003.36.00.015213-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA - EPP ADVOGADO : MT00006413 - EMERSON SANABRIA CARVALHO

ADVOGADO: RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO ADVOGADO: MT0005191B - MARCOS RELVAS

: UNIAO FEDERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
FI. 472: "Intime-se a devedora, Solbus Transportes Urbanos Ltda, na pessoa de seu representante

legal, para o pagamento dos honorários advocatícios, da multa e das custas processuais finais no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC."

2003.36.00.015214-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA - EPP ADVOGADO: MT00006413 - EMERSON SANABRIA CARVALHO ADVOGADO: R000002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO ADVOGADO: MT0005191B - MARCOS RELVAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
FI. 347: "Intime-se a devedora, Solbus Transportes Urbanos Ltda, na pessoa de seu representante legal, para o pagamento dos honorários advocatícios, da multa e das custas processuais finais no

prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos

2003.36.00.016538-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : CARROSSEL COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA

ADVOGADO: MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 180: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2004.36.00.002292-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL LITISAT : MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

ADVOGADO : MT00002895 - TARCISIO VALERIANO DOS PASSOS REQDO : SEBASTIAO CARLOS TOLEDO FI. 1217: "Dê-se ciência às partes da juntada do Inquérito Policial nº 080/97 à fls. 998/1216."

2004.36.00.005985-4 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

ADVOGADO : PR00037249 - SILVIA MERI DOS SANTOS GOTTARDO ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

RÉU : BARTOLOMEU BARBOSA DA SILVA
Fl. 160: "Intime-se a devedora, Caixa Econômica Federal – CEF, na pessoa de seu representante legal, para o pagamento dos honorários advocatícios (fl. 159) e custas finais (demonstrativo à fl. 158) no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC."

2005.36.00.001070-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA - EPP ADVOGADO: MT00006413 - EMERSON SANABRIA CARVALHO ADVOGADO: RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO ADVOGADO: MT0005191B - MARCOS RELVAS

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

FIL 279: "Intime-se a devedora, Solbus Transportes Urbanos Ltda, na pessoa de seu representante legal, para o pagamento dos honorários advocatícios, da multa e das custas processuais finais no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC.

2005.36.00.009837-3 ACÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIA ROSALIA GOMES

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : THYAGO BERNUCI BARTOLOMEU
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008015 - VILSON PEDRO NERY

FI. 179: "I – Requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias. II – Nada sendo requerido, calculadas e recolhidas as custas processuais, arquivem-se os autos. III - Intime-se.

2006.36.00.001982-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES ADVOGADO : MT00006189 - MARCELO AUGUSTO BORGES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

FI. 239: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF, no efeito meramente devolutivo, nos termos do inciso VII, art. 520 do CPC. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2006.36.00.005039-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT ADVOGADO : GO00010288 - JOAO WESLEY VIANA FRANCA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
FI. 103: "Requeira a parte autora o que lhe couber. Nada requerido, arquivem-se os autos."

2006.36.00.005041-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT ADVOGADO : GO00010288 - JOAO WESLEY VIANA FRANCA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

FI. 99: "Requeira a parte autora o que lhe couber. Nada requerido, arquivem-se os autos."

2006.36.00.006556-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : AGUAS DE PRIMAVERA LTDA

ADVOGADO : MT00004997 - FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Fl. 166: "I – Prejudicado o pedido de substituição da testemunha Sérgio Luiz Pompeu Sá (fl. 157) eis que, apesar de não encontrada no endereço indicado quando de sua intimação, compareceu em juízo e foi inquirida, conforme se vê de fis. 153/155. II – Por sua vez, em sua peça contestatória, afirma a CEF que o acesso aos extratos de fis. 47/48, se deu via internet. Desta forma, antes de apreciar os demais pedidos de fls. 157/158, esclareça a parte ré de que forma se dá a obtenção de extratos como aqueles de fls. 49/52. III - Intime-se.

2006.36.00.011119-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : R C A RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP

ADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 226: "Fl. 224: Defiro o prazo de cinco dias para a Autora comprovar o recolhimento dos honorários periciais, uma vez que é fato notório, nesta data, o encerramento do movimento paredista dos funcionários da CEF.

2006.36.00.011742-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : UNIAO FEDERAL E OUTRO ADVOGADO : M500004142 - MANOEL LACERDA LIMA

· LAURA ROCHA SPALATTI

ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES

ADVOGADO: MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO ADVOGADO: MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA

FI. 329: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela parte ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1º Região. IV - Intimem-se."

2006.36.00.012361-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : LODI CALCADOS E CONFECCOES LTDA
RÉU : HICHAME DE SOUZA MOUZAYEK

RÉU : MOHAMED CHAHIM MOUZAYEK
FI. 27: "Intime-se a CEF para manifestar interesse no prosseguimento do feito trazendo, querendo, memória discriminada do débito e indicando bens do devedor passíveis de penhora. (Art. 614, II c/c 475-J, caput e § 3º do CPC)."

2006.36.00.014233-6 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : LUIZ AURELINO DA SILVA

FI. 49: "Requeira a CEF o que lhe couber."

2006.36.00.014700-6 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES : RUBINEY INACIO FERREIRA PINNO : RUBEM PINNO RÉU

RÉU

: NAIR ALVES FERREIRA PINNO Fl. 54: "Requeira a CEF o que lhe couber

2006.36.00.015442-0 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : MINUANO REFRIGERACAO LTDA

: EDSON ELTON ANGHINONI RÉU : JANETE PEREIRA SILVA RÉU Fl. 128: "Requeira a CEF o que lhe couber."

2006.36.00.015777-1 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: LUCIANE MENDES ARAUJO : ELZITO RODRIGUES BARBOSA RÉU SILMA APARECIDA FRANCO BARBOSA

Fl. 64: "Manifeste-se a Autora sobre o aviso de recebimento de fl. 63, em cinco dias."

2007.36.00.004820-8 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00006734 - MARCELO PESSOA

: XAVIER & KAZIKAWA LTDA RÉU RÉU JOSE XAVIER SILVA RÉU : KAZIOSHI KAZIKAWA : DORACY GALHARDE KAZIKAWA RÉU

RÉU : ELZA ODA XAVIER SILVA Fl. 49: "I – Manifeste-se a Autora sobre a certidão de fl. 47 e aviso de recebimento de fl. 48-verso,

2007.36.00.005922-8 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES : DISTRIBUIDORA BRASIL DE AGUA E GAS LTDA : PAULO ROBERTO NASCIMENTO RÉU RÉU

: PAULO ROBERTO NASCIMENTO JUNIOR

Fl. 25: "Intime-se o autor para manifestar interesse no prosseguimento do feito trazendo, querendo, memória discriminada do débito e indicando bens do devedor passíveis de penhora. (Art. 614, II c/c 475-J, caput e § 3º do CPC).

2007.36.00.009105-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER 3 AMERICAS E OUTRO

AUTOR : CONDOMINIO DO SHOPPINO CENTER 3 AMERICAS E OGTRO
ADVOGADO: MT00006357 - ANA MARIA SORDI TEIXEIRA
ADVOGADO: MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI
ADVOGADO: MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
FI. 240: "Manifeste-se a Autora sobre a contestação e documentos, em dez dias."

2007.36.00.014571-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : VICTOR AVALOS MACIEL ADVOGADO : MT00009385 - LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE

: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT

fl. 138: "I – Defiro a justiça gratuita. Anote-se. II – O Autor emendară a inicial para adequar o valor da causa ao benefício econômico perseguido em juízo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC, art. 284). III - Promovida a emenda da inicial, cite-se. Com a resposta, ou decurso do prazo, à conclusão, para apreciação do pedido de antecipação de tutela. IV - Intime-

> JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

> > 5ª VARA

BOLETIM 242/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO: No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.36.00.007244-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTOR : ARTHUR SEBASTIAO BASTOS JORGE E OUTRO

```
ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
```

ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

FI. 376: "I – Defiro o levantamento da segunda parcela dos honorários periciais. Expeça-se alvará. II Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos Autores. III – Intimem-se."

2003.36.00.009436-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

· ALAIDY OUFIROZ JAMMAI

FI. 87: "Intime-se a CEF para cumprimento do item 4 do despacho de fl. 78. Expeça-se mandado."

2003.36.00.017143-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ENEDINA ANTONIA DA SILVA
ADVOGADO: MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
FI. 61: "I - A APEMAT, na qualidade de agente fiduciário nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, deve integrar a lide. Por esta razão, determino à Autora que emende a inicial para promover a citação da APEMAT, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inépcia (CPC, art. 284). II – No mesmo prazo e sob a mesma pena, a Autora adequará o valor da causa ao benefício econômico perseguido em Juízo, comprovando o recolhimento das custas processuais complementares. III - Intime-se

2004.36.00.001099-1 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : ODSON AUGUSTINHO DOS SANTOS

ADVOGADO: MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR FI. 104: "Defiro o pedido de fl. 103. Expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens que guarnecem a residência do devedor, ressalvado o art. 649 do CPC."

2004.36.00.008236-4 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: ELOISA BERGER LEVINSKI

ADVOGADO : MT0008239B - CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI

Fl. 138: "Fica a parte Ré (devedora) para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC.

2004.36.00.008699-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT0004127A - JOSEMARY CANCADO EMBDO: CESAR AUGUSTO BEARSI ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES

Fl. 320: "Defiro o pedido de fl. 319 pelo prazo requerido de 5 dias.

2004.36.00.009439-0 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

: GERSON NATALICIO BARBOSA

ADVOGADO: MT0007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA FI. 297: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região, IV - Intimem-se.

2004.36.00.011711-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUTOR : TEREZA MARCIA BORGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO ADVOGADO: MT00006879 - FREDERICO AZEVEDO E SILVA

ADVOGADO: MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA ADVOGADO: MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
FI. 115: "Indefiro a penhora do bem indicado à fl. 90, uma vez que o seu valor é muito superior ao

débito exequendo, razão pela qual torno sem efeito o despacho de fl. 97. Cumpra o INSS a parte final do despacho de fl. 110, em cinco dias. Na hipótese de não serem indicados bens, arquivem-se os

2005.36.00.003051-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : BIUINA MORAES DE MOURA ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00001288 - FABIANO GODA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
FI. 83: "I – Tendo em vista o óbito da autora na data de 09 de abril de 2005, conforme se vê da certidão

de fl. 81, manifeste a parte autora seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. II - Caso afirmativo, diante do teor da parte final da certidão de fl. 81, no mesmo prazo supra, apresente cópia do termo de compromisso do(a) inventariante. III – Intime-se.

2005.36.00.003181-7 ACÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : W J KISTNER

ADVOGADO: MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR ADVOGADO: MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA

: UNIAO FEDERAL

Fl. 193: "Intime-se a parte autora para comprovar o cumprimento do despacho de fl. 192."

2005.36.00.015162-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBIE: UNIAU FEDERAL
ADVOGADO: MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
EMBDO: NELIO CORVOISIER
EMBDO: ANA LUCIA RICARTE
ADVOGADO: MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

FI. 380: "I – Defiro o levantamento da segunda parcela dos honorários periciais. Expeça-se alvará. II Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Embargante. III – Intimem-se."

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

2005.36.00.015254-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTOR : GILDA BERNARDES NORMANDO E OUTRO

ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA ADVOGADO : MT00009246 - RENATA ALMEIDA DE SOUZA ADVOGADO : MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

FI. 465: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª

Região. IV – Intimem-se."

FI. 499: "I – Publique-se o r. despacho de fl. 465. II – Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. III – Às contra-razões. IV – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. V - Intimem-se."

2006.36.00.005961-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00006734 - MARCELO PESSOA ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

EXCDO : GILVONE FURTADO MIGUEL
EXCDO : TIMON DE SOUZA MIGUEL

ADVOGADO : MT00002025 - ANTONIO RUBENS FAGUNDES PEREIRA

ADVOGADO: DF0001671A - HENRIQUE BALTAZAR PENHA ADVOGADO: BA00004362 - HERVAL ALVES D AFFONSECA

Fl. 280: "I – Revogo o item III do despacho de fl. 279. II – Anote-se no rosto dos autos o bloqueio do valor do débito exeqüendo, a ser efetuado na conta judicial nº 2317.005.00023022-7, vinculada a estes autos. III - Após, intime-se o Executado para oferecer impugnação, querendo, em 15 (quinze)

2006.36.00.006198-1 AÇÃO MONITÓRIA 2006.36.00.000 196-1 AÇAO MONTORIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : VIVIANE APARECIDA SARTORI ALEIXO

Fl. 31: "Defiro o pedido de fl. 29. Expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens que guarnecem a residência do devedor, ressalvado o art. 649 do CPC.

2006.36.00.007300-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUTOR : ANTONIO DONIZETI DAMIAO

ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOLI ADVOGADO : MT0009664B - DENISE ELAINE CUISSI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
FI. 146: "I – Tendo em vista a juntada do laudo médico pericial (fls. 117/145), oficie-se para o pagamento integral dos honorários periciais, observado o item I do despacho de fl. 94. II – Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Autor. III – Intimem-se."

2006.36.00.008728-5 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

: RONYCLEUSON VALERIO DE SOUZA

Fl. 31: "Defiro o pedido de fl. 29. Expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens que guarnecem a residência do devedor, ressalvado o art. 649 do CPC.

2006.36.00.011931-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES : JULIANO MARQUES MORAES SILVA

1. 31: "Defiro o pedido de fl. 29. Expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens que guarnecem a residência do devedor, ressalvado o art. 649 do CPC."

2006.36.00.012148-3 ACÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: RICARDO LUMINA CINTRA

Fl. 33: "Defiro o pedido de fl. 31. Expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens indicados à fl. 09."

2006.36.00.012348-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ESPOLIO DE EMILIA BAPTISTA GODOY ADVOGADO : MT00009107 - ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA

: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF REU : BANCO DO BRASIL S/A : BANCO BMG S/A REU

: BANCO BGN S/A : SABEMI SEGURADORA S/A REII REU

ADVOGADO: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA ADVOGADO: RS00024304 - HOMERO BELLINI JUNIOR

ADVOGADO: MT0003589B - LAERCIO FAEDA

ADVOGADO: MT00006748 - LARISSA SCHWARZ DE MELLO SOUZA ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR ADVOGADO : PE00024115 - PAULO JOSE PAES VASCONCELOS FILHO ADVOGADO : MT0008184A - RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

ADVOGADO: MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES ADVOGADO: RS00040407 - SILVIA AURELIO BALDISSERA

ADVOGADO: MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE

MASCARENHAS

Fl. 604: "Intime-se a perita nomeada à fl. 537 para informar quanto a aceitação do encargo, apresentar sua proposta de honorários periciais e, diante do óbito da autora, informar, ainda, a respeito de sua viabilidade e quais elementos se fazem necessários para a realização da perícia, considerando o que

2006.36.00.013505-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REQDO : PAULO ROGERIO RIVA

ADVOGADO: MT00005802 - FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS

FI. 443: "Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de 5 (cinco) dias, primeiro o autor.

2006.36.00.014295-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : HOSPITAL DOS OLHOS DE CUIABA LTDA ADVOGADO : RS00013448 - ITIBERE PEDROSO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES

ADVOGADO: R.100099297 - MARIA CAROLINA PINA CORREIA DE MELO

ADVOGADO : RJ00025384 - PAULO S. S. VASQUES DE FREITAS

Fl. 112: "I – Indefiro o pedido de fls. 107/111, uma vez que a sentença de fls. 92/94 não foi objeto de recurso no momento oportuno, conforme se vê da certidão de trânsito em julgado de fl. 95-verso. II - Oficie-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, instruindo-se com as cópias necessárias (sentença de fls. 92/94 e mandado de intimação de fls. 104/105), para a inscrição em dívida ativa, se for o caso. III - Intime-se.

2006.36.00.014822-0 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES : R F DE MORAES LEITE - ME : ROSANGELA FROES DE MORAES LEITE

RÉU ADVOGADO: MT00006517 - JOSE EDUARDO LEITE

Fl. 112: "Especifiquem os Réus as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se."

2006.36.00.014826-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : VALFREDO CAMPOS BORGES JUNIOR
RÉU : JANIR RIGHI DE CAMPOS

RÉU CATARINA PEREIRA RIGHI DE CAMPOS

: IVONE RIGHI DE CAMPOS : JOAO DIAS DE CAMPOS RÉU

ADVOGADO: MT00000640 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM FI. 84: "I – Apreciarei o pedido de exclusão dos avalistas por ocasião da sentença. II – Defiro a produção da prova pericial requerida pelos Réus. Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o nº 1521. III - Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5

2006.36.00.016388-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ESPOLIO DE EMILIA BAPTISTA GODOY
ADVOGADO : MT00009107 - ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00010116 - VENICIOS YUTAKA HARIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO CRUZEIRO DO SUL SIA ADVOGADO : MT0006849B - ANDREA GASPERIN ANDRADE ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

FI, 269: "Intime-se a perita nomeada à fl. 233 para informar quanto a aceitação do encargo, apresentar sua proposta de honorários periciais e, diante do óbito da autora, informar, ainda, a respeito de sua viabilidade e quais elementos se fazem necessários para a realização da perícia, considerando o que consta dos autos.

2006.36.00.017450-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004036 - SUZANA MARIA QUEIROZ DE ARRUDA E SA
REU : ADRIENE CORIOLANO SOARES
REU : GIOVANA CORIOLANO SOARES COSTA
FI. 107: "Defiro o pedido de fl. 106. Desentranhe-se o mandado de fl. 101, para seu integral cumprimento, observando o endereço informado pela União à fl. 106."

2007.36.00.000574-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUTOR : MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT00004747 - ROSENI APARECIDA FARINACIO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 89: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos autores.

2007.36.00.001204-3 ACÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: ESTEVINA ANICETA DE FIGUEIREDO

RÉU : JOANIR APARECIDA GOMES ADVOGADO : MT00010208 - SAULO DALTRO MOREIRA SILVA

FI.50: "Ficam as Rés (devedoras) para efetuarem o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC."

2007.36.00.001920-7 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: MARIA NILDES DE FIGUEIREDO E SILVA : MATILDE CURVO DE MORAES PÉH

ADVOGADO: MT00003923 - FERNANDO ROBERTO FELFILI

FI. 63: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV - Intimem-se.

2007.36.00.001990-6 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: SUPERMERCADO PONTO SUL LTDA : IVANOR PEDRO CARRARO RÉU RÉU MARIA SALETE SIMIONI CARRARO

Fl. 23: "Atenda a CEF a determinação de fl. 22, em cinco dias, diretamente no Juízo depreçado."

2007.36.00.004102-7 INTERDITO PROIBITÓRIO AUTOR : JOAO WANDERLEY VILELA GARCIA

ADVOGADO : MT00010133 - ANA PAULA SIGARINI GARCIA ADVOGADO : MT00002371 - FAROUK NAUFAL

: JAIME BATISTA DAMACENO RÉU RÉU : OTALIO DIAS EVANGELISTA : GENIVALDO DE SOUZA ANDRADE

Fl. 69: "Apresente a parte autora o envio da planta da área com as Coordenadas Geográficas ou UTM, conforme requerido pelo INCRA à fl. 67, em dez dias."

2007.36.00.006147-8 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00006734 - MARCELO PESSOA : J C S MARCHI & CIA LTDA

: GLORIA EUNICE LEITE MARCHI

ADVOGADO: MT00008208 - RODRIGO TALIII ADOLFO

Fl. 43: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2007.36.00.007912-7 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

REQTE : ELEZINA ROSALIA DIAS ADVOGADO : MT00010544 - SHEILA BUMLAI MOREIRA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

Fl. 48: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Requerida, no efeito meramente devolutivo (CPC, art. 520, IV), por não vislumbrar, na hipótese, o perigo de dano grave e de difícil reparação como alega a CEF. II - Ademais, a apresentação dos extratos deve ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento das respectivas tarifas, como bem lançado na sentença. III - Às contrarazões. IV – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. V – Intimem-se "

2007.36.00.009928-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : ROSIMEIRE DADONA

ADVOGADO: MT00010986 - DANIELLE TAQUES LEITE
ADVOGADO: MT00008865 - VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Fl. 87: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2007.36.00.009977-3 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA : MAGGIONI INFORMATICA RÉU : EDROALDO ANGELO MAGGIONI RÉU

RÉU : DANIELA NOGUEIRA REZENDE MAGGIONI

Fl. 30: "Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação,

2007.36.00.014523-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA

EMBDO : RUBENS CARLOS ALVES MADUREIRA : NELITO JOSE DALCIN JUNIOR

ADVOGADO: MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA ADVOGADO: MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR

Fl. 94: "I – Em apenso aos autos da ação de execução nº 2007.36.00.009062-6, suspendendo-se o

seu curso. II - Após, intimem-se os Embargados, para impugnação no prazo legal

2007.36.00.014733-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA REQDO : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA

Fl. 38: "A Autora emendará a petição inicial para adequar o valor da causa ao benefício econômico perseguido em Juízo, comprovando o recolhimento das custas processuais complementares, em dez dias, sob pena de inépcia (CPC, art. 284).

2007.36.00.014749-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : INSTITUTO DA LINGUA INGLESA LTDA ADVOGADO : MT00006811-B - MARCELO ANGELO DE MACEDO

REU : UNIAO FEDERAL Fl. 46: "Regularize a Autora sua representação processual, em 15 (quinze) dias, sob pena de

extinção.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

BOLETIM 248/2007

AUTOS COM DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.36.00.009369-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A

ASSISTA : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : TO0001303A - ALESSANDRO CARMONA DA SILVA ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS ADVOGADO : GO00003321 - GEUEL MATEUS TINOCO

ADVOGADO : SP00101590 - LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

: JAIRO RIBEIRO : ESPOLIO DE MARIO DUARTE RIBEIRO EXPDO EXPDO

EXPDO : EUNICE SANTILI RIBEIRO : AZARIAS RIBEIRO NETTO : MARINELA PANTE RIBEIRO EXPDO EXPDO

ADVOGADO: MT00006696 - CESAR GILIOLI
ADVOGADO: MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
ADVOGADO: MT0006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO: SP00069539 - GENESIO CORREA DE MORAES FILHO
ADVOGADO: SP00103098 - NILTON MENDES CAMPARIM

Fl. 1269: "Ciência às partes da decisão de fls. 1268."

2000.36.00.009155-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : MARILDA ROCHA MACHADO E OUTROS ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS

: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

FIs. 274: "I – Designo o dia 21/11/2007, às 14:00 horas, para instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias. Expeça-se alvará de 50% dos honorários. II – Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 dias, após a intimação da apresentação do laudo. III - Intimem-se.

2001.36.00.008485-4 ACÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : EDSON LUIZ GATTO

AUTOR: EDSON LUIZ GATTO
ADVOGADO: MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO: MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

FI. 3684: ""I – Recebo o recurso de apelação da CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª

2001.36.00.009014-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : GIORDANA RIBEIRO CARDOSO ADVOGADO : MT00009090 - GIORDANA RIBEIRO CARDOZO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Fl. 257: "Defiro o pedido de realização de audiência de conciliação formulado tanto pela CEF às fls. 215/216, quanto pela Autora às fls. 256. Para tanto, designo o dia 08 de novembro de 2007, às 13:00

2002.36.00.006192-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTOR : HIRAM MARQUES SANTANA E OUTRO ADVOGADO : MT00006372 - ZELIA LOPES MARAN REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA REU BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

ADVOGADO : MT00006325 - CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE ADVOGADO : MT00007979 - ELISA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA ADVOGADO : MT00002680 - JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

ADVOGADO : MT00009196 - LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO FI. 471: ""I – Recebo o recurso de apelação dos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às

contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se. Publique-se a sentença de fls. 359/373."

FIs. 359/373: "... DISPOSITIVO: Ante o exposto (...) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos veiculados na inicial ..

2005.36.00.003179-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : OSWALDO PEREIRA CARDOSO ADVOGADO : MT00006602 - ADRIANO CARRELO SILVA ADVOGADO : MT00006347 - ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA

ADVOGADO : MT00008847 - JULIA LUDWIG ADVOGADO : MT00005705 - OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO ADVOGADO: MT00006571 - PAULO INACIO HELENE LESSA

: UNIAO FEDERAL

Fls. 193/194: "... Posto isso, conheço dos embargos e os REJEITO ..."

2006.36.00.007084-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
RÉU : SAO GERONIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
RÉU : ORLANDO DA SILVA CORREA JUNIOR

MARIA DO CARMO QUEIROZ CORREA

ADVOGADO: MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR FI. 88: "I – Designo o dia 21/11/2007, às 14:00 horas, para instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias. Expeça-se alvará de 50% dos honorários. II - Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 dias, após a intimação da apresentação do laudo. III - Intimem-se."

2007.36.00.000364-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: PAULO HENRIQUE MARTINS : JOSE MARTINS RÉU RÉU

RÉU : TERCELITA MARTINS DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT00006588 - HELCIO CARLOS VIANA PINTO

FI. 71: "... VI – Fixo os honorários periciais em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dada a natureza e complexidade dos trabalhos, os quais serão arcados pelos Embargantes (CPC, art. 33)...

2007.36.00.002613-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : SEBASTIAO ALVES PIRES ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE EXCDO : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

Fl. 251: "... Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com base no art. 794, inciso I, do

2007.36.00.005418-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : BRAVO BENEFICIAMENTO DE TRIPAS LTDA ADVOGADO: SC00010440 - EDILSON JAIR CASAGRANDE
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
FI. 123: ".... Ante o exposto, acolho os embargos e restrinjo a sentença ao pedido de impulsão,

instrução e julgamento do processo/pedido administrativo formulado pela Impetrante, e CONCEDO A SEGURANÇA vindicada ..."

2007.36.00.008041-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : REGINA CELIA BALBINO FIGUEIRA LISBOA ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA

ADVOGADO: MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO: COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO

GROSSO

Fl. 159: "I – Recebo o recurso de apelação do impetrado, no efeito devolutivo. II – Às contra-razões. III Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem2007.36.00.009107-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CURTUME SANTO ANTONIO S/A

ADVOGADO : PR00018122 - EMERSON GARCIA PEREIRA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
Fls. 163/167: "... Posto isso, DENEGO A SEGURANÇA, e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC..

2007.36.00.010435-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : UNIAO FEDERAL PROCUR : - ADVOGADO DA UNIAO : ATUAL CONFECCOES LTDA ME

Fls. 41/42: "... Assim, REJEITO os presentes Embargos ..."

2007.36.00.010941-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : FLAVIO FRANCISCO KUHN

ADVOGADO: MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO: MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO: CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fls. 128/133: "... Posto isso, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada ..

2007.36.00.012703-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS

ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO

GROSSO

Fls. 69/73: "... Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada ..."

2007.36.00.013025-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA ADVOGADO : MT00010428 - AUGUSTA AGATHA WARMLING

ADVOGADO: MT00004910 - CARLOS ALBERTO DO PRADO ADVOGADO: MT00008560 - LUIZ GONZAGA WARMLING

ADVOGADO: MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA ADVOGADO: MT00006939 - ROBSON AVILA SCARINCI

: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO

Fils. 158/163: "... Diante do exposto, acolhendo as razões estampadas pelo e. Supremo Tribunal Federal, CONCEDO EM PARTE A SEGURANÇA vindicada, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC ..."

2007.36.00.013154-6 ACÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : EVERTON MOREIRA BRAGA

RÉU

: LENIR CARVALHO DE ALMEIDA f... Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no FI. 48: " art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, sem resolução do mérito (...) Defiro o pedido de desentranhamento dos documento originais juntados ..

2007.36.00.015289-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: WAGNER MARTINS COELHO
ADVOGADO: MT0003446A - DORIVAL ALVES DE MIRANDA
ADVOGADO: MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA

: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO IMPDO

Fls. 61/63: "... Pelo exposto, DEFIRO o pedido de liminar..."

2007.36.00.015306-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICIPIO DE ARIPUANA-MT ADVOGADO : MT00004099 - RONAN DE OLIVEIRA SOUZA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO

Fls. 114/115: "... Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de medida liminar..."

2007.36.00.015340-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : PEDRO GIL DO AMARAL E OUTRO ADVOGADO : MT00010446 - RICARDO DA SILVA PEREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Fls. 65/68: "... Diante do exposto, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela (...) Desta forma, defiro o prazo de 10(dez) dias para que os Autores promovam a emenda da inicial para adequá-la ao inciso IV, art. 282, do CPC, indicando o pedido, com suas especificações, sob pena de inépcia (CPC, art. 284) ...

2007.36.00.015361-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FERRONATTO LTDA ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA

: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E

REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Fls. 26/29: "... Diante do exposto, DEFIRO em parte a medida liminar..."

2007.36.00.015406-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : COOPRODIL COOPERATIVA DE PRODUTORES DE DIAMANTES LTDA ADVOGADO : MT0008249A - ENADIA GARCIA DOS SANTOS RIBEIRO

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA EM MATO GROSSO FI. 32/34: "... Diante do exposto INDEFIRO a medida liminar...."

2007.36.00.015409-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELOISA JOSE DA SILVA
ADVOGADO: MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO: MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

Fls. 47/49: "... Diante do exposto, DEFIRO A LIMINAR ..."

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SECÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO **TURMA RECURSAL**

BOLETIM N. 137/2007

SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

Ementas e acórdãos dos processos abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

RELATOR 2 - JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA

2005.36.00.905837-3 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

RELATOR: JEFERSON SCHNEIDER

RECTE : UNIAO FEDERAL (EXERCITO) : DIONISIO SEVERINO DA SILVA RECDO ADVOGADO: MT5179 - GERSON CAMILO DE PAULA

EMENTA:CONSTITUCIONAL. REVISÃO GERAL. ILIQUIDEZ. SÚMULA 118 DO STJ. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. ÍNDICE DE 28,86% CONCEDIDO AOS OFICIAIS-GENERAIS. APLICAÇÃO AOS DEMAIS SERVIDORES MILITARES. DIREITO A DIFERENÇA ENTRE O ÍNDICE DE 28,86% E

- OS PERCENTUAIS JÁ PERCEBIDOS. 1. Quanto à preliminar de iliquidez, reviso meu posicionamento anterior, para declarar que, nos termos da Súmula 118 do STJ, apenas o Autor tem interesse recursal em requerer nulidade de sentença ilíquida.
- 2. O Autor, servidor militar da reserva, remunerado, faz jus à diferença entre os índices efetivamente percebidos em virtude da adequação de soldos, postos e graduações, levada a efeito pela Lei 8.627/93 e o índice de 28,86%.
- 3. O reajuste tem como limite temporal a edição da MP 2.131/2000, que fixou novos padrões remuneratórios aos servidores militares, conforme Súmula 13 da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais

Recurso improvido.

ACÓRDÃO: Considerando a revisão do voto do Juiz Relator dado anteriormente, no que foi acompanhado pelos juízes Paulo Cezar Alves Sodré e Julier Sebastião da Silva, a Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso nos termos do voto do Juiz Relator.

2005.36.00.911310-9 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

RELATOR DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE ANTONIO SASSO PERES

MT00008996 - SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ E OUTRO(S)

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECURSO INOMINADO. PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE RMI. IRREDUTIBILIDADE DO VALOR DO BENEFÍCIO. ART. 194 E 201 DA CF/88. REAJUSTE DA RENDA MENSAL. EQUIVALÊNCIA COM O TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. REAJUSTES DE DEZEMBRO/1998, DEZEMBRO/2003 E JANEIRO/2004. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES.

1. O art. 41 da Lei 8.213/91 estabelece que os benefícios previdenciários serão reajustados de acordo com suas respectivas datas de início, pela variação integral do INPC, calculado pelo IBGE, devendo ser utilizados, posteriormente, outros índices oficiais previstos em lei, a fim de que seja preservado o valor real do benefício. Não ofende a Constituição Federal o reajuste dos benefícios previdenciários conforme esses parâmetros. Portanto, não há que se falar em aplicação de índices destinados ao salário-de-contribuição à renda mensal do beneficio previdenciário, de forma que os arts. 20, § 1º e 28, § 5º da Lei 8.212/91 não precisam substituir o art. 41 da Lei de Benefício. 2.Recurso improvido.

A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL - JUSTICA FEDERAL DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2007

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia habilitada para execução de reparos emergenciais na impermeabilização do pavimento técnico do Fórum da Capital.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Rizzotto Impermeabilizações Ltda.

CNPJ: 05.782.618/0001-74

VIGÊNCIA: 35 (trinta e cinco) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem

VALOR: R\$120.458,57 (cento e vinte mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) global.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO TERMO DE PERMUTA Nº 01/2007

OBJETO: O presente Termo de Permuta tem como objeto a permuta de bens móveis "inservíveis" - Matérias Gráficos.

PERMUTANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

PERMUTANTE: Centro Gráfico Ruy Barbosa Ltda.

C.N.P.J. n° 08.064.895/0001-30 VIGÊNCIA: 26/09/2007 a 25/01/2008.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2007

OBJETO: Contratação de empresa habilitada em engenharia para alteração de lay out do Edifício da Nova Sede Administrativa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FÚNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Globo Engenharia Ltda.

CNPJ: 02.210.717/0001-93

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Servico.

VALOR: R\$29,300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais) global.

Cuiabá. 08 de novembro de 2007.

Claudia R Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de <u>23/07/2007</u>, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2007** no dia **26 de** NOVEMBRO de 2007 às 09h - no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação - situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT

Objeto: Serviço de seguro para os estagiários contratados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www. ti.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@ tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 08 de novembro de 2007. Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

- O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 346/2007/SA de 19/07/2007 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007, no dia 23 de novembro de 2007 às 09h no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação - situado no Centro Político Administrativo s/n° em Cuiabá-MT. Objetos:
- Execução de obra de revitalização do Palácio da Justiça-MT.
- Execução de serviços de reforma das instalações elétricas do edifício dos Fóruns das Comarcas de Feliz Natal e Porto Esperidião.
- Execução de serviço de pintura e colocação de foro PVC no edifício do Fórum da Comarca de Araputanga.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br. Cuiabá, 08 de novembro de 2007

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo no. 103/2007, para contratação de 02 (duas) vagas, no Curso "Gestão, Fiscalização de Contratos e Terceirização", a ser ministrado pela empresa Treide Apoio Empresarial Ltda, em João Pessoa/PB, no período de 19 a 21/11/2007. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais)

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2007

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo no. 124/2007, para contratação de 05 (cinco) vagas, no Curso "Spin Brasil 2007", a ser ministrado pelas empresas Carvalho Oliveira Ltda e Innovit Tecnologia de Informação SS, em Cuiabá-MT. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da . Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2007

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2006

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos magistrados, servidores, inativos ou pensionistas, estatutários, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: BANCO BONSUCESSO S/A

C.N.P.J. n° 71.027.866/0001-34 VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 30/09/2008.

Cuiabá 07 de novembro de 2007

Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 85/2006

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93. CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.

C.N.P.J. nº. 04.751.205/0001-60 VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$73.654,39 (setenta e três mil seiscentos e cingüenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2004

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Segunda, Quarta, Sexta e Nona do presente contrato, originariamente firmado entre as partes

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - E.C.T. C.N.P.J. nº. 34.028.316/0016-90

VIGÊNCIA: 04/10/2007 a 03/10/2008.

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2006

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007

CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda. C.N.P.J. nº. 04.751.205/0001-60

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$38.107,83 (trinta e oito mil cento e sete reais e oitenta e três centavos).

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº. 95/2007, para contratação de 03 (três) vagas para participarem do 'IV Curso de Atualização em Legislação de Pessoal Civil – Teoria e Prática", a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 19 à 23/11/2007. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT 08 de novembro de 2007

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS**

AUTOS Nº 2007/65. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A. PARTE RÉ: TEREZA DO SOCORRO NUNES ALVES PEREIRA CITANDO(A,S): TEREZA DO SOCORRO NUNES ALVES PEREIRA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 784.460.314-34 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/2/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 37.113,25 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da execução da liminar, cujo veículo MONTANA, MARCA GM, CHASSI Nº 9BGXF80004C233345, ANO 2004, PLACA JZX 7597, COR CINZA, já foi apreendido, conforme mandado juntado em data de 28/02/2007, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO pendente. contados da expiração do prazo deste edital, de acordo com o valor acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte Autora, e/ou CONTESTAR A AÇÃO, em quinze (15) dias, contados da execução da liminar, podendo, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peca vestibular. DESPACHO: Desp. Fls. 30: Vistos, etc., Defiro o pedido formulado a (fl. 29). Expeça-se edital, com prazo de (20) vinte dias. Transcorrido o prazo, sem qualquer contestação, nomeio o Dr. Defensor Público, como Curador Especial, o qual deverá ser intimado e ofertar defesa. Ofertada a defesa, vista dos autos ao autor, após conclusos. Intimem-se. Cumpra-se. Rondonópolis-MT, 23/maio/2007. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. - Desp. Fls. 31: Vistos em correição. Cumpra-se a decisão de fls. 30. Cumpra-se. Roo-MT., 31 de maio de 2007. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, Izabel Moreira de Souza - Of. Escrevente, digitei. Rondonópolis - MT, 5 de junho de 2007. Newton José de Souza Escrivã(o) Judicial - Portaria nº 01/01

> ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL

> > **EDITAL DE CITAÇÃO** PRAZO: 20 DIÁS

AUTOS N.º 247/2007 ESPÉCIE: Execução Forçada PARTE EXEQUENTE: Jayme Veríssimo de Campos PARTE EXECUTADOS: Salathiel Ferreira de Sá Neto DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/06/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 549.853,20

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA. Salathiel Ferreira de Sá Neto, brasileiro, casado, Pecuarista, RG Nº 3958131 SSP/MT E CPF Nº 266.286.198-34, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da importância de R\$ 549.853,20(quinhentos e quarenta

e nove mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos) o que ocorrendo fixo honorários advocatícios em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), podendo a verba honorária ser reduzida pela metade. Não efetuado o pagamento, procederá de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimado, na mesma oportunidade, o executado. Caso não haja encontrado bens do devedor suficientes para garantir a execução, intimese o executado, para indicar bens passíveis de penhora, nos moldes previsto nos parágrafos 2º e 3º do art. 652 do CPC, da Lei 11.382/06. O Executado Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) días (art. 736 e 738). Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada Intimar também o(s) respectivo(s) cônjuge(s).

Resumo da Inicial: O Exequente é credor do Executado, na importância de R\$ 549.853,20(quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos), atualizada até a data de 13.05.2007, como faz certo a planilha, referente ao principal, multa, juros e acessórios, representados pelo contrato de parceria pecuária de depósito de matrizes bovinos de reprodução e outras avencas, vencido e impago. O Executado com anuência da esposa, recebeu do Exequente, na propriedade de ambos, denominada Fazenda Canaã, no município de Apiacás/MT, em 13.10.2004, quinhentas (500) matrizes bovinas (vacas), da raça nelore, delas aceitou o deposito fiel, comprometendo-se a mantê-las apascentadas na referida fazenda, ao pagamento de renda anual e devolve-las ao final do contrato, em 13.10.2007. Vendia e não paga a renda dos dois primeiros anos, o Exeqüente procurou o Executado com vistas a receber o seu crédito, oportunidade em que constatou que além de não pagar , retirou todo rebanho da fazenda, havendo indícios sérios de que o vendeu a terceiros, demonstrando inequívoca de descumprir a avenca. Face a cláusulas Décima Quarta o não cumprimento de qualquer das obrigações do parceiro criador no seu vencimento, dará ao parceiro proprietário o direito de considerar todo o contato vencido por antecipação, tornando-se exigível de imediato, as rendas vencidas e a respectivas obrigação de devolução do rebanho de matrizes reprodutoras, independente de previa formalidade judicial ou extrajudicial, computando-se também, nesse caso, os acréscimos estipulados na cláusula décima terceira. Desta feita o Exequente busca auxílio junto à justiça.

DESPACHO: I - Cite-se o devedor, na forma requerida, para que, no prazo de 03 (três dias), efetue o pagamento do débito descrito à fl. 13, observandose o disposto no § 1º do art. 652 do CPC, com as alterações dadas pela Lei 11.382/06. II – A penhora deverá recair, preferencialmente, sobre o bem indicado pelo exequente à fl. 03 (§ 2º do art. 652 do CPC), e, caso não esteja o mesmo desembaraçado ou não seja encontrado outros bens do devedor suficientes para garantir a execução, intime-se o executado, para indicar bens passíveis de penhora, nos moldes previstos nos parágrafo 3º do art. 652 do CPC. III - Fixo os honorários advocatícios em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (art. 20, § 4º do CPC), podendo a verba honorária ser reduzida pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias (§ único, art. 652-A, do CPC). IV - Consigne no mandado que o prazo para oferecimento de embargos é de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, independentemente de penhora (arts. 736 e 738 do CPC), podendo, ainda, o devedor, valer-se da prerrogativa concedida pelo art. 745-A também do CPC. V - Concedo as prerrogativas do art. 172 e §§ do CPC, conforme requerido. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Vistos etc., Defiro o pedido constante às fls. 38, e em consequência, determino a expedição de edital de citação, nos moldes do artigo 654, do Código de Processo Civil. Intime-se Eu, Berenice Marques da Guia Barbosa -Oficial Escrevente, digitei.

Várzea Grande - MT, 8 de novembro de 2007.

Bela. Irany Oliveira Rodrigues Escrivã(o) Judicial Portaria n. 02/02

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS № 2005/639 ESPÉCIE: Inventário PARTE AUTORA: ARABELA MOTA MENEZES e ALFREDO DA MOTA MENEZES e VALFREDO DA MOTA MENEZES e DIANARUZE MOTA MENEZES E SILVA e AUGUSTO CESAR DE MOTA MENEZES e SOLANGE DA MOTA MENEZES GUIMARÃES NETO e MARCELO NAKANO MENEZES PARTE RÉ: PRISCO DA SILVA MENEZES CITANDO(A,S): MARCELO NAKANO MENEZEZ DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÃO: 18/8/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 80.000.00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESPACHO: Vistos etc. Cite-se por edital, com prazo de vinte (20) dias. Na ausência de contestação, nomeio curadora especial, a Dra. Sebastiana

Teresa Gaíva Correa, ilustre Defensora Pública. Após, vista ao Ministério Público. Intimem-se. Cuiabá, 21 de setembro de 2007. Luiz Carlos da Costa, Juiz de Direito. Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2007. Michela Aparecida Neves Pereira Escrivã(o) Judicial

Estado de mato grosso poder judiciária comarca de cuiaba-mt juízo da nona vara cível da capital. Edital de citação prazo: 30 dias autos n°2006/205 espécie: busca a apreensão decreto lei 911; parte autora: banco panaamericano; parte ré: Edson Nepomuceno de oliveira citando(a,s) Edson Nepomuceno de oliveira, cpf; 946.869.551-49, RG:1423168-9 ssp-mt atualmente em lugar incerto e não sabido; data de distribuição da ação;24/5/2006 valor da causa :r\$ 10.059,03 finalidade citação da parte acima qualificada, atualmente em ligar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta na petição inicial a seguir resumida, para , no prazo de 15(quinze) dias contados da expiração deste edital, apresentar resposta querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.resumo da inicial : o requerido em 06 de janeiro de 2006, contratou junto ao requerente financiamento pagável em 36 parcelas , para aquisição do bem móvel, marca volkswagen, modelo pointer gli 1.8 ano de fabricação 1995 e modelo 1995 cor vermelha placa kak 2320, chassi 9bwzzz55zsb750529, renavam 6471801460 requerido não cumpriu com o pactuado pelas clausulas contratuais, deixando de realizar pagamento desde a prestação 01 vencida em 06/02/2006,totalizando um debito de r\$10.059,09(dez mil, cinqüenta e nove reais e três centavos) despacho:vistos em correição .i - defiro o pedido de fls.80. expeça-se edital para citação do requerido.ii cumpra-se eu , digitei cuiabá-mt, 17 de setembro de 2007 jakeline aparecida moura de cursi escrivã(o)judicial port.491/05-o.s 01/06

EDITAL N. 050/07 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina

I - PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Mato Grosso, faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/ MT, situada na 2.ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n., em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessões Ordinárias a Turma daquele Sodalício, no dia e horários abaixo indicados: Primeira Turma – dia 26 de novembro de 2007. a partir das 16h - 5ª sessão - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 4.395/05 - Classe I - Representante: Ex-Officio-TED - Representado: J.O.M. (Adv. Dr. João Otoniel de Matos OAB/MT - 2.825) - Relator: Dr. Marcel Alexandre Lopes; 2) Processo n. 4.289/05 - Classe I - Representante: Ex-Officio-TED - Representada: M.F.B (Proc. Dra. Monise Fontes Barreto OAB/MT 7.882) - Relator: Dr. Samuel Franco Dália Júnior; 3) Processo n. 4.732/06 - Classe I - Representante: Ex-Officio-TED - Representado: C.E.F (Proc. Dr. Carlos Eduardo França OAB/MT 3.055 - Relator: Dr. Samuel Franco Dália Júnior; 4) Processo n. 5.047/06 - Classe I - Representante: Ex-Officio-TED - Representado: L.M.C. (Procuradores Dr. Vinicius Vargas Leite OAB/GO 18.130 e Dra. Luzia Stella Muniz OAB/MT 4.273/B) - Relator: Dr. Wilson Peagudo de Freitas; 5) Processo n. 4.400/05 - Classe I - Representante: Ex-Officio-TED - Representado: J.D.L. (Proc. Dr. José Drauzio Leirião OAB/MT 4.071) - Relator: Dr. Samuel Franco Dália Júnior; Segunda Turma - dia 27 de novembro de 2007, a partir das 16h - 5ª sessão - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 4.042/05 - Classe I - Representante: Ex Officio-TED -Representado: J.M.M. (Proc. Dr. Jedinaldo Macena de Meneses OAB/GO 18.642) - Relator: Dr. Adriano Damin; 2) Processo n. 4.164/05 - Classe I – Representante: D.S.S (Proc. Dr. Rui Bueno Ferraz OAB/MT 9.256) - Representada: M.A.A.C. (Proc. Dra. Vanessa Mendes de Moraes OAB/MT 9.306) - Relator: Dr. Jurandir de Souza Freire; 3) Processo n. 3.961/05 - Classe I - Representante: A.A.S. (Adv. Assist. Dra. Fernanda Abreu Mattos OAB/MT 8.427) - Representados: A.T.N.N. e C.M.K.R. (Proc. Dr. Antonio Teixeira Nogueira Neto OAB/MT 5.905 e Dr. Carlos Magno Kneip Rosa OAB/MT 6.960) - Relator: Dr. Jurandir de Souza Freire; 4) Processo n. 3.950/05 - Classe I - Representante: S.G. (Proc. Dr. Sadi Gentil OAB/ MT 5.404/B - Representado: T.F.C.A. (Proc. Dr. Thucydides Francisco Conceição Alvares OAB/MT 4.552) - Relator: Dr. Adriano Damin; 5) Processo n. 4.889/06 - Classe I - Representante: Ex-Officio-TED - Representado: S.M.N. (Proc. Dr. Silvio Marinho do Nascimento OAB/MT 6.304) - Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta; 6) Processo n. 5.011/06 - Classe I - Representante: Ex-Officio-TED -Representado: B.S.B. (Proc. Dr. Benedito da Silva Brito OAB/MT 3.822) - Relator: Dr. Adriano Damin: Nada mais. Cuiabá. 08 de novembro de 2007. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário-Geral do TED/OAB/MT.

> ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ JUIZO DA DÉCIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL **EDITAL DE CITAÇÃO** USUCAPIÃO ESTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N° 2006/110

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: TEREZINHA CESAR RESENDE WIMMER

PARTE RÉ: PEDRO ALVES BARROS, MARIA CARNEIRO DE BARROS,

VIVALDO NANDES DE OLIVEIRA, VALDIR AUGUSTO BESNARDES, ANTÔNIO MARCOS BARBOSA BERNARDES

CITADOS: Os requeridos Pedro Alves Barros, Maria Carneiro de Barros e ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/3/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na

RESUMO INICIAL: A requerente propôs a presente Ação de usucapião em face dos requeridos acima nominados, alegando que adquiriu o imóvel, objeto do litígio, sito Av. Carmindo de Campos, nº 516, Bairro Jardim Petrópolis, nesta Capital em 02 de fevereiro de 1996, por meio de escritura pública de cessão de direitos. Desta forma, consta-se que esta exerce a posse do imóvel há mais de 20 (vinte) anos. Salienta-se, ainda que a requerente realizou obras comerciais no imóvel de onde retira parte de seu sustento, onde atualmente está instalada a Clinica Veterinária e Pet Shop denominada Top Quality. Consoante ao conteúdo da Matrícula nº 32.133 do livro nº 85, do registro Geral do Sétimo Serviço Notarial de Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, o imóvel usucapiendo é de propriedade de PEDRO ALVES BARROS e MARIA CARNEIRO DE BARROS, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido. O imóvel tem como confiantes Vivaldo Nades De Oliveira e Valdir Augusto Bernardes E Antônio Marcos Barbosa Bernardes

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um terreno urbano com benfeitorias, constituído pelo terreno, no lugar denominado "Barbadinho" com 1.250 metros de área B, medindo 25,00 metros de frente para a Avenida Carmindo de Campos antiga Rua Senador Metelo; 25,00 metros de fundo para o terreno do Senhor Antônio marcos Barbosa Monteiro, e 50,00 metros de ambos os lados, pelo lado direito com o terreno de Senhor Vivaldo Nades de Oliveira onde atualmente esta instalado a Revendedora Marquinhos Automóveis e terreno do Senhor Valdir Augusto Bernades do lado esquerdo onde está instalada a Loja Santana Tintas DESPACHO: Vistos, etc... I - Expeça-se edital de citação de terceiros interessados ausente, incertos e desconhecidos. II - Oficie-se o SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - MT, com cópia do registro de fls 45, determinando as anotações devidas quanto à ação de usucapião proposta. III - Após, dê-se vistas ao membro do Ministério Público.

Eu, Darlene Miranda, digitei.

Cuiabá - MT, 31 de Outubro de 2007.

Darlene Miranda Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS № 2007/399. ESPÉCIE: Adjudicação compulsória PARTE REQUERENTE: MAIK WANDERLEY BRITO SALAZAR PARTE REQUERIDA: ANTONIO DE OLIVEIRA CITANDO: ANTONIO DE OLIVEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para oferecer defesa, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O REQUERENTE É CESSIONÁRIO DE DOIS CONTRATOS PARTICULARES DE COMPRA E VENDA, FIRMADOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, PELOS CEDENTES ERNANDES DA COSTA MEIRA E ANTONIO JOSÉ LUIZ GUERREIRO, LOCALIZADOS NA CHÁCARA RECREIO ELDORADO, OBJETOS DAS MATRÍCULA Nº 64.483 e Nº 67.483, REGISTRADOS NO 2º SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL DE CUIBÁ-MT, RESSALTE-SE QUE A REFERIDA CESSÃO OBTEVE A ANUÊNCIA EXPRESSA DO PROMITENTE VENDEDOR, ORA REQUERIDO, COMO SE DEMONSTRA COM A DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI ESTA INICIAL, O CESSIONÁRIO PAGOU AOS CEDENTES A QUANTIA DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL QUINHENTOS REAIS) POR CADA LOTE, SENDO QUE O CESSIONÁRIO EFETUOU A QUITAÇÃO DOS MESMOS, COMO COMPROVA A CLÁUSULA TERCEIRA DOS CONTRATOS DE CESSÃO, O REQUERENTE MANTEVE VÁRIOS CONTATOS COM O REQUERIDO, COM O OBJETIVO DE QUE LHE FOSSE OUTORGADA A ESCRITURA PÚBLICA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA. PROVIDÊNCIA ESSAS QUE RESULTARAM INFRUTÍFERAS. ANTE AS INJUSTIFICADAS EVASIVAS DO MESMO NO SENTIDO DE EFETUAR A FORMALIZAÇÃO DEVIDA. DECISÃO/DESPACHO: "Tendo em vista a devolução da carta de citação, com anotação de "desconhecido" pela EBCT, defiro o pedido do autor, de citação por edital. Expeça-se o necessário. Em razão da citação por edital, torna-se inviável o procedimento sumário, razão pela qual converto o procedimento para o ordinário, determinando que na citação por edital seja consignado o prazo para oferecer defesa, de quinze dias, sob as penas da revelia.

Cumpra-se. Intime-se." VANDYMARA G.R. PAIVA ZANOLO, Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Heitor Roberto de Arruda Siqueira, Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá - MT, 10 de outubro de 2007. Vandymara G.R. Paiva Zanolo Juíza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER

JUDICIÁRIO COMARCA DE VERA - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2006/326. 65693 ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: ADAUTO PROVIN CITANDO: Adauto Provin, CPF: 023.275.221-45, RG: 0017524156, brasileiro, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/11/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 7.646,89 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, querendo, nos prazo indicados requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar de Busca e Apreensão do bem a seguir descrito: DESCRIÇÃO DO BEM APREENDIDO: 01 (UMA) MOTOCICLETA YAMAHA YBR

125 ED, MARCA YAMAHA, CHASSI 9C6KE090060006793, ANO/MODELO 2006/2006, COR PRETA. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte requerida, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Consta da inicial que o credor aos quatro dias do mês de julho de 2006, concedeu ao devedor um empréstimo no valor de R\$ 11.934,00 (Onze mil, novecentos e trinta e quatro reais), por meio do contrato de nº 3644490747, cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstos no referido documento. Em garantia das obrigações assumidas o devedor transferiu em alienação Fiduciária, o bem objeto da busca e apreensão. O devedor deixou de pagar as prestações encontrando-se o débito totalmente vencido, cujo valor, devidamente atualizado até 03/11/2006, pelos encargos contratados importe em R\$ 7.646,89, requerendo dessa forma o credor a busca e apreensão do bem que lhe foi fiduciariamente alienado. DESPACHO: "Vistos etc. Defiro o(s) pedido(s) formulado(s) através da petição de fl. 35. Intimese. Expeça-se o necessário." Eu, Kalia Ramos Miranda, digitei. Vera - MT, 6 de julho de 2007. Kelly Franciane Menzel Síveris Escrivã designada



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



o Portal E-Mato Gr www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50 Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro. Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza. A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro. Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO A BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Oue descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".